

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinatura anuais de "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes particulares	No interior	70\$000
	No exterior	110\$000
Funcionários públicos	No interior	56\$000
	No exterior	83\$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes endereços de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 23 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos órgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII

SUMÁRIO

N. 77

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 1.179, de 31 de março de 1939.
Decreto-lei n. 1.180, de 31 de março de 1939.
Decreto-lei n. 1.181, de 31 de março de 1939.
Decreto-lei n. 1.182, de 31 de março de 1939.
Decreto n. 3.886, de 1 de abril de 1939.
Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 21 e 22 de março findo.
Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 24, 27 e 28 de março findo.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 27 de março findo.
Departamento Administrativo do Serviço Público.
Conselho de Imigração e Colonização.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Apostilas — Portarias — Expediente da Diretoria de Contabilidade e do Serviço do Pessoal.
Ministério da Educação e Saúde — Expediente das Divisões do Pessoal e dos Estudos Secundário e Comercial, da Inspeção dos Centros de Saúde e do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal.
Ministério da Fazenda — Expediente da Comissão de Eficiência, do Conselho Superior de Tarifa, da Diretoria do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, do Segundo Conselho de Contribuintes e da Alfândega do Rio de Janeiro.
Ministério da Marinha — Apostilas — Portarias — Expediente do Sr. ministro e do Tribunal Marítimo Administrativo.
Ministério da Guerra — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro e da Secretaria Geral.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal e do Departamento dos Correios e Telégrafos.
Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Departamento Nacional da Produção Mineral e das Divisões de Contabilidade e do Pessoal.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Apostilas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal, do Departamento Nacional do Trabalho, do Serviço de Identidade Profissional, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial e do Serviço de Comunicações.
Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e aviso — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 1.179 — DE 31 DE MARÇO DE 1939

Torna extensivo aos oficiais da ativa o montepio a que se refere o § 3º, do art. 17, da Lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 180 da Constituição Federal, decreta:

Art. 1.º O montepio a que se refere o § 3º do art. 17, da Lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, regulamentado pelo art. 83, do Decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, é tornado extensivo aos oficiais da ativa que contarem mais de 40 anos de serviço.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1939, 118º da Independência e 51ª da República.

GETULIO VARGAS

Eurico G. Dutra

Henrique A. Guilhem

A. de Souza Costa

DECRETO-LEI N. 1.180 — DE 31 DE MARÇO DE 1939

Reduz o número de cargos de Oficial Administrativo do quadro da Secretaria do extinto Senado Federal

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica reduzido a seis (6) o número de cargos de Oficial Administrativo, classe L, do quadro da Secretaria do extinto Senado

Federal, de que trata a Lei 443, de 4 de junho de 1937, considerado extinto um cargo atualmente vago.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1939, 118º da Independência e 51ª da República.

GETULIO VARGAS

Francisco Campos

DECRETO-LEI N. 1.181 — DE 31 DE MARÇO DE 1939

Autoriza o Ministério da Marinha a ceder parte de um terreno à Prefeitura Municipal da cidade do Salvador, no Estado da Bahia, e das outras providências.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica o Ministério da Marinha autorizado a ceder à Prefeitura Municipal da cidade do Salvador, no Estado da Bahia, uma parte do terreno da União, na rua dos Estaleiros, onde funcionou o Arsenal de Marinha, hoje dependência da Escola de Aprendizes Marinheiros e Capitania dos Portos, situado na referida cidade, com a área de 220m², necessário à retificação da rua, recebendo da Prefeitura um terreno no mesmo local com a área de 137m²20, remanescente dos prédios a serem desapropriados, sem onus para a União, construindo ainda um muro de contorno do Campo de Esportes da Escola de Aprendizes Marinheiros daquele Estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1939, 118º da Independência e 51ª da República.

GETULIO VARGAS

Henrique A. Guilhem

A. de Souza Costa

DECRETO-LEI N. 1.182 — DE 31 DE MARÇO DE 1939

Declara a urgência da desapropriação, por utilidade pública, do terreno em Sant'Ana do Livramento destinado ao Hospital Militar da Guanção e desapropriado por Decreto-Lei n. 1.033, de 9 de janeiro do corrente ano.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal e de conformidade com o art. 41 do Regulamento baixado com o Decreto n. 1.936, de 9 de setembro de 1903, decreta:

Art. 1.º É de natureza urgente a desapropriação feita, por Decreto-Lei n. 1.033, de 9 de janeiro último, do terreno situado em Sant'Ana do Livramento, de propriedade de D. Amaltéa Moreira de Carvalho e outros herdeiros, com a área de 132.833m²32, no valor de 55.000\$000 e destinado à construção do Hospital Militar da Guanção da referida cidade.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1939, 118º da Independência e 51ª da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO N. 3.886 — DE 1 DE ABRIL DE 1939

Regulamenta a concessão da gratificação especial a funcionários que, em efetivo exercício em leprosários, estejam em contacto directo com enfermos.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, alínea a, da Constituição da República, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 24 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, decreta:

Art. 1.º A gratificação, na importância de trinta por cento sobre os vencimentos normais, concedida pelo art. 24 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, caberá aos funcionários que, no desempenho do cargo ou função em que se acham legalmente investidos, e dentro da lotação do leprosário em que servem, sejam obrigados a dispensar, pessoal e diretamente, aos leprosos, cuidados de assistência médico-social.

Art. 2.º Terão direito à gratificação nas condições do artigo anterior:

- a) os médicos;
- b) os dentistas;
- c) os enfermeiros;
- d) os atendentes.

Art. 3.º A gratificação será extensiva aos que desempenhem as funções de:

- a) diretor;
- b) administrador.

Art. 4.º Terão também direito à gratificação, desde que tenham sido designados, na forma das disposições em vigor, pelo diretor do leprosário, com a aprovação do Ministro de Estado:

- a) os serventes que, destacados nos locais de tratamento, tenham de auxiliar o serviço dos funcionários enumerados no art. 2.º;
- b) o funcionário que servir de auxiliar imediato do administrador.

Art. 5.º Não terá direito à gratificação o pessoal extranumerário, em cuja admissão, no entanto, poderão ser, tanto quanto o permitam as disposições legais que regulam a matéria, levadas em conta a natureza e condições do trabalho em leprosários, para o fim da fixação de um salário adequado.

Art. 6.º Os funcionários que interromperem, por qualquer motivo, o exercício de seu cargo ou função, ou, ainda que no desempenho de comissão legal, deixarem de comparecer ao leprosário onde servem, não terão direito à gratificação por todo o tempo que durar o seu afastamento do leprosário.

Art. 7.º Para o processamento do pagamento, a diretoria do leprosário fará lançar em cada mês, no boletim de frequência a ser remetido ao Serviço do Pessoal com que estiver articulada a repartição a importância da gratificação a que os funcionários fizerem jus de acordo com o disposto neste decreto.

Art. 8.º Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Art. 9.º O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1939, 118.ª da Independência e 51.ª da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capenema.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 22 de março de 1939, foi concedida aposentadoria ao escrivão da classe G, do Quadro III deste Ministério, Manuel Amâncio Barreira, no referido cargo, nos termos da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938. (Processo SA/39-1.893.)

— Por outros da mesma data, foi concedida aposentadoria a Dermal da Cruz Matos, Artur José de Sá e Agnêlio de Queiroz Mascarenhas, no cargo de classe "G", da carreira de guarda-civil, do Quadro deste Ministério, de acordo com a Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938. (Processos SA/39-1.807-1.802-1.801.)

— Por outro da mesma data, foi nomeado Alfredo Correia da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe "D" da carreira de guarda-civil do Quadro II deste Ministério, vago em virtude do falecimento do respectivo titular Satyro Gomes. (Processo SA/1.799.)

— Por outro da mesma data, foi nomeado Onil de Andrade para exercer interinamente, o cargo da classe "D" da carreira de guarda do tráfego do Quadro II deste Ministério, vago em virtude do falecimento do respectivo titular Joaquim Alvarenga Gualter. (Processo 39, 1.800.)

— Por outro da mesma data, foi nomeado João da Silva Ribeiro para exercer, interinamente, o cargo da classe "D" da carreira de guarda civil do Quadro II deste Ministério, vago em virtude do falecimento do respectivo titular Nilton Viana Gabriel. (Processo SA/39-1.801.)

— Por outro da mesma data, foi exonerado Alfredo Colombo do cargo da classe "G" da carreira de polícia especial do Quadro I deste Ministério, visto ter sido nomeado para outro cargo. (Processo SA/39-1.802.)

— Por outro de igual data, foi exonerado Benedito de Moraes do cargo da classe "J" da carreira de oficial administrativo, do Quadro II deste Ministério por ter aceito outro cargo. (Processo SA/39-1.809.)

— Por outro de 24 de março de 1939, foi exonerado Francisco Rodrigues Barreto do cargo de auxiliar, da classe "G", em disponibilidade, da extinta Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Território do Acre, Quadro V, deste Ministério, visto não haver assumido o cargo de escrivão, da classe "F", do Quadro II do Ministério da Educação e Saúde, para o qual fora nomeado por decreto de 26 de outubro de 1938. (Processo SA/39-1.838.)

— Por ato da mesma data, foi exonerado João Albino Pereira do cargo de oficial de justiça, padrão A, em disponibilidade, do Quadro IV, deste Ministério, extinto Juízo Seccional do Estado do Amazonas, visto não haver tomado posse do cargo de servente, classe "D",

do Quadro II do Ministério da Educação e Saúde, para o qual fora nomeado por decreto de 23 de janeiro próximo findo. (Processo SA/39-1.837.)

— Por outro decreto de 21 de março de 1939 foi concedida aposentadoria a Juvenal Nunes de Abreu, no cargo da classe "E" da carreira de guarda-civil do Quadro II deste Ministério, nos termos da legislação em vigor. (Processo SA/38-4.518.)

— Por decreto de 21 de março de 1939, foi nomeado Ari Lacombe, escrevente juramentado do Cartório do 1.º Ofício da 2.ª Vara de Órfãos e Ausentes da Justiça do Distrito Federal, para exercer, interinamente, as funções de escrivão do mesmo Cartório durante o impedimento do respectivo titular, Frederico Moss de Castro. (Processo SA/39-1.805.)

Ministério da Educação e Saúde

Por decreto de 27 de março, foi designado José Gomes Talarico para exercer, interinamente e em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário no Estado de São Paulo.

— Por decretos de 28 de março, foram designados para exercer, interinamente e em comissão, idênticas funções:

No Distrito Federal — Hélio da Silva Quintas; no Estado de São Paulo — o Dr. Breno de Toledo Leite e Alvaro Xavier da Silva; no Estado do Ceará — o Dr. Hugo da Frota Porto e Ester Brígido Correia; e no Estado de Pernambuco — o cônego Manuel Marques.

— Por decretos de 28 de março, foram concedidas dispensas: ao Dr. Augusto Sabóia Lima das funções de membro do Conselho Nacional do Serviço Social, por haver sido nomeado desembargador do Tribunal de Apelação, e ao bacharel Alcides Gentil das funções de inspetor da Faculdade de Direito de Niterói.

— Por outro da mesma data, foi concedida ao Dr. Euclides Medeiros de Guimarães Roxo exoneração do cargo de diretor da Divisão de Ensino Secundário do Departamento Nacional de Educação.

— Por outros da mesma data, foram aposentados: o Dr. Otávio Hamilton Tavares Barreto no cargo de professor catedrático, padrão I, da Faculdade de Direito do Recife, do Quadro IV, nos termos do artigo 156, letra d, da Constituição, combinado com o art. 2.º da lei número 583, de 9 de novembro de 1937; e Augusto Brandão Pina no cargo da classe C da carreira de Guarda Sanitário do Quadro I, nos termos da legislação em vigor.

— Por outro da mesma data, foi exonerado João Antunes Guimarães, do cargo da classe D, da carreira de Servente do Quadro I, visto haver aceitado outro cargo.

— Por outro da mesma data, foi concedida aposentadoria a Dermal Gomes de Miranda e Silva no cargo da classe J, da carreira de Veterinário do Quadro I, nos termos da legislação em vigor.

— Por decreto de 28 de março, foi nomeado Manuel Caetano de Albuquerque Melo Filho, para exercer, em comissão, o cargo de diretor do Liceu Industrial de Natal, padrão J, do Quadro IV.

— Por outro da mesma data, foi nomeado Valdir Diniz de Siqueira para exercer em comissão, o cargo de diretor do Liceu Industrial de Fortaleza, padrão J, do Quadro III.

— Por outro da mesma data, foi nomeado Euclides Carlos Nascimento, para exercer, interinamente, o cargo da classe D, da carreira de Motorista do Quadro I.

— Por decreto de 28 de março, foi concedida exoneração a Luiz Nilo Varela do cargo, que exercia interinamente, de professor, padrão G, da Escola de Aprendizes Artífices no Estado do Rio Grande do Norte, do Quadro IV.

— Por decreto da mesma data, foi nomeado, nos termos do art. 3.º do decreto-lei n. 618, de 16 de agosto de 1938, Alano Leon da Silveira para exercer, como substituto, o cargo de professor catedrático, padrão I, de Geologia Econômica e Noções de Metalurgia da Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil, do Quadro I.

— Por outro da mesma data, foi concedido um ano de licença a Maria Inácia da Silva, servente da classe B, do Quadro I, nos termos do art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1934, combinado com o art. 275, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1934, em prorrogação.

— Por outro da mesma data, foi tornado sem efeito o decreto de 7 de fevereiro último, pelo qual foi nomeado Antônio Ferreira de Carvalho para o cargo de auxiliar acadêmico, visto não haver tomado posse no prazo legal.

— Por decreto de 24 de março, foi tornado sem efeito o decreto de 26 de outubro de 1938, pelo qual foi nomeado Francisco Rodrigues Barreto, auxiliar em disponibilidade da extinta Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Território do Acre, para o cargo da classe F, da carreira de Escrivão do Quadro II, visto não haver tomado posse no prazo legal.

— Por decreto de 24 de março, foi tornado sem efeito o decreto de 23 de janeiro último, pelo qual foi nomeado João Albino Pereira, oficial de justiça em disponibilidade do extinto Juízo Seccional do Estado do Amazonas, para o cargo da classe D, da carreira de Servente do Quadro II, visto não haver tomado posse no prazo legal.

Ministério das Relações Exteriores

Por decreto de 29 de março findo:

Foi nomeada, sem onus para o Tesouro Nacional, a seguinte Comissão Brasileira que, sob a presidência do general Francisco José Pinto, deverá cooperar com o Hamarati na organização da representação do Brasil nas comemorações do oitavo centenário de Portugal e terceiro da sua restauração:

Ministro Plenipotenciário Caio de Melo Franco;
Conselheiro de Embaixada Abelardo Bretanha Bueno do Prado;
Conselheiro de Embaixada Heitor Lira;
Major Francisco Afonso de Carvalho;
Capitão de Fragata Dido Iratim Afonso da Costa;
Doutor Osvaldo Orico;
Doutor Párrigo M. F. de Andrade e
Doutor Antônio Augusto de Lima Júnior, secretário executivo.

— Por outro da mesma data:

Foi designado o segundo secretário Jaime Sloan Chermont, classe K, da carreira de "Diplomata", do Quadro único do Ministério das Relações Exteriores, para exercer as funções de Segundo Introdutor Diplomático, sem aumento de despesa.

Ministério da Fazenda

O Presidente da República resolveu por decretos de 16 de março de 1939:

Aposentar:

Atendendo ao que requereu o adjunto do procurador geral da Fazenda Pública, padrão K, do Quadro I — Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, Manuel Pais de Oliveira, resolve aposentá-lo no referido cargo, na forma da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938.

Nomear:

Nos termos da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Antônio Jorge Machado Lima, procurador, padrão J, do Quadro VII — Delegacias Fiscais, do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo de adjunto do procurador geral da Fazenda Pública, Padrão K, do Quadro I, Tesouro Nacional, do mesmo Ministério, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Manuel Pais de Oliveira.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos do dia 27 de março de 1939

O Presidente da República resolve, de acordo com o art. 1.º, *in fine*, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, expedir o presente decreto a João Bezerra de Menezes, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "E", do Quadro XV do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado carteiro de 1.ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre, no qual fora investido em 18 de dezembro de 1915. (Ref.: Pr. n. 5.396-39).

Decretos do dia 29 de março de 1939

O Presidente da República resolve, de acordo com o art. 1.º, *in fine*, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Expedir o presente decreto a Luiz Messias Schander, que exerce, interinamente, o cargo de escrivão da classe "D", do Quadro XXXV do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado auxiliar de 3.ª classe da agência de Uruguiana, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Boca do Monte, para o qual foi admitido em 16 de setembro de 1932.

Expedir o presente decreto a Valdomiro Artur de Moraes, que exerce, interinamente, o cargo de servente da classe "B", do Quadro XXXV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado servente da agência de Alegrete, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Boca do Monte, para o qual foi admitido em 27 de março de 1931.

Expedir o presente decreto a Augusto Cureau, que exerce, interinamente, o cargo de agente da classe "C", do Quadro XXXV do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado Agente do Correio de Quarai, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Boca do Monte, para o qual foi admitido em 4 de maio de 1936.

Expedir o presente decreto a Francisco Delamara, que exerce, efetivamente, o cargo de agente da classe "D", do Quadro XXXV do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente de-

nominado agente do correio de Itaquí, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Boca do Monte, para o qual foi nomeado em 3 de setembro de 1900.

Expedir o presente decreto a João Piantá, que exerce, efetivamente, o cargo de ajudante de agente da classe "C", do Quadro XXXV do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado ajudante da agência de Itaquí, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Boca do Monte, para o qual foi nomeado em 20 de abril de 1923.

Expedir o presente decreto a Luiz Antônio de Lima, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "D", do Quadro XXXV do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado carteiro da agência de Uruguiana, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Boca do Monte, para o qual foi nomeado em 21 de maio de 1913.

Expedir o presente decreto a Leticia Vargas, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "B", do Quadro XXXV do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado estafeta da agência de São Borja, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Boca do Monte, para o qual foi nomeado em 15 de março de 1935.

Expedir o presente decreto a Oriovado Araújo de Oliveira, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "B", do Quadro XXXV do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado estafeta da agência de Alegrete, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Boca do Monte, para o qual foi nomeado em 26 de abril de 1935.

Expedir o presente decreto a Pedro Pavcek, que exerce, efetivamente, o cargo de carteiro da classe "B", do Quadro XXXV do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado estafeta de Itaquí, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Boca do Monte, para o qual foi nomeado em 20 de novembro de 1923.

Expedir o presente decreto a Adolfo Carrion Lima, que exerce, interinamente, o cargo de escrivão da classe "E", do Quadro XXXV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado auxiliar de 2.ª classe da agência de Uruguiana, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Boca do Monte, para o qual foi admitido em 16 de setembro de 1932.

Expedir o presente decreto a João Gonçalves, que exerce, efetivamente, o cargo de servente da classe "C", do Quadro XXXV do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado contínuo da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Boca do Monte, para o qual foi promovido em 1 de fevereiro de 1927.

Expedir o presente decreto a Arsênio Santana Melo, que exerce, efetivamente, o cargo de servente da classe "B", do Quadro XXXV do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado servente de 2.ª classe, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Boca do Monte, para o qual foi nomeado em 15 de dezembro de 1933.

Expedir o presente decreto a Emílio Pereira da Silva, que exerce, interinamente, o cargo de servente da classe "B", do Quadro XXXV do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado servente da agência de Cruz Alta, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Boca do Monte, para o qual foi admitido em 4 de dezembro de 1926.

Expedir o presente decreto a José Ortiz, que exerce, efetivamente, o cargo de servente da classe "B", do Quadro XXXV do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado servente da agência de Uruguiana, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Boca do Monte, para o qual foi nomeado em 31 de agosto de 1934.

Expedir o presente decreto a Lúcio Alvim Guimarães, que exerce, efetivamente, o cargo de tesoureiro, padrão "F", do Quadro XXXV do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado tesoureiro da agência de Uruguiana, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Boca do Monte, para o qual foi nomeado em 24 de novembro de 1931.

Expedir o presente decreto a Antônio Guedes, que exerce, efetivamente, o cargo de tesoureiro, padrão "D", do Quadro XXXV do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado tesoureiro da agência de Alegrete, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Boca do Monte, para o qual foi nomeado em 16 de novembro de 1928.

Expedir o presente decreto a Olívio da Silva Marques, que exerce, efetivamente, o cargo de chefe de portaria, padrão "D", do Quadro XXXV do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado chefe de portaria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Boca do Monte, para o qual foi nomeado em 31 de janeiro de 1922.

Expedir o presente decreto a Hermínio Cidade Machado, que exerce, interinamente, o cargo de servente da classe "B", do Quadro XXXV do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado servente da agência de Uruguiana, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Boca do Monte, para o qual foi admitido em 7 de maio de 1935.

Expedir o presente decreto a Celina Cândida de Oliveira, que exerce, efetivamente, o cargo de telegrafista da classe "F", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado telegrafista de 5.ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o qual foi admitida em 15 de fevereiro de 1927.

(Referentes ao processo n. 19.976-38).

CONSELHO FEDERAL DE COMERCIO EXTERIOR

Realizou-se, no dia 29, sob a presidência do ministro Barbosa Carneiro, diretor executivo, a 12ª sessão ordinária do Conselho Federal de Comércio Exterior, a que compareceram os conselheiros João Maria de Lacerda, Benjamim do Monte, Euvaldo Lodi, João de Lourenço, Mendonça Lima, Torres Filho, Porto Moitinho, Luciano J. de Moraes e Franklin de Almeida e os consultores técnicos Léo de Afonseca, Frederico Cesar Burmanqui, Guilherme Weinschenek e Adamastor Lima.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o diretor executivo comunicou o seguinte expediente:

Bilhete-verbal do secretário geral do Ministério das Relações Exteriores enviando vários recortes de jornais sobre uma conferência internacional do algodão; officio do diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, fazendo considerações sobre a situação do Brasil, e remetendo um projeto de decreto-lei organizado pelo mesmo Departamento; officio do diretor da Casa da Moeda, encaminhando uma estatística da exportação de pedras preciosas e semipreciosas durante o mês de fevereiro último; officio do Instituto Nacional do Mate, fazendo considerações em torno da disparidade de critério com que tem sido encarado o problema dos transportes marítimos, em relação ao mate nacional; carta do Laboratório Químico Industrial, de Pelotas, sugerindo medidas tendentes a proteger os produtos veterinários nacionais; carta de Xavier Irmão & Cia., de Pelotas, solicitando informes sobre as possibilidades de exportação de estanho para o Japão; officio da Associação Comercial de São Paulo, pedindo o endereço de uma firma do México, interessada na importação do feijão e milho do Brasil, e informando ter já tomado as providências principais no sentido de atendê-la; carta do Kolonial Institut, de Amsterdam, enviando publicações; carta dos Etablissements Adhemar Lambinet, de Bruxelas, pedindo informações sobre mármore e onix do Brasil, produtos em que estão interessados; carta do Foreign Trade Institut, de Tel-Aviv, remetendo publicações sobre "Intercâmbio Comercial Palestino-Brasileiro"; bilhete-verbal do secretário geral do Ministério das Relações Exteriores, encaminhando recortes de jornais tratando do comércio da Alemanha com o Brasil; bilhete-verbal do secretário geral do Ministério das Relações Exteriores, sobre medidas adotadas na Suíça, contra riscos de exportação; bilhete-verbal do secretário geral do Ministério das Relações Exteriores remetendo um bilhete da "Estatística Mensal do comércio exterior da Suíça"; telegrama da Associação Comercial de Campinas Grande, na Paraíba, solicitando do Conselho providências no sentido de ser permitida a exportação de algodão do nordeste para a Alemanha; carta da Osaka Shosen Kaisha, de Santos, comunicando que adotou medidas para remediar a falta de transporte de algodão para o Japão; carta do Sindicato dos Exportadores de Algodão de João Pessoa, na Paraíba, enviando um recorte de jornal onde se trata do intercâmbio luto-brasileiro; bilhete-verbal da Legação do Brasil em Stokolmo, enviando um quadro com informações estatísticas referentes ao volume e ao valor do café importado na Suécia em 1938; bilhete-verbal da mesma Legação, remetendo um quadro relativo ao comércio exterior da Suécia em 1938, e outras informações estatísticas; officio do Sindicato dos Fabricantes de doces e classes anexas de Campos, pleiteando a criação de um departamento de proteção à indústria de doce, anexo ao Instituto do Açúcar e do Alcool; officio do Sindicato dos Agentes de Companhias de Navegação, de Recife, remetendo quadro estatístico da exportação por aquele porto, no mês de fevereiro último, officio do Escritório Geral de Informações sobre o Brasil, de Buenos Aires, enviando informes que haviam sido pedidos, sobre a exportação de quebracho da Argentina para a América do Norte e a Europa; memorial do Sindicato de Fabricantes de Doces e classes anexas de Campos, sobre a criação do Departamento de Doces, anexo ao Instituto do Açúcar e do Alcool; bilhete-verbal do secretário geral do Ministério das Relações Exteriores enviando um exemplar do suplemento comercial do "Western Mail & South Wales News" de Cardiff, para o ano de 1939; bilhete-verbal do ministro do Brasil em Helsinki, remetendo boletins finlandeses contendo estatísticas comerciais; diversos boletins e cartas de officios enviados pelo Escritório de Informações sobre o Brasil, em Buenos Aires.

Passando ao relatório verbal, o ministro Barbosa Carneiro deu conhecimento aos seguintes despachos do Senhor Presidente da República:

a) — Aprovando a seguinte resolução sobre proteção à exportação de mercadorias brasileiras:

"O Conselho Federal de Comércio Exterior é de parecer:

a) — que o assunto seja baixado em diligência, a fim de que, por intermédio do representante do Ministério da Fazenda no Conselho, possam ser conhecidas as providências e os estudos em andamento sobre a matéria naquele Ministério pedindo-se, também a firma interessada que forneça informações complementares;

b) — que seja solicitada da Confederação Nacional das Indústrias uma documentação completa sobre os entraves que impedem a nossa exportação para diversos países da América".

Originou-se o processo (745) de uma indicação do conselheiro João Maria de Lacerda, baseada numa carta que lhe dirigiu a firma Seabra & Companhia, relativa à necessidade de se proteger a mercadoria brasileira, principalmente nos mercados americanos, concedendo-se realmente ao Brasil, a tarifa aduaneira de nação mais favorecida, privilégio de que gozam certos concorrentes nossos.

Em abono de suas alegações, citava o caso de Cuba, que com a aplicação da tarifa máxima para os artigos brasileiros, de 31 de março de 1937, impossibilitou totalmente a nossa exportação para aquele país.

O mesmo em relação ao Haiti, onde a firma aludida se empenhava em fazer negócios, o que lhe foi obstado, em vista das nossas mercadorias pagarem direitos dobrados.

Na sessão de 6 de fevereiro passado, o consultor técnico Léo de Afonseca apresentou um parecer, que foi aprovado com duas emendas, ora transformadas na resolução anteriormente citada.

b) — Arquivando a seguinte resolução referente a uma proposta de troca de carvão por minério de ferro:

"O Conselho Federal de Comércio Exterior é de parecer que não é conveniente a aceitação da proposta apresentada pela Trade Selections Ltd., nem da oferta decorrente feita pela Sociedade Brasileira Minério Reutman Ltda."

Originou-se o processo 894 de um requerimento da companhia exportadora de carvão e importadora de minérios, "Trade Selections Limited", estabelecida em Londres, propondo, por intermédio do seu representante no Brasil, o fornecimento de carvão para a Estrada de Ferro Central do Brasil, em troca de minério de ferro, que seria exportado pelo Governo brasileiro para a companhia.

O assunto fora submetido à elevada consideração do Senhor Presidente da República com uma Exposição de Motivos do presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, na qual era sugerido que fosse o mesmo enviado ao Conselho, para o devido exame.

Por sua vez, a "Sociedade Brasileira Minérios Reutman Ltda.", em carta dirigida ao Conselho alvitava a idéia de permutar minério de ferro por carvão "Cardiff", de acordo com a proposta acima referida.

Na sessão de 21 deste mês foi unanimemente aprovado o parecer do relator conselheiro Benjamim do Monte, cuja conclusão se transformou na resolução anteriormente citada.

A seguir o ministro Barbosa Carneiro participou que o Senhor Presidente da República, enviara, para exame do Conselho, os documentos constantes da lista abaixo:

a) — Boletim Hamann, ns. 328 e 330;

b) — Relatório do ministro Sílvio Rangel de Castro, intitulado "As relações comerciais entre o Brasil e Cuba. Possibilidades do seu desenvolvimento".

c) — Memorial do Sr. Tomaz Newlands Júnior, sobre a necessidade da criação de um aparelho regulador das exportações e importações;

d) — Memorial do Sindicato dos Fabricantes de Doces e Classes Anexas de Campos, rebatendo argumentos apresentados ao Conselho pelos industriais contrários ao projetado Instituto de Conservas e Doces, e solicitando a criação do mesmo ou de um departamento junto ao Instituto do Açúcar e do Alcool.

Iniciada a ordem do dia, foi aprovado o projeto do decreto-lei sobre catagão do rutile e outros minerais, relatado pelo conselheiro Luciano de Moraes, na qual foram introduzidas as sugestões constantes do voto do consultor técnico Adamastor Lima.

Foram aprovadas as conclusões do parecer do consultor técnico Adamastor Lima sobre novo regulamento ao exercício de corretor de navios.

Reaberta a discussão do processo relativo à indústria do mármore, o conselheiro Porto Moitinho leu o seu voto referente à matéria, falando, em seguida, os conselheiros Euvaldo Lodi, Benjamim do Monte, relator, e João de Lourenço.

Feita a votação foi aprovado o parecer do relator.

Terminada a votação, o ministro Barbosa Carneiro declarou que, de acordo com a sugestão de diversos membros do Conselho, ia levantar os trabalhos para adiantado da hora, e que, sendo esta última sessão do Conselho que tinha a honra de presidir, cumpria o dever de apresentar aos conselheiros e consultores os seus agradecimentos e louvores pelo empenho que demonstraram em bem atender à confiança nele depositada pelo egrégio Chefe da Nação. Ao formular as suas despedidas, afirmou levar de todos uma esplêndida recordação, e fazia votos pela felicidade pessoal dos seus dignos colegas.

Ao pronunciar estas palavras, o seu pensamento voltava-se para o Exmo. Senhor Presidente da República, que cometera aos membros do Conselho o encargo de zelar por tão alevantados interesses, e certo

de ser este o pensamento de todos, de sincero reconhecimento à Sua Excelência pela honra que lhes conferira de aluar em tão importante órgão da administração.

Agradecia a todos os funcionários da Secretaria a boa vontade sempre demonstrada e o constante zelo no cumprimento do dever.

Encerrada a sessão, o conselheiro Euvaldo Lodi, em nome dos seus colegas saudou o ministro Barbosa Carneiro e recordando a sua atividade e dedicação em favor do Conselho, desejou à Sua Excelência felicidades no novo posto com que foi honrado pela confiança do Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Fazia votos para que continuasse a prestar ao País os mesmos assinalados serviços e oferecia em nome dos seus companheiros do Conselho e auxiliares da Secretaria, uma pequena lembrança, como recordação dos amigos que aqui deixara.

O ministro Barbosa Carneiro, em palavras cheias de emoção, agradeceu a delicada oferta e as atenciosas palavras do Dr. Lodi.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

502 — Em 29 de março de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Educação e Saúde submete à aprovação de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a proposta de renovação, a partir de 1 de janeiro último, do contrato bi-lateral celebrado entre o Governo Federal e Sérgio José Alencar de Vasconcelos, para, como intendente, desempenhar a função de Secretário Geral, necessária aos serviços do Instituto Nacional do Cinema Educativo, mediante a remuneração mensal de dois centos de réis (2:000\$0).

2. Este Departamento examinou a proposta e providenciou no sentido de que fosse devidamente provada a capacidade técnica do candidato e também, que da minuta do contrato respectivo constasse a natureza da atividade que lhe deveria ser atribuída.

3. Tendo sido satisfeitas essas exigências, a proposta ficou em condições de ser aprovada por Vossa Excelência, de vez que atendeu às exigências do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, e que ha recursos disponíveis na dotação orçamentária própria, no presente exercício.

4. Nestas condições, ao encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, tenho a honra de opinar favoravelmente à aprovação da proposta formulada pelo Senhor Ministro da Educação e Saúde.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente.

Aprovado. Em 29-3-39. — G. VARGAS.

N. 503 — Em 29 de março de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Submeteu Vossa Excelência a exame deste Departamento um projeto de decreto-lei, apresentado pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, reduzindo a seis o número de cargos de Oficial Administrativo, classe L, do quadro da Secretaria do extinto Senado Federal.

A carreira de Oficial Administrativo constante das tabelas anexas à Lei n. 443, de 4 de junho de 1937, que reajustou os vencimentos dos funcionários do extinto Senado, compreende, na classe L, sete cargos, dos quais um está atualmente vago.

O que se pretende, pois, é extinguir esse cargo vago, como se extinguíram outros do mesmo quadro.

A esse procedimento, que tem merecido, invariavelmente, a aprovação de Vossa Excelência, nada tem a objetar este Departamento.

Nestas condições, este Departamento tem a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o projeto de decreto-lei junto, que difere do apresentado pelo Ministério da Justiça apenas na forma, mais precisa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente.

(Assinado o Decreto-Lei n. 1.180, em 31 de março de 1939).

N. 472 — Em 23 de março de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Em fevereiro de 1938, o antigo Conselho Federal do Serviço Público Civil submeteu à apreciação de Vossa Excelência um projeto de regulamentação do artigo 24, da Lei n. 284, de 1936.

2. Esse dispositivo concedeu aos funcionários que, em efetivo exercício em leprosários, estejam em contacto direto com enfermos, uma percentagem de 30 % sobre os seus vencimentos.

3. A respeito do projeto de regulamentação em apreço, foi, por determinação de Vossa Excelência, ouvido o Ministério da Fa-

zenda, que fez observação procedente sobre a classificação da despesa que decorreria da concessão da aludida percentagem.

4. Ainda em cumprimento a despacho de Vossa Excelência, manifestou-se o Ministério da Educação e Saúde sobre o "quantum" do crédito necessário à execução da medida em estudo.

5. De acordo com os informes prestados por esses ministérios, foi o primitivo projeto de decreto, alterado na forma do substitutivo anexo, que este Departamento tem a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência, acompanhado do projeto de decreto-lei que abre o crédito indispensável à execução do dispositivo legal ora regulamentado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Moucyr Briggs, Presidente, interino.

(Assinado o Decreto n. 3.886, de 1 de abril de 1939).

Correção da Exposição de Motivos 316, publicada no "Diário Oficial" de 28 de março último:

Na segunda coluna da página 7.064, sob o título "Departamento Administrativo do Serviço Público", na 6ª linha, onde se lê: "Caixa de Aposentadoria e Pensões", leia-se: "Caixa Autônoma de Aposentadoria e Pensões".

Correção da Exposição de Motivos 471, publicada no "Diário Oficial" de 28 de março último:

Na segunda coluna, quadragésima nona linha da página 7.065, onde se lê: "Ao Ministério da Agricultura", leia-se: "A Fazenda".

Divisão do Funcionário Público

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, ex-vi do artigo 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Senhor Presidente da República por despacho de 23 de março de 1939. (Processo n. 1.328.)

MINISTÉRIO: GUERRA

QUADRO: III (SERVIÇOS REGIONAIS)

Carreira: Cozinheira

Classes: C, B, A

Classe: C

1. Manuel Rodrigues.
2. Martiniano José Bastos.
3. José Tondatos.

Classe: B

1. José Francisco Ribeiro.
2. Aristides Vieira da Cunha.
3. Felipe José Batista.
4. João Verissimo da Cunha.
5. João Aristides da Costa.
6. Raimundo Pereira da Costa.

Classe: A

1. Leônicio Francisco dos Santos.
2. Manoel Antônio dos Santos.
3. Inácio Lara.
4. Francisco Cristino da Vargas.
5. João Barbosa da Fonseca.
6. João Francisco Miranda.
7. Avelino Soares.
8. Nicola Gómdes.
9. Joaquim Gama.
10. Joaquim Moreira da Silva.
11. Matias Pereira de Macedo.
12. Manoel Sirio de Oliveira.
13. Candido Alves do Nascimento.
14. Raimundo Dutra da Silva.
15. Mariano Cavalcante.
16. José Honorato Rodrigues.
17. José Fernandes Neves.
18. Vicente Augusto de Araujo.
19. Apolinario Queiroz.
20. Pedro Monteiro da Silva.
21. José da Costa Reis.
22. Antonio Luiz Sobrinho.
23. Domingos Florentino de Carvalho.
24. Anelio Mendes da Rosa.
25. Firmino da Rocha Lima.
26. Agostinho Anastacio.
27. Arthur Janes.
28. Vítor de Moura.
29. João Raimundo.
30. José Delfi do Nascimento.
31. Alípio Gonçalves.

32. Guilherme Neumann.
33. Raimundo Bernardo de Souza.
34. João Oton de Oliveira.
35. Raimundo Zacarias de Araujo.
36. Etevlino Muller Flores.

Correia : Servente

Classes : D, C, B, A

Classe : D

1. Aquiles Carneiro da Pontoura.
2. Antonio Pedro de Lima.
3. Nestor da Silva Oliveira.
4. Aristides Fernandes de Oliveira.
5. José Monteiro de Andrade.
6. Joaquim Lopes Baima.
7. Amelio Barbosa.
8. Nurefino Avila de Oliveira.
9. Silvio Cristino Vargas.
10. Jaime Justa da Costa.
11. Antonio Lira dos Santos.
12. Francisco de Paula Conte.

Classe : C

1. Lucio Esperidião do Nascimento.
2. Euzebio Angelo.
3. Geraldo Porfirio.
4. João Mariano.
5. José Mariano dos Santos.
6. João Inacio Valois.
7. Valentim Silva.
8. José Pinto de Almeida.
9. Benedito Julio.
10. Joventino dos Santos Pereira.
11. Arlindo Lucas da Silva.
12. Francisco Paulo dos Santos.
13. Primo Feliciano da Silva.
14. Antonio Gomes.
15. Francisco Antonio da Hora.
16. Antonio Levino Braga.
17. Bernardo Luiz Ribeiro.
18. José Joaquim de Sant'Ana.
19. Valdemar Paulo dos Santos.
20. { Alfredo Carlos Luiz Lebout.
- Artur Paulo Gaier Filho.
- Augusto Machado de Lemos.
- Joaquim Rodrigues Garcia.
- Raul Domingos Gonçalves.
- André Lourenço Matos.
25. { Felício Machado.
27. Avelino Pinto dos Santos Junior.
28. Americo Gonçalves.
29. Floriano Viana.
30. Manoel Luiz de Anunciação.
31. João Batista de Oliveira.
32. Antonio Pinto.
33. João Roberto Inacio da Cunha.
34. Acacio de Castro.
35. Aristides Veloso Coelho.
36. Antonio Esteves da Cost.
37. Martim Benedito.
38. Manoel Otacilio de Souza.
39. Salustiano de Souza Lima.
40. Boaventura da Silva.
41. Antonio Ferreira da Silva.
42. Manoel Antonio de Souza.
43. Vicente Ferreira de Paula.
44. Gustavo José da Silva.
45. Saturnino Lopes de Oliveira.
46. José Domingos Duarte.
47. José Pereira.
48. Antonio Mendes dos Santos.
49. Manoel Sebastião do Nascimento.
50. Joaquim Bezerra de Menezes.
51. Manoel Emidio de Almeida.
52. Felismino Pereira dos Santos.
53. Francisco Barbosa.
54. José Guimarães Machado Filho.
55. Valdemar de Franca Santos.
56. Josué Gonçalves Barbosa.
57. João Batista da Luz.
58. Valentim Silva.
59. Anastacio Rodrigues da Costa.
60. Guilherme Lino do Nascimento.
61. Euclides Pereira de Sá.
62. Joaquim Bernardino de Sena.
63. Servulo Monteiro.
64. Antonio José dos Santos.
65. Alfredo Mariano dos Santos.
66. Euzebio Nonato da Silva.
67. Antonio Cavalheiro de Azambuja.
68. Alfredo Manoel do Bomfim.

69. Marcínio Carrozzoni de Oliveira.
70. Nestor Ancione Alves.
71. Paulo Mota.
72. Avelino Ferreira.
73. Francisco Xavier das Chagas Filho.
74. { Godofredo Bitencourt.
- Eufrosino Francisco Leão.
- Joaquim Candido da Silva.
77. José Furtunato.
78. Odilon Soares da Costa.
79. Artur Bergelt.
80. Luiz Carpiantiere.
81. Luciano Pereira de Araujo.
82. Carlos Jofre.
83. Misael de Carvalho.
84. Severino Alves da Rocha.
85. Abilio Jaime do Nascimento.
86. Joaquim Pinto da Silva.
87. Octaviano Francisco Salazar.
88. Mario Alves.
89. Benedito Fernando dos Santos.
90. João Carlos Pereira.
91. Fortunato Alves.
92. Luiz dos Santos Aguiar.
93. José Pinto Brêtas.
94. Benedito José de Azevedo.
95. Manoel Menezes Pinheiro.
96. Messias Bitencourt Gondim.
97. { Joaquim Francisco dos Santos.
- Manoel Alves da Cunha.
- João de Deus Limas.
99. { Otavilino Antonio Xavier.
101. Amado Bonifacio Braga.
102. Hirio José Garcia.
103. Astrogildo José da Silva.
104. Antonio Lourenço dos Anjos.
105. Jaime Rodrigues de Almeida.
106. { Nestor Soares da Silva.
- Odilio Marchmer.
- Herculano Gonçalves.
109. José Chavi.
110. Benedito Firmino do Prado.
111. José Batista de Almeida.
112. Antonio Viana.
113. Dionisio José Rodrigues.
114. Alvino Pinheiro Marques.
115. José Geraldo Gomes.
116. João Carrão Filho.
117. Francisco Alves Bandeira.
118. Paulino Fernandes Caliza.
119. Norival Crispim de Castro.
120. João Alves.
121. Manoel Bezerra de Vasconcelos.
122. Raimundo Bandeira do Vale.
123. João da Rocha Machado.
124. Sergio Pires Modesto Filho.
125. Arcelino Candido Rodrigues.
126. Hermenegildo Barbosa Gomes da Silva.
- Afonso Klaina.
- Antonio Jacintho da Silva.
127. { Israel Machado.
- Severino Pedro do Melo.
131. Manoel Candido da Rocha.
132. Francisco Fernandes de Alencar.
133. Manoel Percentino Filho.
134. Pedro Lira da Silva.
135. Augusto José dos Santos.
136. Antonio Pereira da Silva.
137. Ulisses Martins.
138. Severino José da Silva.
139. Ceciliano Corrêa Lima.
140. Presciliano Amorim dos Santos.
141. Ildefonso Botelho Junior.
142. Adalberto de Barros Louzada.
143. Francisco Vieira de Carvalho.
144. José Teotônio de Castro.
145. José da Encarnação.
146. Alcides da Silva Leite.
147. João Laurindo.
148. Rubens de Souza Coutinho.
149. Julio Gomes Sardinha.
150. Manoel Luiz Tiago.
151. Julio Teles Ferreira.
- Duilio D'Amico.
152. { João Pereira de Freitas.
154. José Benedito da Silva.
155. José Francisco dos Santos II.
156. Joaquim José Machado.
157. Odilon Rocha Simas.

Classe: B

1. Arlindo José Gonçalves.
2. Valentim Aurelio de Souza.
3. Firmino Bispo de Oliveira.
4. José Pacheco dos Santos.
5. Sergio Magalhães.
6. Antonio Bazilio.
7. Benedito de Souza Mariano.
8. Francisco Modesto Nogueira.
9. Jorge Ferreira da Silva.
10. João Figueiredo.
11. Jesus Coronas.
12. Manoel Pacheco dos Santos
13. Alfredo Machado.
14. Dorival de Azevedo.
15. Antonio Rodrigues Noronha
16. João Rangel.
17. Casemiro Pacheco.
18. Custodio Maria.
19. João Manoel Alves.
20. Eduardo Felício.
21. Ezequiel Alves da Costa.
22. Emilio Lopes.
23. Antonio Aguiar.
24. Antonio José da Costa.
25. Afonso de Souza Martins.
26. Feliciano Fernandes dos Santos.
27. Joaquim Martins dos Santos.
28. Felicissimo de Oliveira.
29. Percilio de Azevedo.
30. Euclides Sila.
31. Severino Pereira da Silva.
32. Manoel Romão da Silva.
33. Porfirio Joaquim da Silva.
34. Alfredo Joffre.
35. Claudio Ovieda.
36. Manoel Silva.
37. Pedro Alves.
38. Concilio Moreira de Aquino.
39. João Antonio da Silva.
40. José Benedito.
41. Carlos Miranda.
42. Benedito Simeão Corrêa.
43. Teodorico de Souza.
44. Vicente Ferreira.
45. Luiz Alves.
46. José Boaventura Rodrigues Junior.
47. Augusto de França Pereira.
48. Alcides Alves de Oliveira.
49. José Venino Vieira.
50. João Angelo.

Classe: A

1. Felipe Ribeiro Machado.
2. João Ferreira de Araujo.
3. Manoel Antonio Felicidade.
4. Alcides Soares.
5. João Flores.
6. Libanio Zacarias da Silva.
7. Antonio Rodrigues dos Santos.
8. Floriano Peixoto Leal.
9. José Luiz Siqueira.
10. Pedro Alves de Souza.
11. Claudonir Felipe Santiago.
12. João Alves Cordeiro.
13. Josefino Caetano dos Santos.
14. Liberato Francisco de Oliveira
15. Gabriel Rodrigues da Cunha
16. Cicero Celso da Costa.
17. Fortunato Rafael da Silva.
18. João Maria dos Santos Machado.
19. Severiano Mendes.
20. Leoncio Mendes.
21. José Antonio de Oliveira.
22. João Manoel Zacarias da Rosa
23. Abraão Ferreira da Silva.
24. Pedro Alves dos Reis.
25. João Carolino de Oliveira.
26. José Vicente Candido.
27. Antonio Rufino de Lima.
28. Werter de Vasconcelos.
29. Antonio Alvarenga Dorneles.
30. Carlos Gulari.
31. João Altanor de Oliveira.
32. Leonel Antonio de Oliveira.
33. Joaquim Ferrão.
34. Benedito Alexandrino dos Santos.
35. Indalecio Machado.
36. Antonio Bernardo da Costa.
37. Acelino Duarte.
38. José João de Oliveira.

39. Osvaldo Nunes da Silva.
40. Otavio Rocha Lima.
41. Jacob Agostinho de Souza
42. Belmiro de Albuquerque.
43. Aristoteles Moura.
44. Saturnino Ferreira de Carvalho.
45. Agenor Xavier de Fraga.
46. Aristoteles Duarte Segadilhas
47. Leonidio Francisco Gondim.
48. Fokualdo Jobim Fleck.
49. Paulo Ribeiro dos Santos.
50. Cipriano Simas.
51. Abilio Paz.
52. Justino Rosa.
53. Gentil Bertino da Silva.
54. Armindo Ferreira Gonçalves.
55. Carlos Costa e Silva.
56. Geminio dos Santos.
57. João Sebastião Ribeiro.
58. Francelino de Souza.
59. José da Silva Cesar.
60. Alcides Paulo da Silva.
61. João Pantaleão Godói.
62. Manoel Joaquim de Moraes.
63. Mario Barcelos Picaz.
64. Maximo Ribeiro de Carvalho.
65. Silvino Soares Bandeira.
66. Lucio Pereira Ribeiro.
67. Benedito Evaristo de Moura.
68. Candido Elias.
69. Adolfo Gonçalves dos Santos.
70. Orioaldo Ferreira.
71. Lourenço Fernandes da Rocha.
72. Francisco Schratski.
73. Luiz Manoel Ribeiro.
74. Amado Perroni.
75. Doralicio Machado de Souza.
76. Pedro Peres Serrano.
77. Sebastião Gaspar Lobo.
78. Teodorico Melquiades Ferreira Lobo.
79. Benedito Maximo.
80. Manuel Marques Ribeiro.
81. Antenor Silva.
82. Dorival Matias.
83. Florencio Silveira Goulart.
84. Manuel Afrilino Silva.
85. Roberto Shanes da Luz.
86. Belarmino Gonçalves de Carvalho.
87. Fungencio da Silva Lima.
88. Guilherme Mendes da Silva.
89. Germano Alves.
90. Bento Marques.
91. Taurino Teixeira de Azevedo.
92. Manoel Francisco da Silva.
93. João Manoel Barcelos.
94. Viriato Soares de Oliveira.
95. Benedito Barbosa dos Santos.
96. José Venancio.
97. João Assis Cunha.
98. Antonio Rosa do Nascimento.
99. João Miranda.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Encaminhamento:

Processo n. 1.303-39 — Gonzaga Pinto de Magalhães, Servente da classe E, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, pede transferência de carreira. Despacho: A CFW., em 28-3-39. — M. Brito.

Despachos:

Processo n. 1.626-39 — Carmos Gonçalves dos Santos, Guarda do Tráfego, classe D, do Quadro II, do Ministério da Justiça, solicita transferência de carreira. Despacho: Ouçam-se, sucessivamente, as Comissões de Eficiência do Ministério da Justiça e do Ministério da Guerra, 28-3-39. — M. Brito.

Processo n. 539-39 — Humberto Nabuco Rodrigues dos Santos, Desenhista padrão J, do Serviço de Águas do D.N.P.M. do Ministério da Agricultura, solicita transferência de carreira. Despacho: Apresente prova do registro do diploma de engenheiro, 27-3-39. — M. Brito.

Processo n. 1.364-39 — Mário Prado Ribeiro, Chefe de Portaria, padrão D, do Quadro XXXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, pede transferência de carreira. Parecer: 1 — Trata o presente processo da transferência requerida ao presidente deste Departamento por Mário Prado Ribeiro, Chefe de Portaria, padrão D (cargo extinto quando se vagar), do Quadro XXXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, para a classe da mesma letra, da carreira do Carreiro, do mesmo quadro. 2 — Conforme parecer desta Divisão, aprovada pelo presidente do Departamento em 24 de janeiro do ano corrente, foi o petiçãoário submetido, em Aracaju, à prova de habi-

lituação julgada necessária e nela considerado habilitado, como tudo consta do expediente remetido pela Banca Examinadora, sendo de observar, apenas, que esta deixou de assinalar alguns erros constantes da prova feita. 3 — Não obstante, o julgamento pode ser mantido como está. 4 — Opino, assim, pela efetivação da transferência em apreço, desde que haja vaga a preencher por merecimento e fique o requerente no último lugar da classe para onde se transferirá. A consideração do Senhor Presidente deste Departamento. D.S., em 27-3-39. — *Mário de Brito*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 29-3-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 59-39 — Anunciada Ribeiro Dantas, enfermeira da classe G, Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, pede transferência para o Quadro I do Ministério da Fazenda. Despacho: A C.E.F., para o efeito consignado no n. 13 da informação supra. Em 28-3-39. D.S. do D.A.S.P. — *M. Brito*.

O n. 13 da informação referida é o seguinte: — "13 — Assim, cunpre perguntar, preliminarmente, à C.E.F. se ainda ha excedentes na classe G da carreira de "guarda-livros", do Quadro I do Ministério da Fazenda, e, não havendo mais excedentes, solicitar a audiência do I.N.E.P."

Processo n. 231-39 — João Norberto Dutra da Silva, escriturário interino da classe E, do Quadro III do Ministério da Guerra, pede ser submetido a concurso para dactilógrafo. Informação: 1 — João Norberto Dutra da Silva, escriturário da classe E, interino, do Quadro III do Ministério da Guerra, está, segundo informa a C.E.G., inscrito sob o n. 482 para a prova de habilitação, dentro das normas aprovadas para a efetivação dos interinos nomeados anteriormente à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936. 2 — Agora, pede ser submetido a concurso para dactilógrafo, alegando que suas funções se assemelham mais às desse cargo que às do que realmente exerce. 3 — A C.E.G. opina contrariamente, declarando que o peticionário deve aguardar sua efetivação, para depois solicitar transferência de carreira. 4 — Não havendo, por ora, inscrição para concurso de dactilógrafo, e uma vez que os candidatos aprovados no aberto recentemente ainda não foram todos aproveitados, cabe indeferir a petição. 5 — O peticionário, depois de efetivado, poderá solicitar transferência da carreira, na forma da lei. 6 — A consideração superior. D.S., em 25-3-39. — *S. Tourinho*. Parecer: Opino, na forma da informação supra e do parecer de fls. 2, da C.E.G., pelo indeferimento do pedido. O interessado, se vier a ser efetivado no cargo que exerce interinamente, poderá solicitar, depois, na forma da lei, transferência para a carreira de dactilógrafo. 28-3-39. — *M. Brito*.

Despacho: Indeferido, na forma do parecer. Em 29-3-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 1.158 — Antônio Araújo dos Santos, enfermeiro, classe E, interino, do Hospital Militar do Ministério da Guerra, em Recife, pede efetivação. Informação: 1 — Antônio Araújo dos Santos, enfermeiro, classe E, interino, do Hospital Militar do Ministério da Guerra, em Recife, pede efetivação. 2 — O requerente, nomeado "enfermeiro de 3ª classe", foi demitido, por conveniência do serviço, em 16 de março de 1933, e, posteriormente, reincluído "nas fileiras do Exército" — parecer da D.F. — por ordem do Senhor Comandante da 7ª Região Militar, e, mais tarde, por decreto de 29 de novembro de 1937, nomeado, interinamente, atendente, classe D, do Quadro I do Ministério da Guerra — hoje "enfermeiro", classe E, em virtude do Decreto-Lei n. 260, de 9 de fevereiro de 1938. 3 — A Comissão de Eficiência da Guerra julgou o requerente nas condições de Arsenio Verlangeri Filho — nomeado interino antes da Lei 284, de 28 de outubro de 1936 — cujo caso o extinto C.F.S.P.C. resolveu conforme à Exposição de Motivos n. 4.996 (anexo n. 5 do processo). 4 — A D.F. julgou que não, por se tratar de nomeação posterior à data da decretação da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, cabendo, portanto, a aplicação dos artigos 41 e 53 dessa lei, e não a das normas aprovadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República — item 5º, Exposição de Motivos n. 1.486, de 7 de julho de 1937 (Prova de habilitação para efetivação de interinos). 5 — O Decreto-Lei n. 260, mencionado, todavia, declarou extinta a carreira aludida, cabendo, assim, deliberar: Si carreira extinta pode ter interino; si se admite concurso para cargo de carreira extinta. 6 — A consideração superior. D.S., 3-2-39. — *Sebastião Tourinho*. Encaminhamento: A D.F., 7-2-39. — *M. Brito*. Parecer da D.F.: Atendendo ao final do parecer, entendendo que, como se exõe a questão, pode haver ocupante interino de cargo de carreira extinta, para a qual não se deve abrir concurso, mas que ao mesmo deve submeter-se aquele, logo que se o promova para a mesma carreira de outro quadro ou Ministério. Este é meu parecer, devendo o processo voltar à D.S. D.F., 16-3-39. — *Paulo Lira*. Despacho do Sr. Presidente, interino: Aprovado. 17-3-39. — *Moacyr Briggs*.

Despacho do Sr. Diretor da D.S.: A C.E.F., para ciência, devendo ser o processo devolvido a esta Divisão. D.S. do D.A.S.P., em 28-3-39. — *M. Brito*.

Despachos:

Processo n. 167-38 — Elizeu Ferreira Franco, Ajudante de Tesoureiro da classe E, do Quadro VII do Ministério da Fazenda, pede transferência de carreira. Informação: 1 — Elizeu Ferreira Franco pede lhe seja permitido prestar as provas de habilitação estabelecidas às fls. 14 e 15 deste processo perante a banca designada para as provas previstas nas instruções a que se refere o Decreto-Lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937, na capital do Estado do Piauí (fls. 16). 2 — Intercede em seu favor o Delegado Fiscal naquele Estado — fls.

17. 3 — Cumpre-me informar, porém, que não houve designação de bancas examinadoras das provas de habilitação de que se trata, para os Estados e, sim, Comissões Executivas. 4 — A banca examinadora, que já está julgando, aliás, todas as provas de habilitação prestadas pelos funcionários beneficiados pelo Decreto-Lei n. 145, de 29-12-37, é a que se refere às portarias ns. 120 e 126, de 1 do corrente mês, constituída aqui na Capital Federal. Assim, não ha como deferir o pedido de fls. 16. D.S., em 22-3-39. — *Milton Araújo*. Parecer: Opino, na forma da informação supra, pelo indeferimento do pedido de fls. 16. A consideração do Sr. Presidente deste Departamento. D.S. do D.A.S.P., em 28-3-39. — *M. Brito*.

Despacho: Indeferido, na forma do parecer do Diretor da D.S. Em 29-3-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 784-39 — Maria Alberto Torres, estatístico do Quadro I, classe K, Diretoria de Estatística do Ministério da Educação, pede transferência de carreira. Parecer: Opino pela aprovação do parecer do I.N.E.P. (fls. 8 e 8v) — Proponho que a Banca Examinadora seja a já designada para o concurso destinado ao provimento em cargos da classe inicial da carreira de escriturário de qualquer Ministério. 28-3-39. — *M. Brito*.

Despacho: Aprovado. Em 29-3-39. — *Luiz Simões Lopes*.

O parecer do I.N.E.P. é o seguinte: Examinada a situação do funcionário, esta Seção é de parecer que o mesmo seja submetido às seguintes provas de habilitação: a) Português — prova escrita constante do seguinte: 1. Redação de officio ou carta sobre assunto de serviço; 2. Informação em processo à vista da legislação; 3. Trinta questões sobre: Flexão nominal, Gradação, Verbos em geral, Emprego de formas verbais, Concordância, Regência, Empregos do "que", "cujo" e "se". Formação de palavras, Palavras compostas, Classificação de palavras, Análise léxica e sintática; b) Direito Administrativo — prova escrita constante de duas partes: 1. Dissertação sobre assunto do programa; 2. Dez questões objetivas sobre todos os assuntos do programa. Programa: 1. Organização da administração pública; 2. Presidência da República; 3. Organização do Ministério da Educação e Saúde; 4. Responsáveis pelos bens públicos; 5. Direitos e deveres dos funcionários; 6. Funcionário, admissão, efetivação e demissão; 7. Extranumerário, admissão, recondução, direitos e deveres (Decreto-Lei n. 240, de 4-2-38); 8. Organização do funcionalismo federal (Lei n. 284, de 28-10-36); 9. Organização dos Serviços da Pessoal (Decreto-Lei n. 204, de 25-1-38); 10. Sistema de promoções do funcionalismo (Decretos ns. 2.290, de 28-1-38, e 3.409, de 6-12-38); 11. Departamento Administrativo do Serviço Público (Decreto-Lei n. 579, de 30-7-38).

Processo n. 577-39 — Manuel Pires, trabalhador das Capatazias, da classe G, do Quadro VII, Ministério da Fazenda, pede transferência de carreira. Parecer: 1 — Manuel Pires, trabalhador de capatazias, da classe G, do Quadro VII do M. F., solicita, em petição dirigida ao presidente deste Departamento, transferência para classe idêntica da carreira de servente do mesmo Quadro. 2 — Existindo, porém, excedentes na classe da carreira para a qual a transferência é pedida, não poderá ser a mesma deferida, em face da aprovação dada pelo Sr. Presidente da República à sugestão contida na Exposição de Motivos de n. 245, de 13 de fevereiro próximo passado, deste Departamento. D. S. do D.A.S.P., 29-3-39. — *M. Brito*.

Despacho: Aprovado. Em 29-3-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Visto, 1-4-39. — *M. Brito*, diretor.

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONISAÇÃO

ATA DA 33ª SESSÃO (8ª EXTRAORDINÁRIA), EM 13 DE MARÇO DE 1939

Aos treze dias do mês de março do ano do mil novecentos e trinta e nove, às nove horas, presentes em uma sala do Ministério das Relações Exteriores, servindo como sala das sessões do Conselho, os senhores conselheiros major Aristóteles Lima Câmara, Artur Hehl Neiva, Lúcio Pinheiro Machado, José de Oliveira Marques e Luiz Bettim Pais Leme, respectivamente presidente em exercício e membros do Conselho, foi, pelo senhor presidente, declarada aberta a 33ª sessão. Estiveram, igualmente, presentes os senhores Mariano de Oliveira Wendel, secretário da Agricultura, Indústria e Comércio do Estado de São Paulo; Henrique Dória de Vasconcelos e Antônio Pedro de Andrade Muller, observadores do mesmo Estado junto ao Conselho, bem como o ministro Ildeu Vaz de Melo, chefe da Divisão de Passaportes do Ministério das Relações Exteriores.

O senhor presidente, aludindo à presença do doutor Mariano Wendel, a quem tinha convidado a comparecer à sessão que se ia realizar, congratulou-se com o Conselho pela honrosa visita desse ilustre brasileiro. Agradecendo, o doutor Mariano Wendel declarou que sua visita significava, também, a retribuição à que lhe fizera, em São Paulo, e major Lima Câmara, quando da sua inspeção aos serviços estaduais de imigração e colonização.

O Conselho, em seguida, passou à ordem do dia, tendo o conselheiro Artur Hehl Neiva lido, em nome da comissão encarregada de estudar as propostas do Estado de São Paulo, relativas à imigração portuguesa e holandesa, os três seguintes projetos de Resolução, que foram aprovados.

RESOLUÇÃO N. 26

"O Conselho de Imigração e Colonização,

Usando das atribuições que lhe conferem as letras b e g, do artigo 226, do decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938:

Considerando a solicitação que lhe foi feita oficialmente, pelo Estado de São Paulo, sobre a introdução de 10.000 famílias de agricultores portugueses, correspondentes a 50.000 pessoas;

Tendo em conta a alta conveniência que apresenta, para o Brasil, a vinda de agricultores portugueses, pelas condições etnicas que possuem, e pela facilidade de se assimilarem;

Considerando, finalmente, que lhe compete a iniciativa para a celebração de tratados de imigração, conforme determinam os §§ 1º e 2º, do artigo 19, do decreto n. 3.010,

Resolve:

I — Aprovar o trabalho anexo, elaborado pelo doutor Henrique Dória de Vasconcelos, diretor da Diretoria de Terras, Colonização e Imigração do Estado de São Paulo, e que lhe foi oficialmente encaminhado pelo Governo daquele Estado, sobre a vinda de 10.000 famílias de agricultores portugueses, até um total de 50.000 pessoas, para serem localizados na lavoura do Estado de São Paulo, com as seguintes alterações:

a) restringir a dois anos o prazo para a responsabilidade do Estado no repatriamento dos agricultores nas condições estipuladas na cláusula 9ª;

b) não aceitar a sugestão de que seja permitida a assistência, em nosso país, aos imigrantes portugueses por médicos e enfermeiros enviados pelo Governo de Portugal, dadas as restrições constitucionais sobre o exercício das profissões liberais, permitida, porém, tal assistência a bordo, até à hora do desembarque;

c) finalmente, salientar que, de acordo com o disposto no artigo 160, do decreto n. 3.010, o agricultor não poderá abandonar a profissão durante o período de quatro anos consecutivos, contados da data do desembarque.

II — Solicitar ao Ministério das Relações Exteriores a celebração, pelo modo mais conveniente, de um tratado ou acordo de imigração com o Governo de Portugal, contendo as cláusulas propostas pelo Estado de São Paulo, com as restrições do item I da presente Resolução.

III — Determinar a remessa, a todos os Estados do Brasil, de cópia da presente Resolução e do trabalho anexo, solicitando aos respectivos Governos seu pronunciamento sobre a conveniência ou oportunidade da introdução de imigrantes em seus territórios nas condições que julgarem mais aconselháveis.

Rio de Janeiro, em 13 de março de 1939. — *Aristoteles Lima Camara*, 2º vice-presidente em exercício. — *Arthur Hehl Neiva*. — *Dulphé Pinheiro Machado*. — *José de Oliveira Marques*. — *Luiz Belim Paes Leme*."

RESOLUÇÃO N. 27

O Conselho de Imigração e Colonização,

Atendendo à conveniência para o Brasil, da vinda de agricultores holandeses; e

Considerando as sugestões nesse sentido apresentadas pelo Governo do Estado de São Paulo, e usando das atribuições que lhe confere a letra b, do artigo 226, do decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938,

Resolve:

I — Aprovar o trabalho elaborado a respeito pelo doutor Henrique Dória de Vasconcelos, diretor da Diretoria de Terras, Colonização e Imigração do Estado de São Paulo, anexo à presente Resolução.

II — Sugerir ao Ministério das Relações Exteriores a realização das demarches necessárias junto ao Governo da Holanda, no sentido de serem conduzidas a bom termo as sugestões ali contidas, acompanhadas das instruções indispensáveis ao seu representante em Haia para a consecução desse objetivo.

Rio de Janeiro, em 13 de março de 1939. — *Aristoteles Lima Camara*, 2º vice-presidente em exercício. — *Arthur Hehl Neiva*. — *Dulphé Pinheiro Machado*. — *José de Oliveira Marques*. — *Luiz Belim Paes Leme*."

RESOLUÇÃO N. 28

"O Conselho de Imigração e Colonização:

Considerando, em face das ponderações que lhe foram feitas pelo Governo do Estado de São Paulo, que a modificação do limite mínimo de 18 para 14 anos na constituição de famílias de agricultores, fixado no § 1º de art. 61 do Decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938, muito facilitará a vinda dessas famílias;

Tendo em conta, ainda, que lhe assiste o direito de propor ao Governo as modificações julgadas necessárias ao aludido regulamento, ex-vi da letra e do seu art. 226;

Resolve sugerir ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República seja expedido um decreto substituindo o limite de 18 anos de idade constante do § 1º do art. 61 do Decreto n. 3.010, pelo de 14 anos.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1939. — *Aristoteles Lima Camara*, 2º Vice-Presidente, em exercício. — *Arthur Hehl Neiva*. — *Dulphé Pinheiro Machado*. — *José de Oliveira Marques*. — *Luiz Belim Paes Leme*."

O senhor Presidente, referindo-se a essas resoluções, salientou a valiosa cooperação que acabava de dar o Estado de São Paulo ao problema imigratório, de tão grande alcance para a economia nacional. Aproveitava, acrescentou, o ensejo que ora tinha para manifestar, novamente a admiração que lhe causaram os serviços que havia visitado em São Paulo, os quais, a todos os títulos, eram modelares. Renovou os seus agradecimentos pelo apoio que recebera do Governo daquele Estado para o bom desempenho da sua missão, e frisou que tinha tido o prazer de verificar que os pontos de vista daquela alta administração coincidiam com os do Conselho.

O doutor Mariano Wendel, voltou a usar da palavra e, em larga exposição, ouviu atentamente, mostrou os diferentes aspectos da imigração e colonização no Estado de São Paulo, dando em relevo o grande interesse que tais assuntos merecem ao Governo do Estado.

O Conselheiro Dulphé Pinheiro Machado apresentou, em seguida, três pareceres: o primeiro, relativo a uma consulta do Consulado Geral do Brasil em Buenos Aires sobre o atestado sanitário para turistas; o segundo, respondendo a um pedido de empenhamento pleiteado por Humberto Pinheiro Xavier; o terceiro, esclarecendo as normas estabelecidas pelo Conselho de Imigração e Colonização sobre certas correntes imigratórias. Foram aprovados.

O Conselheiro Dulphé Pinheiro Machado comunicou que ia entrar, nesse dia, em gozo de férias, e que, portanto, faltaria durante duas semanas.

A sessão foi encerrada ao meio dia, tendo o senhor Presidente marcado, para o próximo dia 16, uma sessão extraordinária.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1939. — O presidente, major *Aristoteles Lima Camara*. — O secretário, *João Emilio Ribeiro*.

ATA DA 34ª SESSÃO (9ª EXTRAORDINÁRIA), EM 16 DE MARÇO DE 1939
Aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e nove, às nove horas, presentes em uma sala do Ministério das Relações Exteriores, servindo como sala das sessões do Conselho, os senhores Conselheiros major Aristoteles Lima Camara, Artur Hehl Neiva, José de Oliveira Marques e Luiz Belim Paes Leme, respectivamente, Presidente em exercício e membros do Conselho, foi, pelo senhor Presidente, declarada aberta a 34ª sessão. Estiveram, igualmente, presentes os senhores Ministro Ildeu Vaz de Melo, chefe da Divisão de Passaportes do Ministério das Relações Exteriores, e Antônio Pedro de Andrade Müller, observador do Estado de São Paulo junto ao Conselho.

A propósito do ensino primário em zona rural, o Conselheiro José de Oliveira Marques leu um estudo, em que aponta as disposições legais e regulamentares sobre a matéria, levando, no final, à apreciação do Conselho as conclusões a que chegou. O senhor Presidente, afim de que a questão fosse devidamente examinada, determinou que a Secretaria do Conselho distribuisse a cada um dos seus membros uma cópia do referido estudo.

Passando à ordem do dia, o Conselheiro Artur Hehl Neiva, em nome da comissão incumbida de dar parecer sobre as quotas de imigração já esgotadas, leu uma indicação, tendo o Conselho resolvido continuar o exame da questão na sua próxima sessão, a ser realizada na segunda-feira, 20 do corrente.

A sessão foi encerrada às 10 e meia horas.
Rio de Janeiro, 16 de março de 1939. — O Presidente, major *Aristoteles Lima Camara*. — O secretário, *João Emilio Ribeiro*.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria de Contabilidade

Expediente dos dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 1939

Dia 23

Segunda Seção

Aviso:

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 79 — Transmitindo os documentos pertinentes ao contrato celebrado com a Empresa Siemens-Bauunion, Seção da Cia. Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., para execução da estrutura em concreto armado do novo edifício da Imprensa Nacional.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 324 — Solicitando seja entregue, no Tesouro Nacional, como adiantamento, ao escriptorário da Casa de Correção, Armando Dias da Costa, a importância de 5:000\$000. para atender às despesas miúdas e de pronto pagamento, nos meses de fevereiro e março do corrente ano.

Dia 24

Aviso:

Ao Sr. comandante da Polícia Militar do Distrito Federal:

N. 120 — Solicitando providências no sentido de ser paga ao cabo reformado daquela Corporação, Valdemar de Oliveira Lima, no corrente exercício, nos termos do parágrafo único do artigo 1º do decreto-lei n. 328, de 8 de novembro de 1938, a importância que lhe compete, na razão anual de 4:926\$800 e mensal de 410\$600.

Ofício:

Ao Sr. diretor geral de Expediente e Contabilidade da Polícia Civil:

N. 149 — Transmittindo as contas, em três vias, e respectivas requisições, de passagens fornecidas àquela Repartição pela Viação Férrea do Rio Grande do Sul, na importância total de 308\$700.

Dia 25

Ato do Sr. diretor:

Despacho em processo C-2.440-39.

Requerimento da firma "Brasiliana" pedindo inscrição neste Ministério, para fornecimento de tapetes e passadeiras. — Apresente os documentos legais.

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1939

Primeira Seção

Ofício:

Ao Sr. delegado fiscal de Teseira Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 4 — Restituindo o processo em que é interessado José Dantas que pede indenização pelos estragos verificados no prédio de sua propriedade em que funcionou o Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, naquele Estado, comunicando que o assunto somente poderá ser decidido mediante vitória judicial, e declara que ali deve ser iniciado o processo para pagamento de aluguel de dezembro de 1937.

Ao Sr. diretor do Arquivo Nacional:

N. 20 — Solicitando informações sobre se no arquivo do extinto Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, recolhido àquela Repartição, se encontra a fatura n. 6.527-J-147, na importância de 39\$500, da Companhia Telefônica Brasileira, relativa ao 1º semestre de 1937, devendo a mesma, em caso afirmativo, ser remetida a esta Diretoria.

Primeira Seção

Ao diretor da Imprensa Nacional:

N. 72 — Solicitando providências no sentido de serem fornecidos, para uso desta Diretoria, 2.000 impressos, devendo a despesa respectiva ser levada à conta de "Serviços Oficiais" nos termos da circular n. 261, de 20-4-35, da Contadoria Central da República.

N. 76 — Solicitando fornecimento de material para uso da Garage deste Ministério, cuja despesa deverá ser levada à conta de "Serviços Oficiais", nos termos da circular n. 261, de 20 de abril de 1935, da Contadoria Central da República.

N. 77 — Solicitando providências no sentido de serem fornecidos, regularmente, durante o corrente ano, ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, exemplares do "Diário Oficial", conforme relação junta.

POLÍCIA MILITAR

Adiantamento

Automóvel que necessita ser emplacado e licenciado pela Prefeitura.

Fabricante: Ford, — Motor, BB-18-4.157.476.

Serviço do Pessoal

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DO SR. MINISTRO

Por portaria de 30 de março de 1939, foi concedida licença especial de seis meses, em prorrogação, nos termos do art. 1º do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, a começar de 23 de fevereiro do corrente ano, ao guarda do tráfego, classe "H", do quadro II deste Ministério, Carlos Otaviano de Sousa França. (Processo SA/38-2.974.)

— Por apostila de 24 de março de 1939, foi declarado no decreto de 29 de novembro de 1938, que pôs em disponibilidade Odilon Manso Pegado no cargo de oficial de Justiça, padrão A, do quadro IV deste Ministério, que a mesma é a partir de 1 de janeiro de 1938. (Processo 38-4.031.)

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Bacharel Alexandre Soares de Melo, solicitando seja incorporada aos vencimentos da aposentadoria a gratificação adicional. — O pedido já foi indeferido pelo Senhor Presidente da República, nada mais havendo que providenciar.

Tomaz Plácido Teixeira de Faria, solicitando reconsideração do despacho exarado no processo 38-1.594. — Mantenho o despacho anterior por subsistirem os seus fundamentos. (Processo SA/39-1.272.)

Alfeu Feliceissimo, oficial do 5º Ofício do Registro de Títulos e Documentos, solicitando prorrogação de prazo. — Concedo o prazo de 15 dias em prorrogação. (Processo 39-1.202.)

Marcel Antônio de Lima, solicitando aposentadoria. — Indeferido à vista do resultado da inspeção de saúde. (Processo 39-213.)

Gézo Francisco Frazão, solicitando seis meses de licença especial. — Indeferido. (Processo SA/39-351.)

Everardo Coelho Porto Rocha, solicitando nomeação de Assistente do Laboratório de Anatomia Patológica do Instituto Médico-Legal. — Indeferido à vista do parecer do Senhor Chefe da Seção.

Noriel Luiz Lopes, eletricitista, classe E, solicitando reconsideração do despacho do Senhor Ministro, que indeferiu o seu pedido de transferência. — Mantenho o despacho anterior. (Processo SA/38-1.181.)

Galdino de Moraes Alves, solicitando um atestado de seu tempo de exercício. — Dirija-se, querendo, ao Procurador Regional da República em São Paulo. (Processo 39-1.401.)

Adalberto de Abreu Melo, solicitando seis meses de licença especial. — Indeferido à vista dos pareceres. (Processo SA/39-1.441.)

Armando Veiga, pedindo sua readmissão no cargo. — Indeferido à vista da informação do Senhor Chefe de Polícia. (Proc. SA/38-4.829.)

Decelício de Oliveira, pedindo sua aposentadoria. — Indeferido. (Processo SA/38-1.978.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Cobé Marques de Abreu, solicitando pagamento por substituição em 1937. — Prove o direito alegado. (Processo SA/39-282.)

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público — N. 198 — Em 28 de março de 1939.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Senhor Ministro, interino, da Justiça e Negócios Interiores submete à consideração de Vossa Excelência por intermédio deste Departamento, o incluso trabalho de revisão anual da relação nominal do pessoal extranumerário-mensalista, necessário aos serviços da Secretaria de Estado daquele Ministério.

2. Este Departamento, examinando a proposta, julgou-a em condições de ser aprovada, de vez que atendeu às exigências do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

3. Os documentos apresentados pelos candidatos acham-se de acordo com o disposto no inciso I, do artigo 18, do já referido decreto-lei, exceto os de Luiz Gonzaga de Sousa que não apresentou a prova de quitação com o serviço militar.

4. Nestas condições, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, opinando favoravelmente à aprovação da proposta formulada pelo Senhor Ministro, interino, da Justiça e Negócios Interiores, salvo no que se refere à admissão de Luiz Gonzaga de Sousa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Aprovado. Em 28-3-939. — G. VARGAS.

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

9 — Auxiliares de escrita de 5ª classe a 500\$000

I — Propostos à recondução (ns. 1 a 8, já reconduzidos)

1. Anunciata de Paula Fonseca Cordeiro.
2. Aurea Pinto.
3. Irinéa Ginefra Moreira.
4. Leonor de Niemeyer Soares.
5. Maria Austregésilo de Ataíde.
6. Norma Nela Teresa Favero Pardini.
7. Regina Alves de Figueiredo.
8. Regina de Abreu e Lima.

III — Proposto à admissão (lugar criado na tabela)

9. Celina França de Campos.

10 — Auxiliares de 1ª classe a 450\$000

III — Propostos à admissão (lugares criados na tabela):

1. Antão Alves Bittencourt e Câmara.
2. Luiz Gonzaga de Carvalho.
3. Milton Ribeiro.
4. Mário Gonçalves Ferreira.
5. Dagoberto Corleto Midosi do Mota.
6. Ascensão Dodds Guerra.
7. Carmen Vitral Joberl.
8. Agirac Dutra.
9. Elza Machado Pinto.
10. Vago.

14 — Auxiliares de 2ª classe a 400\$000

III — Propostos à admissão (lugares criados na tabela):

1. Lúcia de Aguiar Pontes.
2. Célia Moreira Guimarães.
3. Vago.
4. Mário Alves da Fonseca Filho.
5. Nunziata Meniziz.
6. Alda Correia de Sales.
7. Maria Magdala Correia de Oliveira.
8. Ieda Iglesias de Sousa Leite.
9. Ivete Pereira.
10. Sofia Bão Cortes.
11. Lúgia Couto.
12. Leonina Perissé Mury.
13. Vago.
14. Vago.

Relação de funcionários, por ordem de antiguidade de classe, que se publica para efeito do disposto no art. 39 do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, retificado pelo de n. 3.409, de 6 de dezembro do mesmo ano.

QUATRO I

Motorista

Classe "C"

1. João Fernandes Capela.
2. Jorge Isidoro Pereira.

Classe "B"

1. Luiz de Sá (único ocupante).

Guarda de presidio

Classe "E"

1. Edimar Pinto da Silva.
2. Albino da Silva.

Sergeante

Classe "C"

1. Rogério Delezipolis.
2. Carlos Severino.

Classe "B"

1. Sílvia Correia Leite.
2. João Rodrigues Barbosa.

Retifique-se a publicação feita no "Diário Oficial" de 23-3-939, que, às fls. 6.629, omitiu o seguinte: "Relação dos funcionários do quadro II, por ordem de antiguidade de classe, que se publica para efeito do disposto no art. 39 do Decreto n. 2.290, de 28-1-938, retificado pelo de n. 3.409, de 6 de dezembro do mesmo ano".

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público — N. 384 — Em 9 de março de 1939.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Senhor Ministro da Justiça e Negócios Interiores submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, o incluso trabalho de revisão anual da tabela numérica do pessoal extranumerário-mensalista, necessário aos serviços da Secretaria de Estado, do Arquivo Nacional, do Tribunal de Apelação do Distrito Federal e do Tribunal de Segurança Nacional.

2. Este Departamento, examinando a proposta, julgou-a em condições de ser aprovada, de vez que atendeu às exigências do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

3. Cumpre-me esclarecer a Vossa Excelência que as presentes tabelas numéricas foram fixadas nos limites da dotação orçamentária própria.

4. Nestas condições, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, opinando, favoravelmente, à aprovação da proposta formulada pelo Senhor Ministro da Justiça e Negócios Interiores.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de meu mais profundo respeito. — *Moorey Briggs*, Presidente interino.

Aprovado. Em 10-3-939. — G. VARGAS.

Secretaria de Estado

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

EXERCÍCIO DE 1939

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba 1, consignação II, sub-consignação 11, item mensalista

800.000\$000

N.º de mensalistas — Função	Mensal	Salário Anual
9 auxiliares de escrita de 5ª classe a 500\$000	4:500\$000	54:000\$000
10 auxiliares de 1ª classe a 450\$000 ..	4:500\$000	54:000\$000
14 auxiliares de 2ª classe a 400\$000 ..	5:600\$000	67:200\$000
33	14:600\$000	175:200\$000

Arquivo Nacional

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

EXERCÍCIO DE 1939

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba 1, consignação II, sub-consignação 11, item mensalista

800.000\$000

N.º de mensalistas — Função	Mensal	Salário Anual
1 arquivista de 5ª classe a	650\$000	7:800\$000
1 adjunto de arquivista de 3ª classe a ..	500\$000	6:000\$000
2 auxiliares de 1ª classe a 450\$000 ..	900\$000	10:800\$000
3 auxiliares de 2ª classe a 400\$000 ..	1:200\$000	14:400\$000
7	3:250\$000	39:000\$000

Tribunal de Apelação do Distrito Federal

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

EXERCÍCIO DE 1939

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba 1, consignação II, sub-consignação 11, item mensalista

800.000\$000

N.º de mensalistas — Função	Mensal	Salário Anual
10 auxiliares de 2ª classe a 400\$000 ..	4:600\$000	48:000\$000

Tribunal de Segurança Nacional

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

EXERCÍCIO DE 1939

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação proposta: verba 1, consignação II, sub-consignação 11, item mensalista

800.000\$000

N.º de mensalistas — Função	Mensal	Salário Anual
1 arquivista de 5ª classe	650\$000	7:800\$000

Secretaria de Estado

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acordo com o Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938

EXERCÍCIO DE 1939

8 auxiliares de escrita de 5ª classe — 500\$000

I — Propostos à recondução:

1. Anunciata de Paula Fonseca Cordeiro.
2. Aurea Pinto de Sousa.
3. Irinéa Ginefra Moreira.
4. Leonor de Niemeyer Soares.
5. Marlon Austregésilo de Ataíde.
6. Norma Nela Teresa Favero Pardini.
7. Regina de Abreu e Lima.
8. Regina Alves Jackson de Figueiredo.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

ESPEDIENTE DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 20 do março de 1939

Requerimentos despachados:

José Nogueira do Nascimento — Dirija-se à Caixa de Pensões e Aposentadoria de sua Repartição — (33.489-38).

Dia 28

Alzira Gonçalves — Arquite-se — (49.224-38).

Dr. Ari Borges Fortes — Aguarde oportunidade — (43.847, de 1938).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de março de 1939

Portarias:

(*) N. 489-E — Admitindo, como extranumerário mensalista, Ralph, Cardoso Peranha, por nove meses e quinze dias, para as funções de ajudante técnico de 5ª classe da Secretaria de Estado, com o salário mensal de 900\$000.

Dia 24

N. 636-E — Admitindo, como extranumerário mensalista, Ivan de Albuquerque Loureiro, por nove meses e quinze dias, para coadjuvante de ensino de 3ª classe da Escola de Aprendizes Artífices de Pernambuco, com o salário mensal de 450\$000.

N. 637-E — Admitindo, como extranumerário mensalista, João Castro Rodrigues, por nove meses e quinze dias, para coadjuvante de ensino de 3ª classe da Escola de Aprendizes Artífices do Pará, com o salário mensal de 450\$000.

N. 638-E — a 610-E — Admitindo como extranumerário mensalista, por nove meses e quinze dias, na Secretaria de Estado, com o salário mensal abaixo estipulado: — Regina Santos para auxiliar de escrita de 5ª classe — 500\$000; Vanda Célia de Figueiredo Pessoa para adjunto de arquivista de 5ª classe — 400\$000; e Odilon Dantas para servente de 5ª classe — 300\$000.

N. 644-E — Admitindo, como extranumerário mensalista, por nove meses e quinze dias, Marcelino Gomes de Sena, para as funções de porteiro de 5ª classe do Conselho Nacional de Educação, com o salário mensal de 500\$000.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 31 de março de 1939

Portarias de licença nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15-4-1935: A Maximiano José de Freitas, guarda sanitário da classe C, quadro I, seis meses; a Alberto Andrade Fernandes — orático de farmácia da classe E, quadro I, um ano; a Agenor Afonso, escriturário da classe G, quadro I, seis meses.

Dia 30

No decreto de nomeação de Rubens Klier de Assunção — para o cargo da classe K da carreira de técnico de educação do quadro I, foi declarado que seu nome é — Rubens Klier Assunção.

Dia 31

Licenças nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1-2-1921:

A Dolores Tavares de Oliveira — enfermeira ajudante de 1ª classe do Hospital Estácio de Sá, três meses, a partir de 17 de fevereiro último (n. I);

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

A Amélia Dutra de Menezes — auxiliar de escrita de 5ª classe Museu Nacional, dois meses, a partir de 28 do março, (n. I);

A Geraldo Conceição — servente da classe-B, quadro I, quatro meses e quinze dias, a partir de 1 de fevereiro último, (n. I); e

A Horácio Kennitz Moreira Lima — escriturário da classe G, quadro I, três meses e quinze dias, em prorrogação, (n. II).

Licença nos termos do art. 1º combinado com o parágrafo 3º do art. 4º do decreto n. 42, de 15-4-1935:

A Arlindo Gaspar dos Santos, oficial administrativo da classe H, do quadro I, seis meses, a partir de 7 de março.

Classificação, por ordem de antiguidade em 31 de dezembro de 1938, dos ocupantes das classes — F, E e D, da Carreira de Dactilógrafo do quadro I, organizada de acordo com os parágrafos 1º e 2º do artigo 39, do decreto número 2.290, de 28 de janeiro, alterado pelo decreto número 3.409, de 6 de dezembro de 1938:

Classe F		
N. de ordem	Nomes	Dias
1.	Maria Alice de Avelar Campos.....	739
2.	Sebastião Honorato da Silva.....	730
3.	Laura Alvares da Silva.....	730
4.	Cecilda de Toledo Santos.....	715

Classe E		
1.	Maria Eulália de Faria Lacerda.....	730
2.	Alice de Araujo Pereira.....	730

Classe D		
1.	Hilda Bhering de Carvalho.....	730
2.	Leonor de Araujo Oliveira.....	730
3.	Ari Cardoso de Assunção.....	730
4.	Jovelma Gomes do Amaral.....	730
5.	Manuel da Costa Guimarães.....	730
6.	Maria de Lourdes Santos Gomes.....	730
7.	Marina Coelho Cintra.....	730
8.	Zoraide da Graça Autran.....	730
9.	Amenair Cardoso.....	730
10.	Rosa Rodrigues Cerqueira.....	730
11.	Neusa de Lima e Castro.....	730
12.	Iolanda Botrel.....	730
13.	Edméia Sales Vieira.....	730
14.	José Lopes de Sousa.....	726
15.	Regina Carneiro Rodrigues.....	724
16.	Albertina Streit Vasconcelos.....	723
17.	Jovelina Santos.....	723
18.	Beaerges Rodrigues dos Santos Filho.....	700
19.	Maria de Lourdes Almeida.....	638
20.	Nair Peixoto Prata.....	622
21.	Guilherme Belkiss.....	274
22.	Waldemar de Sousa Braga.....	0
23.	Elida Vieira.....	0

Divisão do Pessoal, 31 de março de 1939. — *Alcides Alves de Sá*, chefe da Secção de Controle.

Classificação, por ordem de antiguidade em 31 de dezembro de 1938, dos ocupantes das classes — B e C da Carreira de Copista, do quadro I, organizada de acordo com os parágrafos 1º e 2º do art. 39, do decreto número 2.290, de 28 de janeiro, alterado pelo decreto número 3.409, de 6 de dezembro de 1938:

Classe C		
N. de ordem	Nomes	Dias
1.	Artur Teixeira Borges.....	730
2.	Laurici Fernandes.....	730
3.	Manuel Vieira da Silva.....	730

Classe B		
1.	Rosa Ferreira.....	730
2.	Manuel de Jesus Afonso.....	730
3.	Luiza da Costa Patim.....	730
4.	Aureliano Bráulio de Sousa.....	730
5.	Maria Sancho.....	730
6.	Jorge dos Santos.....	730
7.	Elvira Joaquina de Melo.....	730
8.	Acácio Gomes da Silva.....	730
9.	Cândida Costa.....	730
10.	Olivia dos Santos.....	730
11.	Joaquim Lacerda.....	730
12.	Maria Rodrigues.....	730
13.	Lina de Araujo.....	730
14.	Francisco Soares de Sousa.....	730
15.	Iracema Magalhães.....	730
16.	Maria da Conceição de Sousa.....	726

17. Ernestina Carvalho do Nascimento.....	726
18. Djanira Santos Sales.....	725
19. Mário Dias dos Santos.....	723
20. Mário de Oliveira.....	722
21. Luiz Rodrigues da Silva.....	718
22. Mário Costa.....	716
23. Eugênio Mendes de Carvalho.....	705
24. Antônio Bicalho.....	704
25. Antônio Rodrigues.....	702
26. Januária Gomes.....	690
27. Ermelinda da Silva.....	645
28. Laurinda de Carvalho Cruz.....	628
29. Maria Antônia Fernandes.....	472
30. Tereza Pinto.....	443

Divisão do Pessoal, 31 de março de 1939. — *Alvaro Alves de Sá*, chefe da Seção de Controle.

Classificação, por ordem de antiguidade em 31 de dezembro de 1938, dos ocupantes da classe II da Carreira da Farmacêutico, do quadro I, organizada de acordo com os parágrafos 1º e 2º, do art. 39, do decreto número 2.290, de 28 de janeiro, alterado pelo decreto número 3.409, de 6 de dezembro de 1938:

Classe II

N. de ordem	Nomes	Dias
1. Luiz Augusto Gonçalves.....		730
2. Arnaldo José Barcelos.....		730
3. Alvaro Vargues.....		730
4. Celina de Macedo Araujo Purger.....		730
5. Maria da Glória Viot.....		729
6. Horácio Maciel.....		722
7. José Tércio Barbedo Brandão.....		0

Divisão do Pessoal, 31 de março de 1939. — *Alvaro Alves de Sá*, chefe da Seção de Controle.

Classificação, por ordem de antiguidade em 31 de dezembro de 1938, dos ocupantes das classes — G, F, E, D e C da Carreira de Mecânico, do quadro I, organizada de acordo com os parágrafos 1º e 2º, do art. 39, do decreto número 2.290, de 28 de janeiro, alterado pelo decreto número 3.409, de 6 de dezembro de 1938:

Classe G

N. de ordem	Nomes	Dias
1. Pedro Paulo de Lacerda.....		730
2. Ivan Pehr Jansson.....		730

Classe F

1. Artur de Castro Almeida.....	730
2. Sabino Rodrigues Junqueira.....	730
3. Luiz Carlos Brenil.....	730
4. Antônio de Faria Matos Filho.....	730
5. Agostinho Cineiro.....	724
6. Antônio Ramos Filho.....	615

Classe E

1. Alfredo Siqueira.....	730
2. Manuel Francisco da Silva.....	730
3. Antenor Antônio Ribeiro Coelho.....	730
4. Amaro de Sousa Machado.....	730
5. Antônio Vieira.....	730

Classe D

1. José Alves Amaro.....	730
2. Rui Alvarenga.....	730
3. Rubens de Oliveira.....	730
4. Jorge Brenil.....	729
5. Sebastião Duarte de Sousa.....	720
6. Mário Brandão Parente.....	709
7. Hermínio Soares de Santa Ana.....	698
8. Waldemiro de Matos.....	697

Classe C

1. Edgard Souto Rego.....	730
2. José Gaspar Pimenta.....	730
3. Nelson Corinto de Almeida.....	730
4. Waltair Mazoni.....	730
5. Sebastião Azevedo.....	730
6. João de Araujo Reis.....	730
7. Walter Mazoni.....	729
8. Nelson Teixeira Chaves.....	715
9. José Menezes.....	713

Divisão do Pessoal, 31 de março de 1939. — *Alvaro Alves de Sá*, chefe da Seção de Controle.

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 28 de março de 1939

S. C. 10.022-39 — Antônio Rodrigues Júnior. — Sele o atestado, de acordo com a lei.
 S. C. 8.525-39 — Urias Pinto Alves. — Em face das informações do inspetor, defiro as petições de fls. 4, 5, 6 e 7, do processo. Venha autorização ao inspetor para visar as guias de transferências dos mencionados alunos.
 S. C. 9.022-39 — Léa Ferreira Malheiros. — De acordo.
 S. C. 9.711-39 — Ramiro Moreira Calçada. — De acordo.
 D. E. C. 611-39 — Carlos Lopes Batista. — De acordo.
 S. C. 2.387-39 — José Teixeira de Carvalho. — Deferido.
 S. C. 9.478-39 — José Varela Barca. — Indeferido, por falta de amparo em lei.
 S. C. 8.898-39 — Oly Agne. — De acordo.
 S. C. 9.517-39 — José de Andrade Garcia. — Deferido.
 S. C. 9.886-39 — Américo Batista Pagano. — De acordo.
 S. C. 9.888-39 — Paulo Aires Gonçalves de Castro. — De acordo, venha o expediente.
 S. C. 19.950-38 — Miriam Helena Rocha Jardim. — De acordo.

Recebidos:

D. E. C. 1.082-39 — Edgar da Silva Melo — Relatório mês de março — Escola Superior de Comércio — Vitória — Espírito Santo.
 D. E. C. 1.026-39 — Antônio Narciso de Oliveira — Relatório mês de março — Escola de Comércio da União Caixeiral — Parnaíba — Piauí.

Ofícios:

N. 634 — Inspetor Benedito Lino Soares.
 N. 635 — Antônio Narciso de Oliveira Castro.
 N. 636 — Diretor da Escola Assis Brasil — São Paulo.
 N. 637 — Inspetor José Seixas de Queiroz Júnior.
 N. 638 — Inspetor Luiz Correia Paoliello.
 N. 639 — Tesoureiro Geral da Tesouraria do Ministério da Educação e Saúde.
 N. 640 — Inspetor Napoleão Bastos.
 N. 641 — Inspetor Napoleão Bastos.
 N. 642 — Inspetor Napoleão Bastos.
 N. 643 — Inspetor Napoleão Bastos.
 N. 644 — Diretor do Ginásio Ramos — Distrito Federal.

Inspeção dos Centros de Saúde

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. INSPEÇÃO

Dia 20 de março de 1939

Dr. Manuel Bastos de Oliveira. — Deferido, nos termos do parecer. (Requerimento n. 971).
 Maria dos Anjos Mendonça. — À vista do parecer, deferido. (Requerimento n. 517).
 Luiz Paulino. — Deferido. (Requerimento n. 820).

Dia 21

Manuel da Silva. — À vista do parecer, deferido. (Requerimento n. 711).

Dia 22

Gabriel Tomaz Fernandes. — À vista do parecer, deferido. (Requerimento n. 1.181).
 Agenor de Miranda Araujo. — À vista do parecer, concedam-se 90 dias de prazo, em prorrogação. (Requerimento n. 954).
 Donato Francisco Pinheiro. — Não interessa ao serviço a transferência solicitada. (Requerimento s/n).
 Manuel Pereira da Silva. — Aguarde oportunidade, à vista da informação.
 M. A. Nunes. — À vista do parecer, releve-se a multa. (Requerimento n. 491).

Dia 23

Maria das Dores Migueis Picado de Matos. — À vista do parecer, deferido. (Requerimento n. 895).
 João Evangelista Santos. — À vista do parecer, releve-se a multa. (Requerimento n. 1.120).

Dia 24

João Jacinto Vieira. — Deferido. (Requerimento n. 731).
 Gabriel Tomaz Fernandes. — Deferido, à vista do parecer. (Requerimento n. 1.182).
 João Neri. — Deferido.

Dia 27

Francisca Guimarães. — Como requer.

Dia 28

Costa Sousa & Simões Ltda. — À vista do parecer, releve-se a multa. (Requerimento n. 1.126).
 Bonfim & Canelli. — A multa será relevada si as exigências forem cumpridas, dentro do prazo de trinta dias. (Requerimento n. 441).

Constantino & Almeida. — À vista do parecer, releve-se a multa. (Requerimento n. 492).

Antônio Teixeira. — Deferido, nos termos do parecer. (Requerimento n. 1.431).

Alzira de Ávila e Silva. — Será relevada a multa, si a intimação n. 12.104, for integralmente cumprida dentro do prazo de 90 dias. (Requerimento n. 819).

Produtos analisados no Laboratório Bromatológico em 16 de março de 1939

Condenados em análises fiscais:

Manteiga marca "S. Paulo", de fabricação de Piazza & Chiavoni, em Fama, Estado de Minas Gerais e em depósito à rua Senador Pompeu n. 246-A, nesta Capital. Produto fraudado.

Manteiga marca "Normandia", de fabricação de Usina Bemposta, Areal, Estado do Rio de Janeiro e em depósito à rua das Laranjeiras n. 60, Companhia Fagundes Reunidas Normandia S. A. — Produto fraudado.

Produtos analisados pelo Laboratório Bromatológico, em 20 de março de 1939

Condenado em análise fiscal:

Manteiga de primeira qualidade, marca "Boa Vista", fabricada por Joaquim Junqueira Ferraz, em Silvestre Ferraz, Estado de Minas Gerais e em depósito à rua do Mercado n. 10, nesta Capital. — Produto fraudado.

CENTRO DE SAÚDE N. 11

N. 442 — João Moraes Macedo. — Satisfaga as exigências apontadas na C. de vacância 442, para poder habilitar.

N. 175 — Adelino Sebastião Neto. — Indeferido. Aterre o poço.

N. 345 — Artur Ferreira. — Deferido.

N. 348 — Alfredo Mota Santos. — Deferido.

N. 461 — José Silveira Jorge. — Pode funcionar.

Dia 23

N. 2.327 — Domingos Francisco Mondroni. — Pode habitar.

N. 467 — José Miguel do Nascimento. — Pode funcionar.

N. 457 — Frei Júlio Bertin. — Pode habitar.

N. 455 — Silva da Silva. — Pode habitar.

N. 468 — José Miguel do Nascimento. — Certifique-se.

N. 440 — João Felipe Salim. — Pode habitar.

N. 439 — Antônio da Silva. — Pode habitar.

N. 471 — Osório Napoleão de Sousa. — Concedo 30 dias.

Dia 24

N. 498 — Maria Rosa de Abreu. — Registre-se.

N. 460 — Joaquim da Silva Pereira. — Satisfaga as exigências apontadas na C. de Vacância 460, para poder habitar.

N. 468 — Maria Borges Cardoso. — Pode habitar.

N. 466 — Bento de Barros Pimentel. — Satisfaga as exigências apontadas na C. de Vacância 466, para poder habitar.

N. 2.518 — M. Royce. — Verifique-se, periodicamente, e comunique-se, caso seja habitado.

N. 373 — Geraldo Gerolimich. — Pode funcionar.

N. 324 — Conceição Miranda Simões. — Pode habitar obrigada a cumprir o termo da intimação, dentro de 180 dias.

Dia 25

N. 486 — Antônio Moreira Mendes Júnior. — Concedo 90 dias.

N. 2.000-38 — Augusto Coelho. — Pode habitar.

N. 344 — Antônio Militão. — Pode ocupar.

N. 459 — Antônio Figueiredo. — Pode habitar.

N. 489 — José Francisco de Araújo. — Deferido a contar de 8 de março de 1939.

N. 490 — Norberto Gonçalves. — Concedo 90 dias.

N. 364 — Joaquim de Melo. — Certifique-se.

N. 477 — Constantino Fernandes. — Pode funcionar.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

DESPACHO DADO PELO SR. DIRETOR

Dia 30 de março de 1939

Requerimento n. 770, de Antônia Pedrosa Barros. — Não há que deferir, visto o processo ter sido arquivado.

Ministério das Relações Exteriores

Por ordem de serviço de 1º de março findo foram autorizados a fazer serviços extraordinários, quando necessários, os funcionários abaixo mencionados:

Motoristas:

Anel Nicolau Eloi.

Manuel Morques.

Eugênio Develly.

Motoristas de 2ª classe:

Rogolfo Porthum.

Mário Rodrigues

Melvino de Araújo Xavier

Motoristas de 4ª classe:

Daniel Martins de Brito.

Ajudante de motorista:

Eduardo de Almeida

Continuos:

Enelides José Tavares.

Eustaquio José Rosa.

Eustaquio Torres Estruc.

Francisco José Gonçalves.

Antônio Vasques Manso.

Antônio Joaquim de Sousa

Serventes:

Francisco Luiz Coutinho Braga.

José Sartori.

Sebastião José Moreira.

Manuel Marcelino de Sousa.

Aulicene Augusto dos Santos.

José Pequeno Leal.

Valdemar Teixeira.

Continuo de 1ª classe:

Francisco Tomaz Borges Filho.

Continuo de 2ª classe:

Zeferino Felipe.

Servente de 1ª classe:

Cícero José da Silva.

José Luiz de Moura.

Valdemar Pinto de Oliveira.

Serventes de 2ª classe:

Oswaldo de Oliveira.

Avelino Francisco dos Santos.

Silvio Barroso Pereira.

Carlos Rodrigues de Angelis.

Benedito Possidônio.

Benilde de Moura Tavares.

Nelson José Moreira.

Servente de 3ª classe:

Paulino dos Santos.

Servente de 5ª classe:

Valdir Teixeira.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Ancora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balaões do edifício da praça Marechal Ancora.

Ministério da Fazenda

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA
DESPACHOS

Proc. n. 8.757-39 Cláudio Ferreira Limaverde, extranumerário da Inspetoria Regional do Serviço de Defesa Sanitária Animal em Fortaleza, solicitando nomeação para o cargo inicial da carreira de Escriurário. — A' deliberação superior. Cláudio Ferreira Limaverde, habilitado em concurso para o lugar de escriturário deste Ministério, pleiteia nomeação, visto já vir exercendo função pública como contratado da Inspetoria Regional do Serviço de Defesa Sanitária Animal no Estado do Ceará. Tem o requerente a preferência de que trata o despacho proferido por V. Excia. sobre a representação DF/556 do DASP., publicada no "Diário Oficial" de 22 de dezembro último. Nestas condições, opino por que se atenda ao pedido, condicionada, porém, a nomeação à existência de vaga e dotação suficiente. 21-3-39.

Sim. — GETULIO VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

DESPACHOS

Processo n. 20.485-39 — Pedro Alves Teixeira, solicitando sua nomeação para o lugar de guarda aduaneiro. — Aguarde oportunidade. 28-3-39.

Processo n. 13.916-39 — Manuel Alves Marinho, escrivão das Rendas Federais em Monte Azul, Estado de São Paulo, solicitando sua transferência para outra cidade. — Aguarde oportunidade. 28 de março de 1939.

Processo n. 19.456-39 — Pedro Emílio Sicurela, solicitando sua nomeação para o lugar de guarda aduaneiro. — Aguarde oportunidade. 28-3-39.

Processo n. 42.291-38 — Antônio Amâncio Garboggino, e outros, solicitam pagamento da percentagem de 4% sobre quota-parte de multa. — Indeferido por falta de amparo legal. 28-3-39.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

GRATIFICAÇÕES E AUXÍLIOS

Folha de gratificação, por serviços extraordinários, no período de 1 a 31 de março corrente, organizada de acordo com o resolvido no processo número 10.195-39:

Nomes — Cargo — Importância bruta

Fernando Medeiros, Of. Adm. cl. I, Q. III.....	486\$000
Florentino Leopoldino de Azeredo, Of. Adm. cl. II, Q. VII..	486\$000
José Inácio Xavier de Brito, Of. Adm. cl. I, Q. III.....	486\$000
João Francisco Leal de Carvalho, escriptorário cl. G, Q. III	486\$000
Luiz Rodolfo Lopes, Esc. cl. G, Q. VII.....	486\$000
Zenáide Gouveia de Medeiros, Esc. cl. G, Q. VII.....	486\$000
José Guanabarrino Freiria Filho, Esc. cl. F, Q. VII.....	486\$000
Maria Júlia Maia, Esc. cl. F, Q. VII.....	486\$000
Saint Clair Carvalho Lobo, Esc. cl. F, Q. VII.....	486\$000
Manuel Bezerra-Sandes, Servente de 5ª classe.....	213\$000

4:617\$000

Importa a presente folha na importância bruta de quatro contos seiscentos e dezessete mil réis (4:617\$000). Secção Administrativa, em 31 de março de 1939. — *Fernando Medeiros*, oficial administrativo I, do Quadro III.

Visto: — Foram prestados os serviços extraordinários a que se refere a presente folha, fora das horas do expediente normal, ao qual também compareceram os funcionários acima indicados. S. A., em 1 de... de 1939. — *Dr. Paulo Cezar de Aguiar*, chefe.

Diretoria das Rendas Internas

Dia 31 de março de 1939

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 17 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 12.299, de 1939, de interesse da firma Luiz Machado & Cia., dessa capital, proferiu em 16 de corrente, o seguinte despacho:

"De acordo com o disposto no artigo 11, parágrafo 12, do vigente regulamento do imposto de consumo, concede à firma requerente autorização para fabricar vinhos compostos.

Expeça-se circular, e, em seguida, volte o processo à 1ª Sub-Diretoria, para os devidos fins."

Dia 31 de março de 1939

N. 18 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 16.173, de 1938, referente à mudança de sede da coletoria federal em Faro para Oriximiná, proferiu, em data de 28 de fevereiro último, o seguinte despacho:

"Autorize as providências sugeridas no parecer".

O parecer, a que se refere o despacho supra, foi proferido pelo Sr. diretor geral nos seguintes termos:

"O que a Delegacia Fiscal no Pará pediu ao Tesouro em telegrama junto por cópia a fls. 7 foi que se mudasse a sede da coletoria federal em Faro para Oriximiná e, conseqüentemente, que esse último município, cuja arrecadação é feita pela coletoria federal em Óbidos, ficasse sob a jurisdição da coletoria federal em Faro.

O Tesouro, entretanto, resolveu o assunto pela forma constante no telegrama de fls. 8. Isto é, mandou anexar à coletoria federal de Faro a de Oriximiná.

Mas não andou certo. Primeiro porque em Oriximiná não existe coletoria federal. Segundo, porque, na conformidade da solicitação feita pela Delegacia Fiscal, o assunto devia ter sido submetido à apreciação do Sr. ministro, "ex-vi" do que dispõe o artigo 10 do decreto n. 24.502, de 29 de junho de 1934:

"As coletorias federais serão obrigatoriamente localizadas nas sedes dos municípios e quando a jurisdição de uma coletoria abranger mais de um município a sede será aquela que for determinada pelo ministro da Fazenda".

A coletoria federal em Óbidos que é de 5ª classe, segundo a classificação publicada no "Diário Oficial" de 11 de outubro de 1935

jurisdiciona três municípios: Óbidos, Oriximiná e Juruti. A sua renda que, de acordo com essa classificação e nos termos do artigo 5º do decreto n. 24.502 deve exceder de 30:000\$000 e não ultrapassar de 100:000\$000, foi, nos exercícios de 1936 e 1937, respectivamente, de 73:443\$400 e 100:830\$900.

Por outro lado, em igual período, a coletoria federal em Faro arrecadou, apenas, as quantias de 4:587\$000 e 680\$100.

Mas essa última não deverá ser extinta. Uma coletoria federal é sempre um fator de progresso. No caso ela é ainda a assistência permanente do Estado àqueles que residem em zona pouco populosa e de vias de comunicações difíceis. Como, pois, apreciar a questão exclusivamente sob o aspecto econômico?

Consta deste processo que a transferência de sede da coletoria federal em Faro para Oriximiná consulta os interesses do Fisco e os dos contribuintes.

Nessa conformidade e tendo em vista a decisão já produzida por este Ministério no processo n. 43.396, de 1934, sou:

a) — pela subordinação do município de Oriximiná à coletoria federal em Faro;

b) — pela transferência de sede da coletoria federal em Faro para Oriximiná.

A consideração superior.

Ao delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 50 — Comunicando que o Sr. diretor geral, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 11.263 de 1939, em que a firma Clementino B. Monteiro solicita permissão para efetuar em prestações mensais o pagamento da multa de 1:200\$000 a que foi condenado no auto de infração, lavrado por contravenção ao regulamento do imposto de consumo, proferiu, em data de 16 do corrente, o seguinte despacho:

"O requerente com a simples demora verificada na solução do requerimento, de fls. 2, que é datado de 16 de julho de 1938, foi praticamente atendido.

Nessa conformidade, indefiro o pedido. Restitua-se o auto anexo".

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 161 — Comunicando que o Sr. diretor geral, por despacho de 21 do corrente, proferido no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 102.615, de 1938, resolveu indeferir a solicitação feita por Adolfo Miraglia, no sentido de lhe ser permitido satisfazer em prestações o pagamento a que está sujeito, referente aos lançamentos suplementares do imposto sobre a renda no exercício de 1934.

N. 162 — Comunicando que o Sr. diretor geral, por despacho de 21 do corrente, proferido no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 102.513, de 1938, resolveu indeferir a solicitação feita por Adolfo Miraglia, no sentido de lhe ser permitido satisfazer em prestações o pagamento a que está sujeito, referente aos lançamentos suplementares do imposto sobre a renda no exercício de 1933.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 27 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 11.204, de 1939, que tem por base uma representação do escriptorário da Alfândega de Paranaguá, Antônio Moraes Pereira da Costa, contra a firma Ceciliano Correia & Comp., proferiu, em 22 do expirante, o seguinte despacho:

"Nego aprovação ao despacho recorrido, pelos fundamentos constantes do parecer."

O parecer em questão, de autoria do Sr. inspetor superintendente, bacharel Antônio Peixoto de Azevedo, está assim formulado:

"A firma Ceciliano Correia & Comp., despachou pela nota de importação de fls. 2, bicicletas para adultos, movidas a pedal, completas, desmontadas.

Em conferência, verificou, o funcionário respectivo, a existência de 150 pneumáticos necessários às 75 bicicletas, importadas e desmontadas.

Entendeu o citado funcionário ser devido o imposto de consumo, "ex-vi" do art. 4º, § 28, n. I, última parte, do Decreto-Lei n. 739 de 24 de setembro de 1939.

De inteiro acordo com as conclusões da informação de fls. 3-4 verso, apenas esclareço que o imposto não seria devido, se as bicicletas estivessem formando um conjunto, com os pneumáticos já adaptados e assim mesmo, se a lei claramente os isentasse.

A possibilidade de venda daqueles perlices, isoladamente, implica, desde logo, na exigência do tributo.

Salvo melhor juízo, não há como aprovar o despacho de fls. A consideração do Sr. diretor".

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina:

N. 16 — Transmitindo, afim de que seja cumprida a ordem n. 73, de 26 de dezembro do ano passado, desta Diretoria a essa Delegacia, o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 73.892, de 1938, que tem por base um recurso do agente fiscal do imposto de consumo, Sr. Pedro Elói Pereira Calado.

N. 17 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 11.835-39, que tem por base uma representação de autoria do agente fiscal do imposto de consumo na capital desse Estado, Pedro Elói Pereira Calado — contra a decisão dessa Delegacia, proferida no auto de infração n. 113, de 1938, lavrado pelo referido funcionário, contra a firma Fouad Mattar & Companhia Ltda., estabelecida em São Paulo, resolveu, por despacho de 24 do expirante, mandar arquivar o referido processo, atendendo a que, não só a circular n. 16, de 19 de julho de 1932, da extinta Di-

retoria da Receita Pública, em que se estriba o representante, "perdeu sua validade, por ter sido expedida em período excepcional", como também por que "a única norma aplicável ao caso seria a do parágrafo único do art. 208, do vigente regulamento do imposto de consumo, que, entretanto, é restrita ao caso de ser cabível e obrigatório o recurso "ex-officio".

Acompanha o presente o auto acima citado.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 75 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 101.174, de 1938, de interesse da "Cooperativa dos Empregados da Viação Férrea do Rio Grande do Sul", exarou, em 21 do expirante, o seguinte despacho:

"Em face dos pareceres, nego provimento ao recurso."

N. 76 — Recomendando providências no sentido de serem enviadas a esta Diretoria cópias dos telegramas n. 57, de 1 de abril de 1938, da coletoria federal em Candelária e essa Delegacia e o de n. 2.785, dessa repartição àquela exatoria.

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 110 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 12.900, de 1939, em que o coletor federal em Alto Rio Doce consulta se o título eleitoral pode suprir a falta da carteira de identidade exigida pelo artigo 15, § 4º, do vigente regulamento do imposto de consumo, proferi, em 3 do corrente, o seguinte despacho:

"Aprovo o despacho de fls. Feita a devida comunicação, encaminha-se o processo de acordo com o parecer à consideração superior."

E a seguinte a decisão dessa Delegacia, que resolvi aprovar:

"Responda-se à coletoria consultante, que a exigência constante do § 4º do artigo 15, é para fazer prova documental, da identidade do registrado."

Nas localidades onde a polícia estadual não fornecer "carteiras de identidade", esta, poderá ser substituída por um atestado de identidade fornecido pelas autoridades policiais locais ou pelas autoridades municipais. Porém, a certidão de registro da firma, no cartório designado pela Junta Comercial para esse registro, supre a exigência acima.

Dificie-se nesse sentido à Coletoria Federal de Alto do Rio Doce, remeta-se o presente processo à Consideração da Diretoria das Rendas Internas."

111. Comunicando que o Sr. diretor geral, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 3.128, de 1938, em que Geraldo Damasceno Gomes, estabelecido no município de Ouro Preto, nesse Estado, solicita permissão para efetuar em prestações mensais o pagamento da multa de 5.000\$000 a que foi condenado no auto de infração lavrado por contravenção ao regulamento do imposto de consumo, proferiu, em data de 21 do corrente, o seguinte despacho:

"O impetrante, com a simples demora verificada na solução do requerimento de fls. 40, que é datado de 25 de fevereiro de 1938, foi praticamente atendido."

Nessa conformidade, indefiro o pedido.

Restitua-se o auto anexo à Delegacia Fiscal em Minas Gerais."

N. 112 — Comunicando que o Sr. diretor geral, tendo presente o processo fichado sob n. 5.052, de 1939, em que Antônio Arantes Campolina, residente em Juiz de Fora, solicita permissão para efetuar em prestações mensais o pagamento da multa de 2.500\$000 a que foi condenado no auto de infração lavrado por sonegação do imposto de consumo, proferiu, em data de 21 do corrente, o seguinte despacho:

"Atendendo às alegações aduzidas pelo impetrante, permito que, mediante a assinatura de termo de confissão da dívida, com fiador idôneo, seja a multa solvida em cinco (5) prestações mensais."

N. 113 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 94.614, de 1938, em que a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Minas Gerais leva a vosso conhecimento o fato de se recusar a Caixa Econômica Federal desse Estado a selar as listas de consignações em folha, proferiu, em 22 do expirante, o seguinte despacho:

"Aprovo. Comuniquem-se."

A decisão dessa Delegacia, que resolvi aprovar, foi acorde com o parecer emitido pelo Dr. procurador fiscal junto à mesma, nos seguintes termos:

"A lei do selo, n. 202, de 2 de março de 1936, dispõe no parágrafo 2º do seu art. 12:

"Ficam mantidas as isenções consignadas em leis anteriores desde que não contrariem disposições da presente lei." No estabelecido no art. 2º do decreto n. 24.427, de 19 de junho de 1931 verbis — parágrafo único — O patrimônio, serviços e negócios das Caixas Econômicas Federais, ficam isentos de imposto, taxas e emolumentos ou outros quaisquer tributos federais, evidentemente, que está incluído o imposto de selo, não contrariando a aludida lei 202 citada. Até há pouco tempo havia confusão e era difícil discriminar, pela diversidade de decisões, em que consistia a isenção de que gozam certas instituições, pessoas jurídicas,

mesmo de direito público — Estado e Município. As ordens potêrn, n. 36 de março de 1937 à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul e 458 de setembro do mesmo ano à Delegacia Fiscal de Minas Gerais, esclareceram e positivaram os casos de isenção e de não isenção do selo federal para tais entidades. Assim, ficou resolvido que a isenção é somente para os casos em que o encargo do pagamento do tributo cabe às referidas entidades, sem a possibilidade legal de sua transferência a outrem, sem que haja interferência de terceiros. Uma vez que haja possibilidade do imposto ser pago por outrem, interessado, não haverá a isenção. Aplicando-se esta regra ao caso em liide, vê-se que a Caixa Econômica Federal está isenta do selo de documentos, nas relações de consignantes que apresenta a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, de vez que dizem respeito a negócio de sua economia e o encargo do pagamento do imposto lhe caberia, diretamente, sem a possibilidade de transferi-lo a outrem.

O mesmo já não acontece com os contratos de empréstimos, cheques emitidos pelos depositantes, cuja responsabilidade pelo pagamento de selo cabe ao mutuário e eminente respectivamente. A decisão da Diretoria das Rendas Internas em que se baseia a consultante, provavelmente, diz respeito a entidades que não têm isenção expressa em lei."

Ao diretor do Imposto de Renda:

N. 60 — Transmuito o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 21.129, de 1938, do interesse do Lux Jornal Ltda.

N. 64 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 97.934, de 1938, em que Francisco Mário de Gouveia, funcionário, aposentado, solicita, por equidade, dispensa de pagamento do imposto de renda relativo ao lançamento "ex-officio" do exercício de 1933, proferiu, em data de 14 do corrente, o seguinte despacho:

"Indeferido, por falta de amparo legal."

N. 65 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 87.874, de 1938, em que Joaquim Pinto de Oliveira solicita, por equidade, relevação da multa de mora referente aos lançamentos suplementares do imposto sobre a renda dos exercícios de 1932 a 1936, proferiu, em data de 14 do corrente, o seguinte despacho:

"Indeferido, por falta de amparo legal."

N. 66 — Comunicando, que o Sr. Ministro da Fazenda, por despacho de 14 do corrente, proferido no processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 407, de 1939, encaminhado com o vosso ofício número 668, de 29 de dezembro do ano passado, resolveu indeferir a solicitação do Sr. Bernardo Gonçalves, no sentido de ser levantada a preempção declarada pelo Primeiro Conselho de Contribuintes, em sessão de 8 de julho de 1938, no recurso n. 6.660, conforme consta do acórdão n. 6.967.

N. 67 — Restituindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 42.700, de 1936, em que a Casa Mayrink Veiga S/A, sucessora da S/A. Construções Navais, solicita levantamento da preempção em que incorreu na totificação de lançamento referente ao exercício de 1932, comunica, que o Sr. Ministro da Fazenda, por despacho de 14 do corrente, resolveu indeferir a solicitação em apreço.

N. 68 — Comunicando que o Sr. diretor geral, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 9.592, de 1939, em que D. Maria Luiza Correia Garcia, inventariante do Espólio de Manuel Dias Garcia, solicita permissão para efetuar em prestações mensais a quantia de 15:738\$300, referente a lançamentos suplementares das declarações do imposto de renda do de cujus, nos exercícios de 1932 e 1936, proferiu, em data de 16 do corrente, o seguinte despacho:

"A requerente, com a simples demora verificada na solução do requerimento de fls. 2, que é datado de 30 de agosto último, foi praticamente atendida."

Nessa conformidade, indefiro o pedido.

N. 69 — Transmitindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 20.395, de 1939, de interesse de D. Noêmia Inglês de Sousa Junqueira Nêto, solicita audiência a respeito.

— Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 128 — Transmitindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 25.328, de 1938, de interesse da firma Ornstein & Cia.

N. 129 — Comunicando que o Sr. diretor geral, por despacho de 14 do corrente, proferido no processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 11.492, de 1938, resolveu indeferir a solicitação feita pela firma Abílio de Oliveira, estabelecida à Avenida Suburbana n. 2.346, no sentido de lhe ser permitido pagar em prestações mensais a multa de 500\$000 aplicada no auto de infração anexo, lavrado por contravenção ao regulamento do imposto de consumo.

N. 130 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, tendo presente o processo fichado sob n. 1.508, de 1939, em que a firma Marcos Mussafir, estabelecida à Praça João Pessoa n. 4, nesta Capital, solicita permissão para pagar em prestações mensais a quantia de 5:544\$000 a que foi condenada no auto de infração lavrado por contravenção ao regulamento do imposto de consumo, proferiu, em data de 14 do corrente o seguinte despacho:

"Pago de uma só vez o imposto devido, no total de 544\$000, permito que a multa respectiva, no montante de 5:000\$000, seja solvida em (5) cinco prestações mensais, mediante a assinatura de termo de confissão da dívida, com fiador idôneo."

N. 131 — Comunicando que o Sr. diretor geral, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 12.494, de 1939, em que

a firma Manuel Joaquim Veiga, sucessora de Antônio Fernandes Pinheiro, solicita permissão para solver em prestações mensais a multa de 601\$200, que lhe foi aplicada no auto de infração, lavrado por contravenção ao regulamento do imposto sobre vendas e consignações, proferiu, em data de 14 do corrente, o seguinte despacho:

"Indeferido".

N. 132 — Transmittindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 63.541, de 1938, referente a um auto de infração lavrado contra a firma Bernardo Chazan & Cia.

N. 133 — Comunicando, que o Sr. diretor geral tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 513, de 1939, em que a firma Davi F. Coelho, estabelecida à rua Senhor dos Passos n. 193, nesta Capital, solicita permissão para pagar em prestações mensais a quantia de 13.265\$200 a que foi condenada no auto de infração, lavrado por sonegação do imposto de vendas mercantis, proferiu, em data de 8 do corrente, o seguinte despacho:

"Pago de uma só vez o imposto devido, no total de 3.316\$400, permito que a multa respectiva, no montante de 9.949\$200, seja solvida em (6) seis prestações mensais, mediante a assinatura de termo de confissão da dívida, com fiador idôneo".

N. 149 — Comunicando, que o Sr. diretor geral, por despacho de 18 do corrente, proferido no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 499, de 1939, resolveu indeferir a solicitação feita pela firma Elias Abrahão, estabelecida à rua Cel. Agostinho n. 53, no sentido de lhe ser concedida permissão para efetuar em prestações mensais o pagamento da quantia de 752\$900 a que foi condenada no auto de infração, lavrado por contravenção ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 150 — Transmittindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 81.344, de 1938, que tem por base o auto de infração número 216/38, lavrado contra C. L. Lewton, comunica, que o Sr. Ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo em causa, proferiu, em data de 14 do corrente, o seguinte despacho:

Autorizo a providência proposta pelos pareceres".

Foi o seguinte o parecer da Diretoria Geral da Fazenda Nacional:

"Tratando-se de equívoco verificado no expediente da Recebedoria do Distrito Federal, sou, de acordo com o parecer da Diretoria das Rendas Internas, pela anulação do processo, a partir da decisão de fls. 14 da mesma Recebedoria, afim de ser proferido novo despacho em boa e devida forma.

A' consideração do Senhor Ministro".

O parecer desta Diretoria, foi acórdão com o do inspetor superintendente da Fiscalização do Imposto de Consumo e outros tributos, Bel. Antônio Peixoto de Azevedo, proferido nos seguintes termos:

"Na peça inicial do processo (auto de fls.) consignou o autuante ter verificado que C. L. Don remetiera a C. L. Lewton certa mercadoria julgada infringente do artigo 81 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

O autuante foi o destinatário C. L. Lewton, e envolvido no processo C. L. Don, o remetente.

Sucedo porém, que C. L. Lewton que outro não é sinão Chas E. Lewton recebendo a mercadoria deixou o processo correr à revelia, naturalmente à falta de intimação para apresentar defesa.

Indo o processo a São Paulo para aquele fim, em relação à C. L. Don, é este intimado, por edital, como firma estabelecida, quando do processo já existiam elementos afirmando que se tratava de um particular (auto de fls. 2 e petição de fls. 4) referido com C. L. Don ou E. L. Codling.

Assim, em face de todo o processado e uma vez que a apreensão se fez na Estrada de Ferro, só poderia ser responsabilizado o remetente.

Compreendendo essa situação e em consequência da impossibilidade da inserção da dívida, foi o processo devolvido à Recebedoria do Distrito Federal que verificando o equívoco da decisão de fls., submette o processado à autoridade superior, por intermédio desta Diretoria, para que seja anulada a decisão.

Tratando-se de erro de fato que vicia substancialmente o processo, impedindo todas as suas consequências inclusive a da inserção da dívida que seria nula, proponho a remessa do processo à Diretoria Geral da Fazenda Nacional para que o respectivo diretor se digne permitir que a Recebedoria profira nova decisão, prosseguindo o processo seus tramites regulamentares, anulado o processo a partir da decisão aludida.

A' consideração do Sr. diretor".

N. 151 — Comunicando que o Sr. diretor geral, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 11.496, de 1939, em que Abdulmessih Indria, estabelecido à Avenida Tomé de Souza, n. 124, sobrado, solicita permissão para efetuar em prestações mensais o pagamento da multa de 5.000\$000 a que foi condenado no auto de infração lavrado por contravenção ao regulamento do imposto de consumo, proferiu, em data de 14 do corrente, o seguinte despacho:

"Atendendo às alegações aduzidas pelo impetrante, permito que a multa, no montante de cinco contos de réis (5.000\$000), seja solvida em cinco (5) prestações mensais, mediante assinatura de termo de confissão da dívida, com fiador idôneo".

N. 152 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 19.855, de 1939, em que "Coates, Scott & Cia. Ltda.", representantes da "Universal Postal Frankers Ltd.", pedem lhes seja permitido substituir o atual numerador de

estampagem da máquina para selagem mecânica n. 431, de fábrica, matrícula n. 31, de propriedade do Banco Pfeiffer, S. A., estabelecido na capital do Estado do Rio Grande do Sul, por outro de quatro unidades, imprimindo de 1 a 9.999, resolveu, de acordo com o já deliberado e autorizado no processo n. 32.897, de 1938 (*Diário Oficial* de 13 de agosto do ano passado), deferir dito pedido, devendo a substituição solicitada ser procedida nessa Recebedoria, com as cautelas devidas, e cabendo aos pelcionários, logo que ultimada, darem de tal conhecimento a esta Diretoria.

N. 153 — Comunicando que o Sr. diretor geral, por despacho de 23 do corrente, proferido no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 16.010, de 1939, resolveu indeferir a solicitação feita pela Oficina-Eleto Mecânica Transmotor Limitada, estabelecida à rua do Lavradio n. 192, no sentido de lhe ser permitido o pagamento em prestações mensais da quantia de 784\$600, a que foi condenada no auto de infração, lavrado por contravenção ao regulamento do imposto de vendas a consignações.

N. 154 — Comunicando que o Sr. diretor geral, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 11.494, de 1938, em que Artur de Matos Beirão, estabelecido à Avenida Lauro Muter n. 84, solicita permissão para efetuar em prestações mensais o pagamento da quantia de 2.400\$000 a que foi condenado no auto de infração lavrado por contravenção ao decreto n. 22.061, de 1932, proferiu, em data de 14 do corrente, o seguinte despacho:

"Pago de uma só vez o imposto devido, no total de 600\$000, permito que a multa respectiva, no montante de 1.800\$000, seja solvida em (4) quatro prestações mensais, mediante a assinatura de termo de confissão da dívida, com fiador idôneo."

N. 155 — Restituindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 19.706, de 1938, de interesse do Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais que, por equívoco, foi distribuído a esta Diretoria.

N. 156 — Comunicando que o Sr. Ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 92.547, de 1938, em que o Consórcio Paulista S. A., estabelecido no largo da Carioca n. 14, pede levantamento da preempção em que incorreu, afim de que essa repartição lhe possa retificar os lançamentos do imposto de indústria e profissões, relativo aos exercícios de 1935, 1936 e 1937, exarou, em 21 do expirante, o seguinte despacho:

"Deferido, por equidade."

N. 157 — Transmittindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 101.103, de 1938, de interesse da firma Alvaro Machado & Comp. comunica que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 21 do corrente, resolveu indeferir a solicitação feita pela citada firma, no sentido de ser dispensada do pagamento de mora nos impostos de indústrias e profissões, em que se encontra atrasada, a partir do exercício de 1936.

N. 158 — Comunicando que o Sr. diretor geral, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 41.949, de 1938, em que a firma João de Almeida, estabelecida à avenida Automóvel Club n. 2.311, solicita permissão para efetuar em prestações mensais o pagamento do imposto de indústrias e profissões a partir do exercício de 1936, proferiu, em data de 21 do corrente, o seguinte despacho:

"Indeferido."

O requerente, com a simples demora verificada na solução do requerimento de fls. 2, que é datado de 22 de dezembro de 1937, foi praticamente atendido."

N. 159 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 14 do corrente proferido no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 39.435, anexo, resolveu deferir a solicitação feita pela firma Pinheiro, Ladeira & Comp., estabelecida à rua Conselheiro Saraiva n. 32, sob., no sentido de ser levantada a preempção em que incorreu no processo de lançamento do imposto de indústrias e profissões referente ao exercício de 1937.

N. 160 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 90.461, de 1936, em que Antônio Augusto B. da Silva, estabelecido à praça Tiradentes n. 51, sobrado, com atelier fotográfico, pede invocando o princípio de equidade, levantamento da preempção em que incorreu, afim de que essa repartição lhe possa retificar o lançamento do imposto de indústrias e profissões, relativo ao exercício de 1936, exarou, em 21 do expirante, o seguinte despacho:

"Deferido, por equidade."

N. 161 — Transmittindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 33.978, de 1938, em que a firma Vivaqua Irmãos S. A., solicita levantamento de preempção, para o fim de reclamar contra o lançamento do Imposto de Indústrias e Profissões referente ao exercício de 1938, comunica que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o referido processo, resolveu, por despacho de 21 do corrente, indeferir a pretensão da requerente.

N. 162 — Comunicando que o Sr. diretor geral, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 309, de 1939, em que José Gomes da Silva, estabelecido à rua Augusto de Vasconcelos n. 24, em Campo Grande, solicita permissão para efetuar em prestações mensais o pagamento da quantia de 16.560\$800, a que foi condenado no auto de infração, lavrado por contravenção ao regulamento do imposto de vendas e consignações, proferiu, em data de 21 do corrente, o seguinte despacho:

"Atendendo às alegações aduzidas pelo impetrante, permito que, pago de uma só vez o imposto devido, no total de 4.110\$200, seja a multa respectiva, no montante de 12.420\$600, solvida em (6)

seis prestações mensais, mediante a assinatura de termo de confissão da dívida, com fiador idôneo."

N. 163 — Comunicando que o Sr. diretor geral, tendo presente o processo fchado no Tesouro Nacional sob n. 16.006, de 1939, em que a firma Irmãos Black, estabelecida à rua do Catete n. 41, nesta capital, solicita permissão para efetuar parceladamente o pagamento da quantia de 3:399\$600 a que foi condenada no auto de infração, lavrado por contravenção ao Decreto n. 22.061, de 1932, proferiu, em data de 21 do corrente, o seguinte despacho:

"Pago de uma só vez o imposto devido, no montante de 849\$900, permito, em face das alegações aduzidas pelos impetrantes, que a multa respectiva, no total de 2:549\$700, seja solvida em (4) quatro prestações mensais, mediante a assinatura de termo de confissão da dívida com fiador idôneo."

N. 164 — Comunicando que o Sr. diretor geral, tendo presente o processo fchado no Tesouro Nacional sob n. 11.498, de 1939, em que a firma Jorge Miguel Bitar & Comp., estabelecido à rua da Alfândega n. 305, solicita permissão para efetuar em prestações mensais o pagamento da quantia de 8:884\$000 a que foi condenada no auto de infração, lavrado por contravenção ao Decreto n. 22.061, de 1932, proferiu, em data de 21 do corrente, o seguinte despacho:

"Atendendo às alegações aduzidas pela interessada, permito que, recolhido de uma só vez o imposto devido, no montante de 2:221\$, seja a multa respectiva, no total de 6:663\$000, solvida em (5) cinco prestações mensais, mediante a assinatura de termo de confissão da dívida, com fiador idôneo."

— Ao diretor da Casa da Moeda:

N. 29 — Transmittindo nove guias de trânsito de pedras preciosas encaminhadas por engano a esta Diretoria, pela colatoria federal em Lageado.

— Ao diretor do Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura:

N. 132 — Solicitando providências no sentido de ser esta Diretoria informada se a Sociedade Cooperativa Banco Popular de Goiânia, com sede na cidade do mesmo nome, no Estado de Pernambuco, requereu nessa Diretoria, o registro de que trata o § 1º do art. 1º do Decreto-Lei n. 581, de 1 de agosto de 1938.

— Ao presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários:

N. 133 — Comunicando que, do exame a que se procedeu na escrita da S. A. Comércio do Café, estabelecida em Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espírito Santo, ficou apurado que a mesma, como casa comissária de café e outros produtos agrícolas, se limita, apenas, a praticar operações que lhe são peculiares, sendo também correspondente de dois bancos, o que, evidentemente não a sujeita às normas estabelecidas no retrocitado regulamento.

N. 193 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fchado no Tesouro Nacional sob n. 15.574, de 1939, recomenda ao Sr. inspetor de Coletorias Federais e Mesas de Rendas não alfandegadas da 2ª zona do Estado de Minas Gerais, com sede em Juiz de Fora — Omar Roberto Vergara Silveira, que com a possível brevidade remeta a esta diretoria os questionários das seguintes exortorias, sob sua fiscalização: Alvinópolis — Barbacena (2ª) — Bicas — Cataguazes — Ipanema — Jequiri — Juiz de Fora (1ª e 2ª) — Mar de Espanha — Queiuz — São Manuel do Mutum e Pombos.

N. 194 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, declara ao Sr. subdiretor, interino, da 2ª Subdiretoria, para seu conhecimento e devidos fins, que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional comunicou ter resolvido mandar servir na Secretaria daquela Diretoria o oficial administrativo da classe J, do Quadro I — Tesouro Nacional, Célio Ferreira da Costa, que fora mandado servir na Secção sob sua chefia.

N. 195 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo presente o Boletim referente à arrecadação das rendas internas no exercício de 1938, desdobrada pelas repartições arrecadadoras, confeccionado sob a orientação da Superintendência da Inspeção Fiscal do Imposto de Consumo e outros tributos, resolve louvar o zelo e dedicação demonstrados no trabalho apresentado e recomendar que, de três em três meses, seja organizado boletim semelhante, conforme é proposto na parte final da exposição constante do citado boletim.

N. 196 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, transmittindo ao Sr. inspetor chefe do Serviço de Inspeção de coletorias federais e mesas de rendas não alfandegadas da União, um exemplar do "Boletim" referente à arrecadação das rendas internas no exercício de 1938, desdobrada pelas repartições arrecadadoras, confeccionado sob a orientação da Superintendência da Inspeção Fiscal do Imposto de Consumo e outros tributos, o qual deverá ser editado trimestralmente, recomenda-lhe que apresente, com urgência, quaisquer sugestões tendentes a melhorar a organização do mesmo boletim.

— Ao gerente da Casa Bancária Lindouro & Vasconcelos — Rua Carijós n. 514 — Belo Horizonte — Minas Gerais:

N. 712 — O art. 30 do regulamento expedido com o Decreto n. 14.728 de 16 de março de 1921 prescreve que os bancos e casa bancárias são obrigados a remeter, até o dia 20 de cada mês, a esta Diretoria, o respectivo balancete do mês anterior.

A circular n. 1, de 6 de janeiro de 1937, publicada no *Diário Oficial* do dia seguinte, determina que aqueles documentos devem vir

sempre acompanhados da publicação correspondente, feita pela imprensa, à qual também se refere o dispositivo legal supra referido.

Esse estabelecimento, no que diz respeito aos meses de maio a outubro do ano passado, deixou de cumprir a exigência do art. 30 citado, por isso que encarregou a "Revista Bancária Brasileira" de entregar, nesta Diretoria, apenas as publicações de seus balancetes relativos áqueles meses, desacompanhados dos respectivos originais.

Ante o exposto, solicito vossas providências no sentido de ser feita, com urgência, a remessa daqueles originais, isto é, dos balancetes dessa estabelecimento, relativos aos meses de maio a outubro

Conselho Superior de Tarifa

SEGUNDA CAMARA

Pauta para a sessão ordinária a ser realizada no dia 3 de abril de 1939, segunda-feira, às 13 1/2 horas:

N. 2.721/A/767 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Moura Brasil.

N. 2.723/A/771 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Moura Brasil.

N. 2.725/A/775 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Moura Brasil.

N. 2.727/A/779 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Moura Brasil.

N. 2.729/A/783 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Moura Brasil.

N. 2.731/A/787 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Moura Brasil.

N. 2.980/A/1.045 — Anglo-Mexican Petroleum Co. — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Rodolfo Ortenblad.

N. 3.062/A/1.065 — The Texas Co. (South America) Ltd. — Faturas consulares — Alfândega de Porto Alegre — Relator, Rodolfo Ortenblad.

N. 3.079/A/1.066 — Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S. A. — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator, Luiz Sucupira.

N. 3.176/A/1.073 — Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S. A. — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator, Rodolfo Ortenblad.

N. 3.177/A/1.074 — Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S. A. — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator, Luiz Sucupira.

N. 3.273/A/1.085 — Standard Oil Co. — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Rodolfo Ortenblad.

N. 3.664/A/679 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator, Moura Brasil.

N. 3.700/A/687 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator, Moura Brasil.

N. 3.702/A/691 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator, Moura Brasil.

N. 3.704/A/695 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator, Moura Brasil.

N. 3.715/A/715 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator, Moura Brasil.

N. 3.717/A/719 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator, Moura Brasil.

N. 3.719/A/723 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator, Moura Brasil.

N. 4.171/A/636 — Companhia Ferro Brasileiro S. A. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araújo.

N. 2.501/19 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator, Rodolfo Ortenblad.

N. 3.381/R/70 — Machado Bastos & Comp. — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator, Luiz Sucupira.

N. 3.524/505 — The Texas Co. (South America) Ltd. — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Rodolfo Ortenblad.

N. 4.085/1.106 — Costa & Filhos — Faturas consulares — Alfândega de S. Salvador — Relator, Luiz Sucupira.

N. 4.121/912 — Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, Rede de Viação Paraná-Santa Catarina — Faturas consulares — Alfândega de Paranaguá — Relator, Odílio Araújo.

N. 4.144/920 — Companhia Sousa Cruz — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araújo.

N. 4.226/932 — Atlantic Refining Co. of Brasil — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araújo.

N. 4.230/936 — The Texas Co. (South America) Ltd. — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araújo.

N. 4.265/940 — Companhia Carbonífera Rio Grandense — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator, Odílio Araújo.

N. 4.268/941 — Alfândega de Santos — *Ex-officio* — Walter Kirschner — Decreto n. 2.742, de 1897 — Relator, Rodolfo Ortenblad.

N. 4.331/944 — Companhia Paulista de Aníagens — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araújo.

N. 4.335/948 — Companhia Fábri de Juta — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araújo.

— Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araújo.

N. 4.339/952 — Companhia Fábri de Juta — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araújo.

N. 4.725/835-R — Vição Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator, Moura Brasil.

N. 4.731/831-R — Vição Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator, Moura Brasil.

N. 4.738-R/799 — Vição Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator, Moura Brasil.

N. 4.740-R/809 — Vição Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator, Moura Brasil.

N. 4.742-R/807 — Vição Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator, Moura Brasil.

N. 4.744-R/811 — Vição Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator, Moura Brasil.

N. 4.749-R/819 — Vição Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator, Moura Brasil.

Secretaria da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 30 de março de 1939. — *Sisínio Sequeira*, secretário.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente do dia 1 de abril de 1939

No requerimento de João Gedeão, referente ao processo de número 28.373, foi reconsiderado o despacho de 29-3-939, e proferido o seguinte: "Indeferido por haver sido interposto fora do prazo da lei, que terminou no dia 19 de junho de 1938".

Mandou-se dar a certidão pedida de referência ao processo de n. 28.870.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de março de 1939

Requerimentos:

N. 16.395/938 — Caetano Amêndola. — Inscreva-se a coleta de fls. 3 a partir de abril de 1938. Altere-se a classificação para "frutas estrangeiras e refrescos" e o valor locativo para 7:200\$000 do negócio inscrito em nome de Manuel Tavares Coelho, no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 32.932/938 — Gil da Fonseca Costa. — Apresente a escritura de 3 de agosto de 1937.

N. 41.458/938 — Manuel Pereira Matos Júnior. — Altere-se a classificação para "torneiras de chumbo, fabricante" no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 41.876/938 — Barros Siano & Comp. — Apresente a outra parte do documento de fls. 5.

N. 45.020/938 — Escritório Rex de Representação Ltd. — Reduza-se para 3:600\$, o valor locativo para o corrente exercício de 1939.

N. 39.198/938 — Teotônio Melo. — Retifique-se o valor locativo para 3:000\$000 nos lançamentos de 1937, 1938 e no corrente exercício de 1939.

N. 10.116/938 — Firmino da Costa Leandro. — Reduza-se o valor locativo para 2:000\$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 50.156/938 — M. H. Marques & Comp. Ltd. — Altere-se o valor locativo para 10:000\$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 50.138/938 — Antero A. Silva. — Altere-se a classificação para "chapéus, mercador" no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 49.718/938 — Itamar S.A. Brasileira de Empresa Marítima. — Reduza-se o valor locativo para 85:200\$00 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 10.677/939 — Marcelino Rodrigues Continho. — De acordo com a informação e o parecer, entregue-se a quantia de 225\$000.

N. 6.016/939 — The Yhocama S. Bank Ltd. — Encaminhe-se o processo requisitado à Diretoria das Rendas Internas.

S/n. Milton Burlamaqui. — Faça-se a necessária averbação no "ponto" para os efeitos do pagamento integral dos vencimentos.

N. 10.860/939 — Andrade Carvalho & Comp. — Encaminhe-se o processo à Diretoria das Rendas Internas, que se dignará de providenciar quanto à juntada do processo em referência.

N. 18.281/938 — Belmiro Soares. — Reduza-se o valor locativo para 1:440\$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 48.621/938 — Benito & Martins. — Faça-se a transferência "ex-officio" da inscrição existente em nome de Gércula no Gonçalves para o de Claudino Figueiredo dando-se baixa deste último

a partir de 1935. Determino também que seja inscrito "ex-officio" a partir de fevereiro de 1935, pelo mesmo local Benito & Martins. Imponho outrossim a cada uma das firmas Claudino de Figueiredo e Benito Martins a multa de 125\$, grau médio da lei.

N. 12.887/939 — Antônio Carlos Petra de Barros. — De acordo com a informação e o parecer imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao pelo devido.

N. 13.027/939 — Jorge Santos Braga. — Idem.

N. 13.032/939 — Irmãos Ponce. — Intime-se o requerente a apresentar o contrato assinado em 10 de junho de 1936.

N. 12.839/939 — Aida Paiva Ferreira. — Deferido feitas as devidas notas.

N. 12.838/939 — Ludgero da Costa Vieira Guimarães. — Idem.

Autos:

N. 2.299/38, contra Vidraria Carioca — À vista do que consta deste processo que correu seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho a Vidraria Carioca a multa de réis 1:000\$000, mínimo do art. 111, § 12, alínea "e", combinado com o § 1º, alínea "c", e arts. 122, 88 e 206, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

Autos:

N. 2.284/37, contra Alberto Carmoza — Multa de 400\$.

N. 1.769/38, contra Panificação Carioca — Idem, 1:000\$000, impº 554\$000.

N. 169/39 contra, Melo Fernandes & Comp. — Idem, 500\$000, impº 220\$000.

N. 150/39 contra, M. Quarta de Amorim. — Idem, 1:000\$.

N. 396/39 contra, Tintas Sprimo S.A. — Idem, 812\$800.

N. 408/39 contra, Francisco Faustino Santos. — Idem, 400\$.

N. 452/39 contra, Cândido Rodrigues Trindade. — Idem, 5:000\$.

N. 458/39 contra, Salim Miguel. — Idem, 2:000\$.

N. 577/39 contra, Romualdo Serra Sanchez. — Idem, 500\$.

N. 2.577/938 contra, Joaquim Melo da Cunha — À vista do que consta deste processo, notadamente da informação prestada pelo próprio autuante, julgo improcedente o auto de fls. 5/6 e determino o seu arquivamento, depois de feita a entrega da mercadoria apreendida.

N. 2.226-37 c/ Abdo Fayad — Trata-se, no caso, de comerciante varejista, razão por que não há como exigir o cumprimento de disposições estabelecidas para os comerciantes atacadistas.

Nestas condições, julgo improcedente o auto de fls. 3/4 e determino o seu arquivamento depois de feitas as necessárias anotações.

Idêntico despacho foi proferido no processo abaixo:

N. 2.409-38 c/ S. Gorensti. — Improcedente.

N. 169-1938 c/ M. M. Barbosa e outro — Com fundamento no art. 62 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, foi lavrado o auto que serve de base ao presente processo em que são envolvidas as firmas M. M. Barbosa e Gonçalves Travessa & Comp.

Reza o auto citado que a firma M. M. Barbosa possuía em seu estabelecimento comercial cinco latas com 10 quilos de manteiga, cada uma, acompanhadas de 40 selos da taxa de \$020, cada um e 80 ditos da de \$040, cada um, recebidas da firma Gonçalves Travessa & Comp., conforme faz prova a nota de venda de fls. 5, e emitida em 27 de janeiro de 1938.

Encaminhados os selos apreendidos à Casa da Moeda, os técnicos, após o exame procedido, declararam no laudo de fls. 9, o seguinte:

"Os 120 selos, objeto do presente laudo, são legítimos, já acompanharam mercadoria entregue ao consumo. Dentre eles, 80 da taxa de \$040, oferecem provas de rasura e emendas".

M. M. Barbosa, defendendo-se, alega que a mercadoria apreendida não tinha o seu consumo iniciado e que ainda não havia decorrido o prazo estabelecido no art. 87, § 2º, o, quando se tornou efetiva a diligência fiscal que deu motivo à instauração deste processo.

Julio Quintela & Comp., na qualidade de sucessores da firma Gonçalves Travessa & Comp., apresentaram suas razões de defesa, atribuindo a falta constatada a um seu auxiliar que, por ignorância, rasurou e emendou os selos, por ter incidido em erro ao inutilizá-los.

O autuante, em sua informação de fls. 21, sustenta a procedência da ação fiscal, à vista do laudo pericial da Casa da Moeda e salienta que em face do decreto n. 17.464, de 1926, vigente à época da lavratura do auto, ao expor a venda, não beneficiava o art. 87, § 2º, o, que cogitava apenas das infrações dos arts. 111 e 112.

Em seguida, faz sentir que sendo o processo julgado pelo decreto n. 17.464, não há como deixar de responsabilizar o expor à venda e que a pena cominada no art. 62 é mais benígna do que a prevista no atual regulamento, expedido como decreto-lei n. 739, de 14 de setembro de 1938.

Conclui, assim, pela procedência do auto e consequente aplicação de multa, não só ao remetente como também ao expor da mercadoria, e isso porque no seu entender, uma vez retroagindo a lei, o remetendo será prejudicado.

Isto posto, e:

Considerando que a infração descrita no auto está devidamente provada;

Considerando que na data da lavratura do auto, o expositor da mercadoria não havia iniciado o seu consumo, nem decorreria o prazo estabelecido no art. 87, § 2º, a, do regulamento baixado com o decreto n. 739, de 24 de setembro de 1938;

Considerando que o dispositivo citado, consoante os princípios de direito penal e jurisprudência do Tesouro, em casos análogos, deve retroagir para beneficiar o expositos;

Considerando que o ponto de vista do autuante não encontra apoio em lei, por isso que, no caso em questão, a retroatividade da lei só se verifica para beneficiar e nunca para prejudicar, nada impedindo que a referida retroatividade se torne efetiva tão somente, para uma das firmas envolvidas no processo;

Resolvo julgar procedente o auto de fls. 7 e imponho a Julio Quintela & Comp., sucessores de Gonçalves Travessa & Comp., a multa de 600\$000, mínimo do art. 62 do decreto n. 17.164, de 6 de outubro de 1926, e improcedente com relação à firma M. M. Barbosa, atendendo ao que prescreve o art. 87, § 2º, a, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, sob pena de cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

6. 2.364-1938 c/ Felipe Gomes — Com fundamento nos arts. 4º, § 6º, nota 1ª, 72 e 81 do decreto n. 739, de 24 de setembro de 1938, foi lavrado o auto de fls. 3/4, contra Felipe Gomes.

Defendendo-se, o autuado alega que deixou de marcar os tamancos que produziu e vendeu, por ignorar essa disposição regulamentar que a falta de selagem decorre do fato de ser a marcadora em questão de preço de 2\$000.

O autuante sustenta a procedência da ação fiscal.

Isto posto, e:

Considerando que o art. 7º, § 10, a, isenta, realmente, os tamancos de preço marcado até 2\$000, para venda no varejo;

Considerando, entretanto, que esta isenção está condicionada à marcação do preço pela forma indicada na nota 1ª do § 6º do artigo 4º, e que não foi satisfeita pelo autuado;

Considerando assim que o auto é procedente, por isso que as infrações nele descritas estão materialmente provadas;

Julgo procedente o mesmo auto e imponho a Felipe Gomes a multa de 1:000\$000, mínimo do art. 4º, § 6º, nota 1ª, combinado com os arts. 72, 81 e 206 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 2.301-1938 c/ Casa Rivera — A vista do que consta deste processo, notadamente da informação prestada pelo autuante, julgo improcedente o auto de fls. 3/4 e determino o seu arquivamento, depois de feitas as necessárias anotações.

Primeira Subdiretoria

Processos em exigências:

Ano de 1934

Firma Jean Borba — Processo n. 11.122. — Satisfaça a exigência.

Ano de 1937

Processo n. 20.200 — Junte a petição do agente fiscal João Cordá Filho.

Processo n. 42.772 — Firma Eleozema América Garcia. — Satisfaça a exigência.

Ano de 1938

Firmas:

Associação Beneficente Fluminense — Processo n. 13.336. — Sele os documentos.

J. Arruda & Comp. — Processo n. 15.248. — Satisfacem a exigência.

Gomes de Oliveira & Comp. — Processo n. 15.654. — Satisfacem a exigência.

Maximino Dias Nevôa — Processo n. 25.120. — Satisfaça a exigência.

José Pereira Lopes. — Processo n. 27.076. — Satisfaça a exigência.

João Barbieri e Paula Barbieri — Processo n. 27.205. — Satisfacem a exigência.

Eugênio Barbosa — Processo n. 32.167. — Satisfaça a exigência.

Antônio Luiz da Costa — Processo n. 33.776. — Satisfaça a exigência.

Antônio Joaquim Machado — Processo n. 41.327. — Satisfaça a exigência.

Jonas Rodrigues — Processo n. 41.859. — Satisfaça a exigência.

Antônio Martins — Processo n. 44.585. — Satisfaça a exigência.

Oscar Machado da Silva — Processo n. 44.604. — Satisfaça a exigência.

M. J. Pinto & Comp. — Processo n. 45.455. — Satisfacem a exigência.

J. S. Leite — Processo n. 46.630. — Satisfaça a exigência.

Sindicato dos Operários e Empregados em Calçados e Anexos — Processo n. 46.660. — Satisfaça a exigência.

Miguel dos Santos — Processo n. 47.202. — Satisfaça a exigência.

Adelino & Oliveira — Processo n. 48.304. — Satisfacem a exigência.

V. Bezerra — Processo n. 49.005. — Satisfaça a exigência.

Américo de Abreu Lima — Processo n. 49.094. — Satisfaça a exigência.

Almirante Tácito Reis de Moraes Rego — Processo n. 49.327. — Satisfaça a exigência.

Bento Siqueira & Almeida — Processo n. 49.853. — Satisfaça a exigência.

D. Joaquina Henriqueta Pires Ferreira — Processo n. 50.207. — Satisfaça a exigência.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 28 de março, às 14 horas a 395ª sessão ordinária do 1º Conselho de Contribuintes. Compareceram os senhores Haul de Araújo Maia, presidente; Jaime Péricl de Sousa Guimarães, vice-presidente; José Neves da Fontoura, João Luiz Batista, Félix Martins de Almeida e Eduardo Lopes Rodrigues; o Sr. Tito Rezende, representante da Fazenda Pública e o Sr. Antônio Pereira da Costa, secretário.

Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 28 de fevereiro último.

No expediente foram lidos os ofícios da Chefia do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda: ns. 47, 48, 63, 65, 66, 67, 67-A, 70 e 72, de 8, 9, 16, 17 e 20 do mês corrente, comunicando que o Sr. ministro negou provimento aos recursos interpostos, pelo Sr. representante da Fazenda Pública, dos acordãos ns. 7.257, 7.164, 7.224, 7.222, 7.223, 7.224, 7.273, 7.244 e 7.201, referentes aos recursos:

N. 7.022, de Regnier & Comp. — Seção do Imposto de Renda no Estado do Rio de Janeiro;

N. 6.885, de José Garcia Jove e 437-R. de A. Ribeiro da Silva — Diretoria do Imposto de Renda;

Ns. 6.450, 6.455 e 6.460, de Moraes & Companhia — Seção do Imposto de Renda no Piauí;

N. 6.977, de Antonini, Rubino & Comp. e n. 6.985, de L. T. de Carvalho — Diretoria do Imposto de Renda e n. 6.954, de Antônio Secchin & Filhos — Seção do Imposto de Renda no Espírito Santo — "para o fim de manter os acordãos recorridos";

Ns. 61, 62, 64, 73 e 74, de 16, e 20 do referido mês, comunicando que o senhor ministro tomou conhecimento dos recursos interpostos, pelo Sr. representante da Fazenda Pública, dos acordãos ns. 6.897, 6.930, 6.940, 6.987 e 6.686, referentes aos recursos 6.590, 6.595, 6.604, 6.746 e 6.649, de James Frederick Clark & Comp. Ltda. — Seção do Imposto de Renda no Piauí — "para o fim de autorizar a dedução das retiradas "pro-labore", uma vez que embora registradas anualmente satisfazem as exigências legais";

Ns. 44, 57, 58, 59, 60, 68, 69 e 77, de 6, 16, 17 e 24 do citado mês, comunicando que o senhor ministro deu provimento aos recursos que o senhor representante da Fazenda Pública interpoz dos acordãos ns. 1.316, 5.949, 6.324, 6.236, 7.003, 6.396, 6.582 e 5.712, concernentes aos recursos 179, da Anglo-Mexican Petroleum Company Limited — Delegacia Fiscal em Pernambuco;

N. 5.967, de The City of Santos Improvements Co. Ltd. — Seção do Imposto de Renda em Santos;

N. 6.269, da Companhia Aliança Rio Grandense de Seguros Gerais — Seção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul;

N. 6.499, de João Batista Nunes de Oliveira — Seção do Imposto de Renda no Maranhão;

N. 6.235, de Durval de Andrade e Silva — Seção do Imposto de Renda em Santos;

N. 6.324 — de The Ceará Gas Co. Ltd. — Seção do Imposto de Renda no Ceará;

N. 6.235, de Durval de Andrade e Silva — Seção do Imposto de Renda em Santos; e

N. 5.334, de Raposo & Comp. — Seção do Imposto de Renda em Santos — para o fim de, anulando os acordãos recorridos, restabelecer as decisões das instâncias inferiores respectivas.

Passando-se à ordem do dia foram julgados os seguintes

RECURSOS

(Sessão pública)

N. 521-R — Henrique Lage (sucessor de Lage Irmãos) — Imposto do selo — Pedido de reconsideração do acordo n. 6.852 — Recurso n. 6.707 — Delegacia Fiscal no Estado do Rio — Relator, Sr. Jaime Péricles. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 947 — Lauro Coelho da Fonseca e outros — Imposto de selo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues, com vista ao Sr. Jaime Péricles. — Resolve-se devolver o processo à repartição de origem afim de ser cumprido o disposto no art. 34, do decreto n. 21.763, de 14 de julho de 1934, unanimemente.

N. 7.681 — José Trola — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Martins de Almeida. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempção, unanimemente.

N. 7.814 — Irmãos Barros & Comp. Ltda. — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Neves da Fontoura. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso, para ser aplicada a multa do art. 23 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, apenas sobre o valor das mercadorias, unanimemente.

(Sessão secreta)

N. 522-R — Companhia Industrial Pirapama — Imposto de renda — Pedido de reconsideração do acordo n. 7.177 — Recurso n. 6.914 — Secção do Imposto de Renda em Pernambuco — Relator, Sr. Araújo Maia. — Deferiu-se o pedido de reconsideração para reformando-se o acordo n. 7.177, mandar-se cancelar o lançamento suplementar, unanimemente.

N. 7.530 — Orlando Ribeiro — Imposto de renda — Secção do Imposto Sobre a Renda em Goiás — Relator, Sr. Araújo Maia. — Deu-se provimento ao recurso para ser cancelado o lançamento *ex-officio*, unanimemente.

N. 7.532 — Antônio Luiz de Pina — Imposto de renda — Secção do Imposto Sobre a Renda em Goiás — Relator, senhor Neves da Fontoura. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 7.634 — Elias J. Haddad — Imposto de renda — Secção do Imposto Sobre a Renda no Espírito Santo — Relator, Sr. Neves da Fontoura. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 7.730 — Alcides Senra — Imposto de renda — Diretoria do Imposto Sobre a Renda — Relator, Sr. Neves da Fontoura. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso, para ser excluída a renda do imóvel pertencente ao espólio, contra o voto do Sr. Eduardo Rodrigues, impedido o Sr. presidente.

N. 7.735 — Branca Aydos Bastian — Imposto de renda — Secção do Imposto Sobre a Renda no R. G. do Sul — Relator, senhor Martins de Almeida. — Negou-se provimento ao recurso para matar-se o lançamento contestado, unanimemente.

N. 7.759 — F. G. Schmidt — Imposto de renda — Secção do Imposto Sobre a Renda no R. G. do Sul — Relator, Sr. Martins de Almeida. — Deu-se provimento ao recurso para ser cancelado o lançamento suplementar, unanimemente.

N. 7.432 — Severino Pagnoncelli — Imposto de renda — Secção do Imposto Sobre a Renda no R. G. do Sul — Relator, senhor Neves da Fontoura. — Deu-se provimento ao recurso para ser retificado o lançamento, unanimemente.

N. 7.868 — Severino Pagnoncelli — Imposto de renda — Secção do Imposto Sobre a Renda no R. G. do Sul — Relator, Sr. Neves da Fontoura. — Idêntico ao anterior.

N. 7.898 — Giocondo Pagnoncelli — Imposto de renda — Secção do Imposto Sobre a Renda no R. G. do Sul — Relator, Sr. Neves da Fontoura. — Idêntico ao anterior.

N. 7.886 — Domingos Fernandes Alonso — Imposto de renda — Secção do Imposto Sobre a Renda em São Paulo — *Ex-officio* — Relator, Sr. Neves da Fontoura. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 7.907 — Alfredo Roque Marinheiro — Imposto de renda — Secção do Imposto Sobre a Renda em São Paulo — Relator, senhor Jaime Péricles. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso para conceder-se, na cédula C, a dedução n. 2, referente a "expediente", na importância de 1:464\$000, unanimemente.

N. 7.914 — William Bokerdike — Imposto de renda — Secção do Imposto Sobre a Renda no Estado do Rio — Relator, Sr. Araújo Maia. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 7.924 — Manuel Luiz Gomes — Imposto de renda — Secção do Imposto Sobre a Renda no Rio Grande do Norte — Relator, senhor José Luiz Batista. — Deu-se provimento ao recurso para mandar-se considerar como renda tributável, na cédula A, 10% da importância na mesma computada, unanimemente.

N. 7.936 — Luiza Rubinos Baía — Imposto de renda — Inventário do espólio de Bernardino da Silva Baía — Secção do Imposto

Sobre a Renda na Baía — Relator, Sr. José Luiz Batista. — Deu-se provimento ao recurso para, considerando-se prescrita a dívida, mandar-se cancelar o lançamento, unanimemente.

N. 7.938 — Domingos Bonadia — Imposto de renda — Secção do Imposto sobre a Renda em São Paulo — Relator, Sr. Araújo Maia. — Deixou-se de conhecer do recurso por ter perimido em primeira instância o direito de reclamação do recorrente, unanimemente.

N. 7.962 — João Bráulio Ferraz — Imposto de renda — Secção do Imposto Sobre a Renda em São Paulo — Relator, Sr. Araújo Maia. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por ter o mesmo incorrido em perempção, unanimemente.

Diligência:

N. 7.950 — Cactano Saporiti (espólio) — Imposto de renda.

Vista:

N. 7.930 — Manuel Guilherme da Silveira Filho — Imposto de renda. — Ao Sr. Eduardo Rodrigues.

Adiados:

N. 440-R — Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro.

N. 7.905 — Ribeiro de Abreu & Comp.

1º Conselho de Contribuintes, em 28 de março de 1939. — Antonio Pereira da Costa, secretário.

Segundo Conselho de Contribuintes

Não tendo havido sessão no dia 31 do mês próximo findo, por falta de número legal, fica transferida para o dia 4 do corrente mês, a seguinte pauta:

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se no dia 4 de abril de 1939, às 14 horas:

RECURSOS

N. 7.469 — Comp. Ferro Brasileiro S/A. — Imposto de consumo — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Genaro Vidal.
N. 7.490 — Gerson de Oliveira Chaves — Decreto n. 23.661, de 1933 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais, *ex-officio* — Relator, o Sr. Genaro Vidal.

N. 7.502 — Comp. Castelões — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Paraná, *ex-officio* — Relator, o Sr. Genaro Vidal.
N. 7.508 — M. Martins — Imposto consumo — Delegacia Fiscal no Amazonas e Acre — Relator, o Sr. Genaro Vidal.

N. 7.527 — Francisco Teperman & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Alagoas — Relator, o Sr. Janserico de Assis.

N. 7.533 — Safar Murad — Decreto n. 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal em Mato Grosso — Relator, o Sr. Janserico de Assis.

N. 7.544 — Manuel Rodrigues Ferreira — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Baía — Relator, o Sr. Janserico de Assis.

N. 7.557 — Augusto Bezerra — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Maranhão — Relator, o Sr. Janserico de Assis.

N. 7.118 — Deraldo Calixto de Carvalho — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, o Sr. José Francisco de Matos.

N. 7.132 — J. Bernardino & Filhos — Decretos ns. 17.464, de 1926, e 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais, *ex-officio* — Relator, o Sr. José Francisco de Matos.

N. 1.138 — Jacob Cefé — Decreto n. 22.344, de 1933 — Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, o Sr. José Francisco de Matos.

N. 7.144 — Angelo del Papa — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, o Sr. José Francisco de Matos.

N. 7.389 — H. Otávio Gramato — Imposto do consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio — Relator, o Sr. Vicente Galliez.

N. 7.395 — Kalil Abdo — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo, *ex-officio* — Relator, o Sr. Vicente Galliez.

N. 7.476 — João Vidor — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Vicente Galliez.

N. 7.482 — Anísio Haddad & Irmão — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, o Sr. Vicente Galliez.

N. 7.291 — Comp. Brasileira de Produtos em Cimento Armado "Casa Sano" S/A. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Gustavo Bentenmüller.

N. 7.303 — Uriel Pinheiro — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Alagoas — Relator, o Sr. Gustavo Bentenmüller.

N. 7.353 — Pedro Jorge Hatem — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, o Sr. Gustavo Bentenmüller — Impedido o Sr. Janserico de Assis.

N. 7.343 — Arcanjo Soares de Azevedo Sobrinho — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Voluntário *ex-officio* — Relator, o Sr. Gustavo Linhares Bentenmüller — Impedido o Sr. Janserico de Assis.

Secretaria do Segundo Conselho, em 28 de março de 1939. — Frederico Diniz, secretário.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de março de 1939

Ao Sr. capitão tenente reformado José Augusto de Paiva Meira: N. 568 — Resolve designar para, como representante deste ministério, receber do Domínio da União, assinando o competente termo uma área de terra de 435.782 metros quadrados sita na parte ocidental da Ilha do Governador, confrontando com Antônio dos Santos Delgado, Antônio Pinto Pinheiro e herdeiros de Florinda Borges, compreendida na desapropriação a que se refere a lei n. 439, de 29 de março de 1937 e decreto n. 2.204, de 23 de dezembro de 1937 e constante da planta levantada pelo mesmo Domínio da União, transferida para este Ministério nos termos da solicitação constante do aviso n. 916, de 17 de junho de 1938.

Dia 31

Ao Exmo. Sr. diretor do Lloyd Brasileiro:

N. 602 — Acusa o recebimento do ofício n. OF-D-509/2.719, com o qual S. Ex. remeteu o trabalho "De, uração Centrífuga dos óleos e Combustíveis" da lavra do Dr. América Brasil Donnici, para que a Diretoria de Engenharia Naval se pronunciasse a respeito.

2. Restituindo o volume, passo às mãos de S. Excia. a cópia do parecer da citada Diretoria sobre o trabalho em causa.

— Por portaria de 31 de março próximo passado, foi nomeado nos termos da letra b do artigo 508 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 220-A, de 3 de julho de 1935, Manuel Antônio da Silva, para exercer as funções de Prático da Associação de Práticos do Porto e Baía do Rio de Janeiro.

— No decreto de 24 de março próximo passado que transferiu para a reserva remunerada, conforme solicitação, o primeiro sargento telegrafista n. 5.213, do Corpo de Marinheiros (em extinção), Francisco Alves da Silva, foi feita a seguinte apostila: "O primeiro sargento a que se refere o presente decreto, não é do Corpo de Marinheiros (em extinção), e sim do Corpo do Pessoal Subalterno da Armada."

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1939. — Henrique Aristides Guimarães, vice-almirante, ministro da Marinha.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Despachos:

Em 18 de março de 1939:

Foi autorizado o comandante da Escola Militar a não desligar o capitão de Administração José Antônio Alves do Brito Neto e o 1º tenente médico Dr. José de Almeida Neves, que exercem funções na referida escola.

Requerimentos:

Dela Camera, Venturini & Comp., pedindo permissão para despachar na Alfândega do Rio de Janeiro dois aviões "Jungmann 131 D, tipo Esporte, Nerk n. 899 em 900 lt. Buecker nr 655. — Concedo de acordo com as informações.

Neuília Meireles de Moura, mãe do menor Cleogenes Meireles, ex-aluno do Colégio Militar do Ceará, pedindo matrícula do referido menor na 5ª ano do Colégio Militar do Rio de Janeiro. — Indeferido.

Rogaciano Joaquim Ferreira d'Ávila, ex-aluno do Colégio Militar de Porto Alegre, solicitando matrícula na Escola Preparatória de Cadetes. — Indeferido.

Wilson de Oliveira Freitas e outros, médicos civis, pedindo serem admitidos, na inspeção de saúde para matrícula na Escola de Saúde do Exército, a prescrições estabelecidas a respeito nos anos anteriores. — Indeferido.

Portarias:

Por portaria de 31 de março de 1939, o ministro de Estado da Guerra, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 362, de 7 de março de 1939, e na forma do que prescreve o item V, do art. 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolveu admitir, como extranumerário mensalista, Valter Nogueira dos Santos, no corrente exercício, para desempenhar as funções de auxiliar de 3ª classe da Fábrica de Pólvora da Estrela, mediante o salário mensal de trezentos e cinquenta mil reis, correndo a despesa correspondente por conta da verba 1ª consignação "Pessoal" — n. II — Pessoal extranumerário, do orçamento em vigor.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

ATOS DO SR. GENERAL SECRETÁRIO GERAL

José de Ribamar Guimarães, 1º tenente do I-3º R. A. D. C., pedindo permissão para gosar férias regulamentares na Capital Federal (período de 1939-39). — Concedo.

Nilton Pedro de Carvalho, 2º tenente do I-3º R. A. D. C., pedindo permissão para gosar férias relativas ao ano de 1938-39 (26 dias), na cidade de Curitiba. — Concedo.

Nei Amintas de Barros Braga, 2º tenente do II-1º R. A. D. C., pedindo permissão para gosar férias relativas ao ano de 1938-39, em Curitiba. — Concedo.

Teodorico da Rocha Passos, 2º tenente reformado, pedindo redução de consignações. — Indeferido, à vista das informações.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Teresópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se a venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Diretoria da Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Portaria do dia 1 de abril de 1939

N. 171 — O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Atendendo ao que solicitou a Inspeção Federal de Obras contra as Secas, em ofício n. 95-T, de 8 de março próximo findo.

Resolve aprovar, com fundamento no artigo 40, do decreto número 240, de 4 de fevereiro de 1938, em substituição ao que o foi pelo aviso n. 1.419, de 16 de maio de 1938, o orçamento, na importância total de 1.063:000\$ (mil e sessenta e três contos de réis), sendo 871:000\$ de material e 192:000\$ de pessoal, o qual com esta baixa, rubricado pelo diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado, relativo à construção da ponte sobre o rio de Contas, em Jequié, Estado da Bahia, correndo a despesa à conta da verba de 14.000 contos, do plano quinquenal, já destinado a essa Inspeção. (Processo 5.996-39).

Requerimentos despachados

D. Maria Adelina Bittencourt Amorim, viúva de João de Souza Amorim, ex-limador de 2ª classe, aposentado, da E. F. C. B., pede pagamento da gratificação adicional a que se julga com direito. — Indeferido, em face das informações da E. F. C. B. (28.902, de 1938).

Elias Chalita, pede permissão para a instalação de uma estação radio-difusora na cidade de Barbacena. — Indeferido, em face dos pareceres. (6.563-39).

Expediente de 31 de março de 1939

Avisos:

N. 851 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento da importância de 81\$300, ao guarda-chaves de 3ª classe da E. F. C. B. — Manuel dos Santos, referente à diferença de diárias que deixou de receber nos meses de junho e julho de 1937, quando extranumerário. (5.576-39).

N. 852 — Ao mesmo — Solicitando pagamento da importância de 144\$000 ao praticante de agente extranumerário da E. F. C. B. — Aldo José da Silva, correspondente a oito dias de serviço do mês de setembro de 1937, que deixou de receber por omissão da folha de pagamento. (5.570-39).

N. 853 — Ao mesmo — Solicitando pagamento da importância de 792\$600, ao agente de 2ª classe, aposentado, da E. F. C. B. — Nelson Lara, correspondente a um terço dos vencimentos que deixou de receber no período de 15 de maio a 6 de agosto de 1936, em que aguardava aposentadoria. (5.578-39).

N. 854 — Ao mesmo — Solicitando pagamento da importância de 82\$600, mediante distribuição de crédito à Delegacia Fiscal do T. Nacional do E. do Paraná, ao condutor de malas da D. R. C. T. naquele Estado — Luiz Dittert, proveniente de vencimentos a menos, recebidos no ano de 1936. (6.799-39).

N. 855 — Ao mesmo — Solicitando pagamento da importância de 104\$, ao trabalhador extranumerário da E. F. C. B. — Aristóteles Silva, correspondente a 13 dias de serviço do mês de dezembro de 1937. (5.434-39).

N. 881 — Ao mesmo — Solicitando pagamento da importância de 900\$, ao oficial de 4ª classe da E. F. C. B. — José Joaquim dos Santos, correspondente a serviços extraordinários prestados fora das horas regulamentares, nos meses de janeiro a dezembro de 1935. (5.430-39).

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 25 de março de 1939

Despacho:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 497

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Exmo. Sr. Presidente da República — Submeteu V. Ex. a estudo deste Departamento a exposição de motivos do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, sobre o requerimento em que Artur Jader de Carvalho Neves, oficial administrativo, classe J, do quadro XVIII, daquele Ministério, solicita aposentadoria no cargo que exerceu, de chefe dos Serviços Econômicos, hoje padrão K, em substituição ao respectivo titular, visto haver sido julgado inválido na inspeção de saúde a que se submeteu.

O Sr. ministro da Viação informa haver o requerente exercido, durante o período de 6 de dezembro de 1931 a 31 de outubro de 1932, o cargo de chefe dos Serviços Econômicos, em substituição ao respectivo titular, que exercia, em comissão, o cargo de diretor regional dos Correios e Telégrafos da Baía.

Informa, ainda, aquele titular que a substituição do requerente foi feita de acordo com os artigos 100, 101 e 102, parágrafo único, do decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, e do decreto número 21.380, de 10 de maio de 1932.

Por fim, o senhor ministro da Viação manifesta-se contrariamente ao atendimento do pedido, alegando que o requerente exerceu o cargo de chefe dos Serviços Econômicos daquele quadro, de forma absolutamente transitória.

O requerente exercia o cargo de chefe de Seção do quadro XVIII, daquele Ministério, quando, em virtude da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, foi classificado como oficial administrativo, classe J.

Na qualidade de ocupante efetivo daquele cargo substituiu, automaticamente, o chefe dos Serviços Econômicos, durante o período de 6 de dezembro de 1931 a 31 de dezembro de 1932, que, por sua vez, se afastou do mesmo cargo para exercer, em comissão, o cargo de diretor regional dos Correios e Telégrafos, no Estado da Baía.

Pretende, agora, o peticionário que a sua aposentadoria seja decretada no cargo de chefe dos Serviços Econômicos, que exerceu, em substituição, durante aquele período.

Não tem amparo legal o pedido do requerente, porque a aposentadoria só poderá ser decretada no cargo de que o funcionário é ocupante efetivo.

A vista do exposto, a aposentadoria do requerente só poderá ser concedida no cargo que, efetivamente, exerce, de oficial administrativo, classe J, do quadro XVIII, do Ministério da Viação.

Nessa conformidade, ao restituir o processo a V. Ex., este Departamento tem a honra de opinar pelo indeferimento do pedido. Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Moacyr Briggs, Presidente Interino.

Aprovado. — Em 27-3-39. — G. VARGAS.

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 31 de março de 1939

Avisos:

N. 822 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências no sentido de serem distribuídos à tesouraria da D. R. C. T. do Amazonas e Acre, os créditos de 10:950\$ e 13:775\$, à conta, respec-

tivamente, das sub-consignações n. 53, item 08, e n. 59, item 01, da verba "Pessoal" do atual orçamento deste Ministério. (1.848, de 1939).

N. 823 — Ao Ministério da Agricultura — Comunicando que designou, por portaria desta data, o inspetor de Iluminação — Engenheiro Francisco de Sá Lessa, para representar este Ministério na Comissão Nacional de Gasogênio. (5.889-39).

N. 832 — Ao Ministério da Fazenda — Comunicando que, por portaria n. 144, de 17 de março de 1939, delegou competência ao engenheiro, classe "N" da D. S. B. F. — Hildebrando de Araújo Góes, para expedir ordens de pagamento ao pessoal diarista de obras daquela repartição, à conta da sub-consignação n. 8, consignação V, verba 5, do orçamento vigente deste Ministério, até o limite de 250:000\$000. (3.984-39).

N. 833 — Ao T. de Contas — Idem. (3.984-39).

N. 838 — Ao Ministério da Guerra — Comunicando, que, nesta data, foi transmitida à Diretoria da E. F. C. B. a solicitação constante do aviso desse Ministério n. 14, de 14-2-39 relativa à liquidação de débitos de funcionários daquela Estrada, com o Estabelecimento de Subsistência da 4ª Região Militar. (4.047-39).

N. 843 — Ao Ministério da Fazenda — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providências no sentido de serem feitas, nas tabelas de distribuição de crédito deste Ministério, já registradas pelo Tribunal de Contas, as alterações constantes das relações anexas, rubricadas pelo Sr. Diretor do Serviço do Pessoal.

Essas alterações são determinadas pelos decretos-leis números 982, de 23 de dezembro de 1938, e 1.095, de 3 de fevereiro deste ano, que transferiram para o Ministério da Agricultura diversos cargos do quadro I e todos os do quadro V, deste Ministério, bem como os créditos destinados a atender ao pagamento dos vencimentos dos funcionários ocupantes desses cargos e de outras despesas com o pessoal dos serviços meteorológicos, então afetos ao Departamento de Aeronáutica Civil.

Devo, não obstante, esclarecer, para melhor exame desta solicitação que este Ministério só propõe a transferência dos créditos de 1.534:800\$000 e 53:256\$000, correspondentes às sub-consignações ns. 1 e 161, respectivamente e não os de 1.539:600\$ e 355:000\$, referidos no citado decreto-lei n. 1.095, pelo motivo de que foram aqueles, e não estes, os créditos do seu atual orçamento distribuídos para atender ao pagamento de vencimentos e de diferença de vencimentos aos funcionários do Instituto de Meteorologia, transferidos para o Ministério da Agricultura.

Em consequência dessa medida, e para melhor atender ao pagamento dos vencimentos e diferenças de vencimentos dos atuais funcionários do referido quadro I, torna-se necessária uma redistribuição dos créditos restantes das sub-consignações ns. 1 e 61, da verba "Pessoal", deste Ministério, pela forma indicada nas mencionadas relações. (6.011-39).

ATOS DO SR. DIRETOR

Portaria do dia 1 de abril de 1939:

N. 172 — Concedendo ao escriturário da classe "E" do quadro XIX deste Ministério (Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Baía) — Alberto Monteiro, oito meses e vinte e três dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 24 de abril de 1938, sendo seis meses com a metade do ordenado e o prazo restante com um quarto do mesmo, de acordo com o artigo 8º, ns. III e IV, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (Processo 4.999-39).

Requerimento despachado

Genuína Rodrigues Ramos, viúva de Alexandre Ramos, guardacancela de 3ª classe, da E. F. C. B., requer lhe seja paga a si e suas quatro filhas: Carmen, Durval, Valmir e Valter, a pensão anual de 1:800\$000, a que tem direito. — A requerente deverá provar si o falecido serventuário não deixou outros filhos, quer legítimos, legitimados, naturais reconhecidos ou adotivos, além dos quatro declarados na petição. (6.244-39).

PROTOCOLO GERAL

Retificações, por terem saído com incorreções no D. O. de 31 de março de 1939.

Expediente do dia 29 de março de 1939

No D. O. de 31-3-39, à fls. 7.427, no ofício n. 2.008, dirigido à Contadoria Geral de Transporte, onde se lê: no "Diário Oficial" do corrente mês, leia-se: no "Diário Oficial" de 17 do corrente mês.

Departamento dos Correios e Telégrafos

SERVIÇO DO PESSOAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Pedidos de licença:

Carlos Alberto de Noronha Feital, praticante de auxiliar de carteiro — Diretoria do Distrito Federal. — Indeferido.

Pedro Félix do Nascimento, guarda-fios de classe 4ª contratado, — Diretoria de Mato Grosso. — Deferido.

Aurélia Pereira de Araújo, telegrafista adjunta de 2ª classe — Diretoria da Paraíba do Norte. — Deferido.
Ana Leite de Aquino, telegrafista adjunta de 2ª classe — Diretoria Geral. — Deferido.
Flumina Vicente Mendes de Paiva, telegrafista da classe F — Estação Central. — Deferido.
Raimunda Santana Daniel, escriturária da classe D — Diretoria de Paulo. — Deferido.
Hercanto de Carvalho Fortes, escriturário da classe F — Diretoria do Distrito Federal. — Concedo três meses.
Francisco Arapi de Oliveira, carteiro da classe E — Diretoria do Distrito Federal. — Concedo três meses.
Aurea Camará Correia de Sá, ajudante de agente — Diretoria da Paraíba do Norte. — Deferido.
Marta da Glória Felício dos Santos, escriturária da classe D — Diretoria de Cruz de Fôra. — Aguarde oportunidade.
Maria Alves de Campos, agente de 3ª classe — Diretoria do Distrito Federal. — Submeta-se a inspeção de saúde na S. S.
Maurici Fraga, baixeador de malas — Diretoria do Distrito Federal. — Indeferido.
Jesias Inácio de Paula, condutor de malas da Diretoria de Minas Gerais. — Indeferido.

Portaria n. 58, de 28-3-39, manda servir na Diretoria do Rio Grande do Sul, onde ficará encarregado da 4ª seção de linhas, o inspetor da classe G — Oto José Appelt.

Portaria n. 67, de 29-3-39, manda reverter à Superintendência do Tráfego Telegráfico o telegrafista da classe G — Moacir de Carvalho, transferido, provisoriamente, para a sede da D. R. do Rio Grande do Sul, pela portaria n. 39, de 12-1-39.

Portaria n. 70, de 29-3-39, manda servir na Superintendência do Tráfego Telegráfico o telegrafista da classe F — Pedro Barroso do Rego Luna, em exercício na Diretoria do Distrito Federal.

Portaria n. 69, de 29-3-39, manda servir na Diretoria do Paraná o telegrafista da classe G — Tell de Queiroz Guerreiro, em exercício na Diretoria de Santa Maria.

Portaria n. 68, de 29-3-39, manda servir na Diretoria do Paraná, onde fica designado de acordo com o artigo 76 do regulamento, para exercer, interinamente, as funções de chefe dos serviços de linhas e instalações da referida diretoria, o inspetor de linhas da classe I — Horácio Alves Coelho da Silva.

Portaria n. 72, de 30-3-39 dispensa, a pedido, o engenheiro da classe I — Dr. Amaro Batista, das funções de assistente técnico telegráfico da diretoria, classificando-o na Diretoria do Material.

Portaria n. 71, de 30-3-39, dispensa das funções de agente postal telegráfico da agência de Teixeira, Diretoria da Paraíba, o telegrafista adjunto de 2ª classe — José Vilarouco Pedrosa, que deverá regressar à Diretoria de Pernambuco, a cuja lotação pertence.

Requerimento de Fernando de Araújo Pureza, escriturário da classe D — Diretoria de Alagoas, pedindo transferência para o tráfego telegráfico. — Indeferido, por falta de amparo legal.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO PESSOAL

Requerimento de Júlio Teles Esberard, telegrafista da classe I — Estação Central, pedindo para que seja transcrito em seus assentamentos o documento 211, de 3-3-39. — Trata-se de uma manifestação usual no momento de despedida, que não pode conferir vantagens em assentamentos. Não há o que deferir.

Relação das importâncias a serem pagas aos funcionários e extranumerários desta Inspeção, por serviços extraordinários, prestados em horas fora do expediente regulamentar, nos meses de fevereiro e março do corrente ano, de conformidade com as portarias do Sr. inspetor federal das estradas, publicadas no *Diário Oficial* de 21 de fevereiro último. Publicação que se faz em obediência à norma 8ª da circular 739, da Secretaria da Presidência da República. (*Diário Oficial* de 17 de agosto de 1938).

Nome — Classe — Importância

Alvaro Pereira da Costa, oficial administrativo, classe K	1:055\$500
Oton do Amaral Henriques, oficial administrativo, classe K	1:055\$500
Júlio Freire, oficial administrativo, classe J	483\$300
João Jaques Boileaux, desenhista, classe I	469\$400
Agostão Pereira da Silva, escriturário classe G	475\$000
Mário Corrado Niemeyer, escriturário classe G	475\$000
Alvaro Menezes Neto, escriturário, classe G	475\$000
Miguel Peixoto da Silva chefe de portaria classe E	340\$000
Bernardino Joaquim Teixeira, servente, classe E	333\$300
Manuel de Oliveira Lemos servente classe E	200\$000
Edite Proença Rosa auxiliar de escrita de 3ª classe	266\$600
Valdie O' Dwyer, auxiliar de 1ª classe	250\$000
	5.878\$600

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Agricultura

Por portaria n. 228 de 30 do mês findo, foram concedidos três meses de licença para tratamento de saúde, a partir de 27 de fevereiro último, nos termos do art. 8º, inciso I, do Decreto n. 14.663, de 2-2-921, à dactilógrafa, classe G, do Quadro Único deste Ministério, com exercício na Divisão do Pessoal do Departamento Administrativo, Aurélia Amorim Mendes de Moraes.

Divisão do Pessoal

Portaria n. 1.701, de 22 de março de 1939.

O ministro de Estado, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 463, de 22 de março de 1939, e na forma do que prescreve o item V, do art. 26, do decreto-lei n. 210, de 4 de fevereiro de 1938, resolve admitir como extranumerário mensalista, Moacir de Sá, pelo prazo de nove meses e dez dias, para desempenhar as funções de assistente técnico de 5ª classe, na Divisão de Caça e Pesca. — *Fernando Costa*.

Divisão do Pessoal, em 22 de março de 1939. — *Clarimundo Bahiana*, ofam I.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Em virtude do despacho exarado no S. P. 1.005-39, foi dispensada, a pedido, a partir de 9 de janeiro do corrente ano, Lúcia Barros, auxiliar de escrita, de 5ª classe, da Seção do Café da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, em São Paulo.

Requerimento despachado:

José Joaquim Guedes Filho, pedindo prorrogação de prazo para tomar posse. — Deferido. — P. C. M. 2.977-39.

Por despacho do Sr. ministro, de 3 de março de 1939, exarado no D. C. M. 2.877-39, foi dispensado a pedido e a partir de 1 do corrente, Antônio Gontijo de Carvalho, das funções de assistente técnico de 5ª classe, da Divisão de Caça e Pesca.

Seção Administrativa da Divisão do Pessoal, em 27 de março de 1939. — *Clarimundo Bahiana*, ofam I.

Relação nominal dos extranumerários mensalistas do Serviço de Publicidade Agrícola, para o exercício de 1939, cuja admissão foi aprovada pelo Sr. Presidente da República em despacho exarado na Exposição de Motivos n. 149, de 28 de janeiro de 1939, do Serviço de Estatística da Produção, que em face do decreto-lei n. 982, de 23 de dezembro de 1938, passaram com a respectiva dotação orçamentária, desse para aquele serviço e cuja publicação se torna necessária em cumprimento as determinações constantes do item 4, da Exposição de Motivos n. 438, de 17 de março de 1939, do D. A. S. P., aprovada pelo Sr. Presidente da República na mesma data e publicada no "Diário Oficial" de 21 de março de 1939, à página n. 6.368.

Número de ordem — Nome e função — Salário — Número da portaria — Data da 1ª admissão:

21	Maria de Lourdes Caputo, auxiliar de 2ª classe	400\$000	— 228 — 1-5-934.
29	José Anastácio Vieira, auxiliar de 3ª classe	350\$000	— 236 — 1-4-937.
40	Geraldo Barbosa, auxiliar de 4ª classe	300\$000	— 217 — 28-4-938.
50	Zucchi Dima Gonçalves, auxiliar de 4ª classe	300\$000	— 257 — 1-1-938.

Seção Administrativa da Divisão do Pessoal, 31 de março de 1939. — *Clarimundo Bahiana*, ofam I. — Visto. O chefe da S. A., M. Poppe.

Retificação na relação dos extranumerários diaristas, da Fiscalização de Postos de Embalagem e Colheita de Frutas, em Campo Grande, da Seção de Fruticultura da Divisão do Fomento da Produção Vegetal, publicada no "Diário Oficial" de 14 de março de 1939, à página 5.762.

Dispensa 1-3-939 — Admissão 1-4-939.

Onde se lê: número de ordem 9, Rubem Joaquim Coelho — Leia-se: número de ordem 9, Alzir Gonçalves da Silva.

Seção Administrativa da D. de P., em 31 de março de 1939. — *Clarimundo Bahiana*, ofam I.

SRP-6 30 de março de 1939. — *Waldyr O' Dwyer* auxiliar. Visto. — *Heitor O' Dwyer*, chefe.

CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS —
INSTITUTO DE ECOLOGIA AGRÍCOLA

Relação nominal do pessoal extranumerário-diarista, admitido na forma do art. 27, capítulo IV, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, para o período de 1 de março a 31 de dezembro de 1939, correndo a despesa à conta da verba 1, consignação II — Subconsignação 2, item, diaristas — Decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938.

Número de ordem	Nome	Função	Salário	Diária
25 dias — 10 meses:				
1	Paul Firmino de Sousa, feitor	—	18\$000	450\$000
4:500\$000.				
2	Manuel Pedro Cossich, fratorista	—	20\$000	500\$000
5:000\$000.				
3	Nei Martins Nogueira, observador meteorológico	—	18\$000	450\$000
4:500\$000.				
4	Sebastião Ferreira Prestes, trabalhador	—	14\$000	350\$000
3:500\$000.				
5	Simplicio Gomes da Silva, trabalhador	—	14\$000	350\$000
3:500\$000.				
6	Manuel de Carvalho, trabalhador	—	14\$000	350\$000
3:500\$000.				
7	Sebastião Jacinto, trabalhador	—	12\$000	300\$000
3:000\$000.				
8	José de Sousa, trabalhador	—	12\$000	300\$000
3:000\$000.				
9	Léa Fonseca d'Avila, trabalhador	—	12\$000	300\$000
3:000\$000.				
10	Francisco Lir. da Silva, trabalhador	—	12\$000	300\$000
3:000\$000.				
11	Afonso Francisco da Silva, trabalhador	—	12\$000	300\$000
3:000\$000.				
12	Alexandre dos Santos Gomes, trabalhador	—	12\$000	300\$000
3:000\$000.				
13	Mário de Sousa França, trabalhador	—	10\$000	250\$000
2:500\$000.				
14	Justino de Souza, trabalhador	—	10\$000	250\$000
2:500\$000.				
15	João Barbosa Lima, trabalhador	—	10\$000	250\$000
2:500\$000.				

Total 50:000\$00

S. A., em 1 de março de 1939. — *Clarimundo Bahiana*, ofam I.
— Aprovo. — *Vespertino Marcondes de França*, resp. pelo exp. do I. E. A.

Departamento Nacional da Produção Mineral

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de março de 1939

Processos despachados:

Empresa Força e Luz de Castanheira & Melo — Manifesto de aproveitamento de energia hidráulica. — Registre-se. (DGPM. 1.272, de 1939).

José Vitorino do Cruzeiro Seixas e outros — Manifesto de que trata o art. 10 do Código de Minas. — Registre-se. (DGPM. 3.252, de 1936).

Iracema Albertina Amazonas Paixão — Pedido de averbação. — De acordo. O despacho do senhor ministro refere-se a parecer da D. G. opinando pela aprovação da averbação requerida. (DGPM. 753-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24 de março de 1939

Processos despachados:

Sociedade Brasileira Carbonífera Visconde de Taunay — Consultando sobre devolução de documentos. — Sele o pedido (DGPM. 1.131-39).

Dia 27

Inácia Amado de Sousa Borges — Apresentação de plano de pesquisa. — Complete os selos. (DGPM. 296-39).

Companhia Siderúrgica Belgo Mineira — Pedido de certificado. — Satisfaga as exigências da lei do solo. (DGPM. 1.095-39).

Dia 29

Paulino Afonso Chaves — Pedido de autorização para pesquisas. — Satisfaga as exigências legais. (DGPM. 1.281-39).

Adalberto Ferreira Serpa — Pedido de férias. — Deferido. (DGPM. 1.291-39).

Seção de Fruticultura

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE SEÇÃO

Dia 15 de março de 1939

Offícios:

Senhor chefe da Fiscalização de Frutas no Porto do Rio de Janeiro:

N. 425 — Comunica que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob n. 71 como exportadora de Frutas Cítricas, a firma Leopoldo Canale, de Nova Iguaçu — Estado do Rio de Janeiro.

— Senhor chefe da Fiscalização de Frutas no Porto de Santos:

N. 426 — Idêntico ao 425.

— Senhor chefe da Fiscalização Bancária:

N. 427 — Idêntico ao 425.

— Senhor inspetor da Alfândega de Santos:

N. 428 — Idêntico ao 425.

— Senhor inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 429 — Idêntico ao 425.

Dia 17

Senhor diretor da D. C.:

N. 430 — Remete as primeiras vias dos Boletins da renda arrecadada, em selos federais, nas forma do art. 2º do regulamento aprovado pelo decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934 — taxa de inspeção de citruz e de expedição de primeiras e segundas vias do certificado de inspeção para exportação — durante os meses de outubro, novembro e dezembro do ano de 1937, pelo Fiscalização de Frutas no Cais do Porto desta Capital, nas importâncias de 161:424\$90, 132:101\$400 e 75:474\$500, respectivamente.

N. 432 — Remete a primeira via do Boletim de renda do Campo de Propagação de Plantas Frutíferas em Ingaurá, no Estado do Maranhão, relativo ao mês de dezembro do ano de 1938, com a declaração Não houve.

— Senhor diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 436 — Transmite o inventário anual dos bens existentes na Estação Experimental de Fruticultura Tropical, sediada em Espírito Santo, Estado da Paraíba.

— Senhor diretor geral do D. N. P. V.:

N. 434 — Remete contas da Estrada de Ferro Sorocabana, de números 2.796 e 2.798, nas importâncias de 50\$900 e 1:533\$100 respectivamente, relativas a transportes feitos em proveito desta Seção nos meses de outubro e novembro de 1938.

— Senhor chefe da Fiscalização de Frutas no Porto de Santos:

N. 437 — Remete um exemplar de rótulo de cada uma das marcas abaixo discriminadas e com as quais a firma Ermundo Van Pary está autorizada a distinguir a sua exportação de:

Laranjas: — "Luna", "Hércules", "L. V. P. Aero", "L. V. P. Elvepe Baby", "L. V. P. Elvepe Golden Rain", "L. V. P. Sprint", "L. V. P. Aqua", "L. V. P. Elvepe Miss Caramba", "L. V. P. Elvepe 5 Acres", "L. V. P. Blue Elvepe", "L. V. P. Red Elvepe", "L. V. P. Blue Cross", "L. V. P. Green Cross", "L. V. P. White Cross";

Tangerinas: — "L. V. P. Blue Elvepe";

Pomelos: — "L. V. P. Blue Elvepe" e "L. V. P. Red Elvepe";

Limões: — "L. V. P. Blue Cross".

Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto desta Capital:

N. 438 — Remete, um exemplar de rótulo de cada uma das marcas abaixo discriminadas e com as quais a firma Edmundo Van Parys está autorizada a distinguir a sua exportação de laranjas, tangerinas, pomelos e limões:

"Luna", "Hércules", "L. V. P. Aero", "L. V. P. Elvepe Baby", "L. V. P. Elvepe Golden Rain", "L. V. P. Sprint", "L. V. P. Aqua", "L. V. P. Elvepe Miss Caramba", "L. V. P. Spies", "L. V. P. Elvepe 5 Acres", "L. V. P. Blue Elvepe", "L. V. P. Red Elvepe", "L. V. P. Blue Cross", "L. V. P. Green Cross", "L. V. P. Red Elvepe", "L. V. P. White Cross" (Laranjas); "L. V. P. Blue Cross" (Tangerinas); "L. V. P. Blue Elvepe" e "L. V. P. Red Elvepe" (Pomelos) "L. V. P. Blue Cross" (Limões).

Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 441 — Comunica que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 161, como exportadora de frutas cítricas a firma Sociedade Citrícola Comercial Ltda., de Nova Iguaçu — Estado do Rio.

Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Santos:

N. 442 — Idêntico ao 441.

Sr. chefe da Fiscalização Bancária — Nesta:

N. 443 — Idêntico ao 441.

Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Santos:

N. 444 — Comunica que, de acordo com os decretos ns. 22.737 e 23.835, respectivamente, de 22-5-33 e 6-2-34, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 64, como exportadora de bananas e de frutas cítricas, a Companhia Brasileira de Frutas S. A., de São Paulo.

Sr. chefe da Fiscalização Bancária — Nesta:

N. 445 — Idêntico ao 444.

Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 446 — Idêntico ao 444.

Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Santos:

N. 447 — Comunica que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, foi inscrita no Registro Federal de Frutas

sob n. 54, como exportadora de frutas cítricas, a firma Viuva Romeira & Filhos.

Sr. chefe da Fiscalização Bancária — Nesta:

N. 448 — Idêntico ao 447.

Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 449 — Idêntico ao 447.

Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto desta Capital:

N. 450 — Comunica que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob n. 132, como exportadores de frutas cítricas, a firma Escola Amândola & Cia. Ltda., de Itaboraí — Estado do Rio.

Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Santos:

N. 451 — Idêntico ao 450.

Sr. chefe da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 452 — Idêntico ao 450.

Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 453 — Idêntico ao 450.

Sr. chefe da Fiscalização Bancária:

N. 454 — Idêntico ao 450.

Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Santos:

N. 455 — Comunica que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob n. 45, como exportadora de frutas cítricas, a firma Eduardo da Silva Prado.

Sr. chefe da Fiscalização Bancária — Nesta:

N. 456 — Idêntico ao 455.

Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 457 — Idêntico ao 455.

Sr. Luiz de Moura Brasil Filho:

N. 458 — Para o processamento do seu pedido de inscrição no Registro Federal de Exportadores de Frutas, como exportador de frutas cítricas, convida nesta Secção a prova de ter sido feito o pagamento do imposto de Indústrias e Profissões do corrente exercício.

Dia 18

Sr. chefe da Fiscalização Portuária — Nesta:

N. 461 — Comunica que o Sr. diretor da Divisão do Pessoal, pelo seu ofício n. 474, de 17 do corrente, comunicou a esta Secção terem sido lotados, provisoriamente, no Serviço de Economia Rural, os agrônomos fruticultores, Tasso de Miranda Classe K, e João Dutra de Moura Manhães, classe J, consoante a Portaria n. 182 de 17 de março de 1939.

Sr. chefe da Fiscalização Portuária de Frutas — Santos:

N. 465 — Comunica que o Sr. diretor da Divisão do Pessoal comunicou a esta Secção pelo ofício n. 474, de 17 do corrente, terem sido lotados, provisoriamente, no Serviço de Economia Rural, entre outros, os agrônomos fruticultores, Alberto Goulart Wulcherer, classe K, e Casemiro Guimarães Júnior, classe J, de acordo com a Portaria do Sr. ministro sob n. 482 de 17-3-39.

Sr. chefe da 1ª Secção Técnica — Deodoro:

N. 468 — Comunica que o Sr. diretor da Divisão do Pessoal, pelo seu ofício n. 474, de 17 do vigente, comunicou a esta Secção, terem sido lotados, provisoriamente, no Serviço de Economia Rural, o agrônomo fruticultor classe K, Luiz Moura Brasil, de conformidade com a Portaria do Sr. ministro n. 482 de 17-3-39.

Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto desta Capital:

N. 471 — Comunica que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob n. 9, como exportadora de frutas cítricas, a firma Alfa Exportadora e Importadora S. A.

Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Santos:

N. 472 — Idêntico ao 471.

Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 473 — Idêntico ao 471.

Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 474 — Idêntico ao 471.

Sr. chefe da Fiscalização Bancária — Nesta:

N. 475 — Idêntico ao 471.

Dia 20

Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 477 — Comunica que a firma Exportadora de Frutas do Brasil, J. Silva, é exportadora de frutas cítricas.

Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 478 — Comunica que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 1, como exportadora de frutas cítricas, a firma Pantalão Riardi & Cia.

Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 479 — Idêntico ao 478.

Sr. chefe da Fiscalização Bancária:

N. 480 — Idêntico ao 478.

Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no Porto desta Capital:

N. 481 — Idêntico ao 478.

Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no Porto de Santos:

N. 482 — Idêntico ao 478.

Dia 21

Sr. chefe da Fiscalização Bancária:

N. 491 — Comunica que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob n. 105, como exportadora de Frutas Cítricas, a firma Francisco Lirola Ruiz, desta Capital.

Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 492 — Idêntico ao 491.

Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 493 — Idêntico ao 491.

Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no Porto desta Capital:

N. 494 — Idêntico ao 491.

Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no Porto de Santos:

N. 495 — Idêntico ao 491.

N. 496 — Comunica que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob n. 22, como exportadora de Frutas Cítricas, a firma Francisco Baroni & Filho.

Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no Porto desta Capital:

N. 497 — Idêntico ao 496.

Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 498 — Idêntico ao 496.

Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 499 — Idêntico ao 496.

Sr. chefe da Fiscalização Bancária:

N. 500 — Idêntico ao 496.

Sr. chefe da Fiscalização Bancária:

N. 501 — Comunica que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob n. 40, como exportadora de frutas cítricas, a firma Leitão & Cia., de Piracicaba, no Estado de São Paulo.

Sr. diretor do Departamento de Fomento da Produção Vegetal: Secretaria da Agricultura — São Paulo.

N. 502 — Comunica que a firma Leitão & Cia. Ltda. foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 40, como exportadora de frutas cítricas.

Outrossim, solicita as providências no sentido de serem entregues à firma acima mencionada o certificado de registro e uma segunda via do mesmo, bem como o "fac-simile" da marca daquela firma, depositada no Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

N. 504 — Comunica que esta Secção, em face do disposto no parágrafo 4º do art. 1º do regulamento aprovado pelo decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, indeferiu o pedido de inscrição no Registro Federal de Exportadores de Frutas da firma Companhia Citricola Santa Barbara S. A.

Outrossim, leva ao conhecimento que os selos que acompanharam o pedido de inscrição supracitado serão devolvidos tão logo esta Secção seja notificada de que a firma acima mencionada não deseja recorrer, ao Sr. ministro, daquele indeferimento.

Comissão de Regulamentação do Código de Águas

ATA DA 2ª SESSÃO

Aos dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, às nove horas, presentes, na sala da Biblioteca do Departamento Nacional da Produção Mineral, o Sr. Ministro Salgado Filho, presidente e os Srs. Dr. Luciano Jacques de Moraes; Dr. Antônio José Alves de Sousa, professor Ernesto Fonseca Costa e o Dr. Vanor Ribeiro Junqueira, membros da Comissão encarregada de regulamentar o Código de Águas, foi pelo Sr. presidente declarada aberta a sessão.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior foram iniciados os trabalhos tendo o Dr. Alves de Sousa dito que, se desincumbindo da tarefa que lhe fora distribuída, vinha apresentar um ante projeto visando a adaptação ao decreto n. 852, de 11 de novembro de 1938 das bases para Regulamentação do Código de Águas. Acrescenta que a parte agora produzida é a mais geral estando em preparo a propriamente técnica e a referente à contabilidade. Entrega ainda ao Sr. presidente um exemplar da "Justificação do princípio do Custo Histórico apresentado pela Federal Power Commission à Suprema Corte Americana", acentuando a relevância da matéria, pois que o critério do custo histórico é o adotado pelo Código de Águas.

A seguir o Dr. Alves de Sousa discorre sobre os três livros em que se divide o citado Código, afirmando que somente o terceiro, que se refere à indústria hidro-elétrica, exige regulamentação imediata, visto que o primeiro e o segundo versam matéria especialmente jurídica. Abre, entretanto, exceção para o Capítulo 1º do livro 1 que trata de navegabilidade e fluviabilidade, passível desde já de regulamentação.

O Dr. Vanor Junqueira relata uma audiência que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da República, em que teve ocasião de abordar assunto que interessa à Comissão. Continuando o Dr. Vanor declara que a questão de standardização de frequência de corrente elétrica, afeta grandes interesses das Empresas não sabendo si é uma medida viável, de alcance prático, parecendo-lhe antes de difícil execução. E uma questão, acrescenta, análoga à das bitolas de Estradas de Ferro, fazendo ressaltar as dificuldades, despesas e abandono de material que acarretaria uma mudança de bitola.

Apreciando o assunto o Sr. Ministro Salgado Filho observa que embora seja a standardização aconselhável, é necessário julgar de sua imprescindibilidade, dentro do prazo fixado no decreto n. 852, de

11 de novembro de 1938; si é uma necessidade imediata ou uma providência que seja mais acertado deixar para o futuro, adaptando-se aos poucos.

O Dr. Alves de Sousa entende que quanto mais tarde for tentada essa medida, mais difícil se tornará e mais dispendiosa a sua realização; afirma que devemos realizá-la agora quando a nossa indústria hidro-elétrica começa, e evitar o que aconteceu na Inglaterra, que foi obrigada a enormes despesas para conseguí-la. Respondendo ao Dr. Vanôr o Dr. Alves de Sousa frisa que a analogia entre a standardização de corrente elétrica e a de bitolas de Estradas de Ferro não existe; assegura que são problemas que se não podem comparar, dada a diferença dos motivos e necessidades que os ditam.

O professor Fonseca Costa observa que a standardização de frequência de corrente elétrica no país, é uma necessidade, não podendo, entretanto, opinar sobre a frequência a adotar por não dispor, ainda, de elementos necessários ao exame da questão.

Pede à Comissão o Dr. Vanôr Junqueira que o início dos trabalhos de regulamentação fique condicionado a preliminar exame das objeções levantadas pelas Empresas contra os decretos n. 24.643, de 10 de julho de 1934 e n. 852, de 11 de novembro de 1938.

Contestando esse modo de ver o Dr. Alves de Sousa diz que é função precípua da Comissão regulamentar o Código de Águas e que, posteriormente, si a Comissão julgasse que alguns dispositivos daqueles Decretos deveriam ser modificados, poderia apresentar sugestões a respeito ao Sr. Ministro da Agricultura.

Foi aprovada a orientação proposta pelo Dr. Alves de Sousa.

O Sr. presidente determina que se oficie ao Sr. Ministro da Agricultura sugerindo que seja indicado um técnico para integrar a Comissão; solicitando, outrossim, a remessa do processo em que se encontram os pareceres dos Sr. Ministro Osvaldo Aranha e do Dr. James Darcy. Solicita ainda o Sr. presidente que sejam distribuídas aos membros da Comissão cópias do trabalho do Dr. França Amaral sobre standardização de ciclagem.

O Dr. Alves de Sousa diz ao Sr. presidente que providenciara para a consecução de cópias desse trabalho, esclarecendo que ainda as não poderá obter para a Comissão, porque, tendo sido mimeografadas na Escola Técnica do Exército, acredita que foram especialmente destinadas a professores e alunos dessa Escola; entretanto, caso não as consiga, mandará dactilografar algumas cópias, embora se trate de um trabalho de cerca de duzentas páginas.

As dez horas e cinquenta minutos foi levantada a sessão, tendo eu, Cassio Soares de Sousa, secretário da Comissão, lavrado a presente ata, que, depois de lida e aprovada, é assinada pelo Sr. presidente e por mim subscrita. — *Silgado Filho*, presidente — *Cassio Soares de Souza*, presidente.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

§ Dia 23 de março de -939

Companhia Ferroviária São Paulo Goiaz, solicitando reconsideração do despacho exarado no processo concernente à reintegração dos ferroviários José Lopes de Castro Moreira e João Teixeira (MTIC. 16.165-937). — Como parece à Procuradoria. Nada há mais a reconsiderar na espécie. Ao Conselho Nacional do Trabalho, para promover o cumprimento do despacho de fls. 164. (O parecer da Procuradoria mencionado neste despacho declara não se justificar o pedido em causa, em face do decreto-lei n. 20.848, de 23 de dezembro de 1931, estando o despacho também ali referido publicado no *Diário Oficial* de 15 de dezembro último).

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos por Concessão, em Juiz de Fora, pedindo reconsideração do despacho que

manteve a decisão do Conselho Nacional do Trabalho, determinando a reintegração do funcionário José Pinto Neto (MTIC 2.615-939). — Preliminarmente: cumpra-se a decisão de fls. 150. (A decisão a que alude este despacho foi publicada no *Diário Oficial* de 14 de novembro de 1938).

Sindicato dos Vigias Marítimos de Carga e Descarga do Rio de Janeiro, enviando cópia do memorial que dirigiu ao Sr. Presidente da República, pedindo seja assegurado serviço obrigatoriamente aos seus associados (MTIC 5.174-939). — Aguarde-se.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, consultando sobre acumulação remunerada de serviços médicos (MTIC 4.976-939). — Transmíta-se o parecer do consultor jurídico. (O parecer a que alude este despacho é do teor seguinte: "Seria caso de acumulação o contrato de serviços clínicos feito entre o Instituto consultante e o médico já contratado para outra associação de previdência").

Serviço de Comunicações

N. S.Cm. 57

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente da República:

Em duas exposições de motivos, sob os números S.Cm. 11 e 23, a primeira a 11 de janeiro e a última a 31 do mesmo mês do ano corrente, coube-me promover perante V. Ex. a indispensável autorização para que sejam adquiridos no estrangeiro os padrões nacionais, bem como os aparelhos necessários, para execução do decreto-lei número 592, de 4 de agosto de 1938, que dispõe sobre o sistema legal de unidades de medida e o uso de medidas e instrumentos de medir, e se incumba da missão de adquirir "in loco" esse material e ali assistir à respectiva aferição o doutor Ernesto Lopes da Fonseca Costa, diretor do Instituto Nacional de Tecnologia, repartição a cargo da qual se acha o serviço de metrologia.

Trata-se de assunto de caráter urgente, sobre o qual houve V. Ex. por bem ouvir o Ministério da Fazenda, ambas as vezes em que tive a honra de solicitar a V. Ex. as providências, cujo pedido me cumpre renovar, à vista do que declara no ofício junto o substituto do referido diretor, visando por o Governo a coberto de situações difíceis como a que decorre da inexistência, no país, dos padrões de massa oficiais para a aferição legal das medidas, que permite toda a sorte de burlas no comércio como na indústria.

Tais os motivos que me levam a voltar ao assunto, rogando a V. Ex. se sirva de reexaminá-lo e decidir com o seu sempre seguro e alto espírito de administrador e patriota.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1939. — *Waldemar Falcão*.

Aprovado. Em 22-3-39. — G. VARGAS.

Despacho exarado pelo Sr. ministro, em 25 de março de 1939: "Cumpra-se. Ao Serviço de Comunicações para fazer o expediente ao Ministério da Fazenda.

N. S.Cm. 58

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente da República:

O Commissariado Geral do Brasil na Feira Mundial de Nova York de 1939 possui numerosos filmes produzidos em nosso país e, pois, falados em português, contendo, muitos deles, cenas inaproveitáveis para o meio norte-americano, donde a imperiosa necessidade de os recompor e gravar em inglês, sob as vistas do respectivo commissário geral, em Nova York.

Na realização desse objetivo, é mister sejam os trabalhos de organização de tais filmes acompanhados por pessoa idônea, conhecedora do idioma inglês, do cinema e do gosto americano, qualidades que se encontram reunidas no chefe de secção Antônio Franklin de Araujo Silva, de classe L, do Departamento Nacional de Propaganda, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, onde dirige o serviço de cinema.

Tratando-se de um funcionário que, havendo residido por longos anos na grande República Norte-Americana, é igualmente especializado em matéria de turismo, à testa de cujo serviço, de notável importância também, convem que ele fique incluído na Representação Brasileira, tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência se sirva de conceder a autorização necessária para que o mesmo se afaste do exercício do respectivo cargo, sem prejuízo dos vencimentos que percebe, afim de desempenhar os encargos referidos, nos termos do artigo 26, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1939. — *Waldemar Falcão*.

Autorizado. Em 24 de março de 1939. — G. VARGAS.

Despacho exarado pelo Sr. ministro em 31 de março de 1939: Cumpra-se.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 9 de março corrente, foi designado Isaac Luiz da Cunha, nomeado, por decreto desta data, almoxarife, de classe II, interno, do quadro único deste Ministério, para, uma vez empossado no referido cargo, ter exercício no Serviço do Material.

Dia 31 de março de 1939

Aposilas:

O escriptorário, de classe E, a quem se refere a portaria de 31 de dezembro de 1938, chama-se Maria Rita Lira Schulz e não Maria Rita Lira Madeira, como consta do mesmo.

O escriptorário, de classe E, a que se refere a portaria de 31 de dezembro de 1938, chama-se Maria Rita Lira Schulz e não Maria Rita Lira Madeira, como consta da mesma.

Por portaria de 31 de dezembro próximo passado, foi designado Manoel José Antunes, nomeado, por decreto desta data, dactiloscopista, de classe E, do quadro único deste Ministério, para, uma vez empossado no referido cargo, ter exercício no Departamento Nacional de Imigração.

Por outras, da mesma data, foram designados, Iolanda Parente Rodrigues, nomeada, por decreto da mesma data, escriptorário, de classe E, para ter exercício no Serviço de Comunicações e Alice Nogueira Amaro, também nomeada escriptorário, de classe E, por decreto da mesma data, para ter exercício no Departamento Nacional de Imigração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de março de 1939

Offícios:

Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-570 — Remetendo a guia de transferência do escriptorário F do quadro único deste Ministério, Carlos de Azevedo, transferido do Estado de Mato Grosso para esta Capital.

— Ao Sr. diretor do Instituto Nacional de Tecnologia:

N. 2-SP-571 — Remetendo o processo n. 16.259-37, em que a Rodê Mineira de Vição solicita pagamento da importância de \$54.000, proveniente de transportes efetuados, em outubro de 1933, à requisição desse Instituto.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1-SP-572 — Comunicando, em referência ao ofício n. 2.119, de 15 de fevereiro último, em que foi solicitado seja posto à disposição dessa Comissão o oficial administrativo, de classe I, do quadro único deste Ministério, Helena Martins, que a pessoa de quem se trata foi exonerada do referido cargo, por abandono de emprego, por decreto de 1 de dezembro de 1938.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-573 — Comunicando que o salário de fevereiro último, referente ao Chefe de Clínica de 4ª classe, Hugo de Brito Firmeza, poderá ser pago ao seu procurador, visto achar-se o aludido serventário a serviço fora desta Capital.

— Ao Sr. pagador da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-575 — Comunicando que o escriptorário G do quadro único deste Ministério, Alceniro Fernandes Bogéa Saint-Clair, transferido para esta Capital a partir de 1 de fevereiro, leve comparecimento integral no corrente mês, no Departamento Nacional do Trabalho, onde tem exercício.

Dia 30

Ao Sr. diretor das Rendas Internas:

N. 1-SP-577 — Remetendo o processo n. MTIC-885-39, relativo ao requerimento em que Alamiro Quintão solicita ao Sr. Presidente da República a sua readmissão no cargo de Guarda Fiscal deste Ministério.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo:

N. 3-SP-578 — Remetendo os ofícios ns. 269, 270 e 271, de 20 de expirante, que por engado foram endereçados a este Serviço.

— Ao Sr. diretor do Banco dos Funcionários Públicos:

N. 3-SP-579 — Solicitando providências afim de ser restituída ao contramestre de 1ª classe João Maggi, extranumerário mensalista deste Ministério, a importância de 105\$000 (cento e cinco mil réis), indevidamente descontada a favor desse Banco nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano.

— Ao Sr. diretor do Banco dos Funcionários Públicos:

N. 2-SP-580 — Solicitando providência afim de serem restituídas as consignações de janeiro e fevereiro do corrente ano, na importância de oitenta e seis mil e trezentos réis (86\$300) mensais, descontadas a mais pelo artifice de 2ª classe deste Ministério, João Lopes de Sousa, nas folhas dos meses acima aludidos.

Processo despachado

Dia 31 de março de 1939

Médico clínico, de classe J, Lourenço José M. P. da Cunha, pedindo, conste dos seus assentamentos a certidão referente aos cargos exercidos no Ministério da Educação e Saúde Pública (processo n. 4.297-39). — Deferir o pedido.

Departamento Nacional do Trabalho

Primeira Seção

Offícios:

N. 1.580 — Ao Sr. presidente do Sindicato dos Oficiais Barbeiros e Cabelleiros — Comunicando que só brasileiros natos ou naturalizados com mais de dez anos de residência no Brasil, poderão exercer cargos de administração em sindicatos.

N. 1.581 — Ao Sr. presidente do Sindicato dos Proprietários de Hotéis, Restaurantes e Pensões de Campinas, São Paulo — Comunicando que o Sr. ministro deferiu o pedido de reconhecimento desse sindicato.

N. 1.582 — Ao Sr. diretor do Departamento Estadual do Trabalho em São Paulo — Remetendo guias para pagamento dos emolumentos do Sindicato dos Usineiros de Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo.

N. 1.583 — Idem, idem, do Sindicato dos Corretores de Fundos Públicos da Capital de São Paulo.

N. 1.584 — Idem, idem, do Sindicato dos Comerciantes de Campinas.

N. 1.585 — Ao Sr. diretor-gerente da Companhia Leopoldina Railway — Comunicando que o Sr. diretor providenciou junto à Delegacia Especial de Segurança Política e Social, no sentido das garantias necessárias aos investigadores que acompanham os trens eletrais.

N. 1.586 — Ao Sr. presidente do Sindicato dos Empregados em Câmaras, Culinária e Panificadores Marítimos — Solicitando comparecimento dos diretores desse Sindicato ao Arquivo Geral da Delegacia Especial de Segurança Política e Social.

N. 1.587 — Ao Sr. delegado especial de Segurança Política e Social — Solicitando informações se registram antecedentes nessa Delegacia de alguns associados da Comissão Executiva do Sindicato Patronal dos Retalhistas de Carnes Verdes.

N. 1.588 — Ao Sr. presidente do Sindicato dos Industriais de Papel do Rio de Janeiro — Solicitando comparecimento a esta Seção.

N. 1.589 — Ao Sr. delegado da Ordem Política e Social — Solicitando informações se registram antecedentes nessa Delegacia de alguns associados do Sindicato dos Industriais de Papel do Rio de Janeiro.

N. 1.590 — Ao Sr. presidente do Sindicato dos Armadores Nacionais — Comunicando despacho do Sr. diretor, exarado no D. N. T. N. 6.416-39.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 27 de março de 1939

D. N. T. 2.268-38 — Sindicato dos Oficiais Barbeiros e Cabelleiros do Distrito Federal — Comissão Executiva. — Em face da informação e parecer supra, aprovo a eleição do presidente e mais membros da diretoria do Sindicato dos Oficiais Barbeiros e Cabelleiros do Distrito Federal, para o exercício de 1939 e determino o arquivamento do processo.

D. N. T. 1.189-39 — Centro dos Conferentes de Carga e Descarga do Porto do Rio de Janeiro — Relatório. — Em face da informação e parecer do Serviço Técnico Atuarial (fls. 20 e verso), aprovo o presente relatório e determino o arquivamento do processo, procedendo-se, antes, como proposto pela 1ª Seção.

D. N. T. 15.496-38 — Sociedade União dos Foguistas — Relatório. — Aprovo. Arquive-se.

Segunda Seção

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Dia 31 de março de 1939

N. 8.664-35 — Termo de verificação 4.011, lavrado contra a firma José Domingos Nunes, por infração do art. 7º do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Nada mais havendo a providenciar, arquivar-se.

N. 27.689-34 — Termo de verificação, lavrado contra a firma Antônio Nastro Magarino, por infração do art. 16, letra c, do decreto 23.766, de 18-4-34. — Nada mais havendo a providenciar, arquivar-se.

N. 26.522-34 — Termo de verificação 2.042, lavrado contra a firma J. A. Barros & Comp., por infração do art. 7º do decreto 23.084, de 16 de agosto de 1933. — Arquivar-se, por findo.

N. 24.755-34 — Termo de verificação lavrado contra a firma Albino G. Oliveira, por infração do art. 1º do decreto 23.104, de 19-8-34. — Proceda-se nos termos do parecer.

N. 2.335-33 — Termo de verificação lavrado contra a firma Leandro Martins & Comp., por infração do art. 32, letras a e b, do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Nada mais havendo a providenciar, arquivar-se.

N. 835-33 — Termo de verificação lavrado contra a firma Fernando de Almeida Pinto, por infração do art. 31 do decreto 22.033, de 29-10-32. Arquivar-se, por findo.

N. 23.532-35 — Termo de verificação 5.794, lavrado contra a firma Sousa Lemos & Comp. Ltda., por infração dos artigos 1º e 10, parágrafo único, do decreto 24.696, de 12 de julho de 1934. — Arquivar-se, por findo.

N. 3.591-33 — Termo de verificação lavrado contra a firma Gonçalves & Arcias, por infração dos arts. 1º, 6º, 7º, 10, § 1º, 31 e 32, letra b, do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Arquivar-se, por findo.

N. 17.788-35 — Termo de verificação 6.130, lavrado contra a firma Bouskela & Comp., por infração do art. 1º do decreto 23.084, de 16-7-33. — Arquite-se, por findo.

N. 3.399-35 — Termo de verificação 2.984, lavrado contra a firma João Machado Cabral, por infração do art. 1º do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

N. 5.873-33 — Termo de verificação lavrado contra a firma Joaquim Afonso da Silva, por infração dos arts. 31 e 32, letra c, do decreto 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

N. 3.164-39 — Juízo de Direito Privativo de Acidentes no Trabalho, comunicando que a firma Wilson da Medeiros deixou de cumprir o disposto no art. 44 do decreto 24.637, de 10 de julho de 1934. — Arquite-se, nos termos da informação.

N. 3.165-39 — Juízo de Direito Privativo de Acidentes no Trabalho, comunicando que a firma Manuel Felipe Correia deixou de cumprir com o disposto no art. 44 do decreto 24.637, de 10 de julho de 1934.

N. 3.165-39 — Despreso a defesa apresentada. É preceito vigente na legislação nacional que ninguém se excusa, alegando ignorar a lei. Do mesmo modo, não é lícito a ninguém resolver, a seu arbitrio, o que as regras legais estatuem como normas reguladoras das relações individuais na vida coletiva. O fato de saber a autuada que o seu empregado acidentado estava gozando dos favores da lei não a isentava da obrigação da comunicação do acidente. E, porque tal comunicação foi feita fora do prazo legal, imponho à firma Manuel Felipe Correia, estabelecida à rua José Clemente n. 67, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), prevista no art. 66, letra f, do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por infração do art. 44 do citado decreto.

N. 21.067-38 — Termo de verificação da 1ª Inspetoria Regional no Amazonas, lavrado contra a firma Usina Alegria Limitada, por infração do disposto no art. 2º e suas letras, do decreto n. 22.042, de 3 de novembro de 1932. Nego provimento ao recurso, nos termos da informação e parecer.

N. 20.226-38 — Juízo de Direito de Acidentes no Trabalho, comunicando a infração do art. 44 pela firma A. Cardoso de Oliveira. De acordo com a informação e parecer, imponho, nos termos da alínea f do art. 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, à firma A. Cardoso de Oliveira, estabelecida à rua Estácio de Sá n. 23, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), por infração do art. 44 do mesmo decreto.

N. 20.224-38 — Juízo de Direito de Acidentes no Trabalho, comunicando a infração do art. 44 pela firma Mário Bianchi. De acordo com a informação e parecer imponho, nos termos da alínea f do art. 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, à firma Mário Bianchi, estabelecida à rua Conde de Bomfim n. 821, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), por infração do art. 44 do mesmo decreto. A 2ª Seção, para os devidos fins.

N. 15.347-38 — Juízo de Direito de Acidentes no Trabalho, comunicando o não cumprimento do art. 44 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, pela firma Alexandre Pohl. De acordo com a informação e parecer, imponho, nos termos da alínea f do art. 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, à firma Alexandre Pohl, estabelecida à rua dos Arcos n. 86, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), por infração do art. 44 do mesmo decreto.

N. 12.533-38 — Juízo de Direito Privado de Acidentes no Trabalho, comunicando o não cumprimento do art. 44 do decreto número 24.637, de 10-7-34, pela firma Manuel Barbosa. De acordo com a informação e parecer, imponho, nos termos do art. 66, letra f, do decreto n. 24.637, de 10-7-34, à firma Manuel Barbosa, estabelecida, à rua Barão de Mesquita n. 370, a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), por infração do art. 44 do citado decreto.

N. 2.354-36 — Termo de verificação 344, lavrado contra a firma Alvaro Correia & Comp., por infração do disposto nos arts. 1 e 10, parágrafo único, do decreto 24.696, de 12 de julho de 1934. — Arquite-se, por findo.

N. 6.445-36 — Termo de verificação 1.092, lavrado contra a firma Castro & Irmãos, por infração do disposto no artigo 1º do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

N. 13.197-36 — Termo de verificação 1.429 lavrado contra a firma André Barbosa & Comp., por infração do disposto no artigo 32, letra b, do decreto n. 22.033, de 29-10-32. — Arquite-se, por findo.

N. 27.073-34 — Termo de verificação lavrado contra a firma Azevedo & Comp., por infração do disposto nos artigos 3º e 8º do decreto n. 23.104, de 19-8-34. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

N. 23.586-35 — Termo de verificação lavrado contra a firma Prazeres Amorim, por infração do disposto no artigo 10 do decreto n. 21.361, de 4 de maio de 1932. — Arquite-se, por findo.

N. 27.571-35 — Termo de verificação lavrado contra a firma Joaquim Lopes Barreto, por infração do disposto no art. 32, alínea b, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

N. 23.607-35 — Termo de verificação lavrado contra a firma Osvaldo Baumgart, por infração do disposto no art. 32, letras a e b,

do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Arquite-se, por findo.

N. 18.681-36 — Termo de verificação lavrado contra a firma G. Lemos Gonçalves, por infração do disposto no artigo 1º do decreto n. 22.979, de 24-7-33. — Arquite-se, por findo.

N. 17.361-36 — Termo de verificação lavrado contra a firma Antônio Gonçalves de Campos, por infração do disposto no art. 16, letra e, do decreto n. 23.766, de 18-1-34. — Arquite-se, por findo.

Terceira Seção

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Dia 27 de março de 1939

N. 1.182-1928 — Alfredo Pereira, reclamando férias contra Marcenaria Brasil. — "Arquite-se, de acordo com o parecer da Seção".

N. 50-1929 — João José de Amorim, idem contra Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil. — "Idem".

N. 370-1929 — Carlos Flavoni idem contra Sousa Gomes & Comp. — "Idem".

N. 700-1929 — José de Barros Andrade, idem contra M. S. Lino & Comp. — "Idem".

N. 214-J-1931 — João Francisco de Oliveira e outros, idem contra The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., Ltd. — "Idem".

N. 691-J-1931 — João Nunes Teixeira idem contra Eugênio Batista. — "Idem".

N. 10.246-1936 — José Felipe da Silva, idem contra José Scarrone. — "A 4ª Seção, para dar baixa na inscrição, escriturar a renda e, em seguida, remeter o processo à 3ª Seção, para arquivar, o que tenho por determinado".

N. 10.943-1936 — Antônio de Sousa, idem contra José Scarrone. — "Arquite-se, de acordo com o parecer da Seção".

Dia 29

Offícios:

N. 54 — Sr. presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres — Solicitando comparecimento nesta repartição entre 14 e 16 horas, afim de prestar esclarecimentos. (Processo DNT. 8.776-37).

N. 55 — Sr. presidente da União dos Trabalhadores Metalúrgicos — Comunicando que o associado Manuel Ribeiro pode requerer o levantamento do depósito feito pela firma Emilio Siebert & Comp., no processo DNT. 3.250-38.

N. 56 — Sr. presidente da União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal — Solicitando comparecimento nesta repartição, entre 14 e 16 horas, do associado Carlos Ribeiro da Silva. (Proc. DNT. 20.845, de 1936).

N. 57 — Sr. presidente da União dos Operários em Fábricas de Tecidos — Solicitando comparecimento dos associados Valdemar Fernandes da Silva e Antônio Nunes Lelo. (Proc. DNT. 38.466-35).

N. 58 — Sr. presidente da Aliança dos Operários na Indústria da Construção Civil — Solicitando comparecimento nesta repartição, entre 14 e 16 horas, do associado Alexandre Teixeira, afim de tomar conhecimento das declarações apresentadas pela Companhia Brasileira de Petróleo S. A. (Proc. DNT. 53.811-36).

N. 59 — Sr. presidente da União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congêneres — Solicitando comparecimento nesta repartição, entre 14 e 16 horas, do associado Pedro Cizino de Paiva, afim de satisfazer a exigência constante do despacho proferido no processo DNT. 4.648-37.

N. 60 — Sr. presidente da União dos Trabalhadores Metalúrgicos — Comunicando que o associado Rui Teodorico Martins Conde pode requerer o levantamento do depósito feito pela firma Manuel Vieira no processo DNT. 29.349-36.

N. 61 — Sr. presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres — Comunicando que o associado Cristóvão Diniz do Carmo pode requerer o levantamento do depósito feito pela firma Viagem Estrela do Norte no processo DNT. 18.880-35.

N. 62 — Sr. presidente da União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congêneres — Comunicando que o associado Francisco Luiz Coutinho pode requerer o levantamento do depósito feito pelo proprietário do Magnífico Hotel no processo DNT. 2.705-35.

N. 63 — Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho — Solicitando devolução do processo DNT. 50.549-36, que acompanhou o ofício n. 42, de 28 de janeiro de 1938, deste Departamento. (Processo D. N. T. 19.625-36).

N. 64 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Solicitando providências no sentido de ser escriturada a crédito do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, a importância de 100\$ recolhida à essa repartição pela firma José da Costa Neves. (Processo DNT. 4.843-35).

N. 65 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Autorizando a entrega da importância de 300\$, depositada nesta repartição pela firma Antônio José Pereira, para pagamento da indenização correspondente a 30 dias de férias, a que tem direito o requerente. (Processo DNT. 13.528-36).

N. 66 — Sr. presidente da União dos Trabalhadores Metalúrgicos — Comunicando que o associado Josias de Castro Santana pode requerer o levantamento do depósito feito pela firma Emilio Siebert & Comp., no processo DNT. 3.251-38.

N. 67 — Sr. presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres — Comunicando que o associado Joaquim Monteiro da Rocha pode requerer o levantamento do depósito feito pela firma Empresa de Auto Viação Vitória no processo DNT. 3.253-38.

N. 68 — Sr. presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres — Comunicando que o associado Davi Camilo pode requerer o levantamento do depósito feito pela firma Martins Jordão & Comp. Ltda. no processo DNT. 3.249-38.

N. 69 — Sr. presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres — Comunicando que o associado Carlos Joaquim dos Santos pode requerer o levantamento do depósito feito pela firma Martins Jordão & Comp., no processo DNT. 3.252-38.

N. 70 — Sr. capitão dos Portos do Estado de Minas Gerais Pirapora — Transmittindo o resolvido pelo Sr. ministro com relação a consulta formulada no processo DNT. 19.934-38.

N. 71 — Sr. diretor do Departamento Estadual do Trabalho de São Paulo — Em cumprimento a determinação do Sr. diretor, remete processo DNT. 17.738-37, em que são partes Natalino Salvia e a Empresa Intermediária de Vendas Ltda.

Notificação de multa:

N. 39 — Srs. Gaz Neon Pannon Ltd. — Fica essa firma notificada a recolher no prazo de 10 dias, sob pena de coação executiva, a multa de 100\$ e a indenização de férias (90\$), a que tem direito o reclamante Domercilio Soares de Barcelos (Processo DNT. 4.819-37).

PROCURADORIA

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de fevereiro de 1939

Processos despachados:

D. G. E. 10.916-38 — P. 7.930-38 — Teodoro Martins da Silva e outros, pedindo avocação do processo em que são partes os requerentes e a firma Arehs & Langen (processo julgado pela Junta de Conciliação e Julgamento da Delegacia do Trabalho Martimino). — Preliminarmente: deixo de tomar conhecimento do pedido de avocação por falta de apoio legal.

Dia 2 de março de 1939

D. G. E. 10.602-38 — P. 7.786-38 — Colonnieri Brasil Ltd., pedindo avocação do processo em que são partes a requerente e Arthur Teixeira (Julgado pela Segunda Junta de Conciliação e Julgamento — S. Luiz — Maranhão). — Preliminarmente: deixo de tomar conhecimento, à vista do parecer da Procuradoria.

O parecer a que se refere o presente despacho é o seguinte:

1 — Para que o Sr. ministro reforme a decisão da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento, de S. Luiz do Maranhão, que a condenou a indenizar o seu ex-empregado Arthur Teixeira, nos termos do art. 2º da lei n. 62, requereu avocação a Colonnieri Brasil Ltd.

2 — Não fez prova a reclamada de que o tribunal prolator houvesse decidido com flagrante parcialidade ou violação expressa de direito, casos nos quais, como estabelece o art. 2º do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, é facultado ao ministro do Trabalho, Indústria e Comércio avocar processos julgados pelas Juntas, há menos de seis meses.

3 — Isto posto, cabe indeferir a avocatória, para confirmar a decisão da Junta.

D. G. E. 5.329-38 — P. 5.368-38 — Carlito Lima, pedindo avocação do processo em que são partes o requerente e a firma Pinto Alves & Comp. (Julgado pela Junta de Conciliação de São Salvador — Bahia). — Anulo a decisão da junta prolatora, para que seja a hipótese novamente julgada com obediência dos preceitos legais, nos termos do parecer da procuradoria.

O parecer a que se refere esse despacho é o seguinte:

Carlito Lima não se conformando com a decisão da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento da cidade de São Salvador, que considerou improcedente a sua reclamação contra a firma Pinto Alves & Comp., pede avocação do processo pelo Sr. ministro do Trabalho, de acordo com o disposto no art. 2º do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932.

E para tanto alega ter havido parcialidade no julgamento, uma vez que a sua defesa foi cerceada, pois não tendo sido notificado da audiência da junta, foi o feito julgado à sua revelia.

De fato, pelo exame deste processo verifica-se a irregularidade do julgamento, não constando o despacho de notificação (fls. 10) e em seguida, a ata da audiência do julgamento, sem uma referência sequer, a expedição das competentes notificações. E na própria ata, se depreende a belhúria em que foi feito o julgamento, sem a presença nem do reclamante, nem da própria reclamada, e somente com o depoimento do presidente do sindicato a que pertence o empregado, que declarou não ter o mesmo nenhum direito à indenização, advogando, assim, não os interesses do seu associado, mas da parte contrária.

Em vista das irregularidades apontadas serem de molde a arrastar a nulidade de julgamento, somos de parecer seja conhecido o pedido de avocação e reformada a decisão recorrida.

Dia 6 de março de 1939

D. G. E. 13.142-38 — P. 12.588-38 — Lázaro Kud'schetich, pedindo avocação do processo em que são partes o requerente e Manuel Ferreira (processo julgado pela Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Niterói). — Preliminarmente: deixo de tomar conhecimento, à falta de base legal.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

DIRETORIA DE SECÇÃO DE COMÉRCIO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de março de 1939

Companhia de Impressão e Propaganda S. A., para o arquivamento de ata de liquidação. — Deferido.

Sociedade Anônima J. Lucena, para o arquivamento de seus estatutos. — Deferido.

Sociedade Industrial de Ladrilhos S. A., para o arquivamento de sua ata. — Deferido.

Standard Brands of Brasil, pedindo anotação em seus estatutos. — Deferido.

Lastres & Araújo, Moreira & Marques, Mondim & Monteiro, A. da Silva Ferreira & Batista Loureiro Limitada, Pacheco & Durval, N. Guerrieri & Comp., M. Borges & Moreira, Fogel & Grinberg, Livraria São José Limitada, para o arquivamento de seus contratos. — Deferidos.

Ventura & Teixeira, A. Marques & Comp., Limitada, Barros Terra & Comp., Frutuoso & Saraiva, Renascença Auto Ônibus Limitada, Tecelagem e Passagemaria Tijuca Limitada, para o arquivamento de seus contratos. — Deferidos.

Frio Elétrico Limitada, Fialho & Ilme, Ribeiro & Wisnesky, Ferreira Land & Comp., Aguilar Navarini & Comp., para o arquivamento de seus distratos. — Deferidos.

Maurocio Monteiro, Antônio da Costa Grainhos, Antônio Gonçalves dos Santos, A. Herrera & Comp., Limitada, A. Ferreira Pinto, Amadeu Augusto Serra, A. Francisco Gomes, Afonso dos Santos Rongel, Alberto Francisco Duarte, Armando Copelli, Dinan Silva, Empresa Técnica de Informações Comerciais Autorizadas Limitada, Francisco Bezerra da Silva, Fonseca Fernandes & Oliveira, F. Torres, Costa & Comp., G. K. Fleichmann & Comp., Hissa Abrahão, H. Pichler, Herberto Ribeiro da Fonseca, João de Almeida Cardoso, Jorge Carmo, Luiz Cid Costa, Miguel Antônio Segundo, M. Take, Miguel Bacha, M. A. Alves, Manuel Vieira de Sousa Neves, Othon Rodrigues Pedro, Pedro P. de Oliveira, Pedro Dias Júnior, P. Roma, Rosinda Tavares Nunes, Silva, Cortezão Limitada, Sociedade Importadora Suíça Limitada, Silvio Modena, Vinocur & Marques Limitada, Z. Alves da Costa, João Jorge Segundo, para os registros de suas firmas. — Deferido.

Manuel de Carvalho, Elja Chitelsman, pedindo anotação em seus documentos. — Deferidos.

H. F. Gomes, A. Ferreira Pinto, J. A. Monteiro, Maia Filho, para os cancelamentos de suas firmas. — Deferidos.

William Ingham, pedindo juntada de atestado. — Deferido.

Manuel Alves Cardoso Filho, pedindo retirada de sua firma. — Deferido.

Mário Kretzmann, João da Rocha do O, Olavo Stallone, pedindo registro de seus diplomas. — Deferido.

Oliva, Pinto & Comp., F. Gomez & Comp., Limitada, P. Jorge & Pinto, Silveira, Filho & Comp., Limitada, Ferreira & Trilha, Campos & Mano Limitada, Barreto & Castro, A. Gonzalez & Cunha, Assis Cardoso & Comp., Sealra & Pais, para o arquivamento de seus contratos. — Satisfacem as exigências.

Laboratório Cruz Verde Limitada, para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Satisfaz a exigência.

Armando Gomes da Silva, Júlio Moraes, para os registros de suas firmas. — Satisfacem as exigências.

Eugenio Mullini, pedindo registro de cedência. — Satisfaz a exigência.

Higino R. Nascimento, Valdemar da Fonseca Ribeiro, Kleber Fontes Tavares, Carlos Marques, Custódio Pereira da Silva, Ezequiel Wainberguer, Gangerico Pereira de Andrade, R. Reis, Manuel Marques dos Santos, Alvaro Martins Eal, Anibal Menezes, Augusto Tavares Monteiro, Antônio Lourenço, Antônio Nogueira Brandão, J. F. Guimarães, Luiz Marques Sampaio, Pedro José dos Santos, M. José Fernandes, Jean Saleh Dournet, José Bonfim, para o registro de suas firmas. — Satisfacem as exigências.

Altivo Alves da Silva, Carlos Salomon, pedindo registro de seus diplomas. — Satisfacem as exigências.

Fernando & Iminiz, pedindo anotação em seu documento. — Satisfaz a exigência.

Rodolfo Grisi, para o cancelamento de sua firma. — Satisfaz a exigência.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuais, despachados em 22 de março de 1939.

Contratos:

De Lastres & Araújo, firma composta dos sócios solidários Alexandre Lastres e Domingos Fernandes de Araújo, para o comércio de lotequim, à Praça da República n. 243, com capital de 185.000\$, prazo indeterminado.

De Moreira & Marques, firma composta dos sócios solidários Serafim Moreira da Costa e Luciano Marques da Silva, para o comércio

cio de líquidos, etc., à rua Barão de Igatemi n. 90, com capital de 5:000\$, prazo indeterminado.

De Mondim & Monteiro, firma composta dos sócios solidários Manuel Oliveira da Fonseca Mondim e Jair Pelot Monteiro, para o comércio de calçados, à rua Frei Caneca n. 64, com capital de réis 30:000\$, prazo indeterminado.

De A. da Silva Ferreira & Batista Loureiro Limitada, firma composta dos sócios quotistas Artur Batista Loureiro e Augusto da Silva Ferreira, para o comércio de farmácia, à avenida Mem de Sá n. 178, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Pacheco & Durval, firma composta dos sócios solidários Hermenegildo Pacheco Neto, e Durval Vargas, para o comércio de peixe, Mercado Municipal à rua XI ns. 610, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De M. Borges & Moreira, firma composta dos sócios solidários Napoleone Guerrieri, Nicodemo Guerrieri e Fertil Campagnoli, para o comércio de artefatos de metal, à rua Visconde de Itauna n. 75, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De M. Borges & Moreira, firma composta dos sócios solidários Manuel Borges Parreiras e Francisco Moreira, para o comércio de botequim, à rua Elpidio Boa Morte n. 63-A, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Fogel & Grinberg, firma composta dos sócios solidários Michel Grinberg e Moszek Jankiel Fogel, para o comércio de móveis, à rua Senador Euzébio n. 76, com capital de 10:000\$, prazo 5 anos.

De Livraria São José Limitada, firma composta dos sócios quotistas Manuel Augusto da Silva e Vicente Eduardo de Mola para o comércio de livros em geral, à rua São José n. 38, com capital de 50:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

Da Ventura & Teixeira, o capital social passa a ser de réis 15:000\$000.

De A. Marques & Comp. Limitada, alterando as cláusulas primeira e segunda.

De Barros Terra & Comp., retira-se o sócio Dr. Aníbal Augusto Pereira, recebendo a importância de 3:289\$000.

De Frutuoso & Saraiva, alterando as cláusulas segunda e quinta.

De Renascença Auto Ônibus Limitada, alterando algumas cláusulas do seu contrato.

De Passamanaria Tijuca Limitada, a denominação fica modificada para Tecelagem e Passamanaria Tijuca Limitada.

Distratos:

De Prio Elétrico Limitada, retira-se o sócio Manuel Pinto de Azevedo, recebendo a importância de 10:000\$, ficando com o ativo e passivo o sócio Heitor da Cruz Ferreira.

De Fialho & Hime, retira-se o sócio Pedro Jobim Fialho, recebendo a importância de 130:000\$, ficando com o ativo e passivo o sócio Artur Edward Hime.

De Ribeiro & Wisnesky, retira-se o sócio Lírio Dias Ribeiro, recebendo a importância de 2:500\$, ficando com o ativo e passivo o sócio Artur Soares Wisnesky.

De Ferreira Land & Comp., retira-se o sócio Juvidio Ferreira Land Viana, nada recebe, ficando com o ativo e passivo o sócio Julio Ferreira Viana.

De Aguiar Navarini & Comp., retiram-se os sócios Danta Alves de Sousa, recebendo a importância de 5:000\$ e Alexandre Aguiar Navarini, recebendo a importância de 245:000\$000.

Firmas individuais:

De Maurício Monteiro, para o comércio de mercearia, etc., à avenida Augusto Severo n. 58-A, com capital de 20:000\$000.

De Antônio da Costa Gralinhos, para o comércio de quitanda, à rua Piria n. 4, com capital de 1:000\$000.

De Antônio Gonçalves dos Santos, para o comércio de botequim, à rua Bento Lisboa n. 5-A, com capital de 10:000\$000.

De A. Ferreira Pinto, para o comércio de calçados, à rua da Assembléia n. 54, com capital de 50:000\$000.

De Amadeu Augusto Serra, para o comércio de varejo de charutarias, etc., à rua Araújo Porto Alegre n. 70-B, com capital de 5:000\$000.

De A. Francisco Gomes, para o comércio de botequim, à ladeira do Barroso n. 2, com capital de 5:000\$000.

Firmas individuais:

De Afonso dos Santos Rangel, para o comércio de líquidos, etc., à Estrada da Vargem Grande n. 935, com capital de 5:000\$000.

De Alberto Francisco Duarte, para o comércio de comestíveis, à rua Uranos n. 631, com capital de 9:000\$000.

De Armando Copelli, para o comércio de louças, etc., à avenida Suburbana n. 3.054, com capital de 20:000\$000.

De Dinah Silva, para o comércio de modista, à rua do Ouvidor n. 128, 1º andar, com capital de 5:000\$000.

De Francisco Bezerra da Silva, para o comércio de varejo de cigarros, à rua Uruguaiana n. 114, com capital de 3:000\$000.

De Hissa Abração, para o comércio de líquidos, etc., à avenida Areia Branca n. 3, com capital de 5:000\$000.

De H. Piehler, para o comércio de material ótico, etc., à rua Miguel Couto n. 47, com capital de 50:000\$000.

De Heriberto Ribeiro da Fonseca, para o comércio de fazendas, etc., à rua Ana Neri n. 197, com capital de 2:000\$000.

De João de Almeida Cardoso, para o comércio de botequim, à rua Sacadura Cabral n. 95, com capital de 30:000\$000.

De Jorge Carmo, para o comércio de líquidos, etc., à Praia de Sepetiba n. 120, com capital de 3:000\$000.

De Luiz Cid Costa, para o comércio de cabeleireiro para senhores, à rua Alcino Guanabara n. 5, com capital de 40:000\$000.

De Miguel Antônio Segundo, para o comércio de açougue, à rua Marques de Olinda n. 95-A, com capital de 5:000\$000.

De M. Take, para o comércio de representações, à rua Araújo Porto Alegre n. 70, com capital de 50:000\$000.

De Miguel Bacha, para o comércio de fabrico de pinceis, à rua General Camara n. 325, sobrado, com capital de 10:000\$000.

De M. A. Alves, para o comércio de louças, etc., à rua do Riachuelo n. 18, com capital de 20:000\$000.

De Manuel Vieira da Sousa Neves, para o comércio de serralheria, etc., à rua Turf Assu n. 56, com capital de 5:000\$000.

De Oton Rodrigues Pedro, para o comércio de secos e molhados, à rua Panamá n. 388, com capital de 15:000\$000.

De Pedro P. de Oliveira, para o comércio de corretor de imóveis, à rua Ferreira Viana n. 33, com capital de 5:000\$000.

De Pedro Dias Junior, para o comércio de instalações de água, etc., à rua do Riachuelo n. 18, com capital de 20:000\$000.

De P. Roma, para o comércio de louças, etc., à rua do Riachuelo n. 18, com capital de 20:000\$000.

De Rozindo Tavares Nunes, para o comércio de bar, etc., à rua América Brasileira n. 28, com capital de 5:000\$000.

De Silvio Modena, para o comércio de oficina de carpintaria, etc., à rua Arquias Cordeiro n. 654 com capital de 10:000\$000.

De Z. Alves da Costa, para o comércio de calçados, à rua Cardoso de Morais n. 39, com capital de 5:000\$000.

De João Jorge Segundo, para o comércio de fábrica de meias, à rua Conde de Bonfim n. 1.432, casa, 2, com capital de réis 100:000\$000.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

Dia 26 de março de 1939

Srs. Julião Nogueira & Irmão, cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro:

N. 123-939 — Solicito-vos a fineza de informar a este Conselho Regional, quais as atribuições ou quais os serviços afetos ao Sr. R. S. Stimson na Usina do Queimado.

— Sr. diretor gerente da The ARMCO International Corporation, rua da Alfândega n. 81-A:

N. 124-939 — Solicito-vos seja informado este Conselho Regional, quais as atribuições nessa firma afetas ao Sr. R. S. Stimson.

Dia 29

Ao Sr. diretor da Companhia Industrial Construtora do Rio de Janeiro, rua Araújo Porto Alegre n. 70, 3º:

N. 126-39 — Comunico-vos que o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 5ª Região, tomando conhecimento de vossa petição de defesa, datada de 29 de novembro de 1938, cancelou a multa que vos foi imposta pelo auto de constatação de infração n. 368, por se tratar da primeira infração, determinando que vos fosse comunicado que as alegações feitas em vossa defesa foram julgadas improcedentes.

— Ao Sr. Franklin Antunes Barbosa, rua General Câmara número 324:

N. 127-939 — Comunico-vos que este Conselho, em sessão de 20 de março corrente, resolveu intimar-vos a apresentar, no prazo de 10 dias, provas suficientes de terdes sido o construtor das obras à rua Carnarú n. 58, apartamentos 101 e 102, casas I e II, visto como o contrato por vós assinado com D. Clotilde Kochilnsky, o junto à vossa petição de defesa deixa dúvidas sobre a data em que foi firmado, faltando-lhe os requisitos legais para ter valor jurídico.

— Ao Sr. Lauro Duffrayer, rua Buenos Aires n. 30, sobrado:

N. 128-39 — Comunico-vos que o Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, tomando conhecimento de vossa petição de recurso da decisão deste Conselho Regional, sobre o auto de constatação de infração n. 351, confirmou a decisão recorrida, mantendo a multa de um conto de réis (1:000\$000) que vos tinha sido imposta.

Convido-vos a fazer amigavelmente o referido pagamento, afim de evitar a cobrança executiva.

— Ao Sr. diretor gerente da Usina Santa Cruz S. A., Campos, Estado do Rio:

N. 130-939 — Solicito-vos providências no sentido de ser este Conselho Regional informado quais os profissionais encarregados dos trabalhos topográficos, de estradas de rodagem e similares, nas propriedades dessa firma, no município de Campos.

— Ao Sr. diretor gerente da Usina Francisco Vasconcelos S. A., Campos, Estado do Rio:

N. 131-939 — Solicito-vos providências no sentido de ser este Conselho Regional informado quais os profissionais encarregados dos trabalhos topográficos, de estradas de rodagem e similares, nas propriedades dessa firma, no município de Campos.

— Ao Sr. presidente do Sindicato Nacional de Engenheiros, rua Buenos Aires n. 85, 3º:

N. 132-39 — Acuso o recebimento de vosso ofício datado de 27 de fevereiro p. p., em que comunicais a este Conselho a publicação de um artigo na revista "Sino Azul", e de autoria do Sr. Hugo Maroni, que se intitula engenheiro arquiteto.

Este Conselho, tomando conhecimento do assunto, mandou autuá-lo pelo exercício ilegal da profissão.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras

Térmo do contrato n. 15 — Pedido n. 1 — Requisição número 902.021 — Nota de empenho n. 3.832.

Fornecedor, International Machinery Company.

Repartição, Departamento de Aeronáutica Civil — Ministério da Viação.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma International Machinery Company, estabelecida nesta praça, na rua S. Pedro, 66, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 35, representada por seu procurador, Sr. S. P. Viana, e por ele foi dito que, por sua constituinte, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto 19.587, de 11 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Primeira cláusula:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

1. Gcrryal Scrapec "Letourneau" próprio para trabalhar com tractor "Caterpillar" D-8, operado por meio de cabos acionados por guincho de comando, instalado na trazeira do trator e obedecendo às seguintes principais especificações. Modelo K — capacidade da caçamba 11 a 14 cu-yd. construção da caçamba, de chapa dupla de aço de 1/4" com enchimento de madeira, 48" x 45" x 10" — dimensões da lâmina cortante 3/4" x 10" x 10" — Lâmina cortante reversível tendo ambas as bordas extraduradas. — Altura total da máquina 11'7" — largura total da máquina 11'5.1/4" — altura da caçamba sobre o solo 13" — largura exigida para fazer a volta completa sem manobras, 24'. — Equipado com pneumáticos em número de 6-18, 50 x 20. Devendo ser fornecido com todos os comprimentos de cabos necessários para as suas operações, os guinchos de comando de 2 tambores e instruções técnicas, um	1	119:500\$000	119:500\$000	119:500\$000
---	---	--------------	--------------	--------------

(Cento e dezenove contos e quinhentos mil réis).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material deverá ser entregue no Aeroporto de Belém (Estado do Pará) dentro de 30 dias, dependendo, porém, este prazo do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Cláusula quarta:

O material virá consignado à Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: — conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercaderia à Comissão, nos documentos de embarque é convencionada apenas para efeito do desembarque livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real no local indicado na cláusula terceira.

Parágrafo primeiro: — Os despachos da mercaderia importada por força deste contrato, somente poderão ser efetuados por esta Comissão, por intermédio do seu despachante aduaneiro, devidamente autorizado.

Parágrafo segundo: — A entrega dos documentos de embarque da mercaderia importada, feita pelo fornecedor, deve ser acompanhada duma cópia da fatura comercial, além da que vem anexa à fatura consular, mas com os preços, de cada item, em moeda nacional, correspondentes aos do respectivo contrato, dando a importância total na dita moeda. Dessa cópia deve constar o câmbio à vista, do dólar, na data da assinatura do contrato.

Cláusula quinta:

Estão incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula ter-

ceira, inclusive as despesas de agência do despachante e exclusivo, apenas, as constantes do § 1º desta cláusula.

Parágrafo primeiro: — Não estão incluídos, no preço constante da cláusula primeira, os direitos aduaneiros, do que o comprador tem isenção, por força do disposto no art. 11 inc. 1 e no art. 18 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938.

Parágrafo segundo: — No caso de recusa, pelo conferente da Alfândega, no ato do despacho, da isenção de direitos aduaneiros referida no § 1º acima, por se ter verificado a existência de similar nacional para o material importado, correrão os mesmos por conta exclusiva do fornecedor, sem direito a qualquer indenização por parte desta Comissão.

Parágrafo terceiro: — Verificada a recusa de isenção de direitos referida no § 2º acima, deverá o fornecedor efetuar o pagamento dos mesmos dentro de 30 dias da notificação competente feita por esta Comissão, sob pena de perda da caução estipulada na cláusula nona.

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 5, subconsignação 14, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1939; a despesa consta da nota de empenho n. 3.832, e foi feita na verba a necessária dedução.

Cláusula sétima:

E' eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula oitava:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material, aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula nona:

Neste ato foi entregue pelo fornecedor à Comissão, o seguinte certificado: — N. 27.375 do depósito feito na Caixa Econômica, da importância de 11:950\$000 (onze contos novecentos e cinquenta mil réis), tomado por termo n. 52 na ata n. 12, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará, também, a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 45 a fls. 118/20, do Livro n. 22 do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor: — *S. P. Viana*.

Testemunhas: — *Fernando Thedim*. — *Heitor Marques Corrêa*. Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Térmo do contrato n. 48 — Pedido n. 6 — Req. n. 904.712/3 — Nota de empenho n. 3.549.

Fornecedores — M. Almeida & Comp.

Repartição — Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma M. Almeida & Comp., estabelecida nesta praça, à Avenida Rio Branco n. 47, loja, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o número 255, representada por seu procurador Sr. Otávio Nunes; e por ele foi dito que, por sua constituinte, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 11 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

4 Máquina Universal combinada, modelo Unity — fabricante Kitchen & Wade Ltd., Inglaterra, com motor elétrico, corrente trifásica 220 volts, 50 ciclos com todos os acessórios para torno, plaina, freze e furadora. O fornecimento de cada máquina incluirá além do equipamento Standard luneta de 3 pontas ref. C, placa de 8"-3 castanhas, ref. D, cabeçote divisor ref. I. (As máquinas são destinadas aos postos de consertadores de Deodoro, Belém e Jacaref, uma.....	3	98:745\$000	296:235\$000	296:235\$000
---	---	-------------	--------------	--------------

(Duzentos e noventa e seis contos duzentos e trinta e cinco mil réis).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende do seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no 1º Almoarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil, após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas, não podendo exceder de 31 de dezembro de 1939.

Cláusula quarta:

O material virá consignado à Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria à Comissão, nos documentos de embarque, é convenienciada apenas para efeito do desembarque livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real no local indicado na cláusula terceira.

Parágrafo primeiro — Os despachos da mercadoria importada por força deste contrato, somente poderão ser efetuados por esta Comissão, por intermédio do seu agente despachante aduaneiro, devidamente autorizado.

Parágrafo segundo — A entrega dos documentos de embarque da mercadoria importada, feita pelo fornecedor, deve ser acompanhada duma cópia da fatura comercial, além da que vem anexada à fatura consular, mas com os preços, de cada item, em moeda nacional, correspondentes aos do respectivo contrato, dando a importância total na dita moeda. Dessa cópia deve constar o câmbio à vista, do dólar, na data da assinatura do contrato.

Cláusula quinta:

Estão incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula terceira, inclusive as despesas de agência do despachante e exclusive, apenas, as constantes do § 1º desta cláusula.

Parágrafo primeiro — Não estão incluídos, no preço constante da cláusula primeira, os direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por força do disposto no art. 11, inc. 1, e no art. 18, do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938.

Parágrafo segundo — No caso de recusa, pelo conferente da Alfândega, no ato do despacho, da isenção de direitos aduaneiros referida no § 1º acima, por se ter verificado a existência de similar nacional para o material importado, correrão os mesmos por conta exclusiva do fornecedor, sem direito a qualquer indenização por parte desta Comissão.

Parágrafo terceiro — Verificada a recusa de isenção de direitos referida no § 2º acima, deverá o fornecedor efetuar o pagamento dos mesmos dentro de 30 dias da notificação competente feita por esta Comissão, sob pena de perda da caução estipulada na cláusula nona.

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação, e será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, subconsignação 2, inc. 07, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1939; a despesa consta da nota de empenho n. 3.549, e foi feita na verba a necessária dedução.

Cláusula sétima:

É eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula oitava:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula nona:

Neste ato foi entregue pelo fornecedor à Comissão Central de Compras do Governo Federal, o certificado n. 93, do Tesouro Nacional da quantia de 30:000\$000 (trinta contos de réis), representada por trinta apólices ao portador, de 1:000\$000 cada uma, ns. 1.572/80, 2.283/4, 10.197/201, 11.618, 16.367, 17.950, 20.315/6, 36.112/3 e 28.993, da lei n. 3.232, de 1917; 430.884/7 e 433.152, do decreto n. 16.252, de 1923, e 132.768, do decreto n. 14.011, de 1920, com os coupons de julho de 1939 e seguintes, tomado por termo n. 51, da ata n. 11, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convenienciada a sua reversão em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará, também, a rescisão do contrato a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 48, a fis. 128/130, do livro 22º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras do Governo Federal, sendo as primeiras folhas rubricadas e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: *Manuel Moreira da Fonseca*, diretor. — Pelo fornecedor, por procuração, *Octavio Nunes*.

Testemunhas: *Heitor Marques Corrêa*. — *David Araujo*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda, — *Otto Schilling*, presidente.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração Geral

DIVISÃO DE MATERIAL

Termo de contrato celebrado entre o Departamento de Administração e a firma Lowndes & Sons Ltda., como procuradores de Albert Lowndes e outros para locação do 9º andar do Edifício "Esplanada", sito à rua Mexico n. 90, nesta Capital, destinado ao funcionamento do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas.

Aos vinte e cinco dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, presentes no Departamento de Administração, o respectivo diretor, Dr. José Solano Carneiro da Cunha e a firma Lowndes & Sons Ltda., nesse ato representada pelo sócio Donald de Azambuja Lowndes, acordaram a locação do 9º andar do edifício "Esplanada", sito à rua Mexico n. 90, nesta Capital, tendo em vista a minuta aprovada pelo Sr. Ministro da Agricultura, de acordo com o artigo quarenta e oito, do Regulamento da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, baixado com o decreto número vinte e tres mil novecentos e setenta e nove, de oito de março de mil novecentos e trinta e quatro, e mediante as seguintes condições:

Cláusula primeira — O Departamento de Administração contrata com a firma Lowndes & Sons Ltda., procuradores dos proprietários do andar acima mencionado, o arrendamento do mesmo para nele instalar a sede do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas.

Cláusula segunda — O referido andar, em perfeito estado de conservação e aseio é arrendado pelo prazo de tres anos a contar da data do registro deste contrato, pelo Tribunal de Contas, ao preço de quatro contos e duzentos mil réis (4:200\$000) mensais, pagos na Pagadoria do Ministério da Agricultura.

Cláusula terceira — As obras de segurança e conservação do prédio arrendado, inclusive todas as obras exigidas pela Saúde Pública e Municipalidade, bem como todos os impostos federais, estaduais e municipais atuais e futuros, correrão por conta dos locadores, cabendo à arrendatária unicamente o pagamento das pequenas reparações por estragos, bem como quaisquer obras relativas a modificações e adaptações necessárias à sua comodidade e proveito que só poderão ser feitas de acordo com os locadores.

Cláusula quarta — O presente contrato vigorará por todo o prazo estipulado na cláusula II, ainda que o imóvel venha a ser alienado, caso em que os locadores se obrigam a consignar na respectiva escritura o onus contratual, para que o adquirente fique obrigado a manter a locação.

Cláusula quinta — O pagamento dos aluguéis será feito por mês vencido na Pagadoria do Ministério da Agricultura, mediante conta apresentada em quatro vias ao Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas e regularmente processada.

Cláusula sexta — O presente contrato só entrará em vigor se for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se aquele Instituto denegar o registro.

Cláusula sétima — O presente contrato será rescindido por falta de cumprimento de qualquer de suas cláusulas.

Cláusula oitava — O presente contrato correrá no corrente exercício por conta da sub-consignação n. 9 — Serviços e Encargos — Diversos — Verba 3º — Decretos-lei n. 1.077 e 1.104, respectivamente de vinte e seis de janeiro e nove de fevereiro próximo findos, e nos exercícios futuros por conta dos recursos que para tal fim forem dotados ficando empenhada e deduzida a respectiva importância na escrituração da Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração.

Cláusula nona — O Foro Federal desta Capital será o competente para decidir as questões que porventura se suscitarem sobre a execução do presente contrato.

Cláusula décima — O selo proporcional na importância de quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos réis (547\$200), será cobrado por ocasião da assinatura do presente contrato, apresentando a locadora neste ato — documento que comprove a isenção do imposto predial ou quitação do mesmo imposto.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se o presente termo no livro de contratos da Divisão de Material deste Departamento o qual, depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas e pelas testemunhas: José do Prado Carvalho, Sílvia Nunes dos Santos e por mim Heloisa Elvira Suckow de Oliveira, oficial administrativo, classe I da Divisão de Material do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, que o lavrei, Rio de Janeiro, 25 de março de 1939. — José Solano Carneiro da Cunha — Donald de Azambuja Lowndes — pp. Lowndes & Sons Ltda. José do Prado Carvalho — Sílvia Nunes dos Santos — Heloisa Elvira Suckow de Oliveira. — Estavam coladas e devidamente inutilizadas estampilhas federais no valor total de 547\$200 (quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos réis) e um selo de Educação. — Confere com o original. *Lygia de Barros*, classe G.

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Boletim Diário da Divisão de Meteorologia — Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 30 DE MARÇO DE 1939

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instável com chuvas e trovoadas. Temperatura: Estável. Ventos: De sul a leste, sujeitos a rajadas muito frescas.

Estados do sul — Tempo: Perturbado, com chuvas até Santa Catarina, onde melhorará, e bom no Rio Grande. Nevoeiro. Temperatura: Estável. Ventos: De sul a leste, rondando para norte no Rio Grande. Rajadas muito frescas em S. Paulo.

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Instável com chuvas e trovoadas. Temperatura: Estável. Ventos: De sul a leste, sujeitos a rajadas muito frescas.

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas de ante-onite as 3 horas de ontem	(W)
	Direção	Força				(PPP)	(Tt)	(U)									
			(DD)	(F)	(PPP)				(Tt)	(U)	(Cl)	(Cm)	(Ch)				
Manaus.....	N	2	10.8	25	85	Cu	Ac-as	—	9	E	6	Séco	33	25	0	N	
Bôa Vista do R. Branco (X).....	NE	3	12.4	23	92	Nb	—	—	9	E	5	U'mido	28	23	14	E	
Belém.....	C	0	12.4	23	45	Cu	—	—	5	B	7	U'mido	—	20	31	Chuva	
Clevelândia.....	NE	2	11.4	26	65	Cb	Ac	—	2	N	6	U'mido	30	24	8	Chuva	
Souré.....	NE	3	12.8	20	93	Co-sc	Ac-as	—	9	E	4	Tranq.	29	22	40	Chuva	
S. Luiz.....	C	0	12.8	25	85	Sc	—	—	9	E	7	Séco	32	22	0	B	
Barra do Corda.....	C	0	11.2	27	85	Cu-sc	—	—	7	N	5	U'mido	32	23	1	N	
Carolina (X).....	E	2	12.6	25	85	U	As	—	7	N	4	U'mido	31	22	1	Chvs.	
Caxias.....	NE	1	11.9	27	85	Cu-sc	—	—	7	N	7	U'mido	31	23	0.6	Chvs.	
Imperatriz (X).....	C	2	15.8	26	85	Si	—	—	8	N	5	U'mido	32	22	7	Chuva	
Fortaleza (Porangaba).....	E	2	12.7	21	98	Si	—	—	9	E	3	Ench.	24	18	7	Chuva	
Guaramiranga.....	SE	1	11.9	27	85	Cu	—	—	7	N	6	U'mido	23	23	0	E	
Iguatu.....	SW	1	—	27	65	U	As	—	5	N	9	Séco	33	22	2	N	
Quixadá.....	SE	2	12.3	23	75	Cu	—	—	5	N	7	Ench.	30	23	8	Chuva	
Quixeramobim (X).....	SE	4	13.1	29	75	Cu sc	Ac-as	—	7	N	6	P. agit.	30	24	1	Chuva	
Sobral.....	SE	2	12.3	29	65	Cb-sc	—	—	5	N	7	U'mido	30	22	2	Chuva	
Natal.....	SE	2	12.7	24	85	Cu	—	—	5	N	7	U'mido	29	20	4	Chuva	
João Pessoa.....	SE	2	13.1	25	65	Cu-sc	—	—	5	N	8	Séco	31	21	0	E	
Areia.....	SE	3	13.1	28	65	Cu	—	—	5	N	7	Agit.	30	25	0	E	
Campina Grande.....	SE	4	12.0	23	65	Cu	Ac	—	5	N	6	Agit.	30	25	0	E	
Recife (Olinda).....	SE	2	11.9	23	65	Cb	—	—	7	N	8	Séco	30	17	0	E	
Fernando de Noronha.....	E	2	11.5	21	75	Cb	—	—	5	N	6	Séco	32	20	0	N	
Guaranhuns.....	NW	2	13.4	29	65	Cu	—	—	5	N	7	Tranq.	31	22	0	B	
Nazare (X).....	E	2	—	24	75	U	Ac	—	7	N	8	Séco	—	19	0	N	
Pesqueira.....	SE	2	13.1	29	65	Si	—	—	2	N	7	Séco	30	22	0	N	
Macelão.....	SE	2	11.4	29	55	Cu	—	—	2	N	8	Séco	34	22	0	B	
Agua Branca.....	—	0	12.6	29	65	Cu	—	—	2	N	7	Séco	31	19	0	N	
Coruripe.....	C	3	13.0	27	85	Cb-sc	As	—	5	N	6	U'mido	21	22	3	Chuva	
Pão de Açúcar.....	NE	3	12.3	28	93	Sc	—	—	5	N	6	—	31	22	0	N	
Pilar.....	E	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	N	
Aracaju.....	C	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	N	
Propriá.....	C	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	N	

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem

Estações

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 9 horas de ontem
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
	(DD)	(F)	(pdp)	(T)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(TW)	(V)	E ou S	(T.M.)	(T.m.)	(RR)	(W)
São Salvador.....	SE	1	13.8	28	65	Cu	0	0	2	B	7	Tranq. Seco	30	23	0	N
Barra do Rio Grande.....	NE	3	11.8	23	45	0	0	0	2	B	6	Seco	35	19	0	N
Barreiras (X).....	E	2	11.0	24	55	Cu	0	0	2	B	7	Seco	32	18	0	N
Caetite.....	N	2	14.6	23	65	Sc	0	0	2	B	7	Calmo	32	20	0	N
Caravacas.....	E	1	13.6	23	75	Cu	0	0	5	B	7	Calmo	27	18	0	N
Ilheus.....	E	4	12.2	27	45	0	0	0	5	B	7	Seco	37	18	0	N
Remanso.....	N	2	12.9	19	55	Sc	Ac	0	7	N	8	U'mido	22	19	11	B
Rio Branco.....	SE	2	10.7	21	92	0	0	0	5	B	8	U'mido	28	17	7	N
Belo Horizonte.....	SW	2	13.4	22	85	0	0	0	9	N	8	U'mido	23	18	14	Chuva
Araxá.....	NE	2	13.0	25	65	Cu	Ac	0	8	N	6	Seco	28	17	7	Chuva
Cambuquira.....	C	0	16.7	19	92	0	Ac-as	0	7	N	4	U'mido	27	17	0	N
Caratinga.....	C	0	13.7	22	65	Cu	Ac	0	2	N	4	Seco	23	20	3	N
Caxambu.....	NE	4	13.5	26	65	0	Ac	0	5	N	4	Seco	34	20	1	N
Diamantina.....	E	1	13.4	21	92	0	Ac	0	8	N	8	Ench. Ench.	31	19	8	Chuva
Fortaleza.....	NW	1	13.1	21	85	Si	As	0	9	N	—	Ench.	31	17	8	Chuva
Januária (X).....	NE	1	11.4	21	92	0	Ac	0	7	N	—	Ench.	—	—	52	Chuva
Juiz de Fora.....	C	0	15.4	23	85	Nb	Ac	0	9	A	6	U'mido	23	19	22	Chuva
Monte Alegre.....	W	—	12.1	22	95	0	Ac	0	1	B	7	Seco	35	17	14	N
Montes Claros (X).....	NE	3	13.6	23	65	0	Ac	0	7	N	9	Seco	33	20	0	N
Muzambinho (X).....	NE	3	8.1	21	75	Cu	Ac	0	5	N	7	Seco	28	15	3	N
Paracatu.....	SE	1	13.1	24	85	Cu	Ac	0	5	N	6	Seco	28	18	0	Chuva
Pirapora.....	W	1	9.5	21	85	Cu	Ac	0	7	N	9	Seco	17	17	9	Chvs.
Poços de Caldas.....	W	0	12.2	23	65	Cu	Ac	0	5	N	6	U'mido	30	18	4	Chvs.
Santos Dumont.....	E	1	12.7	23	65	Cu	Ac	0	5	N	6	U'mido	31	18	—	Chuva
S. João del Rei.....	C	0	11.5	20	92	0	As	0	8	N	—	U'mido	32	19	0	Chuva
S. Lourenço.....	C	0	13.6	20	98	Nb	Ac	0	0	Chuva	6	U'mido	32	18	6	Chuva
Teófilo Otoni.....	W	2	13.3	20	85	0	Ac	0	5	N	8	U'mido	23	18	58	Chuva
Uberaba.....	C	0	11.1	20	92	Cu-sc	As	0	—	Chuva	8	U'mido	31	20	10	N
Viçosa (X).....	C	0	11.5	21	85	Nb	Ac	0	9	E	8	U'mido	31	19	3	E
Golânia.....	W	2	11.9	24	98	0	Ac	0	7	Chuva	5	U'mido	35	22	0.4	Chvs.
Catalão.....	S	1	14.4	22	98	Nb	—	0	9	E	5	Seco	23	21	10	Chvs.
Formosa (X).....	SW	—	14.4	20	92	0	—	0	9	Chvs.	7	Ench.	26	18	12	Chuva
Porto Nacional.....	C	0	14.4	20	92	0	—	0	9	Chvs.	6	Ench.	33	20	23	Chuva
Pirenópolis.....	C	2	15.9	22	93	0	—	0	8	E	6	Ench.	30	20	0	Chvs.
Santa Luzia.....	C	0	15.9	22	92	0	—	0	8	E	6	Ench.	30	20	0	Chvs.
Cuiabá.....	S	1	15.9	22	92	0	—	0	8	E	6	Ench.	30	20	0	Chvs.
Aquidauana.....	E	1	15.9	22	92	0	—	0	8	E	6	Ench.	30	20	0	Chvs.
Bela Vista (X).....	NE	2	15.9	22	92	0	—	0	8	E	6	Ench.	30	20	0	Chvs.
Campo Grande.....	NE	2	15.9	22	92	0	—	0	8	E	6	Ench.	30	20	0	Chvs.
Corumbá.....	C	0	15.9	22	92	0	—	0	8	E	6	Ench.	30	20	0	Chvs.
Presidente Murtinho (Sangradouro).....	NE	2	15.9	22	92	0	—	0	8	E	6	Ench.	30	20	0	Chvs.
S. Luis de Cáceres.....	C	0	15.9	22	92	0	—	0	8	E	6	Ench.	30	20	0	Chvs.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. G. G.) de ontem

Estações																
Ventos	Pressão em Mb.		Temperatura	Umidade relativa	Núvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas mm	(W)	Tempo ocorrido 18 horas de ontem às 3 horas de ontem
	Direção	Força			(CT)	(CM)	(CN)									
(DD)	(PPP)	(TT)	(U)	(CT)	(CM)	(CN)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	(T. I.)	(In In)	(RR)	(W)	Tempo ocorrido 18 horas de ontem às 3 horas de ontem	
W	2	23	85	St	Ac	—	8	N	6	Sêco	31	—	0	B		
N	0	21	92	Cb	—	—	9	E	4	Calmo	31	24	0	B		
SSW	2	29	65	Cu	—	—	1	B	7	Calmo	31	21	0	B		
C	0	24	75	—	—	—	2	B	8	Sêco	33	22	0	Chuva		
NNW	0	30	55	—	—	—	0	Limpo	6	Agitado	33	22	4	Chuva		
N	2	24	93	St	Ac	—	8	N	6	Agitado	33	22	4	Chuva		
SW	1	27	85	Cb-sc	Ac	—	5	N	6	U'mido	31	22	1	N		
C	0	30	65	—	Ac	—	2	B	9	Sêco	31	22	0	E		
NE	2	26	75	Cu	Ac	—	5	N	7	Sêco	31	18	0	E		
NE	1	27	75	—	—	—	5	N	6	Calmo	33	22	0	E		
NE	2	21	85	St	—	—	9	E	7	Ench.	33	23	7	Chuva		
SE	0	22	92	Cu	—	—	2	B	4	Sêco	33	21	0	N		
SE	1	25	85	—	—	—	7	N	8	U'mido	31	13	3	Chuva	R	
NW	2	26	92	St	Ac	—	8	N	7	Ench.	29	17	23	Chuva	R	
NW	0	22	75	—	—	—	7	N	4	Sêco	29	15	0	N		
C	1	23	75	Cu	Ac	—	8	N	7	U'mido	29	15	0	N		
SE	1	24	75	St	—	—	5	E	9	Sêco	27	16	8	E		
NW	1	20	92	—	—	—	0	Limpo	8	Sêco	24	14	0	B		
NW	1	21	92	Cu	Ac	—	2	B	7	U'mido	32	20	2	Chuva		
C	1	25	92	Cb-nb	Ac-as	—	7	N	6	U'mido	31	21	2	E		
N	1	22	92	Cb	Ac	—	7	N	6	U'mido	23	23	2	E		
NE	1	21	85	Cu	—	—	7	N	7	U'mido	30	15	0	N	Chuva	
SW	1	23	85	St	—	—	8	N	9	U'mido	—	18	3	E	Chuva	
C	0	17	98	St	—	—	9	E	6	U'mido	—	14	0.3	E		
C	0	15	85	—	—	—	—	N	1	U'mido	21	13	12	E		
C	0	13	85	—	—	—	7	N	9	U'mido	22	15	0	N		
C	0	18	93	St	Ac	—	7	N	6	Ench.	24	14	5	N	Chuva	
SW	1	18	93	St	Ac	—	7	N	8	U'mido	22	15	5	N	Chuva	
S	2	15	92	—	Ac-as	—	9	E	4	U'mido	23	13	0	E		
C	0	24	85	—	Ac-as	—	7	N	7	U'mido	22	16	19	N		
C	0	18	93	St	Ac	—	9	E	6	U'mido	32	22	0.1	E		
C	0	18	93	St	Ac	—	9	E	6	U'mido	22	16	0.1	E		
SE	1	23	75	Cu	Ac-as	—	9	E	9	U'mido	24	15	4	Chuva		
S	3	11	93	Nb	—	—	9	Chuva	4	Sêco	23	17	3	Chuva		
C	0	22	92	Cb	Ac	—	7	N	7	Ench.	—	17	23	Chuva		
SE	2	14	98	St	Ac-as	—	8	N	8	U'mido	24	15	0	E		
SE	4	20	85	Nb	—	—	9	Chvs.	7	U'mido	25	20	2	Chvs.		
SE	2	15	92	St	—	—	7	N	7	Sêco	23	12	0	E		
SW	2	22	85	St	—	—	9	E	7	P. agit.	31	21	8	Chuva		

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem

Estações	Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem																
	Ventos		Pressão em Alb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 9 horas de ante-oncem	(W)
	Direção	Força				(CL)	(CM)	(CH)									
(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(NW)	(V)	(E ou S)	(T.E.) (T.L.)	(RR)	(W)			
Urussanga.....	S	2	11.2	85	Cb	—	—	9	E	5	Euch.	28	17	4	Chuva		
Valões.....	C	0	16.0	92	0	As	0	7	N	7	U'mido	24	14	0	N		
Xanxerê.....	S	3	15.4	92	0	As	—	7	E	6	Sêco	25	15	0	E		
Porto Alegre.....	SSE	2	17.5	75	Cb-sc	—	—	7	N	6	U'mido	25	16	15	Chuva		
Alegrete.....	SSE	5	21.4	85	0	—	—	0	L	8	U'mido	28	13	0	B		
Bagé.....	SE	2	19.8	85	0	—	—	0	L	8	Sêco	24	16	0	B		
Passo Fundo.....	S	2	10.5	92	Nb	—	—	9	E	3	Sêco	25	15	0	N		
Rio Grande.....	SSE	3	17.4	65	Cb	—	—	8	N	6	P. agit.	27	17	15	Chuva		
Santa Maria.....	SW	1	13.2	75	0	Ac	—	9	E	5	Sêco	28	16	0	N		
Sta. Vitória do Palmar.....	SW	2	19.2	75	0	Ac	—	0	N	6	Sêco	23	12	0	B		
S. Luiz Gonzaga.....	SE	4	19.0	75	—	Ac	—	5	N	9	Sêco	27	12	0	B		
Uruguatana.....	SE	3	24.2	75	0	0	0	0	L	5	Sêco	27	12	0	B		
Buenos Aires.....	SSW	1	25.3	75	0	0	0	0	L	6	—	—	—	—	Chvs.		
Montevideo.....	S	2	26.1	75	Sc	0	0	9	A	8	—	—	—	—	Chvs.		
Santiago do Chile (X).....																	
Lima (X).....																	
Assunção.....	S	6	15.9	29	—	Ac	Cc	2	B	—	—	—	—	—	—	B	

Observações — Área de céu encoberto; em décimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; — L Nublado; E — Encoberto; V — Variável; Nevoeiro; C — Nevoa seca; Chuva — Chuva; Chvs. — Chuviscos; C — Nuvem; V — Pancadas; R — Provoadas com relâmpagos; S — Relâmpagos; — U — Orvalho; — Ventania — Granizo; — Arco-íris; h. s. — halo solar; c. s. — coroa solar; e. l. — coroa lunar Estado do mar ou do solo: Estado do mar — Estado do mar; — Ventania — Ventania das zonas do interior. Os indicadores da força do vento referem-se à Escala Beaufort. Nuvens, Ci — Cirrus; Cs — Cirro-stratus. Cc — Cirro-cumulus. Ac — Alto-cumulus. As — Alto-stratus. Ss — Stratocumulus. Ns — Nimbo-stratus. Fb — Fracto-cumulus. Cb — Cumulonimbus. Si — Stratus.

Os indicadores da força do vento referem-se à Escala Beaufort.

Nota — (X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 18 horas de ontem às 9 horas de hoje.

O tempo decorreu instável em todo período com chuvas, trovoadas e relâmpagos à tarde e à noite. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 27,4 e mínima 21,7, e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Av. das Nações, foram: máxima 25,1 e mínima 21,4, respectivamente às 13 horas e 30 minutos. Os ventos foram variáveis frescos por vezes.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o País das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona norte — O tempo nas 24 horas decorreu perturbado com chuvas. Às 9 horas de hoje era encoberto. Os ventos sopraram, l, de norte a leste, frescos.

Zona centro — O tempo nas 24 horas decorreu perturbado com chuvas. Às 9 horas de hoje era encoberto. Os ventos predominaram de norte a leste, frescos.

Zona sul — O tempo nas 24 horas decorreu perturbado com chuvas até Santa Catarina e bom no Rio Grande do Sul. Às 9 horas de hoje era, em geral, encoberto com chuvas em alguns pontos de S. Paulo, Paraná e San a Catarina e bom no Rio Grande do Sul. Os ventos predominaram de sul a leste, frescos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados da Rede Meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Dados do Distrito Federal até às 13 horas de hoje

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado.....	—	—	—	Jardim Botânico.....	27.8	21.0	18.6	Lapa da Tijuca (X).....	25.8	16.8	—
Pão de Açúcar.....	26.6	19.2	—	Saenz Peña.....	38.0	20.7	22.2	Santa Cruz.....	27.3	21.9	32.7
Paqueta.....	—	—	—	Bom Sucesso (FMCU).....	23.4	21.3	1.2	Bangu.....	27.5	21.0	46.0
Ipanema.....	31.2	21.4	9.9	Observatório.....	26.1	21.4	—	Campo dos Afonsos.....	—	—	—
								(X) Máxima da véspera.			

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas.

Sondagens aerológicas realizadas às 12 horas e 30 minutos (T. C. G.) de ontem

Estações Aerológicas	Altitude em metros sobre o nível médio do mar										Altura máxima						
	200		500		1.000		1.500		2.000			3.000		4.000		5.000	
	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção		Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	
São João (X).....	27	ENE	35	E	24	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.200 ms.	
Manaus	16	E	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	450 ms.	
Belém	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6.0 ms.	
São Luiz (XX).....	12	NE	6	—	17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.75 ms.	
Quixeramobim.....	14	SE	21	ESE	24	SE	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5.700 ms.	
Fernando de Noronha.....	3	SSE	31	SE	19	SSW	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.600 ms.	
Natal	14	ESE	13	E	10	SSW	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13.800 ms.	
Olinda	20	ENE	16	E	13	SSW	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.500 ms.	
Macaco	22	SSW	18	SE	41	ESE	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.500 ms.	
São Salvador	17	NW	15	NNW	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	800 ms.	
Cuiabá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Goiânia (X).....	10	N	19	NNE	28	NE	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.150 ms.	
Caravelas	—	—	—	NE	17	NE	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.900 ms.	
Belo Horizonte	29	NNW	30	NW	13	NNW	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9.900 ms.	
Vitoria	6	NNW	11	NNW	19	NNW	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8.800 ms.	
Campos	25	NNE	0	NW	14	NW	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.500 ms.	
Rio de Janeiro.....	23	SSE	18	SSE	11	NNW	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.050 ms.	
Rio de Janeiro (16 horas T. C. G.).....	15	WSW	15	W	17	W	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.200 ms.	
Santos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.650 ms.	
Curitiba	29	S	25	SSW	22	SSE	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.300 ms.	
Florianópolis	21	SSE	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	400 ms.	
Porto Alegre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(X X) — Indica que não houve sondagem.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Boletim Diário da Divisão de Meteorologia — Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada.

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — 31 DE MARÇO DE 1939

previsões para o período das 18 horas de hoje, às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói Tempo: Instável, com chuvas e trovoadas. Temperatura: Estável. Ventos: De sul a léste, sujeitos a rajadas, de lresscas a multo tresscas.

Disstituto Federal e Nucleo
Estado do Rio de Janeiro

Estado do Rio de Janeiro

Tempo: Instável, com chuvas e trovoadas. Temperatura: Estável.

Estado do Sul

Tempo: Instável, com chuvas em São Paulo, Paraná e Ilorale e seca de Santa

temperatura: Estável até Santa Catarina, e em
temperatura: Estável até Santa Catarina, e em

[illegible]

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem																						
Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Visibilidade horizontal	Estado do tempo	(E ou S)	(I.L.) (I.L.)		(RR)	(W)							
	Direção	Força				(DD)	(PPP)	(T)				(U)	Nuvens			(N)	(WW)	(V)	(I.L.) (I.L.)	(RR)	(W)	
													Baixas									Medias
Tres Lagoas.....	NE	3	12.1	23	92	St	Ac	0	7	N	6	23	23	1	Chvs.							
Utiariti.....	SE	3	—	—	92	St	Ac	—	9	E	4	23	23	0	Chvs.							
Vitoria.....	NW	1	14.3	24	65	St	Ac	—	2	B	6	32	32	0	Chvs.							
Conceição da Barra.....	N	2	14.3	27	75	Cu	0	0	2	B	7	30	30	0	Chvs.							
Cachoeira de Itapemirim.....	C	0	14.3	25	75	Cu	0	0	2	B	7	37	37	0	Chvs.							
Rio de Janeiro.....	NW	2	12.9	23	92	St	—	—	9	E	6	27	27	0	Chvs.							
Angra dos Reis.....	C	0	14.4	24	92	St	—	—	9	E	6	23	23	0	Chvs.							
Cabo Frio.....	C	0	14.3	26	75	Cb-sc	As	—	8	E	6	23	23	0	Chvs.							
Campes.....	SW	2	11.0	27	75	Nb	Ac-as	—	8	A	8	35	35	0	Chvs.							
Macaé.....	C	0	13.4	21	85	Cu	0	0	9	Chuva	5	23	23	0	Chvs.							
Pruburgo.....	C	0	13.5	24	92	Nb	As	—	8	Chuva	5	23	23	0	Chvs.							
Petropolis.....	C	0	13.5	23	92	St	As	—	9	Chuva	5	23	23	0	Chvs.							
Rezende.....	C	0	13.5	23	92	St	As	—	9	Chuva	5	23	23	0	Chvs.							
Santa Maria Madalena.....	C	0	14.7	20	92	Nb	—	—	9	Chuva	5	23	23	0	Chvs.							
Tercopolis.....	C	0	14.4	20	92	—	—	—	9	Chuva	5	23	23	0	Chvs.							
Vassouras.....	C	0	13.4	22	92	—	—	—	9	Chuva	5	23	23	0	Chvs.							
S. Paulo.....	C	0	14.7	19	—	St	As	—	9	Chuva	5	23	23	0	Chvs.							
Avare.....	SE	1	13.7	17	—	Nb	As	—	9	Chuva	5	23	23	0	Chvs.							
Campinas.....	SE	2	13.6	20	85	—	Ac-as	—	9	Chuva	5	23	23	0	Chvs.							
Paxina.....	SE	2	14.6	19	—	St	As	—	9	Chuva	5	23	23	0	Chvs.							
Jau.....	SE	2	14.4	19	—	St	As	—	9	Chuva	5	23	23	0	Chvs.							
Ribeirão Preto.....	C	0	15.2	22	—	St	As	—	8	Chuva	5	23	23	0	Chvs.							
Santos.....	SE	1	13.2	22	93	Nb	—	—	9	Chuva	5	23	23	0	Chvs.							
S. Carlos do Pinhal.....	SE	1	13.2	19	—	St	—	—	8	Chuva	5	23	23	0	Chvs.							
São Sebastião.....	SW	1	13.3	23	85	Nb	—	—	9	Chuva	5	23	23	0	Chvs.							
Sorocaba.....	SE	2	14.6	23	85	Nb	As	—	9	Chuva	5	23	23	0	Chvs.							
Taubaté.....	SE	1	15.8	20	—	Cu	—	—	9	Chuva	5	23	23	0	Chvs.							
Cunimba.....	SE	1	15.3	17	85	Nb	—	—	9	Chuva	5	23	23	0	Chvs.							
Castro.....	E	3	17.8	17	85	St	—	—	9	Chuva	5	23	23	0	Chvs.							
Guarapuava.....	E	4	21.1	19	85	St	—	—	9	Chuva	5	23	23	0	Chvs.							
Ivahn.....	SE	7	16.9	17	85	St	—	—	9	Chuva	5	23	23	0	Chvs.							
Jaguariava.....	SE	1	17.4	13	85	St	—	—	7	Chuva	5	23	23	0	Chvs.							
Palmas.....	SE	1	17.2	13	92	Cb-sc	—	—	7	Chuva	5	23	23	0	Chvs.							
Paranaguá.....	E	2	1.2	21	85	St	—	—	9	Chuva	5	23	23	0	Chvs.							
Ponta Grossa.....	S	2	13.0	16	85	St	—	—	9	Chuva	5	23	23	0	Chvs.							
Rio Negro.....	SE	2	11.9	15	92	St	—	—	9	Chuva	5	23	23	0	Chvs.							
Florianopolis.....	SE	2	13.6	20	85	Cu-sc	—	—	8	Chuva	5	23	23	0	Chvs.							
Araçanguá.....	SW	4	13.6	13	92	—	Ac-as	—	9	Chuva	5	23	23	0	Chvs.							
Blumenau (X).....	C	0	20.3	13	92	—	—	—	9	Chvs.	6	21	21	0	Chvs.							
Camboriu.....	S	2	—	21	85	Sc	—	—	9	Chvs.	6	21	21	0	Chvs.							
Campes Novos.....	N	2	—	15	85	St	—	—	9	Chvs.	6	21	21	0	Chvs.							
Laguna.....	W	2	21.0	14	93	Nb	—	—	9	Chvs.	6	21	21	0	Chvs.							
Lages.....	C	0	9.5	14	35	Sc	—	—	8	Chvs.	6	21	21	0	Chvs.							
S. Francisco do Sul.....	SW	2	19.1	16	93	Nb	—	—	9	Chvs.	6	21	21	0	Chvs.							

Dados do Distrito Federal até às 13 horas de hoje

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado	—	—	—	Jardim Botânico	28.8	21.0	25.0	Itaquara da Tijuca (X)	27.2	18.2	—
Pão de Açúcar	27.6	19.5	—	Sacuz Peña	27.6	21.7	13.0	Santa Cruz	27.9	22.1	10.5
Paqueta	—	—	—	Bomsuccesso (FMCG)	30.4	21.1	—	Bangu	29.0	21.8	15.4
Ipanema	28.2	21.8	9.4	Observatório	27.0	24.2	—	Campos dos Afonsos	—	—	—
								(X) Máxima da vespera.			

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas.

Sondagens aerológicas realizadas às 12 e 30 minutos (T. G. G.) de ontem

Estações Aerológicas	Altitude em metros sobre o nível médio do mar											
	200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Altura máxima			
	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.
S. Gabriel (X)	N	4	NNE	15	NNE	20	ENE	13	ENE	14	—	—
Manaus	SSE	9	ENE	18	ENE	27	—	—	—	—	—	—
Belém	E	25	E	22	E	30	E	24	—	—	—	—
S. Luiz	SE	21	SE	27	SE	16	—	—	SE	27	—	—
Quixeramobim	SE	21	SE	27	SE	32	SSE	29	SE	14	—	—
Fernando de Noronha	SSE	23	SE	19	S	10	—	—	—	—	—	—
Natal	ENE	17	ESE	12	E	18	—	—	—	—	—	—
Olinda	ESE	17	E	24	ESE	13	—	—	—	—	—	—
Alacero	ESE	16	E	6	SSE	—	—	—	—	—	—	—
S. Salvador	S	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuiabá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiania (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caravelas (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bele Horizonte (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Viçosa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campos (XX)	N	6	NNE	15	NN	17	NE	17	ENE	5	—	—
Rio de Janeiro	NW	4	NE	4	WNW	7	NW	18	NW	18	—	—
Rio de Janeiro (16 horas T. G. G.)	S	14	SSE	4	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos (XX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba (XX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianópolis	S	32	SE	33	ESE	43	ESE	35	—	—	—	—
Porto Alegre	SE	31	ESE	33	E	30	E	29	N	24	—	—

Nota — (N) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(X X) — Indica que não houve sondagem.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 31 de março de 1939

Praças

Londres	82\$455
Paris	\$479
Itália	\$873
Alemanha:	
Reichsmark	—
Reichsmark	3\$762
Verrechnungsmark	3\$000
Unterstützungsmark	3\$852
Portugal	\$792
Bélgica:	
Papel	—
Bélgica	3\$059
Espanha	—
Suécia	4\$050
Suécia	—
Portugal	—
Dinamarca	—
Therostonquia	—
Nova York	17\$757
Montevideo	6\$600
Buenos Aires (peso-papel)	—
Polónia	—
Japão	—
Romênia	—
Canadá	—
Argentina	—
Chile	—
Bolónia	3\$500

Moedas

Libra	93\$196
Dólar	19\$492
Franc	\$539
Franc-Suço	4\$456
Escudo	\$901
Peso-Argentino	4\$520
Libra	\$660
Yen	4\$254
Zloty	3\$400
Coroa	\$090

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

Cotações oficiais de títulos

Apólices da União:

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	803\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	797\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	800\$000
Reajustamento Econômico de 500\$, 5 %, port.	390\$000
Reajustamento Econômico de 1:000\$, 5 %, port.	796\$000

Apólices municipais:

Empréstimo de 1904, port.	506\$000
Empréstimo de 1931, port.	177\$000

Apólices municipais dos Estados:

Portellura de Porto Alegre de 50\$, 3 1/2 %, port.	30\$000
--	---------

Apólices estaduais:

Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (9.716)	145\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934) 1ª série	143\$500
Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934) 2ª série	177\$000
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934) 3ª série	166\$500
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	84\$000

Ações de companhias:

Petropolitana	205\$000
Docas de Santos, nom.	235\$000
Docas de Santos, port.	216\$000
Progresso Industrial do Brasil	365\$000

Debentures:

Companhia Cessionária das Docas do Porto da Baía, 2ª série	85\$000
--	---------

Vendas judiciais:

100 ações da Companhia Progresso Industrial do Brasil	365\$000
---	----------

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

A Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, em sessão de hoje e autorizada por S. Ex. o Sr. Presidente da República, admitiu a negociação e respectiva cotação oficial da Bolsa, 300.000 apólices nominativas e ao portador, do valor nominal de 1:000\$, cada uma, juros de 8 % ao ano, "Uniformizadas" da 2ª série, emitidas pelo Estado de S. Paulo de conformidade com o decreto n. 7.177, de 5 de março de 1937.

Na Secretaria da Câmara acham-se arquivados um exemplar das cautelas das apólices e demais documentos legais.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 1 de abril de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

A Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, em sessão de hoje e autorizada por S. Ex. o Sr. Presidente da República, admitiu a negociação e respectiva cotação oficial da Bolsa, 300.000 apólices nominativas e ao portador, do valor nominal de 1:000\$, cada uma, juros de 8 % ao ano, "Uniformizadas" da 3ª série, emitidas pelo Estado de S. Paulo de conformidade com o decreto n. 9.575, de 30 de setembro de 1938.

Na Secretaria da Câmara acham-se arquivados um exemplar das cautelas das apólices e demais documentos legais.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 1 de abril de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

N. 71

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 30

Rio de Janeiro 31 de março de 1939

Café

	Sacas
Entradas	7.901
Saídas	5.695
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café	—
Café de bonificação	—
Existência	703\$719

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	—
Tipo 4	—
Tipo 5	—
Tipo 6	—
Tipo 7	—
Tipo 8	—

Açúcar

	Sacas
Entrada não houve.	
Saídas	5.300
Existência	134.168
Mercado sustentado.	
Preço por sacos com 60 quilos:	
Branco cristal	56\$000 a 57\$000
C. amarelo	50\$000 a 51\$000
Mascavinho	Não há
Mascavo	37\$000 a 38\$000

Algodão

	Fardos
Entradas não houve.	
Saídas	212
Existência	9.265
Mercado calmo.	
Preços por 10 quilos, c/mercado:	
Fibra longa:	
Tipo Seridó:	
Tipo 3	43\$000 a 43\$500
Tipo 4	41\$000 a 42\$000
Fibra média:	
Serlões:	
Tipo 3	39\$500 a 40\$500
Tipo 5	36\$500 a 37\$500
Fibra curta:	
Paulista:	
Tipo 5	35\$500 a 36\$500

O síndico, *Bento Dias Pereira*.

MERCADO DISPONÍVEL

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1939

Movimento do dia 31

Café

	Sacos
Entradas	9.096
Saídas	11.677
Consumo local	050
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café	—
Café dado	60
Existência	700.698
Preços por 10 quilos:	
Tipo 3	—
Tipo 4	—
Tipo 5	—
Tipo 6	—
Tipo 7	—
Tipo 8	—

Açúcar

	Sacos
Entradas não houve.	
Saídas	46.695
Existência	87.473
Mercado sustentado.	
Preços por sacos com 60 quilos:	
Branco cristal	56\$000 a 57\$000
C. amarelo	50\$000 a 51\$000
Mascavinho	Não há
Mascavo	37\$000 a 39\$000

Algodão

	Fardos
Entradas não houve.	
Saídas	86
Existência	9.179
Mercado calmo.	
Preços por 10 quilos (mercado):	
Disponível	
Fibra longo:	
Tipo Seridó:	
Tipo 3	43\$000 a 43\$500
Tipo 4	41\$000 a 42\$000
Fibra média:	
Sertões:	
Tipo 3	39\$500 a 40\$500
Tipo 5	36\$500 a 37\$500
Fibra curta:	
Paulista:	
Tipo 5	34\$500 a 35\$500
O síndico, Bento Dias Pereira.	

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 30 de março de 1939	44.551:908\$600	43.632:088\$300
Em 31 de março de 1939	4.493:971\$200	4.468:458\$400
Total	49.045:879\$800	48.100:546\$700
Em igual período de 1938	37.389:520\$000	36.799:129\$800
Diferença para mais em 1939	11.656:359\$800	11.301:416\$900
Arrecadada de 2 de janeiro a 31 de março de 1939	137.052:100\$200	134.515:996\$600
Em igual período de 1938	113.344:938\$600	112.113:391\$500
Diferença para mais em 1939	23.707:161\$600	22.402:605\$100

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada em 1 de abril de 1939	239.728:200	238:038\$800
Total	239:728\$200	238:038\$800
Em igual período de 1938	2.529:538\$600	2.527:398\$700
Diferença para mais em 1939	2.289:810\$400	2.289:359\$900
Arrecadada de 2 de janeiro a 1 de abril de 1939	137.291:828\$400	134.754:035\$100
Em igual período de 1938	115.874:477\$200	114.640:790\$200
Diferença para mais em 1939	21.417:351\$200	20.113:245\$200

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 26

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 28 de março de 1939	28.256:117\$300
Em 29 de março de 1939	1.451:410\$100
Total	29.707:527\$700
Em igual período de 1938	16.897:037\$200
Diferença para mais em 1939	10.810:490\$500
Arrecadada de 2 de janeiro a 29 de março de 1939	81.111:773\$800
Em igual período de 1938	63.721:931\$600
Diferença para mais em 1939	17.389:842\$200

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 28 de março de 1939	27.828:575\$000
Em 29 de março de 1939	1.435:325\$600
Total	29.263:900\$600
Em igual período de 1938	18.595:701\$000
Diferença para mais em 1939	10.668:199\$600

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
31 de março de 1939	1.920:906\$300
31 de março de 1938	1.427:525\$100
Receita mensal:	
De 1 de março a 31 de março de 1939	44.772:155\$100
De 1 de março a 31 de março de 1938	45.628:134\$700
Diferença da receita arrecadada para menos em 1939	855:979\$300
Receita global:	
De 2 de janeiro a 31 de março de 1939	118.411:126\$200
De 2 de janeiro a 31 de março de 1938	126.995:411\$800
Diferença da receita arrecadada para menos em 1939	8.584:285\$600

Alfândega de Santos**RECEITA ARRECADADA**

Data	Importância Em papel
Receita do dia:	
27 de março de 1939.....	1.489:332\$400
26 de março de 1938.....	1.541:849\$600
Receita mensal:	
De 1 de março a 27 de março de 1939.....	51.988:935\$100
De 1 de março a 26 de março de 1938.....	44.503:434\$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....	7.485:480\$400
Receita global:	
De 1 de janeiro a 27 de março de 1939.....	137.963:524\$100
De 1 de janeiro a 26 de março de 1938.....	148.787:685\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	10.824:161\$800

Alfândega de Santos**RECEITA ARRECADADA**

Data	Importância Em papel
Receita do dia:	
28 de março de 1939.....	1.560:421\$900
28 de março de 1938.....	2.111:833\$300
Receita mensal:	
De 1 de março a 28 de março de 1939.....	53.549:057\$000
De 1 de março a 28 de março de 1938.....	40.615:222\$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....	6.933:765\$000
Receita global:	
De 1 de janeiro a 28 de março de 1939.....	139.528:646\$000
De 1 de janeiro a 28 de março de 1938.....	150.899:522\$200
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	11.375:877\$200

EDITAIS E AVISOS**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO****Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento****CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE ESCRITURÁRIO DE QUALQUER MINISTÉRIO**

É chamado a comparecer, com urgência ao Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, no 1º andar do edifício da Imprensa Nacional, praça Marechal Ancora, o candidato abaixo:

403. Bertelot de Menezes Cardoso.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1939. — *Arminio Peixoto de Lima*, secretário do Concurso.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO**Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento****CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE ESCRITURÁRIO DE QUALQUER MINISTÉRIO**

São chamados a comparecer, com a máxima urgência, ao Serviço de Biometria Médica, no Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, Praça Marechal Ancora 2º andar, afim de se submeter a exame médico, os seguintes candidatos:

1.566. Olga Renato Jambo.

1.544. Jubidivan de Figueiredo.

980. Iolanda Pereira dos Santos.

515. Dione Gomes dos Santos.

Rio de Janeiro, em 31 de março de 1939. — *Arminio Lima*, secretário do concurso.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO**Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento**

São chamados a comparecer, com urgência, ao Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, à Praça Marechal Ancora, edifício da Imprensa Nacional, afim de prestarem a segunda parte do exame de saúde, os seguintes candidatos à prova de habilitação para funções de extranumerário-mensalista da Divisão de Organização e Coordenação do Departamento Administrativo do Serviço Público:

15. Nei Cunha da Rocha e

16. Clemensau Mansur.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, em 4 de abril de 1939. — *Oswaldo Just. de Aguiar Cavalcanti*, secretário da prova.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES**Escritório de Obras**

Concorrência administrativa n. 2, para pequenas obras na Procuradoria do Tribunal de Segurança Nacional, no edifício da Secretaria de Estado.

Nos termos da autorização do Exmo. Sr. ministro da Justiça, constante do processo n. C-1.590 de 19 de dezembro de 1938, são convidados os interessados nos trabalhos abaixo discriminados a, de acordo com o Código de Contabilidade da União, inscreverem-se até o dia 8 de abril de 1939, para a concorrência que será realizada às 14 horas no dia 10 de abril de 1939 neste Escritório de Obras, obedecidas as condições e especificações que se seguem:

1ª Condição — Os interessados na concorrência deverão provar a existência legal da firma, bem como de que a mesma se acha quite com as Fazendas Municipal e Federal. Será também exigida a certidão de que trata o decreto 20.291 de 12 de agosto de 1931.

2ª Condição — O preço será escrito em algarismos e por extenso, em propostas constantes de três vias, contidas em envelopes fechados com o nome das firmas.

3ª Condição — As referidas propostas não poderão conter sinão uma fórmula de inteira submissão a todas as condições e especificações deste edital.

4ª Condição — O prazo máximo improrrogável para terminação dos trabalhos será de 15 dias consecutivos, contados da data da aprovação da concorrência.

5ª Condição — Não serão aceitas propostas superiores a réis 512\$000.

6ª Condição — Não serão aceitas propostas que contenham uma redução sobre a mais barata, nem que se oponham a quaisquer preceitos do Código de Contabilidade da União.

7ª Condição — A presente concorrência poderá ser anulada por ordem do Sr. ministro, sem que por esse motivo tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

8ª Condição — Na hipótese da firma escolhida negar-se a cumprir a sua proposta, será julgada inidônea para outro qualquer serviço com o Governo.

Especificações

Reparo geral, colocação de fechaduras e lustração de três secretárias, uma mesa, e seis cadeiras e pequenos reparos nos estores.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 31 de março de 1939. — *Luiz Hildebrando de B. Rocha Bosa*, engenheiro chefe.

Escritório de Obras

Concorrência administrativa n. 3, para reparos no elevador e para-raios do Arquivo Nacional

De conformidade com a autorização do Exmo. Sr. ministro da Justiça, constante do processo n. C-2.303 de 27 de janeiro de 1939, são convidados os interessados nos trabalhos abaixo discriminados a, de acordo com o Código de Contabilidade da União, inscreverem-se até o dia 10 de abril de 1939, para a concorrência de preços que será efetuada às 14 horas, do dia 11 de abril, obedecendo às condições e especificações que se seguem:

1ª Condição — Os interessados nos trabalhos deverão provar a existência legal da firma, bem como de que a mesma se acha quite com as Fazendas Municipal e Federal. Será também exigida a certidão de que trata o decreto 20.291 de 12 de agosto de 1931.

2ª Condição — O preço será escrito em algarismos e por extenso, em propostas constantes de três vias, contidas em envelopes fechados, com os nomes das firmas.

3ª Condição — As referidas propostas não poderão conter sinão uma fórmula de inteira submissão a todas as condições e especificações deste edital.

4ª Condição — O prazo máximo improrrogável para terminação dos trabalhos será de 15 dias, contados da data da aprovação da concorrência.

5ª Condição — Não serão aceitas propostas superiores a réis 2:472\$000.

6ª Condição — Não serão aceitas propostas que contenham uma redução sobre a mais barata, nem que se oponham a quaisquer preceitos do Código de Contabilidade.

7ª Condição — A presente concorrência poderá ser anulada por ordem do Sr. ministro sem que por esse motivo tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

8ª Condição — Na hipótese da firma escolhida negar-se a cumprir a sua proposta, será julgada inidônea para outro qualquer serviço com o Governo.

Especificações

Fazer novo enrolamento no motor da máquina.

Fornecer e colocar 3 contactos electro mecânicos nas portas dos diversos andares, de forma a impedir sejam as mesmas abertas quando o elevador estiver em funcionamento.

Fornecer e colocar uma rampa-fixa para fazer funcionar os fechos electro mecânicos.

Fornecer e colocar nas portas, 3 chapas de protecção para os fechos electro mecânicos, para evitar sejam as mesmas abertas pelo lado exterior do elevador.

Fazer reparos e revisão geral da máquina, controller e instalação eléctrica.

Lubrificar e fazer a regulagem do aparelho.

Fazer reparos gerais no para-raios, fixando a haste e o cabo isolando uma e outro convenientemente.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 31 de março de 1939. — Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, engenheiro chefe.

Escritório de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 3, PARA DIVERSAS OBRAS NA ESCOLA 15 DE NOVEMBRO

De conformidade com a autorização do Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, exarada no processo n. C-2.076, de 13 de janeiro de 1939, faço público que no dia 29 de abril de 1939, às 14 horas, serão recebidas neste Escritório de Obras, propostas para diversas obras da Escola 15 de Novembro, de acordo com as condições e especificações que se seguem:

1ª condição — As firmas que pretendem concorrer deverão comparecer a este Escritório de Obras até o dia 19 de abril de 1939, onde receberão uma guia para depositar na Caixa Económica do Rio de Janeiro ou no Tesouro Nacional, a importância de 1:000\$000 (um conto de réis) que garantirá a apresentação de sua proposta e a firmeza da mesma depois de aceita. No ato da entrega da guia acima citada, o concorrente lançará o nome da firma no livro de inscrições.

2ª condição — As propostas constarão de dois envólucros:

O primeiro conterá: a) todos os recibos dos impostos devidos, quer federais, quer municipais, bem como o imposto sobre a renda e a certidão da lei dos dois terços (decreto n. 20.294, de 12-8-31); b) o recibo da Caixa Económica ou do Tesouro Nacional provando ter sido efetuado o depósito de que trata a condição 1ª deste edital; c) contrato social devidamente registrado na Junta Commercial.

O segundo envólucro conterá a proposta em quatro vias, sendo a primeira estampilhada de acordo com a lei, datada e assinada, na qual será exarada única e exclusivamente o preço global e o prazo em dias consecutivos que o proponente oferece para custo total e terminação integral dos trabalhos, ambas as indicações em algarismos e por extenso.

3ª condição — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de inteira submissão a todas as condições e especificações deste edital, prazo em dias consecutivos e preço global para terminação dos trabalhos e custo da obra, indicações essas feitas em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

Não serão aceitas propostas que contenham uma redução sobre a mais barata, nem que se oponham a quaisquer preceitos do Código de Contabilidade da União.

4ª condição — No dia e hora acima assinalados, em sessão pública, a comissão composta dos Srs. Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, engenheiro-chefe; Carlos Mário Favaret, engenheiro-ajudante e Luiz José Pereira das Neves, oficial administrativo da classe I, fará a chamada dos concorrentes inscritos no livro de inscrições de que trata a condição 1ª, e receberá os envólucros de que trata a condição 2ª do edital. Verificando-se neste ato, que qualquer dos concorrentes inscritos não tenha apresentado proposta ou tenha deixado de comparecer à concorrência, serão os mesmos classificados que perderam as suas caucões, revertendo o total das mesmas para os cofres públicos como renda eventual da União.

5ª condição — Após a recepção dos envólucros a comissão passará ao julgamento da idoneidade dos concorrentes, abrindo para isso os envólucros que contêm os documentos de idoneidade, lendo-os em voz alta, um por um.

6ª condição — Feito o julgamento de idoneidade, procederá a comissão à imediata abertura dos envólucros que contêm as propostas, as quais serão lidas em voz alta, rubricadas nas suas quatro vias pelo presidente da Comissão Julgadora e pelos concorrentes. Do ocorrido será lavrada uma ata que juntamente com as propostas recebidas e o quadro comparativo dos preços oferecidos serão publicadas no *Diário Oficial*.

7ª condição — Os concorrentes que se julgarem prejudicados terão direito de recorrer ao Sr. ministro por intermédio do Escritório de Obras, dentro do prazo de três dias úteis, contados da data da publicação da ata no *Diário Oficial*.

8ª condição — A obra será adjudicada à firma que apresentar preço mais reduzido, por mínima que seja a diferença, e a sua fiscalização será exercida pelo engenheiro-chefe deste Escritório de Obras ou por quem ele determinar.

9ª condição — No caso de duas ou mais firmas apresentarem preço mínimo iguais, a preferência será dada àquela que em carta fechada, dentro de 48 horas, fizer maior redução no preço. Reproduzindo-se o empate, os trabalhos serão adjudicados àquela que for sorteada.

10ª condição — As cartas de redução serão recebidas em sessão pública, abertas e lidas em voz alta e serão rubricadas pelo presidente da Comissão e pelos interessados. Do ocorrido será lavrada uma ata que juntamente com as cartas recebidas serão publicadas no *Diário Oficial*.

11ª condição — Antes da assinatura do contrato a concorrência poderá ser anulada por ordem do Sr. ministro, sem que por esse motivo tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

12ª condição — Se dentro do prazo de cinco dias úteis, contados da data da notificação por escrito mediante protocolo, a firma adjudicada não comparecer a este Escritório de Obras para assinar o contrato, perderá em favor da Fazenda Nacional a caução de que trata a condição 1ª deste edital, sendo cancelada a sua idoneidade para contratar com o Governo. A juízo do senhor ministro, serão convidados os demais concorrentes na ordem em que tiverem sido classificados, ficando sujeitos porém, às mesmas penalidades previstas para o primeiro.

13ª condição — No ato de assinar o contrato, a firma contratante apresentará o recibo do Tesouro Nacional, provando ter sido efetuado o depósito da quantia de Rs. correspondente a 5 % sobre o valor da proposta aceita na concorrência como a mais barata. Esta quantia será restituída mediante requerimento, trinta dias após a terminação integral dos trabalhos e responderá por todos os defeitos que surjam ou venham a ser verificados pela fiscalização durante esse prazo.

14ª condição — Os depósitos de que tratam as condições 1ª e 13ª poderão ser efetuados em moeda corrente ou em apólices da Dívida Pública ao portador pelo seu valor nominal.

15ª condição — Só após a lavratura do contrato é que poderão os concorrentes inclusive o contratante requerer a restituição da caução de que trata a condição 1ª deste edital.

16ª condição — O prazo máximo para terminação integral dos trabalhos será de 90 dias consecutivos, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

17ª condição — O contratante ficará sujeito à multa de 100\$000 por dia que exceder do prazo contratual, sem prejuízo do direito que assistirá ao Governo para rescindir administrativamente o contrato, logo após a terminação daquele prazo, perdendo a firma contratante a sua caução de que trata a condição 13ª a sua idoneidade para contratar com o Governo bem como a quantia que for necessária para completar os trabalhos que serão executados pelo Escritório de Obras, cabendo ao contratante o saldo que houver.

18ª condição — Quando o excesso for de quinze dias consecutivos, o contrato será rescindido administrativamente independentemente de ação ou interposição judicial, perdendo o contratante a caução de que trata a condição 13ª do edital e a sua idoneidade para contratar com o Governo.

19ª condição — Na hipótese de serem interrompidos os trabalhos por um prazo igual ou superior a dez dias consecutivos a contar da reclamação por escrito deste Escritório de Obras, serão aplicadas as penalidades previstas na condição anterior.

20ª condição — Todos os materiais a serem empregados serão de primeira qualidade e a mão de obra será esmerada nos seus menores detalhes, podendo em qualquer tempo ser rejeitado o material que a juízo da fiscalização não satisfizer aquelas condições, devendo o contratante retirá-lo do local da obra dentro do prazo de 48 horas, a partir da ordem por escrito.

21ª condição — O contratante obriga-se a retirar do local da obra todo e qualquer empregado ou operário que for julgado inconveniente pela fiscalização.

22ª condição — Todas as despesas necessárias ou inerentes aos trabalhos contratuais e lavratura do contrato, correrão por conta do contratante.

23ª condição — Toda e qualquer reclamação, entendimento, intimação, ordem de serviço, etc., entre o engenheiro chefe e os contratantes, serão sempre transmitidos por escrito e protocolados e só desta forma produzirão efeito.

24ª condição — Todas as penalidades previstas neste edital serão impostas e aplicadas pelo engenheiro chefe, cabendo recurso dentro do prazo de três dias úteis ao senhor ministro.

25ª condição — As multas em que incorrerem os contratantes por força das condições contratuais, serão descontadas da caução de que trata a condição 13ª do edital ou da prestação que lhe for devida relativa à condição 27ª.

26ª condição — Não serão aceitas propostas superiores a réis 54:470\$200.

27ª condição — O pagamento será efetuado em uma única prestação, após o integral acabamento dos trabalhos e o recebimento dos mesmos pela fiscalização.

28ª condição — Ao engenheiro chefe caberá resolver as dúvidas porventura existentes no decurso do contrato, podendo no entanto, a firma empreiteira formular por escrito, dentro do prazo de 48 horas, as suas reclamações sobre qualquer decisão proferida, as quais serão encaminhadas ao senhor ministro para resolver em última instância.

29ª condição — As especificações e condições deste edital farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

30ª condição — Neste Escritório de Obras serão diariamente, das 14 às 17 horas, prestados todos os esclarecimentos julgados necessários pelos concorrentes.

Especificações

Enfermaria e sala de operações:

Reparos gerais no telhado, forro e esquadrias, substituindo tudo quanto a juízo da fiscalização estiver em mau estado.

Reparos gerais nos revestimentos internos e externos, picando e embocando novamente os revestimentos que estiverem em mau estado.

Reparos gerais nos sanitários, fornecendo e assentando novos aparelhos, em substituição aos que estiverem com qualquer defeito.

Reparos gerais na cozinha, fornecendo uma banca de mármore de 4 cms. de espessura, de 0,70 de largura por 2,5 mts. de comprimento com duas pias de ferro esmaltado n. 3

Reparos gerais nas instalações elétricas, substituindo tudo quanto não estiver em perfeito estado.

Raspar, repassar massa e pintar com tinta de óleo a duas demãos os tetos e rodapés de madeira, e calar os tetos em estuque; idem, em todos os vãos de esquadrias, grades, barras, beiradas de telhado, sendo que as barras e as paredes da sala de operações levará tinta tipo esmalte.

Despensa anexa ao refeitório e cozinha:

Reparos gerais no teto e nas esquadrias e substituição do piso de concreto.

Pavilhão dormitório:

Reparos gerais nos sanitários dos 1º e 2º pavimentos, fornecendo e instalando os aparelhos que faltarem, substituindo os que tiverem defeitos, a juízo da fiscalização, reparando o piso e os azulejos das paredes, mediante substituição do que for necessário.

Fornecimento e colocação de seis portas de cedro de 3 cms. de espessura nos sanitários do segundo pavimento.

Essas portas levarão dobradiças de 3" de ferro zincado, de primeira qualidade.

Fornecimento e colocação de 3 folhas de porta nas sacadas do 2º pavimento, 1 vão de janela no dormitório da ala direita; um dito para o sanitário do 1º pavimento e 5 caixilhos basculantes no dormitório do lado direito do 1º pavimento. Reparos gerais de carpinteiro em todos os demais vãos, compreendendo a substituição de todos os vidros e das ferragens em mau estado, a juízo da fiscalização.

Reparos gerais nos soalhos do 2º pavimento, levantamento dos tacos correspondentes a uma faixa retangular de 2 mts. de largura em toda a extensão dos 2 dormitórios, cimentar a referida faixa, que será colorida a zarcão e colher, de forma a ficar perfeitamente lisa. Consertar os demais tacos.

Reparar os forros de madeira do 1º e 2º pavimentos, substituindo todas as táboas em mau estado.

Reparar o emboço e o reboco de todos os revestimentos externos que estiverem soltos, desagregados ou ainda empenados, a juízo da fiscalização.

Fornecer e assentar 2 grades com vergalhões de ferro de 1/2".

Reparar a escada de madeira, substituindo todas as peças que não estiverem em perfeito estado, colocando balaustres onde forem necessários e pintando-os com 3 demãos a tinta a óleo.

Raspar, emassar e pintar com tinta a óleo com duas demãos os forros de madeira, e todos os vãos de esquadrias, guarnições, rodapés e as barras fingindo madeira nos salões do dormitório, raspar, pintar com zarcão e duas demãos de tinta de óleo todas as grades de ferro e calar as paredes e os tetos em estuque. As fachadas serão caiadas com duas demãos

Pátio:

Reparos gerais nos telhados dos alpendres, substituindo todo o empenamento em mau estado e completando a parte que falta, na extensão de 20 metros aproximadamente.

Reparar as fachadas correspondentes às varandas e calar as mesmas com duas demãos.

Instalação de um lava-pés e fornecimento de 8 torneiras tipo bebedouro com as respectivas instalações de água e esgoto.

Inspetoria e farmácia:

Reparos gerais no telhado e nas paredes que estão em mau estado; idem, nos revestimentos internos e calação do mesmo; pintura dos forros e esquadrias com duas demãos de tinta de óleo.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 31 de março de 1939. — *Luiz Hildebrando de R. Horta Barbosa*, engenheiro chefe.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta (art. 366)

Ônibus:

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, ns. 29, 30, 89, 103, 108, 123, 125 e 401 — Arts. 248, I, e 248, C.
Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs, ns. 240, 342, 377, 827 e 863 — Art. 248, I.
Roberto J. Schmidt, ns. 174, 319 e 717 — Art. 248, I.
Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo Ltda., ns. 542 e 647 — Art. 248, I.
Martins Jordão & Cia. Ltda., ns. 1 e 366 — Art. 248, I.
Mário Bianchi, ns. 674 — Art. 248, I.
Viação Central Ltda., n. 677 — Art. 81.
Independência Auto-ônibus Ltda., n. 780 — Art. 248, I.
Viação Continental Ltda., n. 946 — Art. 248, I.

Carga:

Francisco Antônio dos Santos, n. 529 — Art. 92.
Isaías Batista Furtado, n. 716 — Art. 248, I.
Antônio Delgado, n. 4.850 — Art. 100.
Otávio Nunes da Silva, n. 7.245 — Art. 83.
Manuel da Silva Marques, n. 8.089 — Art. 83.
Albino Antônio Ferreira, n. 8.235 — Art. 94.
João de Caires, n. 8.474 — Art. 248, I.
Júlio Sérgio da Silva Carneiro, n. 9.251 — Art. 248, I.
José da Silva Norandi, n. 11.177 — Art. 248, I.
Valentim Pereira da Fonseca, n. 11.297 — Art. 195.
Olavo de Vilar, n. 11.874 — Art. 79.
Joaquim dos Santos, n. 13.230 — Art. 102.
Domingos Gonçalves, n. 13.265 — Art. 83.

Passeio:

Conceição Ribeiro Lemos, n. 129 — Arts. 83, 82 e 81.
Antônio Costa Mesquita, n. 334 — Art. 102.
Pedro Tarok, n. 397 — Art. 83.
Antônio Gonzalez Rodrigues, n. 795 — Art. 102.
Homero Borges Fonseca, n. 920 — Art. 102.
Mário Sousa, n. 960 — Art. 79.
Moacir Laport Leitão, n. 1.204 — Art. 102.
Adelino Gomes, n. 1.372 — Art. 81.
Maurício Gudim, n. 1.480 — Art. 144.
Evaldo Lodi, n. 1.515 — Art. 88.
Antônio Joaquim Torneiro, n. 1.759 — Art. 79.
Antônio Cordeiro Silva, n. 1.883 — Art. 85.
Helênio Miranda Moura, n. 1.990 — Art. 102.
Nelson Matos Aronche, n. 2.127 — Art. 100.
Américo Martins Cardoso, n. 2.184 — Art. 102.
Diocleciano Luiz de Brito, n. 2.586 — Art. 102.
Tomaz Válder Smith, n. 2.994 — Art. 102.
Manuel Sousa Pimentel, n. 3.686 — Art. 102.
Lourenço dos Santos, n. 4.158 — Art. 102.
Felismino Marques, n. 4.806 — Art. 102.
Severino Clemente Pereira, n. 6.073 — Art. 102.
Jovino Augusto Fernandes, n. 6.139 — Art. 248, I.
Francisco de Paula Alvarenga Neto, n. 7.044 — Art. 102.
Adelino Diniz da Mota, n. 7.113 — Art. 79.
Francisco de Alreu, n. 7.425 — Art. 102.
Carlos Gonçalves, n. 7.494 — Art. 102.
Cândido de Oliveira, n. 7.611 — Art. 102.
Afonso Henrique de Miranda Correia, n. 7.813 — Art. 102.
Joaquim Silva Andrade, n. 7.949 — Art. 248, I.
Adil Fadel, n. 8.042 — Art. 83.
Clodoaldo Vaz Mourão, n. 8.379 — Art. 102.
Luiz da Silva Meireles, n. 8.567 — Art. 248, I.
Joaquim Chaléu Correia, n. 8.595 — Art. 102.
Clito Barbosa Bokel, n. 8.664 — Art. 144.
José Joaquim Belfort Guimarães, n. 8.907 — Art. 100.
Abílio Correia Tavares, n. 9.117 — Art. 102.
Armando Ferreira da Costa, n. 9.383 — Art. 2.8, I.
Antônio de Almeida, n. 10.368 — Art. 79.
Frederico Cosme de Oliveira, n. 11.451 — Art. 102.

Manuel da Silva, n. 11.548 — Art. 92.
 Fausto Pereira dos Santos, n. 11.657 — Art. 79.
 João Maria de Brito, n. 11.861 — Art. 102.
 Pasquale Merola, n. 13.961 — Art. 83.
 Antônio Augusto Heitor, n. 14.094 — Art. 100.
 Francisco de Assis Silveira, n. 14.098 — Art. 102.
 José Araceli Caldas, n. 14.454 — Art. 86.
 Artur Valinho, n. 14.455 — Art. 248, L.
 Angelo Ferreira dos Santos, n. 14.970 — Art. 248, L.
 Henrique Gomes da Silva, n. 15.268 — Art. 257.
 Antônio Sampaio Alves, n. 15.359 — Arts. 83 e 84.
 Henrique Inácio de Moraes, n. 15.636 — Art. 102.
 Jocelino Carlos de Azevedo, n. 15.838 — Art. 102.
 Joaquim Luiz de Melo, n. 16.221 — Art. 248, L.
 Valdemar da Costa Assunção, n. 17.282 — Art. 102.
 Luiz Americano Rego, n. 17.7155 — Art. 79.
 Jaci Ponte do Couto, n. 18.912 — Art. 102.
 Antônio Pereira de Almeida, n. 19.864 — Art. 151.
 Elomer Bazim Braga, n. 20.131 — Art. 102.
 Antônio Fernandes Paulo, n. 20.924 — Art. 79.
 Armando Duncan, n. 21.348 — Art. 102.
 Alvaro Monteiro Bento, n. 22.698 — Art. 102.
 Albino Pereira Paulino, n. 22.779 — Art. 102.
 José Pereira, n. 22.959 — Art. 79.
 Paulo Canongia, n. 23.058 — Art. 102.
 Newton Custódio Nunes, n. 23.377 — Art. 144.
 Antônio Gonçalves, n. 23.549 — Art. 102.
 Isaltino Silva, n. 23.779 — Art. 102.
 Délio B. Albuquerque Maranhão, n. 25.262 — Art. 102.
 Maurílio Correia, n. 25.528 — Art. 79.
 Clovis Muniz, n. 25.924 — Art. 102.
 Flávio Porto Barroso, n. 26.337 — Art. 248, L.
 Flávio Amílcar Régis Nascimento, n. 27.729 — Art. 102.
 Fernando Lacerda Araújo, n. 27.769 — Art. 102.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do Regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1939. — O inspetor.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, a Sra. Celina Bardin, responsável pelo prédio n. 164 da rua Abolição (ou seu representante legal), convidada a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 8, à rua Goiaz n. 532, das 11 às 16 horas, dentro de oito dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 55.897 e do auto de multa n. 27.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 30 de março de 1939. — Celso Cícero Gonçalves, escripturário.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 24 do corrente, à página 6.798.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 27 do corrente, à página n. 7.027.

Escola de Aprendizizes Artífices

NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — CAMPOS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 25 do corrente, à página 6.910.

Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Concorrência administrativa permanente para fornecimento de artigos de limpeza, asseio e higiene, etc.

Chamo a atenção dos senhores interessados para o edital de concorrência administrativa permanente publicado no *Diário Oficial* de 30 de março último às págs. ns. 7.367-68.

Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em 1 de abril de 1938. — Rodrigo Melo Franco de Andrade, diretor.

MINISTERIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 3 do corrente, à página número 4.893.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 3, de 6 de março de 1939, publicado às fls. 5.583, do *Diário Oficial* do dia 11 do corrente, relativo ao assunto acima mencionado.

Serviço Regional do Distrito Federal, em 13 de março de 1939. — Ary Azambuja, chefe do Serviço.

Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras

(Decreto-lei n. 893, de 26 de novembro de 1938)

Pelo presente faz-se público, para conhecimento dos interessados, que ficam intimados os foreiros, arrendatários, possuidores, ocupantes e quantos se julgem com direito a qualquer porção de terras na Fazenda Nacional de Santa Cruz e mais imóveis da União situados na bacia hidrográfica do Iguaçu, a, dentro do prazo de tres (3) meses, contados a partir da data deste edital, exibir a esta Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras, para o competente exame, os títulos em que fundam o seu direito, nos termos do art. 2º, parágrafo único, do decreto-lei número 893, de 26 de novembro de 1938.

Tais documentos deverão ser apresentados por meio de requerimentos, que a eles se refiram, nos quais poderão os interessados prestar os esclarecimentos que desejarem e entregues, das doze às quinze horas, no protocolo da citada Comissão, instalado no terceiro andar do edifício do Ministério da Agricultura, à rua Misericórdia, nesta Capital Federal.

Outrossim, esta Comissão chama a atenção dos interessados para o disposto no art. 4º e seu parágrafo único, do referido decreto-lei número 893, abaixo transcritos:

"Art. 4º. Não apresentados os títulos, ou não reconhecidos como legítimos, a União se investirá "ipso-facto" na posse das terras, ressalvadas as preferências concedidas por esta lei.

Parágrafo único. Não caberá, em consequência do disposto neste artigo, ação judicial para reivindicação de domínio."

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1939.

A comissão: Luciano Pereira da Silva. — Plínio de Freitas Travassos. — Henrique Dietrich.

Delagacia Fiscal do Rio de Janeiro

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 24 do corrente, à página 6.802.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado José Ferreira de Oliveira, colator federal em "S. Vicente", no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 25 de junho à 31 de dezembro de 1914, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 470\$228, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de selo de nomeação que deixou de pagar (158\$048), de saldo a menos recolhido no mês de novembro, réis (114\$600), de parte de multa (150\$000), de diferença de estampilhas (6\$000), de percentagens a maior retiradas (7\$200) e de percentagens que foram glosadas (31\$580). (Processo n. 9.701).

Diretoria de Tomada de Contas, 11 de março de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado Gabriel de Alencar Azambuja, engenheiro encarregado dos estudos da estrada de rodagem de Malhada a Caetitê, no Estado da Bahia, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 314\$621, alcanço apurado no processo de tomada de suas

contas relativo ao adiantamento das quantias de 15:000\$ e 5:000\$, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 8 de janeiro de 1935, sob pena de cobrança executiva. (Processo n. 10.481).

Diretoria de Tomada de Contas, 14 de março de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado Alfredo da Fonseca e Castro, ex-agente do Correio de "Ponte de Itabapoana", no Estado do Espírito Santo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 933\$763, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de saldo não recolhido em dezembro de 1911. (Processo u. 12.175).

Diretoria de Tomada de Contas, 14 de março de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Arlindo Pilanga, ex-agente do Correio de "Tamburi", no Estado da Bahia, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 1:801\$900, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 3 de maio de 1932 a 21 de julho de 1933, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 27 de outubro de 1937, sob pena de ser feita a necessária cobrança executiva. (Processo n. 31.789).

Diretoria de Tomada de Contas, 14 de março de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado José Francisco Coelho, ex-2º escrivão da Diretoria Geral de Fazenda do Ministério da Marinha e que serviu como secretário da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 569\$900, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 2 de março a 3 de junho de 1936, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 14 de junho de 1938, sob pena de ser feita a necessária cobrança executiva. (Processo u. 36.875).

Diretoria de Tomada de Contas, 14 de março de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado José Leandro dos Santos Cabral Filho, coletor federal em Porto de Móz, no Estado do Pará, no período de 3 de fevereiro de 1914 a 31 de dezembro de 1921, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 7:764\$022, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período acima citado e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenado por este Tribunal em sessão de 18 de janeiro do corrente ano, sob as penas da lei.

Diretoria de Tomada de Contas, 11 de março de 1939. — José de Moraes, diretor.

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

(D. F. 1)

Registro de exclusividade — De acordo com o circular n. 1.913, de 23-7-1935, do Exmo. Sr. ministro da Marinha, estão inscritas nesta Diretoria as seguintes firmas:

Willy Borghoff & Comp. — Representante exclusiva das seguintes firmas: Roberto Bosch, A. G., de Stuttgart, Alemanha; Deutere Linoleum, A. G. de Bietigheim, Alemanha; Fichtel de Sachs, A. G. de Schweinfurt, Alemanha; Van Norman Machine Tool Comp. — U. S. A.

United States Motors Corporation — U. S. A.

Companhia Nacional de Máquinas Comerciais — Representante exclusiva para o Brasil dos artigos da International Business Machines Co. e Endereço — Graph Co.

Diretoria de Fazenda da Marinha, D. F. 1, em 30 de março de 1939. — André Faustino Carlos, 2º tenente reformado, ES.

Diretoria de Fazenda

(D. F. 1)

De ordem do senhor contra-almirante diretor geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 17 de abril, às 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda, da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este Ministério, durante o ano de 1939, sob as condições estipuladas em edital geral publicado no "Diário Oficial" de 13 de dezembro de 1937, dos artigos abaixo mencionados:

GRUPO 51

1. 51-R. Retícula "Diamond" legítima da fábrica "English Manufactured Diamond Engraved Screens" de 30 x 40 cms. de 60 linhas por polegada, uma.

GRUPO 66

1. 66-P. Prensa H. L. Idela Model Printing Frame Hunter Penros e Ltd. para negativos de 30 x 40 cms., uma.
2. 66-F. Freza de cortar em oval ou redondo, de fabricação Hunter Penros Ltd. de 25 x 35 cms. com jogo de brocas, uma.
3. 66-G. Guilhotina H. L. Extra Heavy, para metal, zinco, cobre, latão, etc., de fabricação Hunter Penros e Ltd. de 60 centímetros, uma.
4. 66-G. Guilhotina New-Serie Hunter Penros e Ltd., para metal, zinco, cobre, latão, etc., cortando até 25 cms., uma.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda, da Marinha, 29 de março de 1939. — José da Rocha Guimarães, capitão-tenente, contador naval, secretário.

Diretoria de Fazenda

(D. F. 1)

De ordem do senhor contra-almirante diretor geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 19 de abril, às 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda, da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este Ministério, durante o ano de 1939, sob as condições estipuladas em edital geral publicado no "Diário Oficial" de 13 de dezembro de 1937, dos artigos abaixo mencionados:

GRUPO 57 — SUB-GRUPO — DROGAS E REATIVOS

1. 57-A. Aceta de amônia pro-análise, grama.
2. 57-A. Acetado de chumbo cristalizado pro-análise, grama.
3. 57-A. Acetado de sódio, Merck, 6.266 ou S. K. N. 01636, grama.
4. 57-A. Acetado de zinco pro-análise, Merck, 8800 ou S-K. 01657, grama.
5. 57-A. Acetado de sódio cristalizado pro-análise, grama.
6. 58-A. Acetona pura, Merck 14 ou S. K. 022, grama.
7. 57-A. Ácido acético anidro pro-análise, Merck 42 ou S. K. 01587, grama.
8. 57-A. Ácido acético glacial pro-análise, Merck 61 ou S. K. 01577, grama.
9. 57-A. Ácido clorídrico fumegante, Merck 317 ou S. K. 03438, grama.
10. 57-A. Ácido cítrico pro-análise, Merck 454 ou S. K. 03471, grama.
11. 57-A. Ácido láctico puríssimo, Merck 365 ou S. K. 02519, grama.
12. 57-A. Ácido molibidico, Merck 403 ou S. K. 02573, grama.
13. 57-A. Ácido naftônico pro-análise, S. K. 02573, grama.
14. 57-A. Ácido nítrico pro-análise, grama.
15. 57-A. Ácido ósmico S. K., emp. de 0,1 grama, empola.
16. 57-A. Ácido oxálico pro-análise, Merck 495 ou S. K. 029883, grama.
17. 57-A. Ácido fênico S. K. vidro de 1000,0, grama.
18. 57-A. Ácido fosfórico a 85 %, Merck 573 ou S. K. 03229, grama.
19. 57-A. Ácido fosfórico glacial pro-análise, grama.
20. 57-A. Ácido fosfotungstato, Merck 583 ou S. K. 3249, grama.
21. 57-A. Ácido fosfomolibidico, Merck 532 ou S. K. 93249, grama.
22. 57-A. Ácido pícrico pro-análise, Merck 603 ou S. K. 032275, grama.
23. 57-A. Ácido sulfanílico, Merck 686 ou S. K. 03671, grama.
24. 57-A. Ácido sulfosalicílico, Merck 03673, grama.
25. 57-A. Ácido sulfúrico, Merck 731 ou S. K. 03533, grama.
26. 57-A. Ácido tânico pro-análise, grama.
27. 57-A. Ácido tartárico cristalizado Merck 804 ou S. K. 03980, grama.
28. 57-A. Ácido triclórico pro-análise, Merck 810 ou S. K. 03838, grama.
29. 57-A. Ácido úrico pro-análise, grama.

30. 57-A. Agua clorada pro-análise, grama.
31. 57-A. Albumina de ovo, seca, grama.
32. 57-A. Alcool caprilico, grama.
33. 57-A. Alcool etílico a 90°, grama.
34. 57-A. Alcool etílico absoluto, Merck, 972, grama.
35. 57-A. Alcool metílico (metanol) pro-análise, Merck 6009 ou S. K., grama.
36. 57-A. Algodão de vidro, isento de chumbo, lavado com acido, grama.
37. 57-A. Amianto p/Gooch, grama.
38. 57-A. Amoníaco liquido puríssimo, Merck 5430 ou S. K. 02458, grama.
39. 57-A. Amarelo de alizarina (AlizarinGelb GG, Grubler), vidro de 10,0, grama.
40. 57-A. Antígeno de Meynicke (Padrão), vidro de 100,0, grama.
41. 57-A. Antígeno de Kahn (Padrão), grama.
42. 57-A. Antígeno de Kolmer (Padrão), grama.
43. 57-A. Antígeno de Muller (Padrão), grama.
44. 57-A. Azotato de uranio, Merck 8476 ou S. K. 03919, grama.
45. 57-A. Azul de alizarina (Alizarinblau Grubler) vidro de 10,0, grama.
46. 57-A. Azul de bromocresol (Bromocresolblau Grubler) vidro de 10,0, grama.
47. 57-A. Azul de bromofenol, Merck 8422, grama.
48. 57-A. Azul de bromotimol pro-análise, Merck 3026 ou S. K. grama.
49. 57-A. Azul de cresil, brilhante, Grubler, grama.
50. 57-A. Azul de metileno pro-análise, grama.
51. 57-A. Azul de metileno Grubler, grama.
52. 57-A. Azul de toluidina Grubler, grama.
53. 57-A. Azul I Grubler, grama.
54. 57-A. Amid solúvel, Pfhanstiehl, grama.
55. 57-A. Arparagina, Pfhanstiehl, grama.
56. 57-A. Alcool caprilico, Pfhanstiehl, grama.
57. 57-A. Acetona p/análise, Baker, grama.
58. 57-A. Acetato de chumbo p/análise, Baker, grama.
59. 57-A. Ácido acético glacial p/análise, Baker, grama.
60. 57-A. Ácido clorídrico, p/análise, Baker, grama.
61. 57-A. Ácido láctico, p/análise, Baker, grama.
62. 57-A. Ácido molibídico, p/análise, Baker, grama.
63. 57-A. Ácido nítrico, p/análise, Baker, grama.
64. 57-A. Ácido oxálico, p/análise, Baker, grama.
65. 57-A. Ácido fosfórico a 85 %, p/análise, Baker, grama.
66. 57-A. Ácido fosfo-tungstico, p/análise, Baker, grama.
67. 57-A. Ácido picrico especial p/exame de sangue, Baker, grama.
68. 57-A. Ácido succinico, p/análise, Baker, grama.
69. 57-A. Ácido sulfamílico, Baker, grama.
70. 57-A. Ácido metílico absoluto, p/análise, Baker, grama.
71. 57-A. Alcool etílico absoluto, p/análise, Baker, grama.
72. 57-A. Anídrido acético absoluto, p/análise, Baker, grama.
73. 57-A. Amido solúvel, Baker, grama.
74. 57-B. Balsamo do Canadá, grama.
75. 57-B. Bicarbonato de potássio, pro-análise, grama.
76. 57-B. Bictorureto de mercúrio, p/análise, grama.
77. 57-B. Bicarbonato de sódio, pro-análise, grama.
78. 57-B. Bictomato de potássio, pro-análise, grama.
79. 57-B. Bifosfato de potássio cristalizado, segundo Sorensen, grama.
80. 57-B. Bifosfato de sódio pro-análise, grama.
81. 57-B. Biftalato de potássio, grama.
82. 57-B. Bisulfato de potássio cristalizado, pro-análise, grama.
83. 57-B. Bisulfato de sódio, cristalizado, pro-análise, grama.
84. 57-B. Bisulfato de sódio cristalizado, Merck 6528 ou S. K., grama.
85. 57-B. Bisulfito de sódio pro-análise, Merck 6352 ou S. K. 02662, grama.
86. 57-B. Bitartrato de potássio a 100 %, grama.
87. 57-B. Borax cristalizado pro-análise, grama.
88. 57-B. Brometo de potássio pro-análise, grama.
89. 57-B. Brometo de sódio pro-análise, Merck 6361 ou S. K. 02673, grama.
90. 57-B. Benzinina especial para análise de sangue, grama.
91. 57-B. Bromo puro pro-análise, Merck 1948 ou S. K. 06833, grama.
92. 57-B. Bacto-Peptona Difco, grama.
93. 57-B. Bacto-Agar, Difco, grama.
94. 57-B. Bacto-Agar, especial Difco, grama.
95. 57-B. Bacto-Agar, em fibras, Difco, grama.
96. 57-B. Bacto-Agar aliás Gelatina Difco, grama.
97. 57-B. Bacto-Dextrose, Difco, grama.
98. 57-B. Bacto-Lactose, Difco, grama.
99. 57-B. Bacto-Extrato de carne, Difco, grama.
100. 57-B. Bacto-Arparagina, Difco, grama.
101. 57-B. Bacto-Bile de boi, Difco, grama.
102. 57-B. Bacto-Sais biliares, Difco, grama.
103. 57-B. Bacto-Pó de carne, Difco, grama.
104. 57-B. Bacto-Coração de boi, Difco, grama.
105. 57-B. Bacto-Figado, Difco, grama.
106. 57-B. Bacto-Soro de boi, Difco, grama.
107. 57-B. Bacto-Hemoglobina, Difco, grama.
108. 57-B. Bacto-Ascite, Difco, grama.
109. 57-B. Bacto-Eosina azul de metileno, Difco, grama.
110. 57-B. Bacto-Endo, Difco, grama.
111. 57-B. Bacto-Vermelho neutro, Difco, grama.
112. 57-B. Bacto-Agar, testicular, Difco, grama.
113. 57-B. Bacto-azul de metileno (Da-2), Difco, grama.
114. 57-B. Bacto-Verde brilhante (DBG-1), Difco, grama.
115. 57-B. Bacto-Cristal-violeta Difco, grama.
116. 57-B. Bacto-Indicador de sulfito-fucsina, Difco, grama.
117. 57-B. Bacto-Indicador vermelho de cresol, Difco, grama.
118. 57-B. Bacto-Indicador metacresol púrpura, Difco, grama.
119. 57-B. Bacto-Indicador azul timol, Difco, grama.
120. 57-B. Bacto-Indicador azul timol, aliás de bromo-fenol Difco, grama.
121. 57-B. Bacto-Indicador verde de bromo-fenol, Difco, grama.
122. 57-B. Bacto-Indicador púrpura de bromo-cresol, Difco, grama.
123. 57-B. Bacto-Indicador azul de bromo-tri-nol, grama.
124. 57-B. Bacto-Indicador vermelho de fenol, Difco, grama.
125. 57-B. Bacto-Indicador vermelho de cresol, Difco, grama.
126. 57-B. Bacto-Indicador púrpura de meta-cresol, Difco, grama.
127. 57-B. Bacto-Indicador azul de trinol, Difco, grama.
128. 57-B. Bacto-Indicador vermelho de metila, Difco, grama.
129. 57-B. Bacto-Indicador vermelho neutro, Difco, grama.
130. 57-B. Bacto-Indicador turnesol, Difco, grama.
131. 57-B. Bacto-Indicador fenolftaleina, Difco, grama.
132. 57-B. Bacto-Coração de boi, p/antigenos, Difco, grama.
133. 57-B. Bacto-Antígeno de Kolmer coleccionado e lécitinado, Difco, grama.
134. 57-B. Bacto-Kracke p/hemocultura, Difco, grama.
135. 57-B. Bacto-Agar eosina azul de metileno, Difco, grama.
136. 57-B. Bacto-Mac Conkey, Difco, grama.
137. 57-B. Bacto-Conradi Drigalski, Difco, grama.
138. 57-B. Bacto-Rusul duplo-açúcar, Difco, grama.
139. 57-B. Bacto-Agar Krumwide triplices açúcar, Difco, grama.
140. 57-B. Bacto-Agar acetato de chumbo, Difco, grama.
141. 57-B. Bacto-Manita sacarose, Difco, grama.
142. 57-B. Bacto-Rleizer acetato de chumbo, Difco, grama.
143. 57-B. Bacto-Loeffler, Difco, grama.
144. 57-B. Bacto-Sabouraud, Difco, grama.
145. 57-B. Bacto-solução de lactose a 10 %, Difco, grama.
146. 57-B. Bacto-solução de glicose a 10 %, Difco, grama.
147. 57-B. Bacto-solução de sacarose, Difco, grama.
148. 57-B. Bacto-solução de maltose, Difco, grama.
149. 57-B. Bacto-solução de galactose, Difco, grama.
150. 57-B. Bacto-solução de manita, Difco, grama.
151. 57-B. Bacto-solução de glicemia, Difco, grama.
152. 57-B. Bacto-Ampolas de sulpepenotallina para exame funcional do rim, Difco, grama.
153. 57-B. Bacto-Eosina Y (De-2), Difco, grama.
154. 57-B. Bacto-Antígeno de Kahn, Difco, grama.
155. 57-B. Bacto-Antígeno de Kahn sensibilizado, Difco, grama.
156. 57-B. Bacto-Antígeno de Eagle, Difco, grama.
157. 57-B. Bacto-Antígeno de Hinton, Difco, grama.
158. 57-B. Bacto-Colesterol, Difco, grama.
159. 57-B. Bacto-Com-Genss Serol, Difco, grama.
160. 57-B. Bacto-Hemobinia camello, Difco, grama.
161. 57-B. Bacto-Alamina, Difco, grama.
162. 57-C. Cal-sodada pro-análise, grama.
163. 57-C. Carbonato de amónio pro-análise, grama.
164. 57-C. Carbonato de magnésia pro-análise, grama.
165. 57-C. Carbonato de potássio pro-análise, grama.
166. 57-C. Carbonato de sódio anidro pro-análise, grama.
167. 57-C. Carvão animal, seco, pro-análise, grama.
168. 57-C. Cloreto de bário pro-análise, Merck 1719 ou S.K. 0511, grama.
169. 57-C. Cloreto de cálcio granulado pro-análise, grama.
170. 57-C. Cloreto de ferro pro-análise, Merck 5861 ou S.K. 0525, grama.
171. 57-C. Cloreto de magnésia pro-análise, grama.
172. 57-C. Cloreto de ouro amarelo, Merck 1582 ou S.K. 01740, grama.
173. 57-C. Cloreto de sódio puríssimo, Merck ou S.K. 02686, grama.
174. 57-C. Cloreto de sódio pro-análise S.K. 0208, grama.
175. 57-C. Cloridrato de rosanilina Merck, 7605, grama.
176. 57-C. Chinchidrona pro-análise, grama.
177. 57-C. Clorofórmio pro-análise, Merck 2445 ou S.K. 01224, grama.
178. 57-C. Cochonilha, grama.
179. 57-C. Creatinina, grama.
180. 57-C. Cristal de violeta, grama.
181. 57-C. Cianeto de potássio pro-análise, grama.
182. 57-C. Cianeto de sódio pro-análise, grama.
183. 57-C. Carénia, Pfhanstiehl, grama.
184. 57-C. Colesterol, pro-análise, Pfhanstiehl, grama.
185. 57-C. Creatinina pro-análise, Pfhanstiehl, grama.
186. 57-C. Clorofórmio pro-análise, Baker, grama.
187. 57-C. Cloreto de ferro, Baker, grama.
188. 57-C. Cloreto de ferro p/ análise, Baker, grama.
189. 57-C. Carbonato de potássio p/ análise, Baker, grama.
190. 57-C. Cianeto de sódio p/ análise, Baker, grama.

191. 57-G. Cianeto de potássio p/ análise, Baker, grama.
 192. 57-D. Dextrina, Merck 3008 ou S.K. 05031, grama.
 193. 57-D. Dilcete, grama.
 194. 57-D. Dextrina, grama.
 195. 57-D. Dextrose, grama.
 196. 57-D. Dimetilaminobenzaldehide, grama.
 197. 57-E. Enxofre pro-análise, Merck 7982, grama.
 198. 57-E. Eosina alcoólica, grama.
 199. 57-E. Eosina HIELEN, grama.
 200. 57-E. Escarlata "R", grama.
 201. 57-E. Estanho em folha, Merck, grama.
 202. 57-E. Eter p/ narcose, Merck 924, em empôla de 100 cc., grama.
 203. 57-E. Eter sulfúrico pro-análise, grama.
 204. 57-E. Extrato MEINICRE "MKR", grama.
 205. 57-E. Edestina Pfanstiehl, grama.
 206. 57-E. Estanho em folha, Baker, grama.
 207. 57-F. Formalina S.K. 01672, grama.
 208. 57-F. Fucsina "S", grama.
 209. 57-F. Fenol, em folhas, Baker, grama.
 210. 57-F. Fenoltaleína, em folhas, Baker, grama.
 211. 57-F. Fluoreto de sódio, em folhas, Baker, grama.
 212. 57-F. Fosfato de sódio primário (dibidrogênio) para análise, Baker, grama.
 213. 57-F. Fosfato de sódio secundário (driódico), para análise, Baker, grama.
 214. 57-F. Fosfato de potássio primário (dinidrogênio), para análise, Baker, grama.
 215. 57-F. Fosfato de potássio secundário (dispotássico), para análise, Baker, grama.
 216. 57-G. Gelose, grama.
 217. 57-G. Glicerina bi-distilada, Merck, 4.049 ou S. K. 01713, grama.
 218. 57-G. Glicose puríssima, Merck, 8.341 ou S. K., grama.
 219. 57-G. Gumgutti (Arthur H. Thomas Company), latas de 4 onças, grama.
 220. 57-G. Glicose anidra, para análise, Baker, grama.
 221. 57-G. Glicerina para análise, Baker, grama.
 222. 57-H. Hematoxilina cristalizada, grama.
 223. 57-H. Hematoxilina de DELAFIELD, grama.
 224. 57-H. Hematoxilina de HEIDENHEIN, grama.
 225. 57-H. Heliantina, grama.
 226. 57-H. Hidróxido de bário pro-análise, grama.
 227. 57-H. Hidróxido de potássio em bastão pro-análise, grama.
 228. 57-H. Hidróxido de sódio em bastão, grama.
 229. 57-H. Hidróxido de sódio pro-análise, grama.
 230. 57-H. Hidróxido de sódio em lentilhas, grama.
 231. 57-H. Hidroquinona, Merck, vidro de 50,0, grama.
 232. 57-H. Hiposulfito sódio, pro-análise, grama.
 233. 57-H. Hemoglobina pura, Pfanstiehl, grama.
 234. 57-H. Histamina pura básica, Pfanstiehl, grama.
 235. 57-H. Histamina cloreto, Pfanstiehl, grama.
 236. 57-H. Histamina bi-fosfato, Pfanstiehl, grama.
 237. 57-H. Histamina monocloreto, Pfanstiehl, grama.
 238. 57-H. Hidróxido de sódio em discos, Baker, para análise, grama.
 239. 57-H. Hidróxido de potássio, em discos, Baker, grama.
 240. 57-I. Iodato de potássio S. K., vidro de 50,0, grama.
 241. 57-I. Iodeto de potássio, Merck, pro-análise, 5.042, grama.
 242. 57-I. Iodeto de sódio pro-análise, grama.
 243. 57-I. Iodo pro-análise, Merck, 4.761, grama.
 244. 57-L. Lactato de ferro, Merck, vidro de 250,0, grama.
 245. 57-L. Lã de vidro, S. K., 01705, grama.
 246. 57-L. Lactose Merck, 7.657, grama.
 247. 57-L. Levulose, Merck, 5.321, grama.
 248. 57-L. Ligronia, S. K., 023313, grama.
 249. 57-M. Maltose, grama.
 250. 57-M. Manose, grama.
 251. 57-M. Manita pulverizada, grama.
 252. 57-M. Mastie (goma), grama.
 253. 57-M. Mercúrio "K", pro-análise, grama.
 254. 57-M. Mercúrio metálico, S. K., 03573, grama.
 255. 57-M. Metil-Orange, grama.
 256. 57-M. Mobilato de amônio pro-análise, grama.
 257. 57-N. Naftol pro-análise "Alpha", grama.
 258. 57-N. Naftol pro-análise "Beta", grama.
 259. 57-N. Nitrato de amônio pro-análise, grama.
 260. 57-N. Nitrato de bário pro-análise, grama.
 261. 57-N. Nitrato de cobalto e sódio pro-análise, grama.
 262. 57-N. Nitrato de cobalto puro pro-análise, grama.
 263. 57-N. Nitrato de potássio, Merck 5.063 ou S. K., grama.
 264. 57-N. Nitrato de potássio pro-análise, Merck 25.066 ou S. K., grama.
 265. 57-N. Nitrato de prata pro-análise Merck ou S. K., grama.
 266. 57-N. Nitrato de sódio pro-análise, Merck 6.337 ou S. K., grama.
 267. 57-N. Nitrito de cobalto pro-análise, grama.
 268. 57-N. Nitrito de cobalto aliás de potássio pro-análise, grama.
 269. 57-N. Nitrito de sódio pro-análise, grama.
 270. 57-N. Nitroprussiato de sódio pro-análise, Merck 6.341 ou S. K., grama.
 271. 57-N. Nutrose (caseinato de sódio Merck), vidro de 100,0, grama.
 272. 57-N. Nitrato de potássio, pro-análise, Baker, grama.
 273. 57-N. Nitrato de sódio, pro-análise, Baker, grama.
 274. 57-N. Nitrito de sódio, pro-análise, Baker, grama.
 275. 57-N. Nitrito de potássio, pro-análise, grama.
 276. 57-O. Óleo de anilina, grama.
 277. 57-O. Óleo de cedro "Zeiss", para clarificar, grama.
 278. 57-O. Óleo de parafina, S. K., 3.095, grama.
 279. 57-O. Ortololuidina, Merck 8.312, grama.
 280. 57-O. Oxalato de amônio pro-análise Merck 1.102 ou S. K. 2.911, grama.
 281. 57-O. Oxalato neutro de potássio pro-análise, grama.
 282. 57-O. Óxido de zinco pro-análise, grama.
 283. 57-O. Oxalato de sódio, pro-análise, grama.
 284. 57-O. Oxalato de potássio, pro-análise, grama.
 285. 57-O. Óleo de parafina, pro-análise, grama.
 286. 57-P. Papel de "Tournesol", em livro, Merck 9.306 ou S. K., 4.597, livro.
 287. 57-P. Papel de "Tournesol", vermelho, em livro, Merck 9.312 ou S. K., 4.597, livro.
 288. 57-P. Pardo de "Bismark", grama.
 289. 57-P. Parademetilaminoazobenzol, Merck 3.056 ou S. K. 1.439, grama.
 290. 57-P. Parafina dura, grama.
 291. 57-P. Parafina fuzível, entre 50 e 52 %, grama.
 292. 57-P. Fenilidrazina, S. K., 3.176, grama.
 293. 57-P. Fenoltaleína, Merck 7.235 ou S. K., grama.
 294. 57-P. Peptona "Wille" pro-análise, grama.
 295. 57-P. Perclorureto de ferro cristalizado, pro-análise, grama.
 296. 57-P. Permanganato de potássio, pro-análise, Merck 5.083, grama.
 297. 57-P. Permitite "Paul Luick", grama.
 298. 57-P. Peróxido de bário pro-análise, Merck 31.742, grama.
 299. 57-P. Fosfato de amônio pro-análise, Merck 1.207, grama.
 300. 57-P. Fosfato de sódio pro-análise, grama.
 301. 57-P. Pironina (Pironin Grubler), vidro de 10,0, grama.
 302. 57-P. Púrpura de bromocresol, grama.
 303. 57-P. Permanganato de potássio, pro-análise, Baker, grama.
 304. 57-R. Rafinose (melitose), grama.
 305. 57-R. Resorcina resublimada pro-análise, grama.
 306. 57-S. Sacarose pro-análise Merck, 7.602, grama.
 307. 57-S. Soda pro-análise, em discos, Merck, 6.489, grama.
 308. 57-S. Sudan II, grama.
 309. 57-S. Sudan III, grama.
 310. 57-S. Sulfato de cálcio pro-análise, grama.
 311. 57-S. Sulfato de cobre pro-análise, S. K., grama.
 312. 57-S. Sulfato de cobalto (CO₂) (SO₄ x 7H₂O), grama.
 313. 57-S. Sulfato de ferro e amônio pro-análise, grama.
 314. 57-S. Ferriço, grama.
 315. 57-S. Sulfato de magnésia S. K., 2.384, grama.
 316. 57-S. Sulfato de manganês cristalizado pro-análise, grama.
 317. 57-S. Sulfato de sódio pro-análise, S. K. 2.771, grama.
 318. 57-S. Sulfato de carbono pro-análise, Merck 2.214, grama.
 319. 57-S. Sulfocianeto de amônio pro-análise, grama.
 320. 57-S. Sulfocianeto de potássio, pro-análise, grama.
 321. 57-S. Sulfocianeto de sódio, Merck 6.226 ou S. K. 2.062, grama.
 322. 57-S. Sulfato de magnésia pro-análise, Baker, grama.
 323. 57-S. Sulfato de cobre, pro-análise, Baker, grama.
 324. 57-S. Sulfato de amônio fênico, pro-análise, Baker, grama.
 325. 57-S. Sulfato de amônio ferroso, pro-análise, Baker, grama.
 326. 57-S. Sulfato de amônio pro-análise, Baker, grama.
 327. 57-S. Sulfato de cobalto, pro-análise, Baker, grama.
 328. 57-T. Tarta de potássio e sódio, grama.
 329. 57-T. Tionina pura, grama.
 330. 57-T. Torizina, Merck, 8.361, grama.
 331. 57-T. Tocesol pro-análise, grama.
 332. 57-T. Tropacolina, grama.
 333. 57-T. Tungstato de sódio, Merck 6.673 ou S. K., 4.051, grama.
 334. 57-T. Tamocolato de sódio, Pfanstiehl, grama.
 335. 57-T. Tungstato de sódio, Pfanstiehl, grama.
 336. 57-T. Triponia, Pfanstiehl, grama.
 337. 57-T. Trosinia, Pfanstiehl, grama.
 338. 57-T. Tartarato de sódio, pro-análise, Baker, grama.
 339. 57-T. Tungstato de sódio, pro-análise, Baker, grama.
 340. 57-T. Tuluol Baker, grama.
 341. 57-U. Uréa, Merck 8.486, grama.
 342. 57-U. Uréa, Pfanstiehl, grama.
 343. 57-U. Uréa, Baker, grama.
 344. 57-V. Verde brilhante, grama.
 345. 57-V. Verde de iodo, grama.
 346. 57-V. Verde malacheta "Grubler", grama.
 347. 57-V. Verde metila "Grubler", grama.
 348. 57-V. Vermelho de bromofenol, grama.
 349. 57-V. Vermelho de clorofenol (solução), grama.
 350. 57-V. Vermelho, Congo, Merck, grama.
 351. 57-V. Vermelho de magenta, grama.
 352. 57-V. Vermelho de metacresol, grama.
 353. 57-V. Vermelho de metila, Merck, grama.
 354. 57-V. Vermelho neutro, grama.
 355. 57-V. Vermelho fenol, grama.
 356. 57-V. Violeta de genciana "Grubler", grama.
 357. 57-V. Violeta de metila 5-B "Grubler", grama.
 358. 57-V. Violeta de cristais, "Grubler", grama.

359. 57-V. Violeta de genciana fenicada (solução), grama.
 360. 57-V. Violeta de metil:
 B. grama.
 BB. grama.
 BBBBB. grama.
 BBBBBB. grama.
 361. 57-V. Violeta de metileno. grama.
 365. 57-V. Vesuvina, grama.
 366. 57-X. Xilol puríssimo, grama.
 367. 57-X. Xitose, Pfanstichl, grama.
 368. 57-X. Xilol, Baker, grama.
 369. 57-Z. Zinco quimicamente puro pro-análise, granulado, grama.
 370. 57-Z. Zinco quimicamente puro, pro-análise, em pó, grama.

Comissão de Concorrência da Directoria de Fazenda da Marinha,
 19 de março de 1939. — José da Rocha Guimarães, capitão tenente
 E. Naval, secretário.

GRUPO 61 — SUB-GRUPO RADIOLOGIA

1. 61-A. Ampola para terapia e uso no aparelho "Kenotron", Vitor-GE, uma.
2. 61-A. Ampola Schok Prof. Vitor, S. P.-35-GE, uma.
3. 61-A. Ampola Vitor, multiple Schok Prof.-GE, uma.
4. 61-A. Ampola XP-4-Vitor GE, uma.
5. 61-A. Aparelho Deek Rulle Nettel Tropical, de 13 x 18, lente Zeiss-Tessar, F. 4. 4. 5, de 21 cms., completo para entregar funcionando, um.
6. 61-A. Aparelho explorador do Dr. Albrecht, Siemens-Reininger-Werck, com acessórios completos, instalado e funcionando, um.
7. 61-A. Aparelho roentgenfotografia, do Dr. Manuel de Abreu, Siemens, completo, instalado e funcionando, um.
8. 61-A. Aparelho mecanoterápico, de parede, modelo Sandow, com pesos para graduar, um.
9. 61-A. Aparelho mecanoterápico, para dátilomecânica, modelo S. R. W., de Berlim, um.
10. 61-A. Aparelho multostato, Wantz-Pacini, da Vitor Corporation Company, um.
11. 61-A. Aparelho mecanoterápico, de remos, do Professor Enéas Campelo, modelo americano, um.
12. 61-A. Aparelho para massagem, modelo 200, da The Master-Healtizer Co., um.
13. 61-A. Aparelho para massagem de Hamilton-Beach Vibrator, um.
14. 61-A. Aparelho para massagem, Siemens, com base, um.
15. 61-A. Aparelho para massagem vibratória, modelo Vitor 17, corrente alternada para 110 volts e 50 ciclos, completo, um.
16. 61-A. Aparelho para pressão arterial, segundo o Professor Plesch, fabricação alemã, um.
17. 61-A. Avental de borracha da Vitor Corporation Co., número A-3.122-APR, um.
18. 61-A. Avental de borracha Siemens, 565.070, um.
19. 61-B. Banho de luz:
 P/cabeça, um.
 P/mãos, um.
 P/pés, um.
 P/todo corpo, um.
 P/tronco, um.
20. 61-B. Bateria com acumuladores para electrocardiografo, Siemens, completa, uma.
21. 61-B. Bau manometro, para pressão arterial, um.
22. 61-B. Bulbo tungar de 6 amperes, n. 189.049, um.
23. 61-C. Chapa fotografica Iso-cromo, "Agfa", de:
 9 x 12, dúzia.
 13 x 18, dúzia.
24. 61-C. Chapa fotografica dispositiva, "Agfa", de 9 x 12, dúzia.
25. 61-C. Chassis Vitor GE:
 A-3.259, um.
 A-3.260, um.
 A-3261, um.
26. 61-C. Chumbo em lençol p/ Raio X, quito.
27. 61-C. Cuba de ferro esmaltado de branco, p/ film de: 18 x 24, uma.
 De 24 x 30, uma.
 De 30 x 40, uma.
28. 61-C. Colgadura GE: de 18 x 24, uma.
 De 24 x 30, uma.
 De 30 x 40, uma.
29. 61-E. Ecran reforçador Linigrace supra-Siemens de 0,30 x x 0,40, um.
30. 61-E. Ecran Hispeed-Paterson, mod. especial para chassis Vitor: de 18 x 24^a um.
 De 24 x 30, um.
 De 30 x 40, um.
31. 61-F. Ecran fluroscópico-Super Astral Siemens, 0,44 x 0,34, um.
32. 61-E. Eletrocardiografo, Vitor Corporation Co., completo, último modelo, um.
33. 61-E. Elemento acumulador para eletrocardiografo Siemens, um.
34. 61-E. Encosto Vitor-Granger, para cabeça, um.
35. 61-E. Escova de atrito para máquina estática, uma.
36. 61-E. Escova para chassis Vitor, mod. A-3448, uma.
37. 61-E. Escova para limpeza de tanque de revelação, uma.
38. 61-E. Escova para máquina estática, uma.
39. 61-E. Ecran para fluroscopia, mesa 33, Super-GE, um.
40. 61-F. Film amador negativo e positivo, rolo de 0,030 x 0,035: AGFA, rolo.
 GEVAERT, rolo.
41. 61-F. Film amador negativo e positivo, rolo de 0,120 x 0,035: AGFA, rolo.
 GEVAERT, rolo.
42. 61-F. Film iso-cromo finegrain, AGFA, rolo de original, rolo.
43. 61-F. Film para electrocardiografo, Siemens, de 0,015 x 0,035, rolo.
44. 61-F. Film radiográfico extra-rápido: de 18 x 24 AGFA, dúzia.
 De 24 x 30 AGFA, dúzia.
 De 30 x 40 AGFA, dúzia.
 De 18 x 24 KODACK, dKzia.
 De 24 x 30 KODACK, dúzia.
 De 30 x 40 KODACK, dúzia.
45. 61-F. Film radiográfico, KODACK, para dentes, dúzia.
46. 61-F. Film radiográfico, AGFA, para dentes, dúzia.
47. 61-F. Fio flexível de seda, n. 18, metro.
48. 61-F. Fio de seda para condutor de electricidade médica, metro.
49. 61-F. Fio para alta frequência, metro.
50. 61-F. Foco para iluminação do miliamperometro, durante a radioscopia, de 110 volts, mod. Sirius 11-Siemens, um.
51. 61-I. Interruptor de pé Vitor, n. V-2140, um.
52. 61-I. Isolador de ebonite para linha aérea, um.
53. 61-L. Lâmpada elétrica, verde, de 50 volts, para 110 volts, uma.
54. 61-L. Lâmpada elétrica, luz solar, de 100 watts, para 110 volts, uma.
55. 61-L. Lâmpada de filamento de carvão, de 50 watts, para 110 volts, uma.
56. 61-L. Lâmpada de raios infra-vermelhos, original Hanau, com 6 filtros, modelo grande, Sohy-Oeken, uma.
57. 61-L. Lâmpada de raios ultra-violeta, S-500, original, Hanau, modelo grande, Jubileu, uma.
58. 61-L. Lâmpada para aparelho de raios infra-vermelhos, uma.
59. 61-L. Lente objetiva F:12, Colinear-Voigtlander, grande ângulo, de 13 x 18, uma.
60. 61-L. Lente objetiva F-14, 5, Heliar, Voigtlander, com 21 cms., de 13 x 18, uma.
61. 61-L. Luva de borracha para raios X-365039-A-Siemens, par.
62. 61-L. Luva de crina para fricção, par.
63. 61-L. Luva para raios X, forrada de couro GE-PR, par.
64. 61-M. Marcador de tempo Vitor, n. A-3093, um.
65. 61-M. Miliantoperometro Vitor Corporation Co., para aparelho de diatermia, um.
66. 61-M. Motor de comando para mesa, modelo 33, uma.
67. 61-M. Máscara NRP-GE, uma.
68. 61-M. Negatoscópio simples com lâmpada de nitrogênio, Vitor, n. A-3257, um.
69. 61-O. Óculo para Raios X, um.
70. 61-O. Óculo para acomodação da vista em câmara escura, com armação de galalite, um.
71. 61-O. Óculo de proteção contra raios ultra-violeta, um.
72. 61-O. Óculo Protetor RUV, um.
73. 61-P. Papel cristal de primeira, para ortodisgrama, mão.
74. 61-P. Papel orthon-Brom, n. 8, normal e vigoroso, GEVAERT, de 18 x 24, dúzia.
 De 24 x 30, dúzia.
 De 30 x 40, dúzia.
75. 61-P. Papel para cópia fotografica extra-rápido, brilhante — ASO, ns. 1 + 2: de 18 x 24, dúzia.
 De 24 x 30, dúzia.
 De 30 x 40, dúzia.
76. 61-P. Papel para electrocardiografo Siemens, rolo: de 0,015 x x 0,003, rolo.
77. 61-P. Papel para gráfico do aparelho do Dr. Plesch, tonoscillografo, cento.
78. 61-P. Pena estilografica para o aparelho do Dr. Plesch, uma.
79. 61-P. Pinça múltipla para film dentário, uma.
80. 61-P. Pinça Vitor para film, modelo A-3106, uma.
81. 61-P. Pinça Vitor para revelação de films, mod. A-5096, uma.
82. 61-P. Poligrafo de BOILITE, um.
83. 61-P. Ponta SANAX, de borracha, massagens SS, uma.
84. 61-Q. Queimador "HVIARCE" Vitor Corporation Co., para lâmpada ultra-violeta, um.
85. 61-Q. Queimador Quartz-Lamp, HANAU, grande modelo, um.
86. 61-R. Resistência para raios infra-vermelhos, uma.
87. 61-S. Seriografo Siemens, com magazin, completo, um.
88. 61-T. Tanque impermeo Vitor com pedestal, mod. A-3649, um.
89. 61-T. Tubo mola semi-rígido para refrigeração de terapia, modelo KENOTRON da Vitor GE, um.
90. 61-T. Tubo radiador do aparelho portátil, mod. ant. Vitor GE, um.
91. 61-V. Válvula K-3, Vitor, de 3/4, uma.
92. 61-V. Válvula KENOTRON, Vitor, de 3/4, uma.

118. 61-V Válvula para aparelho ultra-termo, Siemens, de ondas curtas, uma.
119. 61-V. Válvula para eletrocardiômetro Siemens: n. 634, uma.
120. N. 134, uma.
- GRUPO 61 — MATERIAL MÉDICO CIRÚRGICO
1. 61-A-1. Abaixa-língua de metal cromado:
Fixo, nacional, um.
2. Articulado, nacional, um.
3. 61-A-2. Abridor de boca, Doyen, cromado:
Fab. Jetter, um.
4. Fab. nacional, um.
5. 61-A-4. Afastador abdominal, de Balfourt, cromado:
Fab. Jetter, um.
6. Fab. nacional, um.
7. 61-A-8. Afastador de costela, cromado:
Fab. Jetter, um.
8. Fab. nacional, um.
9. 61-A-9. Afastador de Farabeuf, cromado:
Fab. Jetter, um.
10. Fab. nacional, um.
11. 61-A-10. Afastador de Cosset, cromado:
Fab. Jetter, um.
12. Fab. nacional, um.
13. 61-A-11. Afastador de Hartmann, cromado:
Fab. Jetter, um.
14. Fab. nacional, um.
15. 61-A-18. Afiador de navalha:
Com estojo, um.
16. Sem estojo, um.
17. 61-A-23. Agulha de Cooper, cromado:
Fab. Jetter, uma.
18. Fab. nacional, uma.
19. 61-A-24. Agulha de Deschamps, cromado:
Direita, fab. Jetter, uma.
20. Direita, fab. nacional, uma.
21. Esquerda, fab. Jetter, uma.
22. Esquerda, fab. nacional, uma.
23. 61-A-25. Agulha de Doyen, com cabo cromado:
Curva, fab. Jetter, uma.
24. Curva, fab. nacional, uma.
25. Semi-curva, fab. Jetter, uma.
26. Semi-curva, fab. nacional, uma.
27. Muito curva, fab. Jetter, uma.
28. Muito curva, fab. nacional, uma.
29. Reta, fab. Jetter, uma.
30. Reta, fab. nacional, uma.
31. 61-A-27. Agulha de Agdorn, SS: reta, uma.
32. Curva, uma.
33. Semi-curva, uma.
34. 61-A-32. Agulha de platina iridiada, de 1ª qualidade, para seringa de 2 cc.: de 0.020 x 7/10 mm, uma.
35. De 0.030 x 8/10 mm, uma.
36. De 0.050 x 8/10 mm, uma.
37. De 0.060 x 8/10 mm, uma.
38. De 0.080 x 8/10 mm, uma.
39. De 0.12 x 8/10 mm, uma.
40. 61-A-23. Agulha de platina iridiada, de 1ª qualidade, para seringa de 5cc. de: 0.030x7/10mm, uma.
41. 0.040x8/10mm, uma.
42. 0.50x8/10mm, uma.
43. 61-A-34. Agulha de platina iridiada, para anestesia regional, de: 0.21x10/10mm, uma.
44. 0.15x10/10mm, uma.
45. 61-A-35. Agulha de Reverdin, cromada:
Pequena, reta, fab. nacional, uma.
46. Pequena, semi-curva, fab. Jetter, uma.
47. Pequena, semi-curva, fab. nacional, uma.
48. Pequena, curva, fab. nacional, uma.
49. Grande, reta, fab. nacional, uma.
50. Grande, semi-curva, fab. Jetter, uma.
51. Grande, semi-curva, fab. nacional, uma.
52. Grande, curva, fab. nacional, uma.
53. 61-A-36. Agulha de Tuffier, c/madril, de níquel para raqui-centese: de 0.08 x 8/10mm, uma.
54. 61-A- Agulha de platina iridiada c/madril para raqui-centese: de 0.08 x 8/10 mm, uma.
55. 61-A-38. Agulha comum para intestino, uma.
56. 61-A-39. Agulha fina para sutura, uma.
57. 61-A-40. Agulha para sutura, ordinária, uma.
58. 61-A-42. Agulha de Championiere, rombuda, uma.
59. 61-A-53. Amigdalotomo Sluder-Balager, cromado, c/3, lâminas — ns. 1, 2 e 3, em estojo:
Fab. Colin ou Gentile, um.
60. Fab. Jetter, um.
61. Fab. nacional, um.
62. 61-A-59. Aparelho de Facher, todo de borracha, inclusive — funil, ponta fechada, de:
15m/m., fab. Pirelli, um.
63. 61, A-65. Aspirador de Dieulafoy, cromado, em caixa de madeira, ou estojo metálico:
64. Mod. grande, fab. Jetter, um.
65. Mod. grande, fab. nacional, um.
66. Mod. pequeno, fab. Jetter, um.
67. Mod. pequeno, fab. nacional, um.
68. 61-A-67. Aspirador de Kolmann:
Mod., grande, fab. Jetter, um.
69. Mod. grande, fab. nacional, um.
70. Mod. pequeno, fab. Jetter, um.
71. Mod. pequeno, fab. nacional, um.
72. 61-B-4. Balança antropométrica "Secca", com mostrador e regua de altura, uma.
73. 61-B-4. Balança antropométrica "Filizola", com regua de altura n. 31, uma.
74. 61-B-6. Balde de ferro esmaltado de branco, c/tampa e pedal, fab. nacional, um.
75. 61-B-7. Bandeija de ferro, esmaltado de branco, fab. nacional, de: 36 x 28, uma.
76. De 26 x 16, uma.
77. De 22 x 16, uma.
78. 61-C-7. Caixa de metal cromado p/seringa de: 3cc., uma.
79. De 5cc., uma.
80. De 10cc., uma.
81. De 20cc., uma.
82. 61-C-8. Caixa de metal cromada, p/esterilizar escovas, c/capacidade para 6 escovas:
Fab. Jetter, uma.
83. Fab. nacional, uma.
84. 61-C-9. Caixa de metal cromado, p/esterilizar, luvas, medindo, 0.2 (X0. 14 x 0.08):
Fab. Jetter, uma.
85. Fab. nacional, uma.
86. 61-C-14. Cânula cônica, fina p/introduzir sondas — Uretrais:
Fab. Jetter, uma.
87. Fab. nacional, uma.
88. 61-C-17. Cânula de Janet — simples, uma.
89. Corrente dupla, uma.
90. 61-C-21. Cânula traquéal de Krieshaber, em prata:
N. 00, uma.
91. N. 0, uma.
92. N. 1, uma.
93. N. 2, uma.
94. N. 3, uma.
95. N. 4, uma.
96. N. 5, uma.
97. N. 6, uma.
98. 61-C-23. Capacete de borracha Pirelli, c/tampa, p/gelo:
Grande, um.
99. Médio, um.
100. Pequeno, um.
101. 61-C-30. Chave de parafuso anti-derrapante:
Fab. Jetter, uma.
102. Fab. nacional, uma.
103. 61-C-32. Cronômetro conta-segundos, de mão, com cálculo — p/3 pulsações:
Fab. estrangeira, um.
104. Fab. nacional, um.
105. 61-C-33. Cinta abdominal, nacional, qualquer tamanho, uma.
106. 61-C-35. Cisalha de Liston:
Curva, fab. Jetter, uma.
107. Curva, fab. nacional, uma.
108. Reta, fab. Jetter, uma.
109. Reta, fab. nacional, uma.
110. 61-C- Clamp reto:
Fab. Jetter, um.
111. Fab. nacional, um.
112. 61-C-38. Clamp, semi-curvo, cromado:
Fab. Jetter, um.
113. Fab. nacional, um.
114. 61-C-40. Colchete de Michel, sortidos, dúzia.
115. 61-C-49. Copo para lavar olho, um.
116. 61-C-51. Costômetro, cromado:
Fab. Jetter, um.
117. Fab. nacional, um.
118. 61-C-52. Costômetro, cureta, cromado:
Fab. Jetter, um.
119. Fab. nacional, um.
120. 61-C-57. Corchet redutor p/fatura, um.
121. 61-C-72. Cureta de Trelat, cromada:
Fab. Jetter, uma.
122. Fab. nacional, uma.
123. 61-C-74. Cureta de Wolkman, cromada, de:
0.004, fab. Jetter, uma.
124. 0.004, fab. nacional, uma.
125. 0.006, fab. Jetter, uma.
126. 0.006, fab. nacional, uma.
127. 0.010, fab. Jetter, uma.
128. 0.010, fab. nacional, uma.
129. 0.010, fab. Jetter, uma.
130. 0.010, fab. nacional, uma.

131. 61-D-1. Dedeira de Legué, com:
Protetor de um lado, uma.
132. Protetor de dois lados, uma.
133. 61-D-2. Dedeira de borracha, com:
Um dedo e capuz, uma.
134. Dois dedos e capuz, uma.
135. 61-D-3. Desloca dura-mater, cromado:
Fab. Colin ou Gentille, uma.
136. Fab. Jetter, uma.
137. Fab. nacional, uma.
138. 61-D-4. Destaca periostéo, cromado:
Curvo, fab. Colin ou Gentille, um.
139. Curvo, fab. Jetter, um.
140. Curvo, fab. nacional, um.
141. Reto, fab. Colin ou Gentille, um.
142. Reto, fab. Jetter, um.
143. Reto, fab. nacional, um.
144. 61-D-11. Dreno de borracha, Triollet, esterilizado — com ou sem furos, em tubo:
N. 25, um.
145. N. 30, um.
146. N. 35, um.
147. N. 40, um.
148. N. 45, um.
149. N. 50, um.
150. 61-E-7. Enema, uma.
151. 61-E-8. Enrolador de ataduras, de metal, niquelado, um.
152. 61-E-14. Escalpelo cromado:
Curvo, fab. Jetter, um.
153. Curvo, fab. nacional, um.
154. Reto, fab. nacional, um.
155. Reto, fab. Jetter, um.
156. 61-E-17. Escarificador de metal cromado, p/ventosas:
Fab. Jetter, um.
157. Fab. nacional, um.
158. 61-E-25. Esfigmotensífone. Tipo Vaquez-Laubry, um.
159. Vaquez-Laubry, fab. Splenger, um.
160. 6-E-28. Espelho auricular, cromado:
Fab. Jetter, um.
161. Fab. nacional, um.
162. 61-E-29. Espelho nasal do Palmer, cromado:
Fab. nacional, um.
163. Fab. nacional, um.
164. 61-E-30. Espelho de Kilian, cromado:
Fab. Jetter, um.
165. Fab. nacional, um.
166. 61-E-31. Espelho do Dr. Pitanga, cromado, para anus:
Fab. Jetter, um.
167. Fab. nacional, um.
168. 61-E-32. Espelho laringoscópico:
Fab. estrangeira, um.
169. Fab. nacional, um.
170. 61-E-35. Esterelizador a álcool, cromado, de 0,022 x 0,12 x 0,10, fab. nacional, um.
171. 61-E-36. Esterilizador elétrico, cromado, para 110 ou 220 volts., de:
0,40 x 0,20 x 0,10, um.
172. 0,25 x 0,12 x 0,10, um.
173. 61-E-38. Estetoscópio bi-auricular, fab. estrangeira, um.
174. Fab. nacional, um.
175. 61-E-39. Estelite explorador, cromado, nacional, um.
176. 61-E-40. Estelite de metal, cromado, nacional graduado em:
15 cent., um.
177. 25 cent., um.
178. 61-E-42. Estelite fino p/ouvido, cromado, nacional, um.
179. 61-E-46. Explorador de bexiga Guyon, n. 4, fab. estrangeira, um.
180. N. 4, fab. nacional, um.
181. N. 2, fab. estrangeira, um.
182. N. 2, fab. nacional, um.
183. N. 3, fab. estrangeira, um.
184. N. 3, fab. nacional, um.
185. N. 4, fab. estrangeira, um.
186. N. 4, fab. nacional, um.
187. 61-F-2. Faca bi-gume p/iris cromada, fab. Jetter, uma.
188. Fab. nacional, uma.
189. 61-F-3. Faca inter-óssea, cromada, fab. Jetter, uma.
190. Fab. nacional, uma.
191. 61-F-6. Faca p/amputação, cromada de 15 cent., fab. Jetter, uma.
192. 15 cent., fab. nacional, uma.
193. 25 cent., fab. Jetter, uma.
194. 25 cent., fab. nacional, uma.
195. 61-F-8. Faca p/autópsia, cromada, fab. Jetter, uma.
196. Fab. nacional, uma.
197. 61-F-9. Faixa de nicaise, fab. nacional, uma.
198. Fab. estrangeira, uma.
199. 61-F-18. Fio de alumínio, Triollet, em tubo n. 2, tubo.
200. N. 3, tubo.
201. N. 4, tubo.
202. N. 5, tubo.
203. N. 6, tubo.
204. N. 7, tubo.
205. N. 8, tubo.
206. 61-F-19. Fio de bronze, Triollet, em tubo n. 4, tubo.
207. N. 2, tubo.
208. N. 3, tubo.
209. N. 4, tubo.
210. N. 5, tubo.
211. N. 6, tubo.
212. N. 7, tubo.
213. N. 8, tubo.
214. 61-F-20. Fio de bronze e alumínio Triollet em tubo, n. 4, tubo.
215. N. 2, tubo.
216. N. 3, tubo.
217. N. 4, tubo.
218. N. 5, tubo.
219. N. 6, tubo.
220. N. 7, tubo.
221. N. 8, tubo.
222. 61-F-21. Fio de crina Triollet, em tubo:
Médio, tubo.
223. Fino, tubo.
224. 61-F-22. Fio de linho, Triollet, em tubo:
N. 0, tubo.
225. N. 1, tubo.
226. N. 2, tubo.
227. N. 3, tubo.
228. N. 4, tubo.
229. 61-F-25. Fio de prata, Triollet, para sutura:
N. 0, tubo.
230. N. 1, tubo.
231. N. 2, tubo.
232. N. 3, tubo.
233. N. 4, tubo.
234. N. 5, tubo.
235. N. 6, tubo.
236. N. 7, tubo.
237. N. 8, tubo.
238. 61-F-29. Funda simples de 1ª qualidade, uma.
239. Funda dupla, de 1ª qualidade, uma.
240. 61-G-7. Goteira de arame, para membro inferior, esquerdo ou direito, uma.
241. 61-G-7. Goteira de arame para membro superior, direito ou esquerdo, uma.
242. 61-G-7. Goteira de arame para coxa, uma.
243. 61-G-7. Goteira de arame para perna, uma.
244. 61-G-7. Goteira de arame para antebraço, uma.
Para braço, uma.
245. 61-G-8. Goteira de arame para perna e pé, uma.
246. 61-G-9. Goteira transportadora de "stock", uma.
247. 61-G-10. Goteira de Bonet, uma.
248. 61-I-3. Inalador de Nicolay, fabricação estrangeira, um.
249. Fabricação nacional, uma.
250. 61-I-5. Insuflador para aparelho de de soro, fabricação estrangeira, um.
Fabricação nacional, um.
251. 61-I-10. Irrigador de ferro esmaltado de branco, para 2 litros, um.
252. 61-I-10. Irrigador de vidro nacional, com tampa, com capacidade para 5 litros, um.
253. 61-J-1. Jarro de ferro esmaltado de branco, com capacidade para 5 litros, um.
254. 61-J-1. Jarro de ferro esmaltado de branco, com capacidade para 10 litros, um.
255. 61-L-1. Lâmpada para uretroscópio de Luys:
Haste curta, uma.
256. Haste longa, uma.
257. 61-L-13. Lapis dermatográfico, preto ou azul, um.
258. 61-L-14. Laringoscópio com cabo, um.
N. 3, fabricação Jetter, um.
259. N. 3, fabricação nacional, um.
260. N. 4, fabricação Jetter, um.
261. N. 4, fabricação nacional, um.
262. N. 5, fabricação Jetter, um.
263. N. 5, fabricação nacional, um.
264. 61-L-15. Lãs de Hongreen, coleção em estojo, coleção.
265. 61-L-16. Lente de aumento com cabo, de 5 cent. de diâmetro, uma.
266. 61-L-20. Luva de borracha, grossa, para autópsia, par.
267. 61-L-20. Luva de borracha, Madeirite, para operação:
N. 7, par.
268. N. 8, par.
269. 61-L-20. Luva de borracha Davol-latex, para operação:
N. 7, par.
270. N. 7 1/2, par.
271. N. 8, par.
272. 61-M-10. Martelo de Degerine, cromado:
Fabricação Jetter, um.
273. Fabricação nacional, um.
274. 61-M-11. Máscara comum para clorofórmio, uma.
275. 61-M-11. Máscara de Ombredane, cromada, completa, uma.

276. 61-M-14. Meatotomo do Dr. Lazard, cromado:
Fabricação Colin ou Gentille, um.
277. Fabricação Jetter, um.
278. Fabricação nacional, um.
279. 61-M Meatotomo de Guyon, cromado:
Fabricação estrangeira, um.
280. Fabricação nacional, um.
281. 61-M Máscara de Camus, para claretila, uma.
282. 61-O 1. Óculo amarelo, um.
283. 61-O Óculo fumado, um.
284. 61-O Óculo de grão, um.
285. 61-O Ondina de vidro, uma.
286. 61-P-3. Papelão para telas, folhas de 0,88 x 0,56, folha
287. 61-P-5. Parafuso de Lambote, números diversos, um.
288. 61-P-6. Parafuso de Shermann, números diversos, um
289. 61-P-9. Pedra para afiar navalha, uma.
290. 61-P Perna mecânica acima do joelho, uma.
291. 61-P Perna mecânica, abaixo do joelho, uma.
292. 61-P Perna pilão, uma.
293. 61-P-29. Pinça de Chaput, cromada:
Fabricação Jetter, uma.
294. Fabricação nacional, uma.
295. 61-P-32. Pinça de Kocher, cromada:
De 0,125, reta, fabricação Jetter, uma.
296. De 0,125, reta, fabricação nacional, uma.
297. De 0,135, reta, fabricação Jetter, uma.
298. De 0,135, reta, fabricação nacional, uma.
299. De 0,13, reta, fabricação nacional, uma.
300. De 0,17, reta, fabricação Jetter, uma.
301. De 0,17, reta, fabricação nacional, uma.
302. De 0,125, curva, fabricação Jetter, uma.
303. De 0,125, curva, fabricação nacional, uma.
304. De 0,135, curva, fabricação Jetter, uma.
305. De 0,135, curva, fabricação nacional, uma.
306. De 0,15, curva, fabricação Jetter, uma.
307. De 0,15, curva, fabricação nacional, uma.
308. De 0,17, curva, fabricação Jetter, uma.
309. De 0,17, curva, fabricação nacional, uma.
310. 61-P Pinça de Michel, de duplo efeito, cromada:
Fabricação Jetter, uma.
311. Fabricação nacional, uma.
312. 61-P-36. Pinça de Peau, cromada, de:
De 0,12, fabricação Jetter, uma.
313. De 0,12, fabricação nacional, uma.
314. De 0,15, fabricação nacional, uma.
315. De 0,17, fabricação Jetter, uma.
316. De 0,17, fabricação nacional, uma.
317. 61-P-41. Pinça, em corneio, cromada:
Fabricação Jetter, uma.
318. Fabricação nacional, uma.
319. 61-P-42. Pinça em "T", cromada:
Fabricação Jetter, uma.
320. Fabricação nacional, uma.
321. 61-P-45. Pinça goiva, cromada:
De 0,17, reta, fabricação Jetter, uma.
322. De 0,17, reta, fabricação nacional, uma.
323. De 0,22, reta, fabricação Jetter, uma.
324. De 0,22, reta, fabricação nacional, uma.
325. De 0,17, curva, fabricação Jetter, uma.
326. De 0,17, curva, fabricação nacional, uma.
327. De 0,22, curva, fabricação Jetter, uma.
328. De 0,22, curva, fabricação nacional, uma.
329. 61-P-47. Pinça hemostática de Doyen, cromada:
Fabricação Jetter, uma.
330. Fabricação nacional, uma.
331. 61-P-48. Pinça hemostática para amígdala, cromada:
Fabricação Jetter, uma.
332. Fabricação nacional, uma.
333. 61-P-50. Pinça para amígdala, cromada:
Fabricação Jetter, uma.
334. Fabricação nacional, uma.
335. 61-P-51. Pinça para cálculo de coledoco, cromada:
Fabricação Jetter, uma.
336. Fabricação nacional, uma.
337. 61-P-52. Pinça para campo, cromada:
Fabricação Jetter, uma.
338. Fabricação nacional, uma.
339. 61-P-54. Pinça para cílios, cromada:
Fabricação Jetter, uma.
340. Fabricação nacional, uma.
341. 61-P-57. Pinça para corpo estranho da uretra, cromada:
Reta, fabricação Jetter, uma.
342. Reta, fabricação nacional, uma.
343. Curva, fabricação Colin ou Gentille, uma.
344. Curva, fabricação Jetter, uma.
345. Curva, fabricação nacional, uma.
346. 61-P-59. Pinça para gastrotomia, cromada:
Fabricação Jetter, uma.
347. Fabricação nacional, uma.
348. 61-P-61. Pinça para íris, cromada:
Curva, fabricação Jetter, uma.
349. Curva, fabricação nacional, uma.
350. Reta, fabricação Jetter, uma.
351. Reta, fabricação nacional, uma.
352. 61-P-62. Pinça par a laringe, cromada:
Fabricação Jetter, uma.
353. Fabricação nacional, uma.
354. 61-P-63. Pinça puxa-língua de Labord, cromada:
Fabricação Jetter, uma.
355. Fabricação nacional, uma.
356. 61-P-64. Pinça para ouvido, cromada:
Fabricação Jetter, uma.
357. Fabricação nacional, uma.
358. 61-P-67. Pinça para pegar sonda, cromada:
Fabricação Jetter, uma.
359. Fabricação nacional, uma.
360. 61-P-68. Pinça para fimose, cromada:
Fabricação Jetter, uma.
361. Fabricação nacional, uma.
362. 61-P-69. Pinça para polipo nasal, cromada:
Fabricação Jetter, uma.
363. Fabricação nacional, uma.
364. 61-P-70. Pinça de Kilian, para septo, cromada:
Fabricação Jetter, uma.
365. Fabricação nacional, uma.
366. 61-P-74. Pinça tira-bala, cromada:
Fabricação Jetter, uma.
367. Fabricação nacional, uma.
368. 61-P-75. Pinça uretral, desmontável, para corpo estranho, cromada:
Fabricação Jetter, uma.
369. Fabricação nacional, uma.
370. 61-P Pinça laringeal, saca-bodado, cromada, catálogo Badin, figura 299:
Fabricação Jetter, uma.
371. Fabricação nacional, uma.
372. 61-P Pinça para curativo, cromada, catálogo Badin, fig. 126:
Fabricação Jetter, uma.
373. Fabricação nacional, uma.
374. 61-P-76. Pincel para ambrina, de 1ª qualidade, um.
375. 61-P-77. Pipo de vidro para curativo, um.
376. 61-P Pipo de ebonite para curativo, um.
377. 61-P-79. Pipo para enteroclise (muito longo), um.
378. 61-P-80. Placa de Lambote:
De 0,040, uma.
379. De 0,075, uma.
380. De 0,110, uma.
381. De 0,150, uma.
382. 61-P-83. Ponta de platina para termocautério:
Em forma de faca, uma.
383. Em forma de ponta, uma.
384. 61-P-86. Ponta de borracha para muleta, uma.
385. 61-P-90. Porta-algodão de Kelly, cromado:
Fabricação Jetter, um.
386. Fabricação nacional, um.
387. 61-P-91. Porta-compressa, para laringe, cromado:
Fabricação Jetter, um.
388. Fabricação nacional, um.
389. 61-P-97. Pulverizador de Lucas Championnière, completo:
Modelo grande, um.
390. Modelo médio, um.
391. Modelo pequeno, um.
392. 61-P-98. Pulverizador simples com pera de borracha, um.
393. 61-P-99. Pulverizador para ambrina, completo, cromado:
Fabricação estrangeira, um.
394. Fabricação nacional, um.
395. 61-R-2. Reostato para cistoscópio:
Fabricação estrangeira, um.
396. Fabricação nacional, um.
397. 61-R-5. Rugina cromada:
Curva, fab. Jetter, uma.
398. Curva, fab. nacional, uma.
399. Reta, fab. Jetter, uma.
400. Reta, fab. nacional, uma.
401. 61-R-5. Rugina de Doyen, cromada:
Fab. Jetter, uma.
402. Fab. nacional, uma.
403. 61-S-5. Saco para gelo, revestido de casemira, de 1ª qualidade, com 30 cent. de diâmetro:
Fab. estrangeira, um.
404. Fab. nacional, um.
405. 61-S-4. Seda preta, triollet, para sutura da córnea, em tubo, tubo.
406. 61-S- Seringa inteira de borracha, Pirelli:
N. 2, uma.
407. N. 4, uma.
408. N. 6, uma.
409. N. 8, uma.
410. 61-S-25. Serra de fio:
Fab. Jetter, uma.
411. Fab. nacional, uma.
412. 61-S-26. Serra de Gigli, com cabo:
Fab. Jetter, uma.
413. Fab. nacional, uma.

414. 61-S-27. Serra metacarpiana :
Fab. Jetter, uma.
415. Fab. nacional, uma.
416. 61-S-28. Serra rotativa para aparelho gessado :
Fab. Jetter, uma.
417. Fab. nacional, uma.
418. 61-S-9. Seringa de Guyon, para instilação, uma.
419. 61-S-14. Seringa Panchet para anestesia regional, uma.
420. 61-S-22. Seringa vesical de Boulanger, com intermediária de vidro e embout de metal, uma.
421. 61-S- Seringa vesical de Albarran, uma.
422. 61-S-30. Sonda de Beniqué, de metal cromado, ns. 20 a 60, em estojo :
Fab. Jetter, estojo.
423. Fab. nacional, estojo.
424. 31-S- Serra de dorso movel :
Fab. Jetter, uma.
425. Fab. nacional, uma.
426. 61-S-31. Sonda de Bowmann, uma.
427. 61-S-32. Sonda de goma, números diversos, uma.
428. 61-S-33. Sonda de goma, bequille, números diversos, uma.
429. 61-S-34. Sonda de Pezzier, Gentile, ns. diversos, uma.
430. 61-S-35. Sonda de Mallico, ns. diversos, uma.
431. 61-S-36. Sonda drenada, ns. diversos, uma.
432. 61-S-37. Sonda uretral diamétrica Legueu, uma.
433. 61-S-38. Sonda evacuadora, de dupla corrente, ns. diversos, uma.
434. 61-S-39. Sonda evacuadora de metal cromado, ns. diversos, uma.
435. 61-S-40. Sonda exploradora, ns. diversos, uma.
436. 61-S-41. Sonda lacrimal de anel, uma.
437. 61-S-42. Sonda de Mercier, uma.
438. 61-S-44. Sonda nasal, uma.
439. 61-S-45. Sonda de Nilaton, ns. diversos, uma.
440. 61-S-46. Sonda para enteroclise, ns. diversos, uma.
441. 61-S-51. Suporte para irrigador de vidro, um.
442. 61-T-1. Táboa de Weeker, completa, uma.
443. 61-T-2. Tambor cilíndrico para compressa, cromado, de :
0,15 x 0,15, um.
444. 0,20 x 0,20, um.
445. 0,30 x 0,30, um.
446. 0,40 x 0,35, um.
447. 61-T-6. Tentacânula, cromada, de :
12. cent. fab. Jetter, uma.
448. 12 cent. fab. nacional, uma.
449. 16 cent., fab. Jetter, uma.
450. 16 cent., fab. nacional, uma.
451. 61-T-7. Tentacânula abotuada, cromada :
Fab. Jetter, uma.
452. Fab. nacional, uma.
453. 61-T-9. Tesoura de Mayo, cromada :
Curva, fab. Jetter, uma.
454. Curva, fab. nacional, uma.
455. Reta, fab. Jetter, uma.
456. Reta, fab. nacional, uma.
457. 61-T-10. Tesoura para aparelho, cromada :
Fab. Jetter, uma.
458. Fab. nacional, uma.
459. 61-T-11. Tesoura para aparelho gessado, cromada :
Fab. Jetter, uma.
460. Fab. nacional, uma.
461. 61-T-12. Tesoura para estrabismo, cromada :
Fab. Jetter, uma.
462. Fab. nacional, uma.
463. 61-T-8. Tesoura, cromada :
Curva, de 0,14, Jetter, uma.
464. Curva, de 0,14, nacional, uma.
465. Curva, de 0,15, nacional, uma.
466. Reta, de 0,14, Jetter, uma.
467. Reta, de 0,14, nacional, uma.
468. Reta, de 0,15, nacional, uma.
469. Reta, de 0,17, nacional, uma.
470. 61-T-13. Tesoura para iris, cromada :
Curva, fab. Jetter, uma.
471. Curva, fab. nacional, uma.
472. Reta, fab. Jetter, uma.
473. Reta, fab. nacional, uma.
474. 61-T-15. Termo-cantério de Paquellin, completo, em estojo c/3 portas, um.
475. 61-T-16. Termômetro clínico, em estojo prismático, Casela, um.
476. 61-T-17. Termômetro para banho :
Coluna de mercúrio, um.
477. Coluna de outras substâncias, um.
478. 61-T-19. Torneira de cauchouc, uma.
479. 61-T-20. Torneira para aparelho de soro, uma.
480. 61-T-21. Trator Lambotte :
Fab. Jetter, um.
481. Fab. nacional, um.
482. 61-T-22. Trepano de Doyen, completo, cromado :
Fab. Jetter, um.
483. Fab. nacional, um.
484. 61-T-23. Trincha para ambrina, de 1ª qualidade, uma.
485. 61-T-24. Trocater para anfro, cromado :
486. 61-T-25. Trocater Universal, cromado, série de 3, em estojo, série.
487. 61-T-26. Trocater vesical, cromado :
Curvo, fab. Jetter, um.
488. Curvo, fab. nacional, um.
489. Reta, fab. Jetter, um.
490. Reta, fab. nacional, um.
491. 61-T-32. Tubo de vidro para alimento, um.
492. 61-T- Tubo de funil de vidro de Faucher, para lavagem de estômago, um.
493. 61-U-1. Uretroscópio de Luys, completo, um.
494. 61-U-2. Uretroscópio de Masonneuve, em estojo, um.
495. 61-U-3. Urinol de ágata, com tampa, tamanho médio, um.
496. 61-V-1. Vaporizador de Lourenço :
Modelo grande, um.
497. Modelo média, um.
498. 61-V-2. Válvula de Doyen, uma.
499. 61-V-3. Vela de goma, ns. diversos :
Cônica, uma.
500. Olivar, uma.
501. 61-V-4. Vela filiforme de goma, ns. diversos :
Cônica, uma.
502. Em baioneta, uma.
503. Pequena, uma.
504. 61-V-5. Ventosa de vidro :
Grande, uma.
505. Média, uma.
506. Pequena, uma.
507. 31-V- Vela filiforme em espiral, uma.
508. 31-V- Vela filiforme, condutora de Philips, para uretrotomo, uma.
509. 61-A- Aparelho de Werck, para gesso, em extensão :
Fab. estrangeira, um.
510. Fab. nacional, um.
511. 61-A- Aparelho de transfusão de sangue, de Beck :
Fab. estrangeira, um.
512. Fab. nacional, um.
513. 61-A- Afastador de costela de Quervain :
Fab. estrangeira, um.
514. Fab. nacional, um.
515. 61-C- Caixa para esterilização de pensos, sistema Schimmbusch, de latão cromado, regular, de :
0,44 x 0,23 x 0,23, uma.
516. 0,40 x 0,20 x 0,20, uma.
517. 61-C-61. Cizalha de Sauerbruch para 1ª costela :
Fab. estrangeira, uma.
518. Fab. nacional, uma.
519. 61-C-61. Cizalha de Liston, com articulação dupla :
Fab. estrangeira, uma.
520. Fab. nacional, uma.
521. 61-C- Costotomo de Sauerbruch :
Fab. estrangeira, uma.
522. Fab. nacional, uma.
523. 61-C- Catgut simples, Johnson & Johnson, tubo standart :
N. 00, tubo.
524. N. 0, tubo.
525. N. 1, tubo.
526. N. 2, tubo.
527. N. 3, tubo.
528. 61-C- Catgut cromado extra-resistente, Johnson & Johnson :
N. 00, tubo.
529. N. 0, tubo.
530. N. 1, tubo.
531. N. 2, tubo.
532. N. 3, tubo.
533. 61-C- Catgut Johnson & Johnson, enfiado em agulha traumática, reta, curva ou semi-curva, para sutura gastro intestinal :
N. 00, tubo.
534. N. 0, tubo.
535. N. 1, tubo.
536. 61-C- Catgut Johnson & Johnson, com duas agulhas retas, tubo.
537. 61-P- Pinça goiva articulada de Sauerbruch :
Fab. estrangeira, uma.
538. Fab. nacional, uma.
539. 61-P- Pinça intestinal Kocher-Payr :
Curva, fab. estrangeira, uma.
540. Curva, fab. nacional, uma.
541. Reta, fab. estrangeira, uma.
542. Reta, fab. nacional, uma.
543. 61-P- Pinça para cálculos biliares de Dejardins :
Fab. estrangeira, uma.
544. Fab. nacional, uma.
545. 61-P- Pinça par bocio de Gocher :
Fab. estrangeira, uma.
546. Fab. nacional, uma.
547. 61-P- Pinça elástica de Scudder para estômago :
Fab. estrangeira, uma.
548. Fab. nacional, uma.

549. 61-P- Pinga-tenaz de Pauchel :
Fab. estrangeira, uma.
550. Fab. nacional, uma.
551. 61-P- Pincel tri-côncavo intestinal de Duval :
Fab. estrangeira, uma.
552. Fab. nacional, uma.
553. 61-S- Seda preta Johnson & Johnson, enfiada em agulha para sutura arterial, tubo.
554. 61-S- Seringa de Jubbé, de 5 cc., para transfusão de sangue, uma.
555. 61-S- Seringa Rosenthal de 250 cc., uma.

GRUPO 61 — MOBILIÁRIO HOSPITALAR

1. 61-A-142. Armário dentário para parede, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval, um.
2. 61-A-142. Armário dentário, com pés, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval, um.
3. 61-A-143. Armário vestiário, de ferro esmaltado de branco, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval:
Com 1 corpo, de 1,75 x 0,50 x 0,45, um.
Com 2 corpos, de 1,75 x 0,50 x 0,45, um.
4. 61-A-144. Armário de ferro, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval, um.
5. 61-B- 97. Biondo de ferro esmaltado de branco, com rodas, desmontável, três faces guardadas de tela de linho branco, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval, um.
6. 61-C-131. Cadeira de ferro esmaltado de branco, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval, uma.
7. 61-C-132. Cadeira-B'del de ferro esmaltado de branco, sobre rodas, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval, uma.
8. 61-C-133. Cadeira de ferro esmaltado de branco, sobre rodas guardadas de borracha, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval, uma.
9. 61-C-134. Cama de ferro esmaltado de branco, de 1m,80 x 0,75, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval, uma.
10. 61-G-135. Carro de ferro esmaltado de branco, sobre rodas guardadas de borracha, para transporte de doentes, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval, um.
11. 61-E Escadinha de ferro esmaltado de branco ou verde, com dois degraus de mármore, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval, uma.
12. 61-M- 87. Mesa auxiliar de ferro esmaltado de branco, pes sobre rodas, com tampo e prateleira de vidro, de 0,90 x 0,50 x 0,70, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval, uma.
13. 61-M Mesa auxiliar, tipo Brandão Filho, para operações, uma.
14. 61-M- 88. Mesa de ferro esmaltado de branco, para cabeceira, 0,78 x 0,38 x 0,35, com tampo de mármore, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval, uma.
15. 61-M Mesa para anestesia, em ferro esmaltado de branco, com 0,90 x 0,70 x 0,40, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval, uma.
16. 61-M- 89. Mesa para curativos, em ferro esmaltado de branco, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval, uma.
17. 61-M- 94. Mesa para exame clínico, de 1,75 x 0,55 x 0,75, acolchoada e com cabeceira móvel, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval, uma.
18. 61-M- 92. Mesa para operações, em ferro esmaltado de branco, com perneiras e estribos cromados, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval, uma.
19. 61-M Mesa para operações, em ferro esmaltado de branco e revestida em alumínio, munida de manivelas para movimentar a parte superior, porta-hombros e estribos, cromados, com recipientes para peças servidas e depósito de sangue, modelo "Ricard", existente no Laboratório Farmacêutico Naval, uma.
20. 61-M- 93. Mesa em ferro esmaltado de branco, para vias urinárias, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval, uma.
21. 61-M Mocho dobradiço, em ferro esmaltado de branco, para consultório, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval, um.
22. 61-M Mocho fixo em ferro esmaltado de branco, para consultório, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval, um.
23. 61-S-104. Secretária de ferro esmaltado de branco, com tampo de vidro opalino ou porcelana, 1 gaveta central e 4 laterais, fechaduras e puxadores cromados, com as dimensões seguintes: 0,95 x 0,50 x 0,80, uma.
24. 61-S-104. Secretária de ferro esmaltado de branco ou verde, com tampo de vidro opalino, uma ordem de gavetas central, fechaduras e puxadores cromados, de 0,85 x 0,50 x 0,80, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval, uma.

25. 61-S-104. Secretária de ferro esmaltado de branco ou verde, com tampo de vidro opalino, com duas ordens de gavetas, fechaduras e puxadores cromados, de 1,00 x 0,60 x 0,80, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval, uma.
26. 61-T-109. Tamborete de ferro esmaltado de branco, com assento giratório de alumínio, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval, um.
27. 61-Y- 47. Vitrine de ferro esmaltado de branco, com 5 prateleiras de cristal e 2 portas envidraçadas, com fechaduras, para instrumentos cirúrgicos, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval:
Com 1,88 x 0,85 x 0,35, uma.
Com 1,70 x 1,90 x 1,00 x 0,40, uma.
Com 1,70 x 1,90 x 0,85 x 0,35, uma.
28. 61-Y- 47. Vitrine para instrumentos, de ferro esmaltado de branco ou verde, com 5 prateleiras de cristal e 1 porta envidraçada, fechadura e puxador cromados, de 1,65 x 0,55 x 0,40, modelo existente no Laboratório Farmacêutico Naval, uma.

GRUPO 61 — MATERIAL DENTÁRIO — UTENSÍLIOS

1. 61-A- 88. Acerclador Ottolengui peça de mão, ns. 7 e 9:
SSW, um;
Fab. nacional, um.
2. 61-A- 88. Acerclador Ottolengui, para ângulo reto n. 7 e 9:
SSW, um;
Fab. nacional, um.
3. 61-A- 89. Agulha de Kerr para canal, tipo B, caixa de 6, caixa.
4. 61-A- 89. Agulha de Kerr para cabo, ns. 1 a 6, uma.
5. 61-A- 89. Agulha de atarrachar, curva ou reta, para seringa Ficher, uma.
6. 61-A- 90. Agulha tarracha Imperial B-D, em níquel, curva ou reta, uma.
7. 61-A- 91. Alargador de Kerr, para canal, tipo B, caixa com 6, caixa.
8. 61-A- 91. Alargador "Peeso" para peça de mão 7, ns. 1 e 2:
SSW, um;
Fab. nacional, um.
9. 61-A- 91. Alargador "Peeso", para ângulo reto, ns. 1 a 3:
SSW, um;
Fab. nacional, um.
10. 61-A- 92. Alavanca para extrações de raízes, modelo B, ns. 13 ou 14:
SSW, uma;
Fab. nacional, uma.
11. 61-A- 92. Alavanca para extração de raízes, modelo C, ns. 27 ou 28:
SSW, uma;
Fab. nacional, uma.
12. 61-A Alavanca apical, SSW:
N. 301, uma;
N. 302, uma;
N. 303, uma;
N. 304-C, uma.
13. 61-A Alavanca apical, tipo SSW, fab. nacional:
N. 301, uma;
N. 302, uma;
N. 303, uma;
N. 304-C, uma.
14. 61-A- 93. Alicata com lâminas reversíveis, para abrir corôas:
SSW, um;
Fab. nacional, um.
15. 61-A- 99. Almotolia para motor dentário, niquelada:
SSW, uma;
Fab. nacional, uma.
16. 61-A-100. Ângulo reto para encaixe, 12 "B", cromado:
SSW, um;
Fab. nacional, um.
17. 61-A-100. Ângulo reto, para peça de mão n. 7, cromado:
SSW, um;
Fab. nacional, um.
18. 61-A-100. Ângulo reto para peça de mão Doriot:
SSW, um;
Fab. nacional, um.
19. 61-A-100. Ângulo reto para motor, cromado:
SSW, um;
Fab. nacional, um.
20. 61-A-101. Aparador Derby-Perry, ns. 1, 3 e 6:
SSW cromado, um.
Fab. nacional, cromado, um.
21. 61-A-102. Aparelho distribuidor de copos, Tulip, um.
22. 61-A-103. Aquecedor elétrico com 2 atomizadores, copo, tubo e válvulas:
SSW, um;
Fab. nacional, um.
23. 61-A Armário de ferro, Júpiter:
N. 2, um.
24. N. 25. Composição, um.

45. 61-A	Armário de ferro escolar, asséptico, catálogo da Casa Lohner S.A.:	101.	Tipo SSW, fab. nacional, uma.
	Tipo A, um;	105. 61-B- 54.	Broca para peça de mão 7 ou para ângulo, SS:
46.	Tipo B, um.		SSW, uma;
47. 61-B- 44.	Bacia para cuspeira de fonte, completa:	106.	Tipo SSW, fab. nacional, uma.
	Júpiter, uma;	107. 61-B- 54.	Broca para vulcanite, calibre 20, redonda ou péra:
48.	SSW, uma.		SSW, uma;
49. 61-B- 45.	Bandeja aséptica:	108.	Tipo SSW, fab. nacional, uma.
	Júpiter com carro cremado, uma;	109. 61-B- 54.	Broca revelação, qualquer número ou forma, para
50.	Porcelana, uma;		ângulo:
51.	N. 3, SSW, vidro leitoso, uma;		SSW, uma;
52.	N. 29 com 2 gavetas, SSW, uma.	110.	Tipo SSW, fab. nacional, uma.
53. 61-B	Bico para seringa:	111. 61-B- 54.	Broca revelação, qualquer número e forma, para
	N. 22, para água, um;		peça de mão 7:
54.	N. 38, para ar quente, um.		SSW, uma;
55. 61-B	Bisturi cremado, catálogo da Casa Lohner S.A.:	112.	Tipo SSW, fab. nacional, uma.
	Simplex, fechante, um;	113. 61-B- 55.	Broqueiro de baquelite, para 144 brocas:
56.	Duplo, fechante, um.		SSW, um;
57. 61-B- 47.	Bomba para seringa de água:	114.	Tipo SSW, fab. nacional, um.
	N. 22 SSW, uma;	115. 61-B- 56.	Brunidor liso de aço para peça de mão 7; modelo
58.	N. 22 fab. nacional, uma.		de "A" a "K":
59. 61-B- 47.	Bomba para seringa de ar quente:		SSW, um;
	N. 23, SSW, uma;	116.	Tipo SSW, fab. nacional, um.
60.	N. 23, fab. nacional, uma;	117. 61-B- 57.	Brunidor com cabo, em "Tarno", ns. 2 a 34:
61.	N. 34, SSW, uma;		SSW, um;
62.	N. 34, fab. nacional, uma;	118.	Tipo SSW, fab. nacional, um.
63.	N. 38, SSW, uma;	119. 61-C	Cabo para espelho de 3 1/4 ou 7 8, cremado:
64.	N. 38, fab. nacional, uma.		SSW, um;
65. 61-B- 47.	Bomba para seringa de abscesso n. 33:	120.	Tipo SSW, fab. nacional, um.
	SSW, uma;	121. 61-C	Cabo para extirpa-nervos, n. 6, cremado:
66.	Fab. nacional, uma.		SSW, um;
67. 61-B- 51.	Boticleão para cortar coroa n. 31:	122.	Tipo SSW, fab. nacional, um.
	SSW, um;	123. 61-C- 82.	Cadeira de gabinete, Almeida Pinho, mogno, uma.
68.	Fab. nacional, um.	124. 61-C- 84.	Calçador para amalgama, em "Tarno":
69. 61-B- 51.	Boticleão para dividir ou separar, n. 6:		SSW, ns. 2 e 5, niquelado, um;
	Tipo SSW, um;	125.	Tipo SSW, ns. 2 e 5, fab. nacional, um.
70.	Fab. nacional, um.	126. 61-C- 84.	Calçador para porcelana, em "Tarno":
71. 61-B- 51.	Boticleão para fragmentos de raízes, n. 69:		SSW, ns. 1 e 3, niquelado, um;
	SSW, um;	127.	Tipo SSW, ns. 4 e 3, fab. nacional, um.
72.	Tipo SSW fab. nacional, um.	128. 61-C- 84.	Calçador flexível para canal, "Donaldson":
73. 61-B- 51.	Boticleão para incisivos inferiores, de qualquer nú-		SSW, ns. 1 a 5, um;
	mero, Universal:	129.	Tipo SSW, ns. 1 a 5, fab. nacional, um.
	SSW, um;	130. 61-C- 84.	Calçador duplo para obturações plásticas, qualquer
74.	Tipo SSW, fab. nacional, um.		número e modelo, em "Tarno":
75. 61-B- 51.	Boticleão para incisivos superiores, de qualquer nú-	131.	SSW, niquelado, um;
	mero, Universal:	132. 61-C- 88.	Contra-ângulo, cremado:
	SSW, um;		SSW, mod. "M", um;
76.	Tipo SSW, fab. nacional, um.	133.	Tipo SSW, mod. "M", fab. nacional, um;
77. 61-B- 51.	Boticleão para molar inferior n. 17, Universal:	134.	SSW, mod. "K", um;
	SSW, um;	135.	Tipo SSW, mod. "K", fab. nacional, um;
78.	Tipo SSW, fab. nacional, um.	136.	SSW, mod. "U", um;
79. 61-B- 51.	Boticleão para molar superior:	137.	Tipo SSW, mod. "U", fab. nacional, um.
	SSW, n. 55-L, um;	138. 61-C	Copo de papel "Tulip", n. 5, caixa de 100, caixa.
80.	Tipo SSW, n. 53-L, fab. nacional, um;	139. 61-C- 90.	Copo para água:
81.	SSW, 53-R, um;		Ruby, um;
82.	Tipo SSW, n. 53-R, fab. nacional, um.	140.	Cristal para cuspeira, um;
83. 61-B- 51.	Boticleão para molar inferior, n. 5, Universal:	141.	Opalino, um.
	SSW, um;	142. 61-C- 91.	Corda para motor:
84.	Tipo SSW, fab. nacional, um.		SSW, n. 309, um.
85. 61-B- 51.	Boticleão para cisso inferior, n. 222, Universal:	143.	SSW, ns. 1.004 e 1.006, um;
	SSW, um;	144.	Tipo SSW, qualquer número, fab. nacional, um.
86.	Tipo SSW, fab. nacional, um.	145. 61-C- 92.	Corta-esmalte com cabo cremado:
87. 61-B- 51.	Boticleão para cisso, superior, n. 210, Universal:		SSW, ns. 2, 33, 34 e 48, um;
	SSW, um;	146.	Tipo SSW, qualquer número, fab. nacional, um.
88.	Tipo SSW, fab. nacional, um.	147. 61-C- 94.	Cuspeira de fonte, para adaptar a cadeira, com-
89. 61-B- 51.	Boticleão para pre-molar inferior e caninos, n. 85:		pleta:
	SSW, um;		Júpiter, uma;
90.	Tipo SSW, fab. nacional, um.	148.	SSW, uma.
91. 61-B- 51.	Boticleão para pre-molar superior e caninos, n. 99-A:	149. 61-C- 95.	Cuspeira comum, desmontável, cromada:
	SSW, um;		Renol, n. 1, uma;
92.	Tipo SSW, fab. nacional, um.	150.	Tipo Renol n. 4, fab. nacional, uma.
93. 61-B- 51.	Boticleão para incisivos e raízes inferiores, Universal:	151. 61-C- 96.	Cubeta de vidro, fab. nacional:
	SSW, ns. 103 e 203, um;		Para 6 instrumentos, uma.
94.	Tipo SSW, ns. 103 e 203, fab. nacional, um.	152.	Para 12 instrumentos, uma.
95. 61-B- 51.	Boticleão para incisivos e raízes superiores, em bai-	153. 61-D- 34.	Depósito para algodão usado:
	oneta:		SSW, n. 6, um.
	SSW, ns. 65 a 286, um;	154.	Tipo SSW, n. 6, fab. nacional, um.
96.	Tipo SSW, ns. 65 e 286, um.	155. 61-D- 35.	Disco de carburando para motor, de qualquer nú-
97. 61-B- 54.	Broca de burnir para ângulo reto, SS:		mero:
	SSW, uma;		SSW, dúzia.
98.	Tipo SSW, fab. nacional, uma.	156.	Tipo SSW, fab. nacional, dúzia.
99. 61-B- 54.	Broca para acertar raízes, Ottolengui, para ân-	157. 61-D- 36.	Disco de lixa, aspereza grossa, média ou fina —
	gulo SS:		caixa de 100:
	SSW, uma;		SSW, caixa.
100.	Tipo SSW, fab. nacional, uma.	158.	Tipo SSW, fab. nacional, caixa
101. 61-B- 54.	Broca para canal, para peça de mão n. 7 "GG", ns. 174	159. 61-E	Ejetor de vidro para saliva, mod. "D":
	a 177:		SSW, um.
	SSW, uma;	160.	Tipo SSW, fab. nacional, um.
102.	Tipo SSW, fab. nacional, uma.	161. 61-E	Equarissor, ns. 40 e 42:
103. 61-B- 54.	Broca para canal para ângulo reto, "99", ns. 174		SSW, dúzia.
	a 177:	162.	Tipo SSW, fab. nacional, dúzia.
	SSW, uma;	163.	Renol, dúzia.

163. 61-E- 68. Escavador de Blak, qualquer modelo:
SSW, cromado, um.
165. Tarno, um.
166. Tipo SSW, cromado, fab. nacional, um.
167. 61-E- 68. Escavador duplo:
SSW, cromado, um.
168. Tipo SSW, cromado, fab. nacional, um.
169. Renol, inoxidável, um.
170. 61-E- 68. Escavador em forma de garra ou disco:
SSW, cromado, um.
171. Tipo SSW, cromado, fab. nacional, um.
172. 61-E- 69. Escova circular de cablo para mandril:
SSW, uma.
173. Tipo WSS, fab. nacional, uma.
174. 61-E- 70. Escova cilíndrica de polir dentes, para mandril, aspereza dura, extra-dura, média ou mole:
SSW, uma.
175. Tipo SSW, fab. nacional, uma.
176. 61-E- 71. Escova para limpeza de brocas:
Hunte, manual.
177. Retol ajustável, para motor com man, uma.
178. Tipo Hunter, fab. nacional, uma.
179. 61-E- 72. Espátula de ágata, dupla, mod. 42:
Tipo SSW, fab. nacional, uma.
180. Tipo SSW, fab. nacional, uma.
181. 61-E- 74. Espátula simples para cimento e porcelana:
Tarno, qualquer mod., uma.
182. SSW, cromada, qualquer mod., uma.
183. 61-E- Espátula dupla para cimento n. 41:
SSW, uma.
184. Tipo SSW, fab. nacional (cromado), uma.
185. 61-E-75 Espátula para gesso:
SSW, n. 17 e 19, uma.
186. Tipo SSW, n. 17 e 19, fab. nacional, uma.
187. 61-E- 77. Espelho eléctrico para exame de boca:
SSW, uma.
188. Tipo SSW, fab. nacional, um.
189. 61-E- 78. Espelho com ou sem aumento, para exame de boca, esterilizável para atarrachar:
SSW 34, um.
190. Tipo SSW 34, fab. nacional, um.
191. SSW 78, um.
192. Tipo SSW 78, fab. nacional, um.
193. SSW 1546, um.
194. Tipo SSW 1546, fab. nacional, um.
195. 61-E- Espelho com cabo, para exame de boca, esterilizável, qualquer modelo:
SSW 34, ponta cromada, um.
196. Tipo SSW 34, fab. nacional, um.
197. SSW 78, ponta cromada, um.
198. Tipo SSW 78, fab. nacional, um.
199. 61-E- 80. Explorador duplo qualquer modelo:
SSW, cromado, um.
200. Tipo SSW, cromado, fab. nacional, um.
201. 61-E- 81. Extirpa-nervo:
SSW ns. 4 a 5, dúzia.
202. SSW, fab. nacional, dúzia.
203. 61-E- 83. Extrator de tártaro, Black, qualquer modelo:
SSW cromado um.
204. Tipo SSW, cromado, fab. nacional, um.
205. 61-E- 83. Extrator de tártaro SSW, com cabo, qualquer modelo:
Tarno um.
206. Tipo SSW, cromado, fab. nacional, um.
207. 61-E- 49. Faca para acabar obturações, Black, com cabo, números 7, 8 ou 9:
Tipo SSW cromado fab. nacional, uma.
208. 61-E- 51. Frascos para extirpar nervos, um.
209. 61-E- 52. Frasco amarelo para medicamentos dentários com d'zeros, um.
210. 61-G- 34. Grel de vidro com pistilo, para amalgama:
SSW n. 7, um.
211. SSW, n. 8, um.
212. Tipo SSW, n. 7, fab. nacional, um.
213. Tipo SSW, n. 8, fab. nacional, um.
214. 61-I- 30. Instrumento coelante, Black, com cabo, qualquer mod.:
SSW, cromado, um.
215. Tipo SSW, cromado, fab. nacional, um.
216. 61-I- 32. Instrumento para obturações plástica, mod. Woodson, duplo, qualquer número:
SSW, cromado, um.
217. Tipo SSW, cromado fab. nacional, um.
218. 61-I- 31. Instrumento para cera, Frahn:
SSW, cromado, um.
219. Tipo SSW, cromado, fab. nacional, um.
220. 61-I- 38. Instrumento para obturações plásticas, mod. Ladmore, duplo, qualquer número:
SSW, cromado, um.
221. Tipo SSW, cromado, fab. nacional, um.
222. 61-I- Instrumento para obturação a porcelana, mod. SSW, duplo, qualquer número:
SSW, cromado, um.
223. Tipo SSW, cromado, fab. nacional, um.
224. 61-I- Instrumento para obturação a porcelana, mod. SSW, duplo, qualquer número:
SSW, cromado, um.
225. Tipo SSW, cromado, fab. nacional, um.
226. 61-L- Lâmpada a alcool de metal cromado, para 50 cc., uma.
227. 61-L- 43. Lanceta de cabo fixo, reta ou curva, cromada, qualquer modelo:
SSW, uma.
228. Tipo SSW, fab. nacional, uma.
229. 61-L- 44. Lima para acabar obturação, com cabo Black:
SSW, uma.
230. Tipo SSW, fab. nacional, uma.
231. 61-L- 44. Lima para acabar obturação, com cabo, de Wedelstaedt:
SSW, uma.
232. Tipo SSW, fab. nacional, uma.
233. 61-L- Lima para ouro, qualquer modelo:
SSW, uma.
234. Tipo SSW, fab. nacional, uma.
235. 61-L- Lima para vulcanite e ouro:
SSW, simples e redonda, uma.
236. Tipo SSW, fab. nacional, uma.
237. SSW, dupla e curva "E", uma.
238. Tipo SSW, dupla e curva, fab. nacional, uma.
239. SSW, meia cana, uma.
240. Tipo SSW, meia cana, fab. nacional, uma.
241. 61-L- Lima flexível para separar:
SSW, uma.
242. Tipo SSW, fab. nacional, uma.
243. 61-L- Lima para polir, em tira:
SSW (perfeição), uma.
244. Tipo SSW, fab. nacional, uma.
245. 61-M- Magarico a gás:
SSW, um.
246. Tipo SSW, fab. nacional, um.
247. 61-M- 11. Mandril para ângulo e peça de mão, qualquer modelo:
SSW, um.
248. Tipo SSW, fab. nacional, um.
249. 61-M- 44. Mesa aséptica:
SSW, n. 3, uma.
250. Tipo SSW, fab. nacional, uma.
251. 61-M- Mesa ajudante de ferro esmaltado de branco, com: 30 x 30 x 87 cms., uma.
252. 36 x 46 x 87 cms., uma.
253. 61-M-45. Moideira parcial para impressão, uma SSW, qualquer modelo, uma.
254. Tipo SSW, fab. nacional, uma.
255. 61-M-45. Moideira de alumínio para articulação, superior ou inferior, qualquer modelo:
SSW, uma.
256. Tipo SSW, fab. nacional, uma.
257. 61-M-45. Moldeira de metal inglês, para impressão, superior ou inferior, qualquer modelo:
SSW, uma.
258. Tipo SSW, fab. nacional, uma.
259. 61-M- 16. Motor eléctrico, completo, para 110 ou 220 volts:
SSW, 120-50, mogno, um.
260. R. G. S., um.
261. Tipo SSW, fab. nacional, um.
262. 61-P-120. Papel para cabeceira, em bloco, bloco.
263. 61-P-121. Papel absorvente Japonês, pacote de 100:
SSW, pacote.
264. Renol, pacote.
265. 61-P-122. Peça de mão 7, com encaixe, cromada, completo:
SSW, uma.
266. Renol, uma.
267. Tipo SSW, fab. nacional, uma.
268. 61-P-125. Pinça para ouro e algodão, qualquer modelo, cromada:
SSW, uma.
269. Renol, uma.
270. Tipo SSW, fab. nacional, uma.
271. 61-P-126. Pinça para raízes, do Dr. Brom Allen, cromada (tambem para fragmentos):
SSW, uma.
272. Tipo SSW, fab. nacional, uma.
273. 61-P-129. Pipo para mercúrio, de ebonite ou buxo:
SSW, n. 3, um.
274. Tipo SSW, fab. nacional, um.
275. 61-P-130. Placa de vidro para manipular:
SSW, n. 6, uma.
276. Tipo SSW, n. 6, fab. nacional, uma.
277. 61-P-133. Ponta de carborundo, qualquer modelo, para peça de mão, 7 ou ângulo:
SSW, caixa de 12, caixa.
278. Tipo SSW, fab. nacional, caixa de 12, caixa.
279. 61-P-134. Porta-algodão limpo, em metal cromado.
SSW, n. 1, um.
280. Tipo SSW 1, fab. nacional, um.
281. 61-P-135. Porta-amalgama e calçador, cromado, qualquer modelo:
SSW, um.
282. Tipo SSW, fab. nacional, um.
283. Tarno, um.

284. 61-P-136. Porta-copo, de papel, cromado:
SSW, um.
285. Tipo SSW, fab. nacional, um.
286. 61-P Porta-resíduos, de metal cromado, com tampa:
SSW, um.
287. Tipo SSW, fab. nacional, um.
288. 61-P-137. Porta-serra "Gordon", cromado:
SSW, um.
289. Tipo SSW, fab. nacional, um.
290. 61-R- 26. Raspador para vulcanite, qualquer modelo:
SSW, um.
291. Tipo SSW, fab. nacional, um.
292. 61-R- 27. Recortador de raízes para peça de mão 7 e ângulo "Evans", qualquer modelo:
SSW, um.
293. Tipo SSW, fab. nacional, um.
294. 61-R- 28. Recortador para obturação plástica, "Darby", qualquer modelo, cromado:
SSW, um.
295. Tipo SSW, fab. nacional, um.
296. 61-R- 29. Recortador para vulcanite "Pearson", qualquer modelo:
SSW, um.
297. Tipo SSW, fab. nacional, um.
298. 61-R-30. Roda de carbonado, a-aspera grossa, média ou fina, qualquer modelo.
SSW, dúzia.
299. Tipo SSW, fab. nacional, dúzia.
300. 61-R- 31. Roscas "Morrison", n. 1 ou 2, cromadas:
SSW, uma.
301. Tipo SSW, fab. nacional, uma.
302. 61-R Rosca para extração de raízes, ns. 1, 2 ou 3, cromada:
SSW, uma.
303. Tipo SSW, fab. nacional, uma.
304. 61-S- 71. Secador de canal, n. 2:
SSW, um.
305. Tipo SSW, fab. nacional, um.
306. 61-S- 72. Separador de "Perry", qualquer modelo:
SSW, um.
307. Tipo SSW, fab. nacional, um.
308. 61-S- 73. Seringa para abscesso n. 33, completa:
SSW, uma.
309. Tipo SSW, fab. nacional, uma.
310. 61-S- 74. Seringa de borracha para água, n. 22:
SSW, uma.
311. Tipo SSW, fab. nacional, uma.
312. 61-S- 75. Seringa de borracha para ar quente, n. 23:
SSW, uma.
313. Tipo SSW, fab. nacional, uma.
314. 61-S- 75. Seringa de borracha para ar quente:
SSW, n. 34, uma.
315. Tipo SSW, n. 34, fab. nacional, uma.
316. SSW, n. 38, uma.
317. Tipo SSW, n. 38, fab. nacional, uma.
318. 61-S- 77. Seringa para injeção tipo Imperial, completa, em estojo metálico, cromada:
SSW, uma.
319. Tipo SSW, fab. nacional, uma.
320. 61-S- 77. Seringa para injeção tipo "Imperial", completa, em estojo de papelão, cromada:
SSW, uma.
321. Tipo SSW, fab. nacional, uma.
322. 61-S Seringa para água com mola:
SSW, uma.
323. Tipo SSW, fab. nacional, uma.
324. 61-S- 79. Serra circular "Gordon", para separar, de 9/16 ou 3/4:
SSW:
Tipo SSW, fab. nacional, uma.
325. 61-S-82. Sonda para abscesso cromada:
SSW, uma.
326. Tipo SSW, fab. nacional, uma.
327. Renol, uma.
328. 61-S- 83. Sonda flexível para nervo, qualquer modelo.
SSW, uma.
329. Renol inoxidável, uma.
331. Tipo SSW, fab. nacional, uma.
332. 61-S Sonda dupla de "Weston", niquelada:
SSW, uma.
333. Tipo SSW, fab. nacional, uma.
334. 61-S- 81. Sonda de prata SSW, em caixa de 7,75 grs.:
Em placa, caixa.
Em rolo, caixa.
335. SSW, uma.
336. 61-T- 53. Tesoura para chapa n. 1:
SSW, uma.
337. Tipo SSW, fab. nacional, uma.
338. 61-T- 54. Tesoura para coroa, reta ou curva, cromada:
SSW ns. 10 ou 11, uma.
339. Tipo SSW ns. 10 ou 11, fab. nacional, uma.
340. 61-T- 55. Tesoura para gengiva, cromada:
SSW, n. 22, uma.
341. SSW, n. 27, uma.
342. Tipo SSW, fab. nacional n. 22, uma.
343. 61-T- 56. Tesoura para cortar ouro, reta ou curva cromada:
344. 61-T- 57. Tijela de borracha para gesso:
SSW, tipo-A, uma.
345. SSW, tipo-B, uma.
346. SSW, tipo-C, uma.
347. Tipo SSW-tipo A, fab. nacional, uma.
348. Tipo SSW-tipo B, fab. nacional, uma.
349. Tipo SSW-tipo C, fab. nacional, uma.
350. 61-T Tijelinha de borracha para motor, caixa com 25.
ns. 1 e 2:
SSW, caixa.
351. Tipo SSW, fab. nacional, caixa.
352. 61-T- 58. Trepino para peça de mão 7:
SSW, um.
353. Tipo SSW, fab. nacional, um.
354. 61-V- 25. Vulcanizador com 2 mulfos, completo:
SSW, um.
355. Renol, um.
356. Tipo SSW, fab. nacional, um.

NOTA — Os artigos encimados pelo símbolo 61-B-51, serão cromados.

GRUPO 61 — APARELHOS E UTENSÍLIOS

1. 61-A. Areômetro de Baumé, 70-10, um.
2. 61-A. Albuminômetro de Esbach, fundo cônico em estojo, um.
3. 61-A. Agitador de Kahn, um.
4. 61-A. Alambique de cobre para 30 litros, completo, um.
5. 61-A. Aparelho para agitação de vacua, um.
6. 61-A. Alcomômetro de Gay-Lussac, 0-100 % 1/4, um.
7. 61-A. Aparelho Westergreen para hemossedimentação, um.
8. 61-A. Aparelho de extração Soxhlet, de cortiça, para:
60 cc., um.
9. 100 cc., um.
10. 150 cc., um.
11. 500 cc., um.
12. 61-A. Aparelho de extração Soxhlet, esmerilhado com três balões, para 60 cc., um.
13. 61-A. Aparelho de extração Soxhlet, esmerilhado, para:
100 cc., um.
14. 150 cc., um.
15. 500 cc., um.
16. 61-A. Aparelho de Van-Slyke, um.
17. 61-B. Balança para latar, uma.
18. 61-B. Balança "Bunge", sensível a 1/10, uma.
19. 61-B. Balão para destilação, vidro pirex, n. 18-A, para:
1.000 cc., um.
20. 2.000 cc., um.
21. 61-B. Barquinho de porcelana Rosenthal-nitro:
60 x 6 x 8 mm. — 1m,5 cc., um.
22. 60 x 9 x 8 mm. — 2 cc., um.
23. 1.000 x 16 x 16 mm. — 4 cc., um.
24. 61-B. Barril de vidro com torneira para:
5 litros, um.
25. 10 litros, um.
26. 61-B. Barril de vidro com tampa e torneira para:
5 litros, um.
27. 10 litros, um.
28. 61-B. Bateria de Berrel, uma.
29. 61-B. Bico de Bunsen, um.
30. 61-B. Bico de Bunsen, com regulador de ar e tomada de gás tipo Necker, com velease, modelo médio, um.
31. 61-B. Bureta de Mohr, com torneira vertical, para:
10 cc., uma.
32. 30 cc., uma.
33. 61-B. Bureta de Mohr, com torneira lateral para 30 cc., uma.
34. 61-B. Bureta de Mohr, de precisão, com torneira vertical, para 30 cc., uma.
35. 61-B. Bureta de Schellbach, com torneira vertical, para 25 cc., uma.
36. 61-B. Bureta de Schellbach, com torneira lateral, para 30 cc., uma.
37. 61-B. Bureta de Schellbach, de precisão, com torneira vertical para 30 cc., uma.
38. 61-B. Bureta de Schellbach, de precisão, com torneira lateral para 25 cc., uma.
39. 61-B. Balão de Kjeldahl, vidro Jena, para:
750 cc., um.
40. 10.000 cc., um.
41. 61-B. Balão de fundo chato, Jena para:
100 cc., um.
42. 200 cc., um.
43. 500 cc., um.
44. 1.000 cc., um.
45. 61-B. Balão de fundo chato, Pyrex, n. 3, para 125 cc., um.
46. 61-B. Balão aferido com rolha de esmeril, em vidro Jena ou Pyrex, para:
25 cc., um.
47. 150 cc., um.
48. 250 cc., um.

49. 61-B. Balão aferido sem rolha, para:
10 cc., um.
50. 25 cc., um.
51. 50 cc., um.
52. 100 cc., um.
53. 250 cc., um.
54. 500 cc., um.
55. 1.000 cc., um.
56. 2.000 cc., um.
57. 61-B. Balão aferido, com rolha de esmeril, de precisão, para:
10 cc., um.
58. 25 cc., um.
59. 50 cc., um.
60. 100 cc., um.
61. 150 cc., um.
62. 200 cc., um.
63. 250 cc., um.
64. 500 cc., um.
65. 1.000 cc., um.
66. 2.000 cc., um.
67. 61-B. Barquinho de porcelana Rosenthal:
micro 20 x 3,5 x 3,5, um.
68. 61-B. Cápsula de porcelana (Rosenthal), com cabo:
N. 1 — 22 x 44 mm. — 20 cc., uma.
69. N. 4 — 62 x 120 mm. — 475 cc., uma.
70. N. 5-A — 39 x 160 mm. — 1.200 cc., uma.
71. N. 7 — 115 x 215 mm. — 2.750 cc., uma.
72. 61-C. Campânula de metal, Zeiss, para microscópio, uma.
73. 61-C. Campânula de vidro para microscópio, uma.
74. 61-C. Condensador de 1,4, Zeiss, n. 114.130, um.
75. 61-C. Condensador Cardiode, Zeiss, um.
76. 61-C. Condensador com fris. 1,2, Zeiss, um.
77. 61-C. Condensador 1,2, Zeiss, um.
78. 61-C. Copo Griffin-Jena, para:
600 cc., um.
79. 1.000 cc., um.
80. 61-C. Copo de precipitação, Jena, forma alta, para:
400 cc., um.
81. 600 cc., um.
82. 1.500 cc., um.
83. 3.000 cc., um.
84. 61-C. Copo Philipps, Jena ou Pyrex, para:
50 cc., um.
85. 100 cc., um.
86. 150 cc., um.
87. 250 cc., um.
88. 500 cc., um.
89. 1.000 cc., um.
90. 61-C. Copo de filtração, com bico para 3.000 cc., um.
91. 61-C. Cristalizador:
De 40 mm., um.
92. De 180 mm., um.
93. De 280 mm., um.
94. 61-C. Caixa de vidro com tampa de:
25 x 40 mm., uma.
95. 30 x 50 mm., uma.
96. 50 x 100 mm., uma.
97. 60 x 120 mm., uma.
98. 61-C. Caixa de vidro, com tampa esmeril, de:
35 x 60 mm., uma.
99. 50 x 100 mm., uma.
100. 61-C. Cálice graduado, para análises clínicas, para:
60 cc., um.
101. 100 cc., um.
102. 150 cc., um.
103. 250 cc., um.
104. 1.000 cc., um.
105. 2.000 cc., um.
106. 61-C. Cálice não graduado para análises clínicas, para:
30 cc., um.
107. 100 cc., um.
108. 150 cc., um.
109. 250 cc., um.
110. 500 cc., um.
111. 1.000 cc., um.
112. 2.000 cc., um.
113. 61-C. Cápsula de porcelana, fundo redondo com o diâmetro de:
220 mm., uma.
114. 260 mm., uma.
115. 61-C. Cápsula de porcelana (Rosenthal), fundo redondo:
N. 9 — 50 x 125 mm. — 320 cc., uma.
116. N. 13 — 63 x 165 mm. — 700 cc., uma.
117. N. 15 — 80 x 200 mm. — 1.500 cc., uma.
118. 61-C. Cápsula de porcelana (Rosenthal), fundo meio redondo:
N. 2 — 22 x 75 mm. — 50 cc., uma.
119. N. 5 — 30 x 100 mm. — 50 cc., uma.
120. N. 8 — 135 x 310 mm. — cc., uma.
121. 61-C. Cuba de porcelana para preparações:
Forma baixa, uma.
122. Forma alta, uma.
123. 61-C. Cuba de vidro para lâminas, uma.
124. 61-C. Cuba para aerômetro de Yon, uma.
125. 61-C. Cesto de arame para tubos, 14 x 14, um.
126. 61-C. Cesto de arame para tubos, 23 x 22, um.
127. 61-C. Célula de Neubauer-Helige, uma.
128. 61-C. Célula de Turk-Burker, uma.
129. 61-C. Colher de chifre para 20 cc., uma.
130. 61-C. Colher de vidro, uma.
131. 61-C. Cortador de tubo de vidro, um.
132. 61-C. Cilindro de vidro para pipeta, um.
133. 61-D. Dessecador de Schleider, de:
12 cc., com torneira, um.
134. 20 cc., sem torneira, um.
135. 25 cc., sem torneira, um.
136. 61-E. Escova com cabo, de 1,50, uma.
137. 61-E. Escova para copos com cabo de arame, uma.
138. 61-E. Escova para frascos, de:
40 x 310 mm., uma.
139. 45 x 390 mm., uma.
140. 61-E. Escova para tubos de ensaio, com esponja, uma.
141. 61-E. Espátula de chifre de 25 cm., uma.
142. 61-E. Espátula de vidro, uma.
143. 61-E. Espátula de porcelana (Rosenthal):
N. 0 — 105 mm., uma.
144. N. 2 — 150 mm., uma.
145. N. 6 — 220 mm., uma.
146. 61-E. Estatutiva E.S.G., com revólver 4 X, Zeiss, uma.
147. 61-E. Estatutiva L.C.G., Zeiss, uma.
148. 61-F. Frasco amarelo, boca estreita, rolha de esmeril, para:
30 cc., um.
149. 60 cc., um.
150. 100 cc., um.
151. 250 cc., um.
152. 500 cc., um.
153. 1.000 cc., um.
154. 2.000 cc., um.
155. 61-F. Frasco amarelo, boca larga, rolha de esmeril, para:
30 cc., um.
156. 60 cc., um.
157. 100 cc., um.
158. 250 cc., um.
159. 500 cc., um.
160. 1.000 cc., um.
161. 2.000 cc., um.
162. 61-F. Frasco branco, boca estreita, rolha de esmeril, para:
30 cc., um.
163. 60 cc., um.
164. 75 cc., um.
165. 100 cc., um.
166. 250 cc., um.
167. 500 cc., um.
168. 1.000 cc., um.
169. 61-F. Frasco "Record", azul, para:
30 cc., um.
170. 60 cc., um.
171. 100 cc., um.
172. 250 cc., um.
173. 500 cc., um.
174. 1.000 cc., um.
175. 61-F. Frasco de Erlenmeyer, vidro neutral, com capacidade para:
1.000,0, um.
176. 2.000,0, um.
177. 61-F. Frasco de Erlenmeyer, com rolha de esmeril, para:
50 cc., um.
178. 100 cc., um.
179. 250 cc., um.
180. 500 cc., um.
181. 61-F. Frasco para cultura, mod. Kolle, um.
182. 61-F. Frasco de boca estreita, rolha de esmeril, com torneira, lateral, para:
5.000 cc., um.
183. 10.000 cc., um.
184. 61-P. Funil de separação, forma bóla, para:
100 cc., um.
185. 250 cc., um.
186. 500 cc., um.
187. 1.000 cc., um.
188. 61-E. Estufa elétrica para cultura, de 110 ou 220 volts, mod. Renol, tipo I, cat. F. A. N. E., uma.
189. 61-F. Fogareiro a gaz de uma boca, um.
190. 61-F. Fogareiro elétrico, Gretzer, com chapa de ferro, 0,25 de diâmetro, p/110 ou 220 volts, um.
191. 61-F. Forno de Pasteur "Inferno", a gaz, com termômetro, fig. 0.401 — do cat. Renol, um.
192. 61-F. Funil de separação cilíndrica, para:
50 cc., um.
193. 100 cc., um.
194. 250 cc., um.
195. 500 cc., um.
196. 61-G. Gaiola para cobaio, uma.
197. 61-G. Gaiola para coelho, uma.
198. 61-G. Galeria de Kolmer, para banho maria, uma.
199. 61-G. Gral de agate com pistolo de 70 mm. de diâmetro, um.

200. 61-G. Gral de porcelana, de 80 mm. de diâmetro com pistilo, um.
201. 61-G. Gral de porcelana (Rosenthal), esmaltado por dentro, — para 100 cc., com pistilo, um.
202. 61-H. Hematímetro de Neubauer, completo, um.
203. 61-H. Hemoglobímetro de Sahli, novo modelo, — duplo padrão, em vidro, um.
204. 61-L. Lâmpada de vidro a álcool com tubulatura para: 150 cc., uma.
205. 250 cc., uma.
206. 61-L. Lâmina escavada para microscópio, uma.
207. 61-L. Lâmina para microscópio: Lâmina, uma.
208. Não lâmina, uma.
209. 61-L. Lâmina de vidro, bordas rigorosamente sólidas, para exame de sangue, de 70 x 26 mm., uma.
210. 61-L. Lâmina de 18 x 18 ou 18 x 11, uma.
211. 61-L. Lâmina para fezes, uma.
212. 61-L. Lâmina quadrada de 18 x 18, uma.
213. 61-L. Lâmina redonda de 18, uma.
214. 61-L. Lâmina retangular de 18 x 36, uma.
215. 61-L. Lâmina micro-pontual Zeiss, com diafragma para iluminação ultra-microscópica, uma.
216. 61-L. Lapis para escrever, de vidro, um.
217. 61-M. Micro-albuminímetro de Esback, um.
218. 61-M. Micro bureta de 1 cc., em centésimos, um.
219. 61-O. Objetiva acromática 8 x 133.037, Zeiss, uma.
220. 61-O. Objetiva acromática 40 x 131.426, Zeiss, uma.
221. 61-O. Objetiva de imersão, 901, com iris — 25 x 127.205 — Zeiss, uma.
222. 61-O. Ocular Zeiss, H 10 x, uma.
223. 61-O. Objetiva Zeiss: 80, 20, uma.
224. 20/0, 40, uma.
225. 40/0, 65, uma.
226. 61-O. Objetiva Zeiss, com iris, 90/1.25, uma.
227. 61-O. Ocular focalisável, com micrométrico, H7X, Zeiss, uma.
228. 61-P. Papel de filtro Machery-Nagel, n. 615, em disco de — 11 cm., cento.
229. 61-P. Papel de filtro Machery-Nagel, em disco: N. 615, de 0,18, cento.
230. N. 116, de 0,32, cento.
231. 61-P. Papel de filtro Eehlescher & Chull, faixa branca — em folha: N. 595, cento.
232. N. 589, de 0,30 de diâmetro, cento.
233. N. 589, de 0,40 de diâmetro, cento.
234. 61-P. Papel de filtro Echeleicher & Chull, 589, faixa preta — de 55 mm., cento.
235. 61-P. Papel de filtro de: 9 cm., cento.
236. 15 cm., cento.
237. 40 cm., cento.
238. 61-P. Pesa urina de Niemann, para: 1.000/1.020, um.
239. 1.020/1.040, um.
240. 61-P. Pinça de madeira, para tubo de ensaio, uma.
241. 61-P. Pinça de Mohr, uma.
242. 61-P. Pinça dupla, para bureta, modelo — comum, uma.
243. Pinça dupla, para bureta, modelo — Allih, uma.
244. Pinça dupla, para bureta, modelo — Hoffmann, uma.
245. 61-P. Pierômetro, com termómetro, de 50 cc., um.
246. 61-P. Placa de Petri, para: 15 cm. de diâmetro, uma.
247. 20 cm. de diâmetro, uma.
248. 61-P. Pipeta graduada de: 1 cc., em 1/100 cc., uma.
249. 2 cc., em 1/100 cc., uma.
250. 5 cc., em 1/10 cc., uma.
251. 10 cc., em 1/10 cc., uma.
252. 61-P. Pipeta graduada, de precisão, de: 1 cc., em 1/100 cc., uma.
253. 2 cc., em 1/10 cc., uma.
254. 5 cc., em 1/10 cc., uma.
255. 10 cc., em 1/10 cc., uma.
256. 15 cc., em 1/10 cc., uma.
257. 20 cc., em 1/10 cc., uma.
258. 61-P. Pipeta para reacção de Kahn, vidro neutro Jena, — N. 5.993, marca Renol, uma.
259. 61-P. Pipeta aferida com um traço de: 2 cc., uma.
260. 5 cc., uma.
261. 10 cc., uma.
262. 15 cc., uma.
263. 20 cc., uma.
264. 25 cc., uma.
265. 61-P. Pipeta aferida com 2 traços de: 1 cc., uma.
266. 2 cc., uma.
267. 5 cc., uma.
268. 10 cc., uma.
269. 20 cc., uma.
270. 25 cc., uma.
271. 61-P. Pipeta de: 14.4 graduada em 1.20, uma.
272. 0.20 graduada em 1/1.000, uma.
273. 0.25 graduada em 0,0125, uma.
274. 0.45 graduada em 0,15, uma.
275. 61-P. Pipeta para: Contagem de glóbulos brancos, uma.
276. Contagem de glóbulos vermelhos, uma.
277. 61-P. Platina de Malassez, uma.
278. 61-P. Prensa para carne, para 3 quilos, uma.
279. 61-P. Proveta graduada de: 5 cc., uma.
280. 25 cc., uma.
281. 50 cc., uma.
282. 100 cc., uma.
283. 61-P. Proveta graduada com rôlha de esmeril para: 10 cc., uma.
284. 25 cc., uma.
285. 50 cc., uma.
286. 100 cc., uma.
287. 250 cc., uma.
288. 500 cc., uma.
289. 1.000 cc., uma.
290. 2.000 cc., uma.
291. 61-R. Rôlha de borracha com 1 furo, de número 1 a 5, uma.
292. 61-R. Rôlha de borracha sem furo de 3 a 15, uma.
293. 61-R. Rôlha de borracha de 2 furos de 3 a 15, uma.
294. 61-S. Suporte de madeira, para: Tubo de ensaio, um.
295. Tubo de hemólise, um.
296. Secar tubos, um.
297. 61-S. Suporte de madeira para: 6 frascos, um.
298. 12 frascos, um.
299. 61-T. Termómetro químico de: 100° C., um.
300. 200° C., um.
301. 360° C., um.
302. 61-T. Tela de arame com centro de amianto, de: 15 cm., uma.
303. 20 cm., uma.
304. 25 cm., uma.
305. 61-T. Tripé de ferro, um.
306. 61-T. Tubo de borracha para vácuo, de 14 x 14 mm., metro.
307. 61-T. Tubo para centrifugador ECCO, de 50 cc., um.
308. 61-T. Tubo de cultura de 200 x 20 mm., um.
309. 61-T. Tubo de ensaio graduado de 5 cc., um.
310. 61-T. Tubo de ensaio de: 200 x 20 mm., um.
311. 220 x 22 mm., um.
312. 61-T. Tubo de ensaio Jena: De 130 x 14 mm., um.
313. De 200 x 20 mm., um.
314. 61-T. Tubo de ensaio Pyrex, n. 46 de: 18 x 180 mm., um.
315. 22 x 175 mm., um.
316. 22 x 220 mm., um.
317. 25 x 150 mm., um.
318. 26 x 250 mm., um.
319. 29 x 300 mm., um.
320. 32 x 200 mm., um.
320. 61-T. Tubo de reacção de Kolmer, fundo oval, em vidro neutro nacional, marca Renol, com os seguintes diâmetros: Interno 12 mm. e externo 14 mm., um.
321. 61-T. Tubo graduado para centrifugador ECCO, vidro Jena, de 25 cc., um.
322. 61-T. Tubo de vidro em vera, de 150 x 0,007 de diâmetro, um.
323. 61-T. Tubo de Kahn, em vidro Jena: N. 8.079, cat. da Casa Lonher, um.
324. N. 8.580, cat. da Casa Lonher, um.
325. 61-T. Tubo de vidro próprio para galeria, modelo existente no Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Central de Marinha, um.
326. 61-T. Tubo de Polin-Wu, um.
327. 61-T. Tubo Niesel, um.
328. 61-U. Urómetro de Ambard, um.
329. 61-V. Vela de Berekfeld, uma.
330. 61-V. Vela de Chamberland, uma.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Batalhão Vilagran Cabrita

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso de títulos, publicado no *Diário Oficial* de 10 do corrente, a página 3.433.

Fábrica de Material contra Gases

EDITAL DE CHAMADA

É chamada a comparecer ao serviço, dentro do prazo de oito dias e contados da data de publicação deste Edital, sob pena de exoneração por abandono de emprego, a operária da F. M. C. G., aprendiz de 1ª classe, Maria de Sousa Marques, ausente do trabalho há mais de trinta dias.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1939. — *Eugenio de Castilho Freire*, capitão, secretário.

Segunda Região Militar

SEGUNDA DIVISÃO DE INFANTARIA

ESTABELECIMENTO REGIONAL DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA

Edital de chamada

Eduardo de Almeida Migon

O Estabelecimento Regional de Material de Intendência da 2ª Região Militar, com sede em São Paulo, convida o operário alfaiate da classe E, Eduardo de Almeida Migon, a comparecer, dentro do prazo de 30 (trinta dias) a este Estabelecimento, afim de prestar declarações a respeito de sua ausência ao serviço.

Findo o prazo estipulado em lei, será organizado o respectivo processo de abandono de emprego, tendo em vista o decreto n. 14.663, § 2º do art. 14.

E. R. M. I., em São Paulo, 27 de fevereiro de 1939. — *Geyser Nunes de Carvalho*, 1º Ten., encarregado do inquérito.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 7º DISTRITO

Sede — Rua Pedro Américo n. 1

Relação dos cidadãos alistados no mês de março do ano de 1939.

Classe de 1920

1. Abel, filho de Alberto de Oliveira.
2. Adalberto, filho de Antônio Gonçalves de Almeida.
3. Adalio, filho de Osório de Souza Gomes.
4. Adenial, filho de Cezário de Souza.
5. Ademair, filho de Antônio Pinto Vieira.
6. Ademair, filho de José de Souza Dias.
7. Adriano, filho de Antônio Pereira da Cruz.
8. Alouso Rodrigues Paulino, filho de Artur Paulino.
9. Afranio, filho de Osvaldo Pinto de Souza.
10. Agostinho, filho de Afonso de Castro e Silva.
11. Agostinho, filho de Miguel Pereira Montinho.
12. Albergetes, filho de Pedro Ribeiro Barbosa.
13. Alberto, filho de Adalberto Ferreira Vaz.
14. Alberto, filho de Antenor Martins da Cruz Ferreira.
15. Alberto, filho de Astrogildo Machado.
16. Alberto, filho de João Vieira da Cruz.
17. Alberto, filho de Manuel Teixeira Gomes.
18. Alberto, filho de Maria Bernardo da Conceição.
19. Alberto, filho de Pedro José da Silva.
20. Alberto, filho de Rosa Augusta Gonçalves.
21. Alberto, filho de Alcino Domingues de Azevedo.
22. Alencar, filho de Milton e Magalhães Lyrio.
23. Alencar, filho de José Domingos Ferreira Roza.
24. Alencar, filho de Manuel Ferreira de Azevedo.
25. Alexandre, filho de João Fernandes de Aguiar.
26. Alexandre, filho de José Rodrigues.
27. Alfredo, filho de Eduardo Pinto das Neves.
28. Alfredo, filho de Rosa dos Santos.
29. Alfredo, filho de Rozalva Mola.
30. Alir, filho de Fernando José de Souza.
31. Almir, filho de Maria Encarnação Rodrigues.

33. Aloísio, lançado a casa dos Expostos (matrícula 45.415).
34. Aloísio, filho de Francisco Henrique da Silva.
35. Aloísio, filho de Maria da Conceição.
36. Aloísio Arnaldo, filho de Athos Aramis de Matos.
37. Aluísio, filho de Iracema Pereira da Veiga.
38. Alvaro, filho de Antônio Abílio.
39. Alvaro, filho de Antônio Teixeira.
40. Alvaro, filho de José Lourenço.
41. Alvaro, filho de José Teixeira Braz.
42. Alvaro, filho de Matoso Namba.
43. Alvaro, filho de Rufino Firmino da Conceição.
44. Alvaro, filho de Sebastião Pereira.
45. Alvaro Batista, filho de Domingos Batista.
46. Amaden, filho de Antônio Nogueira Júnior.
47. Anacleto, lançado Casa dos Expostos (matrícula 45.412).
48. Angelo Alfredo, filho de Alfredo Torres Martins.
49. Anibal, filho de José Alves da Costa.
50. Antenor, filho de Antenor Marques de Oliveira.
51. Antônio, filho de Ana Figueiredo.
52. Antônio, filho de Antônio José da Silva.
53. Antônio, filho de Cirilo de Almeida.
54. Antônio, filho de Francisco Gomes.
55. Antônio, filho de Francisco Inácio Mola.
56. Antônio, filho de Joaquim Gomes.
57. Antônio, filho de Manuel Feliciano.
58. Antônio, filho de Manuel das Neves.
59. Antônio, filho de Maria Lima.
60. Antônio, filho de Rosa Garcia Branco.
61. Antônio, filho de Virgília Francisca de Almeida.
62. Antônio José, filho de Antônio de Souza Pamplona.
63. Antônio Reislou, filho de José Pereira do Nascimento.
64. Aprígio, filho de Idalina Maria da Conceição.
65. Araci, filho de Adelino Alves de Amaral.
66. Aristeu, filho de Manuel Martins.
67. Aristides, filho de Maria Lucinda de Andrade.
68. Aristolino, filho de Aristides do Prado Pimentel.
69. Arlete, filho de Dionísia de Souza.
70. Arlindo Domingos, lançado à Casa dos Expostos (matrícula n. 45.433).
71. Armaudo, filho de Armando Borges Pires.
72. Armando, filho de José da Silva Fernandes.
73. Armando, filho de Manuel Maria das Neves.
74. Armando, filho de Maria Rodrigues.
75. Armando, filho de Zulmira Ferreira dos Santos.
76. Armando César, filho de Manuel Veríssimo de Berrêdo.
77. Armando Frões, filho de Tereza de Jesus.
78. Armindo, filho de Antônio Augusto Jorge.
79. Arnaldo, filho de Jacomo Artur Glech.
80. Arnaldo, filho de Manuel Vieira.
81. Artur, filho de Artur Anselmo.
82. Artulino, filho de Sebastião Maria da Conceição.
83. Arturo, filho de Eugênio Possidente.
84. Ari, filho de Manuel do Nascimento.
85. Ari, filho de Manuel da Silva Fernandes.
86. Atílio, filho de José Boselli.
87. Augusto, filho de Aída do Carmo Gonçalves.
88. Augusto, filho de Augusto Lenba.
89. Augusto, filho de Geralda Francisca Rosa.
90. Augusto, filho de Manuel Lopes de Oliveira.
91. Augusto, filho de Maria do Nascimento.
92. Augusto, filho de Mário Fernandes da Silva.
93. Augusto, filho de Cipriano Godofredo Teixeira Mendes.
94. Aureneo, filho de José de Matos Exposito.
95. Ayrton, filho de Amilear Barros Cruz.
96. Benani, filho de Fausto Mendes da Silva.
97. Benedito, filho de Julieta de Oliveira.
98. Benedito João, filho de Benedito João Aguiar.
99. Bernardino, filho de Ana Carneiro.
100. Bernardino, filho de Clementina Bento da Costa.
101. Bernardo, lançado a casa dos expostos (matrícula 45.431).
102. Camilo, filho de Iracema da Cunha.
103. Carlos, filho de Carlos de Moraes Niemeyer.
104. Carlos, filho de Carlos Neves.
105. Carlos, filho de Eduardo Walsh.
106. Carlos, filho de Raul Santos.
107. Carlos, filho de Severino Pereira da Silva.
108. Carlos, filho de Viriato Cunha Bastos Schamakur.
109. Carlos Alberto, filho de Eduardo Alexandre.
110. Carlos Alberto, filho de José Maria de Figueiredo Nogueira.
111. Carlos Jacinto, lançado a casa dos expostos (matrícula 45.446).
112. Cesar, filho de Francisco Ferreira Gadinho dos Reis.
113. Cesar, filho de Josino de Alcantara Araujo.
114. Cristiano, lançado a Casa dos Expostos (matrícula 45.410).
115. Cid, filho de Hermínio Cavalheiro.
116. Claude, filho de Adriano Daniel.
117. Claudionor, filho de Antônio Nunes de Sousa.
118. Claudionor, lançado a Casa dos Expostos (matrícula 573).
119. Clemente, lançado a Casa dos Expostos (matrícula 45.439).
120. Clelio, filho de Abel Gonçalves Lisboa.
121. Cleofoni, filho de Florentino Rodrigues Lima.
122. Ciro, filho de Roberto Ferreira Lage.

123. Dácio, filho de Silvério Rodrigues.
124. Dagoberto, filho de Aristides Moraes de Oliveira.
125. Daniel, filho de Manuel de Andrade.
126. Dejalmo, filho de Manoel da Cruz.
127. Delamar, filho de Jacinto José Leal Junior.
128. Deodato, filho de Arnaldo de Castro Reis.
129. Domingos, filho de José Gaspar Rodrigues.
130. Eddel, filho de Gilberto Flores.
131. Edgard, filho de Alexandrina da Silva.
132. Edgard, filho de Sebastião Cornélio dos Santos.
133. Edmir, filho de Manuel Fialho de Sousa.
134. Edmundo, filho de Antero Quintão.
135. Edmundo, filho de José Moraes e de Maria Ferreira.
136. Edmundo, filho de Manuel de Arruda.
137. Edmundo Carls, filho de Pedrilha Vieira de Sousa.
138. Edward Reinaldo Pasker, filho de Ference Pasker.
139. Elmo, filho de Antônio Augusto.
140. Eraldo Anacleto de Sousa, filho de Isidro Anacleto dos Santos.
141. Eraldo, filho de Manuel Pereira da Rocha.
142. Emmanuel Arcorun de Cavalcanti, filho de Alvaro A. Cavalcanti.
143. Enock, filho de Maximiano Pinto de Carvalho.
144. Ernani, filho de João Teixeira.
145. Ernesto, Barbosa Belode, lançado a Casa dos Expostos (matrícula 45.442).
146. Ernesto Geraldo, filho de Leopoldo Monteiro de Freitas Noronha.
147. Eugênio, filho de Eugénia Rosa Hevi.
148. Eurico, filho de Delfim Silva Couto.
149. Eurico, filho de Eurico Peres da Costa.
150. Feliciano, filho de Antenor Santana da Silva.
151. Felipe, filho de Abraão Morsarcick.
152. Felipe, filho de Felícia Agi.
153. Fernando, filho de Alice Daniel.
154. Fernando, filho de Angela Quintanilha.
155. Fernando, filho de Antônio Pontual Machado.
156. Fernando, filho de Fernandes da Silva.
157. Fernando, filho de Isabel da Conceição.
158. Fernando, filho de João de Carvalho.
159. Fernando, filho de João Pinto.
160. Fernando, filho de Joaquim Teixeira.
161. Fernando, filho de José Avelino.
162. Fernando, filho de Serafim Francisco da Silva.
163. Fernando, filho de Teresa dos Santos.
164. Flavio, filho de Deolinda Patrocínio.
165. Francisco, filho de Francisco da Cruz.
166. Francisco, filho de Manuel Batista.
167. Francisco, filho de Manuel Pereira de Lima.
168. Francisco Eduardo Magalhães Junior.
169. Franklin, filho de Franklin Soares de Freitas.
170. Frederico, filho de Emilio Ferreira.
171. Fredi Alexandre Sauer Filho.
172. Gabriel Emiliano, filho de Henrique Fialho.
173. Galileu, filho de Iracema Coimbra.
174. Gelson, filho de Herculano Albuquerque Silva.
175. George, filho de Guilherme Valente Teixeira.
176. Geraldo, filho de Esmeralda Maria da Silva.
177. Geraldo, filho de Maria Ferreira de Sousa.
178. Geraldo, filho de Maria Ribeiro da Silva.
179. Geraldo, filho de Salvador Francisco Pereira.
180. Geraldo de Faria Siqueira, filho de Antônio Teixeira de Siqueira.
181. Germano, filho de Oscar de Paiva Guedes.
182. Germano Alves Nazaré, filho de Diamantino Gomes Monteiro.
183. Gilberto, filho de Eurípedes Maria Ferreira.
184. Guilherme, filho de Guilherme Ribeiro.
185. Gustavo, filho de Artur Henock dos Reis.
186. Helderomiro, lançado a Casa dos Expostos (matrícula 45.435).
187. Hélio, filho de Daisé Almond.
188. Helio, filho de Ermelinda do Nascimento.
189. Helio, filho de Horácio João de Sousa.
190. Helio, filho de João Mendes de Freitas Junior.
191. Helio, filho de Raimundo Marques dos Santos.
192. Helio Cesar, filho de Pedro Paulo Pena e Costa.
193. Hélio Maurício, filho de Joaquim Silva de Almeida.
194. Hellmut Balback, filho de Frédrick Balback.
195. Henrique, filho de Antônio de Matos Oliveira.
196. Henrique, Casa dos Expostos (matrícula n. 45.437).
197. Henrique, filho de Francisco Bottine.
198. Henrique, filho de Janserico Albino de Sousa.
199. Herculano, Casa dos Expostos (matrícula n. 45.427).
200. Hilton, filho de João da Fontes Filho.
201. Horácio, filho de Efrén Garbelotto.
202. Horácio, filho de Francisco de Oliveira.
203. Hoteol, Casa dos Expostos (matrícula n. 45.417).
204. Hugo, filho de Frederico Nascimento Pereira.
205. Humberto, filho de Antônio Moreira Martins.
206. Humberto, Casa dos Expostos (matrícula n. 45.413).
207. Inácio, Casa dos Expostos (matrícula n. 583).
208. Inácio, filho de Raul Batista e de Eduarda Teixeira.
209. Iraci, filho de Aurélio de Oliveira Braga.
210. Irineu, filho de Sebastião da Costa Ferreira.
211. Isveraldo A. Conceição, filho de Antônia A. Conceição.
212. Ivan, filho de Paulo Germano Hasslocher.
213. Ivo, filho de Paulo Daniel e de Helena Daniel.
214. Gacio, filho de José Oscaranha.
215. Jaddo, filho de Frederico Bokel.
216. Jair Batista, filho de Olga Barreiros.
217. Jaime, filho de Antônio Loureiro.
218. Jaime, filho de José Ribeiro de Matos.
219. Jefferson, filho de Washington Perry de Almeida.
220. Jerônimo, Casa dos Expostos (matrícula n. 45.441).
221. João, filho de Antônio Bastos de Oliveira.
222. João, filho de Cesária de Araújo.
223. João, filho de Domingos Cassiva.
224. João, filho de Faustino Marques Ferreira.
225. João, filho de Francisco Jos da Rocha.
226. João, filho de João Gonçalves.
227. João, filho de João Gonçalves Ferreira.
228. João, filho de João Martins Pinto.
229. João Batista, filho de Antônio Diocleciano de Araújo.
230. João Feliciano da Rocha, filho de Humbelina Gustavo.
231. João Feliciano da Rocha, filho de Umbelina Gustavo de Moura.
232. Joaquim, filho de Augusto de Oliveira Fontes.
233. Joaquim, filho de Manuel Correia.
234. Joaquim, filho de Sebastiana Augusta do Nascimento.
235. Joel, filho de Aurea de Arruda.
236. Joel, filho de Francisco Ferreira da Silva.
237. Joar, filho de Joaquim Hasten.
238. John, filho de Nilo Hjalmar Sahel.
239. John, filho de William Patrick Rawby.
240. John William Buyers, filho de Paul Eugene Buyers.
241. Jorge, filho de Abílio Augusto Gomes.
242. Jorge, filho de Antônio Maria de Brito.
243. Jorge, filho de Francisco Pereira.
244. Jorge, filho de Joaquim Coelho e de Maria Palmira.
245. Jorge, filho de Juvenal Greenhalgh Ferreira Lima.
246. Jorge, filho de Maria Eponina dos Santos de Campos.
247. Jorge, filho de Nicolau Bento dos Santos.
248. Jorge Alberto, filho de Otávio Ascali.
249. Jorge Cardoso Oliveira, filho de Luiz Cardoso Oliveira.
250. Jorge Odilon, filho de Odilon de Carvalho Rodrigues.
251. José, filho de Albino Valente e de Maria Lopes Teles.
252. José, filho de Alfredo Ferreira de Sá.
253. José, filho de Alvaro dos Santos Giannini.
254. José, filho de Antônio Santiago e de Maria Carolina.
255. José, filho de Arminda Barbosa.
256. José, Casa dos Expostos (matrícula n. 578).
257. José, filho de Dianira Pereira.
258. José, filho de Elvira Albina Monteiro.
259. José, filho de Felismina Alfra.
260. José, filho de Joaquim Martins Medeiros.
261. José, filho de José Fernandes da Costa Rodrigues.
262. José, filho de José Leão Orocco.
263. José, filho de José Machado dos Santos.
264. José, filho de Júlia Paulina da Silva.
265. José, filho de Manuel Coelho Partura.
266. José, filho de Manuel Rodrigues e de Conceição Aniceto.
267. José, filho de Maria dos Anjos.
268. José, filho de Mercedes Maria da Conceição.
269. José, filho de Orminda Barbosa.
270. José, filho de Perfeito Marelli Garcia Posse.
271. José Armando, filho de José Matos de Vasconcelos.
272. José Bernardo, filho de Carlos Augusto Fernandes.
273. José, Cale, filho de José Cale e de Joana Cale.
274. José Pedro, filho de Otávio Alves da Silva.
275. José Pinheiro, filho de Luiza Mendonça.
276. José Rodrigues, filho de José Rodrigues.
277. Júlio, filho de Isidora dos Santos.
278. Júlio, filho de João Luiz Machado.
279. Júlio, filho de Júlio Dantas e de Elisa Dantas.
280. Juvenal, filho de Catarina da Silva.
281. Ladislau, Casa dos Expostos (matrícula n. 45.411).
282. Laureano, filho de Eugénio Fragnas e de Glória Vitória.
283. Lauro, filho de Lauro de Andrade Muller.
284. Lauro Osvaldo, filho de Martins José de Freitas.
285. Leonel, filho de João Pires e de Maria da Piedade.
286. Licínio, filho de Augusto Ribeiro da Silva.
287. Lino, filho de José Vieira da Silva.
288. Lourival, filho de José Fernandes da Rocha.
289. Lucas, Casa dos Expostos (matrícula n. 45.449).
290. Luiz, filho de Cícero de Carvalho Oliveira.
291. Luiz, filho de Francisco Eldinias Borges Junior.
292. Luiz, filho de Hermano Marques de Sousa Matos.
293. Luiz, filho de Inácio Antônio de Oliveira.
294. Luiz, filho de Jorge da Mota Oliveira.
295. Luiz, filho de Lourenço Carrilho e de Florência do Nascimento.
296. Luiz Delage, filho de Francisco Delage.
297. Luiz Gonzaga, filho de João Pereira Nunes.
298. Luiz Valtér, filho de Luiz Bourrus e Maria Bourrus.
299. Magno, filho de Justina de Matos.
300. Manuel, filho de Antero Joaquim Ferreira.
301. Manuel, filho de Antônio Rodrigues.
302. Manuel, filho de Ernestina dos Santos.
303. Manuel, filho de José Soares e de Marciana Conceição.
304. Manuel, filho de Manuel Esteves de Sousa.

265. Manuel, filho de Remigio Varquez Martinez.
 266. Manuel, filho de Ventina da Silva.
 267. Manuel Aristides, filho de André Anselmo da Cruz.
 268. Manuel Gomes Filho, filho de Manuel Gomes.
 269. Marcos, filho de Adolfo Gaimoreier.
 270. Mário, filho de Abel Augusto e de Maria da Gloria.
 271. Mário, filho de Alexandre Pereira Cardoso.
 272. Mário, filho de Alfredo Barreiro e de Arminda de Jesus.
 273. Mário, filho de Alfredo Cardoso.
 274. Mário, filho de Antônio Monteiro e de Maria Monteiro.
 275. Mário, filho de Eusébio José da Rocha.
 276. Mário, filho de Jeanne Lafourcade.
 277. Mário, filho de Manuel Henrique da Silva.
 278. Mario, filho de Olivia Paula.
 279. Maurício, filho de Demócrito Barreto Dantas.
 280. Maurício, filho de José Maria Gomes.
 281. Mauro, filho de Marieta Batista.
 282. Miguel, filho de Miguel Losco e de Carolina Magi.
 283. Miguel, filho de Miguel Martins.
 284. Milton, filho de Júlio Moraes e de Celeste Vieira.
 285. Milton, filho de Luciano José de Castro.
 286. Milton, filho de Pedro Máximo e de Maria do Carmo.
 287. Moacir, filho de Francisca Euzelina de Faria.
 288. Moacir, filho de Henrique Leite de Sá.
 289. Moacir, filho de José Antônio.
 290. Moacir, filho de Mamede Eduardo de Sousa.
 291. Moacir, filho de Maria Moitinho Barbosa.
 292. Moisés, filho de Antônio Gomes dos Santos.
 293. Nadir, filho de Mário Coelho Teixeira.
 294. Narciso, filho de Olímpio de Almeida Magalhães.
 295. Nelson, filho de Cláudio Meireles.
 296. Nelson, filho de Eduardo Olive e de Maria Olive.
 297. Nelson, filho de Egidio Lobianco.
 298. Nelson, filho de Francisco Antônio Malta.
 299. Nelson, filho de Manuel Menezes.
 300. Newton, filho de Egidio Lobianco.
 301. Newton, filho de Gabriel Cesário da Fonseca.
 302. Newton, filho de Júlia de Oliveira Cezária.
 303. Newton, filho de Nestor Moreira Pacheco.
 304. Nilson, filho de Avelino Pinto Lopes.
 305. Nobel, filho de Manuel Saurino do Carmo.
 306. Olacilio, filho de Minervina Correia.
 307. Olacilio, filho de Teotônio da Costa Campos.
 308. Olávia, filho de Antônio Barbosa e de Maria Barbosa.
 309. Olávio, filho de Antônio Braga e de Leonor Braga.
 310. Odair, filho de Francisco Vieira Dantas.
 311. Orlando, filho de Antônia Nunes da Silva.
 312. Orlando, filho de Antônio Julio Martins.
 313. Orlando, filho de José Pais Cardoso.
 314. Orlando, filho de Manuel da Costa e Silva.
 315. Orlando, filho de Manuel José Bastos.
 316. Orlando, filho de Maria Romana da Silva.
 317. Orlando, filho de Otávio Steiner do Couto.
 318. Orlando, filho de Oscar de Sousa.
 319. Orlando, filho de Tomaz Coe.
 320. Osmir, filho de Antônio Gonçalves Meireles.
 321. Osmar, filho de Luiza da Silva.
 322. Osmar, filho de Maria Alice de Oliveira.
 323. Osmar, filho de Maria Benedita.
 324. Osmar, filho de Maria da Conceição.
 325. Osvaldo, filho de Anz Soares de Oliveira.
 326. Osvaldo, filho de Ananias Carneiro.
 327. Osvaldo, filho de Antônio Braz Fernandes.
 328. Osvaldo, filho de Cecília Gonçalves Pinto de Oliveira.
 329. Osvaldo, filho de Cincinato Barbosa.
 330. Osvaldo, filho de José de Almeida Anastácio.
 331. Osvaldo, filho de José Leite e de Belmira Alves.
 332. Osvaldo, filho de Maria Cabral.
 333. Osvaldo, filho de Maria da Conceição de Oliveira.
 334. Osvaldo, filho de Sebastião Barros e de Luiza Gonçalves.
 335. Otton, filho de Otton do Amaral Henrique.
 336. Pascoal, filho de Francisco Labanca.
 337. Pascoal, filho de Leopoldo Cardoso de Paiva.
 338. Paulino, lançado a Casa dos Expostos (matrícula 591).
 339. Paulo, filho de Alberto Pereira.
 340. Paulo, filho de Antônio Francisco Neves.
 341. Paulo, filho de Antônio Ribeiro da Silva.
 342. Paulo, filho de Artur Abranches Galião.
 343. Paulo, filho de Aires Ancara da Luz.
 344. Paulo, filho de Joaquim Gomes de Castro.
 345. Paulo, filho de José Jerônimo Pires.
 346. Paulo, filho de Julia Maria da Conceição.
 347. Paulo, filho de Julia Maria da Conceição.
 348. Paulo, filho de Lina Maria da Conceição.
 349. Paulo, filho de Maria Rosa Ferreira de Lima.
 350. Paulo, filho de Otávio de Sousa Breves.
 351. Pedro, filho de Júlia Maria da Conceição.
 352. Pedro, filho de Júlia Maria da Conceição.
 353. Pedro, filho de Miguel Azzor e de Maria Azzor.
 354. Pedro, filho de Pedro da Cruz Oliveira.
 355. Reinaldo Paulo, filho de Edmundo Onito Alves.
 356. Renato, lançado a Casa dos Expostos (matrícula 45.420).

397. René, filho de Curt Leilunger e de Olga Prado.
 398. Reinaldo, filho de Eduardo José Guedes.
 399. Roberto, filho de Manuel Júlio de Oliveira.
 400. Roberto, filho de Jacob Luiz Fayer Filho.
 401. Rodolfo Marino, filho de Giovanni Batista Musso.
 402. Romeu, filho de Rrancisca Rodrigues.
 403. Romeu, filho de Pompílio Ferreira Campos.
 404. Rômulo, filho de Augusto da Rocha Nogueira.
 405. Rúben, filho de Domingos Albino dos Santos.
 406. Rúben, filho de Eduardo José Câmara.
 407. Rúbens, filho de Angelo Antônio Graziani.
 408. Rui Werneck, filho de Olo Schneider.
 409. Salvador, lançado a Casa dos Expostos (matrícula 45.421).
 410. Saturnino, filho de Manuel Tomé Szando.
 411. Sebastião, filho de Eremita Carvalho de Oliveira.
 412. Sebastião, filho de Júlia Honorata Soares.
 413. Sebastião, filho de Maximiana Dias.
 414. Serafim, filho de Antônio da Silva Lima.
 415. Serafim, lançado a Casa dos Expostos (matrícula 45.440).
 416. Serafim, filho de João Soares Calçada.
 417. Sérgio, filho de Deodoro de Matos Teles.
 418. Severiano, filho de Inocêncio Pais e de Maria da Cunha.
 419. Sílvia, filho de Geraldina Maria da Conceição.
 420. Sílvia, filho de Aurora de Jesús Sá.
 421. Sílvia, filho de Casemiro Marques.
 422. Sílvia, filho de Isaura Pereira Garcia.
 423. Tabira Tapan Pinto Costa, filho de Antônio Pinto Costa.
 424. Tiago, filho de Antônio Crispim Dias Duarte.
 425. Tiago, lançado a Casa dos Expostos (matrícula 45.428).
 426. Tiones, filho de Isabel Maria da Conceição.
 427. Tiziano, filho de Luiz Tomaz Reis.
 428. Ubirajára, filho de Arlindo Otelo Sanches.
 429. Ubirajára, filho de Edite de Oliveira Soares.
 430. Ubirajára, filho de Saturnina de Sousa.
 431. Valdir Nascimento, filho de Sebastião C. Nascimento.
 432. Vasco, filho de Ramiro Sousa Cruz.
 433. Vasco Raimundo, filho de Manuel Antônio Fernandes.
 434. Venicius, filho de Ovidio Robim Pires.
 435. Vicente, filho de Leônidas da Silva Porto.
 436. Vicente Afonso, filho de Adolfo Carneiro de Mendonça.
 437. Vicente Gomes Varela, (lançado a Casa dos Expostos) matrícula 45.410).
 438. Vítor, filho de Antero Quintão.
 439. Vítor, filho de Vítor Pereira de Sousa.
 440. Valcolino, filho de Ventura Monteiro da Silva.
 441. Valderrar, filho de André Luiz Ferreira.
 442. Valdemar, filho de Carolina Maria.
 443. Valdemar, filho de José Rodrigues Vilar.
 444. Valdemar, filho de Manuel Francisco Madeira.
 445. Valdemar, filho de Roque Ferreira.
 446. Valdemiro, filho de César José Fernandes Guimarães.
 447. Valtemir, filho de Alvaro Damião do Amaral.
 448. Valter, filho de Amâncio Camilo e de Eurídice Camilo.
 449. Valter, filho de Américo Gomes.
 450. Valter, filho de Domingos Loureiro.
 451. Valter, filho de Maria Adelaide da Fonseca.
 452. Valter, filho de Maria Pereira de Carvalho.
 453. Valter, filho de Silvinia Trefilio.
 454. Werner, filho de Werner Lohner e de Eleonora Lohner.
 455. William Alberto, filho de Edmundo Douglas Maurinay.
 456. Wilson, filho de Alberto de Sousa Monteiro.
 457. Wilson, filho de Ernesto de Sousa Massa.
 458. Wilson, filho de Eurico Cândido Barbosa.
 459. Wilson, filho de Idalina Martins.
 460. Zacarias, filho de Paulina da Costa.
 461. Zair, filho de Gaulino Xavier Fontoura de Oliveira Filho.
 462. Zeferino, filho de Antônio Joaquim de Almeida.

Classe de 1913

1. Olímpio José dos Santos, filho de Luiz José dos Santos.

Classe de 1911

1. Alfredo Goulart de Castro, filho de Alfredo de Castro.

2ª Linha

Classe de 1907

1. Augusto Carrazoni, filho de José Carrazoni.

Classe de 1906

1. Antenógens Honório da Silva, filho de Olímpio Jacinto da Silva.

Classe de 1903

1. Mário Cardoso, filho de Henrique Cardoso.

Classe de 1901

1. Luiz Augusto Pereira Vitória, filho de Manuel Pereira Vitor

Classe de 1899

1. Luiz Bossuet Lopes Costa, filho de Caurobert de Lima Costa.

Classe de 1.897

1. Emílio de Barros de Lacerda, filho de Eugenio de Barros Falcão de Lacerda.

Classe de 1896

1. Cláudio Pereira da Silva Moraes, filho de Antero Pereira da Silva Moraes.

Capital Federal, 31 de março de 1939. — *Aguinaldo de Assis Baptista*, 2º tenente delegado militar. — *Herbert Romero*, presidente da Junta.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA DO MATERIAL

Faço público, de ordem do senhor diretor geral, que dentro do prazo de noventa dias, a contar desta data, será posto em circulação um selo, obedecendo á seguinte quantidade, taxa e cor:

5.000.000 de 1\$200 réis, roxo

São seus característicos:

Formato retangular de 0,024 x 0,029; motivo principal um panorama parcial da cidade do Rio de Janeiro, destacando-se o velho aqueduto, tendo ao fundo, á esquerda, a silhueta do "Pão de Açúcar"; na base, em semi-círculo, acha-se a inscrição: "Rio de Janeiro"; esse conjunto é ladeado: em cima, pelas palavras "Brasil-Correio"; em baixo, compreendida em um ornamento em forma de arco e taxa de "1\$200", que, por sua vez tem, á esquerda, bem como á direita, a palavra "Réis".

Os selos são gravados em talho d'oce, denticulados e cada folha contém 86 selos.

Diretoria do Material, 1 de abril de 1939. — *Elesbão C. Velloso*, diretor do Material.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Pelo presente está convidado o ex-funcionário José Vidinha a comparecer á 8ª Secção desta DR., em dia útil, das 12 às 15 horas, dentro do prazo de 10 dias, a contar da 1ª publicação, afim de informar o processo ficha 27.128-38.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1939. — O diretor regional, *Arnaldo Cunha de Azevedo*.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Rio de Janeiro

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 25 do corrente, á página 6.918.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De acordo com os termos da circular 111, de 6 de dezembro de 1935, convido o ex-official especial da 5ª Divisão, desta Estrada — Jerônimo da Silva Soares, a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, ao Escritório Central da Locomoção, na estação de Engenho de Dentro, perante a comissão designada para apurar, em inquérito administrativo, o motivo de sua ausência do serviço, sem causa justificada, há mais de 30 dias, sob pena de correr o processo á sua revelia.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 30 de março de 1939. — *Mouro Brochado*, chefe do gabinete.

Estrada de Ferro Central do Brasil

TÍTULOS DE INATIVIDADE DE APOSENTADOS

De ordem do Sr. diretor, faço público que, de acordo com o artigo 2º do decreto 24.174, de 25 de abril de 1934, segundo o qual

"dentro de 90 dias improrrogáveis, contados do decreto de aposentadoria, deverá o interessado requerer a expedição do seu título de inatividade, sob pena de cessar o pagamento que se lhe vier fazendo",

ficam convidados os funcionários aposentados infra indicados para, dentro do prazo improrrogável de 10 dias, a partir da data da publicação deste edital, a apresentar os respectivos requerimentos, sob pena de ser susado o pagamento de seus vencimentos.

Aos demais serventuários aposentados em datas mais recentes inclusive os que o foram na conformidade do art. 177 da Constituição, recomenda-se o cumprimento daquela exigência dentro do prazo legal.

Os requerimentos de título de inatividade deverão ser dirigidos ao Sr. ministro da Fazenda e entregues, com as respectivas certidões, no Protocolo Geral desta Estrada (Serviço Central de Comunicações).

São os seguintes funcionários acima aludidos:

Fernando Evangelista Teixeira Rios.

Jaime José Jorge.

Francisco Lima de Ornelas.

Ceciliano Gomes de Oliveira.

João Diniz da Fonseca.

Oscar Pereira dos Santos Lisboa.

Valdemar Nogueira Carneiro

Alfredo Barroso Pereira.

Lauro de Campos.

Artur Aguiar Santos.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 30 de março de 1939. — *Mouro Brochado*, chefe do gabinete, (Processo 28.830-1939).

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

A. MOXARIFADO

PLANO DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 20, PARA A AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE E DE DESENHO, DURANTE O ANO DE 1939

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e trinta e nove horas, no Almoxtarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Bauré, Estado de São Paulo, reuniu-se a comissão composta dos senhores engenheiro Fernando de Freitas Mello, chefe da II Divisão, intrinco como presidente; Afonso Tornaghi, chefe da Contabilidade, como representante da Diretoria da Estrada de Ferro; Carlos Teixeira Gomes, fiel de Almoxtarifado, designado para proceder ao recebimento, abertura e estudo das propostas que fossem apresentadas para o fornecimento à Estrada no corrente ano, de artigos de expediente e de desenho, em virtude do edital de Concorrência Administrativa número vinte, publicado no *Diário Oficial* da União, número sete, de 9 de janeiro último e conforme aviso chamando a atenção dos interessados para o referido edital, publicado nos números quinze e dezesseis, do mesmo jornal, respectivamente de dezesseis, dezoito e dezoenove, também de janeiro próximo passado. A realização desta Concorrência foi autorizada pelo Aviso número cinco mil quinhentos e setenta e seis, de dezesseis de novembro do ano passado, do Ministério da Viação e Obras Públicas. Foram recebidos onze envelopes contendo os documentos de idoneidade das firmas: João J. Pleroni, João Martins Coube, P. C. Marques, de Bauré; Eugênio Marchione, de São Carlos; Rothschild & Cia., Paulista de Papéis e Artes Gráficas, Dante Marchione & Cia., Sales Oliveira & Cia. Ltda. e Irmãos Spina de São Paulo; Companhia de Anilinas e Produtos Químicos do Brasil, de São Paulo; e Irmãos Spina de São Paulo. Pela comissão e pelos proponentes presentes, as respectivas propostas que ficam em poder da Comissão para o necessário estudo. Os documentos de idoneidade, bem como os recibos de caução foram devolvidos aos concorrentes. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, depois de lida e acatada conforme, vai assinada pela Comissão, pelos interessados presentes e por mim Angelo Figueiredo, escrivão classificado. — *Carlos Teixeira Gomes*, — *Afonso Tornaghi*. — *Por procuração* *Cia. Paulista de Papéis e Artes Gráficas, José M. Coelho*. — *Por procuração* *Rothschild & Cia., E. Enrico Rodrigues*. — *P. p. Cia. Anilinas e Produtos Químicos do Brasil, (ilegível)*. — *P. p. Irmãos Spina, Nilo Bressane*. — *P. C. Marques*. — *Dante Marchione*. — *Salvador Petroni*. — *Angelo Figueiredo*.

Bauré, 10 de Março de 1939. — Confere como o original. — *Salvador Petroni*, escrivão classificado D. — Visto, — *Carlos Teixeira Gomes*, fiel de Almoxtarifado.

Quadro comparativo das propostas apresentadas na concorrência administrativa n. 20, para o fornecimento de artigos de expediente e de desenho, durante o ano de 1939

Número de ordem	Materiais	Estoque										Dante Marchione	
		João J. Pleroni	P. C. Marques	João Martins Coube	Eugênio Marchione	Cia. Paulista de Papéis e Artes Gráficas	Rothschild & Cia.	Sales Oliveira & Cia.	Irmãos Spina	Cia. Anilinas e Produtos Químicos do Brasil	Heller Ribeiro & Cia.	Estoque	Import.
1	430 caixas de alfinetes de 2 1/2 cms., com cabeça, em caixas de 100 grammas	1\$650	1\$200	1\$500	—	1\$490	1\$490	1\$600	1\$430	—	1\$490	1\$080	—
2	83 almofadas para carimbos, de 9 X 17 cms.	2\$860	—	—	—	x 1\$530	2\$500	2\$500	2\$300	—	2\$400	—	—
3	60 amotoladas para maquina de escrever, marca "Pat D'Abri", n. 2.305	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4	1 jogo de algarismos de n. 1 a 750 para relógio de op-artio da International Business Machine Co.	—	54\$360	54\$500	—	—	—	60\$300	64\$300	—	x 12\$500	x 53\$100	—
5	22 bandeiras nacionais, de 1,30 X 0,95	—	—	—	—	—	—	—	13\$300	—	x 10\$50	—	—
6	82 novelos de barbaute, linha crua, de 1/32", em novelos de 500 grammas	—	—	—	—	—	—	—	1\$330	—	—	—	—
7	242 novelos de barbaute, linha crua, de 1/32", em novelos de 50 grammas	—	—	—	—	—	—	—	1\$330	—	—	—	—
8	1.580 paus de barbaute, com 250 grammas	x 1\$580	—	—	—	—	x 1\$320	—	4\$320	—	2\$200	—	—
9	15 litros de benzina retificada	—	—	—	—	—	—	—	6\$300	—	x 4\$500	—	—
10	225 berços de madeira, para mata borrão de 16 X 8 cms	1\$330	1\$600	—	—	x 1\$140	1\$250	1\$300	1\$320	—	1\$350	—	—
11	100 bolsas de couro, com 100 bolsas de lona interna, com duas costuras internas cada uma, conforme amostra	12\$250	—	—	—	—	—	—	21\$500	—	x 10\$300	13\$300	—
12	350 bolsas de lona para correspondencia de 60 X 40 cms., conforme desenho	3\$9 a 12\$900	—	—	—	—	—	—	22\$300	—	x 11\$400	349 a 14\$200	—
13	Borrachas das seguintes:	—	—	1\$050	—	x \$330	\$337	1\$540	1\$300	—	1\$100	—	—
14	250 "Eberhard Faber", para lapis e tinta	—	—	—	—	—	—	—	—	—	944 a 1\$100	—	—
15	32 "Mongol Size", n. 4.809	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1\$100	—	—
16	1.944 "Ruby", n. 112	1\$080	—	1\$050	—	x \$870	\$900	\$940	1\$100	—	2\$000	—	—
17	633 "Ruby", n. 212	2\$000	—	—	—	x 1\$330	1\$725	—	1\$950	—	5\$000	—	—
18	12 "Venus", n. 8	—	—	4\$000	—	x 4\$000	7\$000	—	4\$500	—	2\$500	—	—
19	80 "Venus", n. 16	—	—	3\$300	—	x 2\$000	3\$400	—	2\$250	—	2\$500	—	—
20	178 "Venus", n. 24	—	—	2\$000	—	x 1\$400	2\$300	—	1\$500	—	1\$500	—	—

Número de ordem	Materiais	João J. Pieroni		P. C. Marques		João Martins		Eugenio Marchioni		Cla. Paulista e Artes Graficas		Rotechild & Cia.		Salles Oliveira & Cia. Ltda.		Irmãos Spina		Cla. Antilinas e Prod. Químicos do Brasil		Helio Ribeiro & Cia.		Dante Marchioni	
		Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	
20	Cadernetas, das seguintes:																						
21	100 Alinhamento					25200				1840		24500				25050				x 15600			
22	100 Nivelamento					25200				1840		2500				15950				x 15600			
23	100 Quadrículas					25200				1840		2500				x 15350				15600			
24	100 Seções					25200				1840		2500				x 15450				15600			
25	494 Cadernetas capa oleada, em branco, com pauta, de 1/8 x 12 x 17 cms., com 50 folhas.....					15800				x 920		15090				15150				15100			
26	Cadernetas de ponto, das seguintes:					Carto-nadas																	
27	404 de 1/8					7700				x 520		5350				720				15100			
28	112 de 1/4					15200				x 15130		15250				15330				25200			
29	1.264 Cadernetas «Eagle Pencil Corôa», n. 2, ou nacionais equivalentes.....									J. Fab. n. 2		Nacionais				«De Luxe» n. 2				J. Fab. n. 2			
30	1 Canivete «Rodgers», grande					5330				270		5260				x 230				x 280			
31	200 Capas de papel «Iris», de 48 x 33 cms.....					45000				5240		4430				x 130				x 285000			
32	Carimbos de borracha, conforme modelo, dos seguintes:					5240														220			
33	1 Archive-se, Chefe das Oficinas.....									45300		55000				125000				65000			
34	1 Visto, Chefe das Oficinas.....									45300		55000				125000				65000			
35	1 A' Seção de Ponto, Chefe das Oficinas.....									45300		55000				125000				65000			
36	1 Chefe das Oficinas, Registrado.....									45300		55000				125000				65000			
37	1 Archive-se, Inspetor Tração 2º trecho.....									45300		55000				125000				65000			
38	1 Despesa - Pagadoria.....									45300		55000				125000				65000			
39	1 D. declaração de pagamento.....									45300		55000				125000				65000			
40	1 Declaração de pagamento - escrivão.....									45300		55000				125000				65000			
41	1 Declaração de pagamento.....									45300		55000				125000				65000			
42	1 Declaração de pagamento - escrivão.....									45300		55000				125000				65000			
43	1 Declaração de pagamento.....									45300		55000				125000				65000			
44	4 Carimbos datadores, de metal, conforme modelo, dos seguintes:																						
45	1 Almoxtarifado					605200				655000		825000								x 435000			
46	1 Tração - 2º trecho.....																			x 435000			
47	Carimbos numeradores, automaticos, «Printador», dos seguintes:									5a		1655000				1455000				x 1105000			
48	6 com 3 repetições.....									1805000		1005000				1455000				2005000			
49	3 com 5 repetições.....																						
50	300 Cartelas para passas livres, cor vermelha, para 1940, conforme modelo									15210		15330				15250				x 15250			
51	Carões para bilhetes de passagem, conforme amostra, das seguintes cores:																						
52	200.000 Alaranjados para ingressos.....					\$003,43				\$007,4						\$003,75				\$003,5			
53	10.000 Alaranjados e brancos, para leito inferior, Cabine					\$003,99				\$007,9						\$003,75				\$003,5			
54	15.000 Amarelos e brancos, para leito inferior.....					\$003,99				\$007,9						\$003,75				\$003,5			
55	100.000 Amarelos e brancos, para 1ª classe, ida e volta					\$009,49				\$003						\$0 8,95				\$009,5			
56	serilhado					\$009,49				\$003						\$003,75				\$009,5			
57	10.000 Azuis e brancos, para leito superior, Cabine.....					\$008,99				\$0 7,9						\$003,75				\$ 9,5			
58	200.000 Brancos, para 1ª classe, singelo.....					\$008,99				\$007,4						\$003,35				\$004,5			
59	600.000 Verdes, para 2ª classe, singelo.....					\$008,99				\$007,4						\$003,35				\$009,5			
60	15.000 Verdes e brancos, para leito superior.....					\$008,99				\$008						\$008,75				\$009,5			
61	300.000 Verdes e vermelhos, para 2ª classe, ida e volta, serilhado.....					\$008,99				\$008						\$008,75				\$009,5			
62	150 Cestas de vime para papeis usados, conforme amostra.....					\$003,49				\$600						\$008,95				\$009,5			
63						45200				45100		45500				35100				45000			

Material	Estoque											Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	
----------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	--

[illegible]

Número de ordem	Materiais	João J. Pieroni		P. C. Marques		João Martins Coube		Eugenio Marchionne		Com. Paulista de Papéis e A. Gráficas		Reischild & Cia.		Sales Oliveira & Cia. Ltda.		Irmãos Spina		Comp. Anilinas e Produtos Químicos do Brasil		Heller Ribeiro & Cia.		Dante Marchione & Cia.	
		Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	
145	2.000 Folhas de papel carbono, formato ofício, «Pelikan 1.021», em caixas de 100.....	-	-	-	-	\$300	-	-	-	\$ 40	\$240	x	\$240	-	-	\$243	-	-	-	-	\$245	-	-
146	900 Resmas de papel chapão para extrair circulares..	-	-	8\$900	-	-	-	-	-	7\$300	7\$400	x	5\$300	-	-	10\$400	-	-	-	-	7\$000	-	-
147	1.200 Folhas de papel clichê «Vellum B 43 X», para duplicador «Ellans».....	-	-	-	-	-	-	-	-	2\$700	x 2\$000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
148	130 Cadernos de papel conta-corrente, folhas grandes	-	-	\$ 350	-	-	-	-	-	x 2\$35	\$400	-	-	-	-	\$700	-	-	-	-	\$400	-	-
149	1\$300 Quilos de papel de embrulho «Kraft escuro», de 50 gramas por metro quadrado..... Caixas de papel fino para máquinas de escrever, para cópias, em caixas de 500 folhas, dos seguintes:	-	-	2\$300	-	-	-	-	-	0,77 x 1,10	2\$470	-	-	-	-	x 2\$100	-	-	-	2\$300	-	-	
150	20 de 22x27 cms.....	-	-	-	-	-	-	-	-	x 5\$300	6\$500	-	6\$300	-	-	6\$700	-	-	-	-	5\$ 00	-	-
151	30 de 22x23 cms.....	-	-	-	-	-	-	-	-	x 6\$700	7\$300	-	7\$300	-	-	7\$300	-	-	-	-	7\$300	-	-
152	20 de 34x45 cms.....	-	-	-	-	-	-	-	-	x 23\$300	20\$300	-	-	-	-	23\$300	-	-	-	x 13\$000	-	-	
153	1.700 Pacotes de papel higiênico, em pacotes de 1.000 folhas, marca W.C. 100.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1\$570	-	-	-	-	-	-	-	-	1\$420	-	-	
154	130 Folhas de papel impermeável para copilador, de 25x35 cms..... Folhas de papel de linho, de 24 quilos, «Vera-Cruz», das seguintes dimensões:	-	-	1\$000	-	-	-	-	-	\$640	\$720	-	1\$100	-	-	\$433	-	-	-	-	\$600	-	-
155	2.500 de 33x65 cms.....	-	-	\$093	-	-	-	-	-	x \$043	\$100	-	-	-	-	\$041	-	-	-	-	-	-	-
156	2.000 de 33x35 cms.....	-	-	\$049	-	-	-	-	-	\$030	\$070	-	-	-	-	x \$040	-	-	-	-	-	-	-
157	Caixas de papel de linho prensado, marca «Virória», para máquinas de escrever, em caixas de 50 folhas, conforme amostra, dos seguintes:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
158	830 de 33x22 cms..... 50 de 34x44 cms..... Bobinas de papel para máquinas de somar, das seguintes:	-	-	-	-	-	-	-	-	x 8\$130 x 1\$200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
159	60 de 7 cms.....	-	-	1\$550	-	-	-	-	-	1\$500	-	-	2\$500	-	-	1\$540	-	-	-	x \$700	-	-	
160	430 de 9 cms.....	-	-	2\$000	-	-	-	-	-	1\$300	-	-	-	-	-	2\$330	-	-	-	1\$ 00	-	-	
161	o para «Allen Wallis».....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1\$330	-	-	-	2\$ 00	-	-	
162	1.800 Folhas de papel maia-borrão, de 100 libras, de 43x51 cms., cor branca.....	-	-	\$540	-	-	-	-	-	\$310	x \$570	-	\$330	-	-	\$384	-	-	-	\$430	-	-	
163	25.800 Tiras de papel mata-borrão, de 100 libras, de 30x3 cms., cor branca, em pacotes de 100 tiras..	-	-	\$045	-	-	-	-	-	x \$032	\$0 2,5	-	\$03	-	-	\$037	-	-	-	\$034	-	-	
164	2.900 Cadernos de papel quadriculado..... Pastas com abas e cadarços, das seguintes:	-	-	\$350	-	-	-	-	-	\$210	\$300	-	-	-	-	\$135	-	-	-	\$300	-	-	
165	320 de 20x26x35 cms.....	-	-	5\$400	-	-	-	-	-	x 3\$240	5\$000	-	-	-	-	4\$700	-	-	-	4\$500	-	-	
166	20 de 30x42 cms.....	-	-	10\$300	-	-	-	-	-	11\$500													
167	30 de 80x42 cms.....	-	-	-	-	-	-	-	-	x 14\$400	20\$300	-	-	-	-	10\$300	-	-	-	12\$300	-	-	
168	20 de 1,10x80 cms.....	-	-	-	-	-	-	-	-	x 22\$300	30\$000	-	-	-	-	40\$300	-	-	-	20\$300	-	-	
169	35 de 6x26x35 cms., sem abas.....	-	-	3\$900	-	-	-	-	-	x 3\$100	4\$500	-	-	-	-	3\$500	-	-	-	4\$500	-	-	
170	90 Pegadores para papéis, tamanho médio.....	-	-	Roliços	-	-	-	-	-	1\$230	1\$900	-	-	-	-	1\$200	-	-	-	1\$500	-	-	
171	50 Pagadores para papéis, tamanho médio, com 12-bolotas de 23x35 cms.....	-	-	x \$900	-	-	-	-	-	5\$400	4\$300	-	-	-	-	4\$700	-	-	-	x 4\$300	-	-	

Número de ordem	Materiais	Estoque										Dante Marchione & Cia.		
		João J. Pieroni	P. C. Marques	João Martins Coube	Eugênio Marchione	Cia. Paulista de Papéis e Artes Gráficas	Rothschild & Cia.	Salas Oliveira & Cia. Ltda.	Irmãos Spina	Cia. Anilinas e Prod. Químicos do Brasil	Helio Ribeiro & Cia.		Estoque	Estoque
201	Tubos de tinta aquarela Le Franc, das seguintes:													
202	6 Azul da Prússia.....													
203	6 Carmim.....													
204	6 Goma Guita.....													
205	6 Sépia natural.....													
206	12 Terra siene natural.....													
207	6 Terra siene queimada.....													
208	6 Vermillion.....													
209	Vidros de tinta para carimbos, em vidros de 1/8 de litro, das seguintes cores:													
210	1 Azul.....	2\$770		«Goyana» 3\$800		«Silt» x 2\$700	3\$600	4\$400	3\$200	«Oya-pock» 3\$300	«Pelikan» 4\$700			
211	6 Verde.....	2\$660		3\$000		2\$700	3\$600	4\$400	3\$200	2\$800	4\$700			
212	48 Vermelha.....	2\$360		2\$300		2\$700	3\$500	4\$400	3\$200	x 2\$500	4\$700			
213	220 Violeta.....	2\$350		2\$700		2\$700	3\$400	4\$400	3\$200	3\$800	8\$500			
214	20 Violeta, em vidros de 1/4.....	3\$640		4\$800		4\$300	5\$300	8\$000	5\$200	4\$500	8\$500			
215	25 Verde, em vidros de 1/4.....	3\$640		4\$300		4\$700	5\$300	8\$000	5\$200	4\$500	8\$500			
216	4 Vidros de tinta para carimbos metálicos, de 1/8 de litro, marca «Pelikan».....	5\$270		x 5\$000		5\$700	6\$000	6\$100	6\$700		6\$300			
217	Tinta carmin «Pelikan», «Basile» ou «Silt», das seguintes:													
218	312 de 1/8 de litro.....	«Basile» x 1\$240				«Silt» 1\$550	«Pelikan» 1\$380	«Pelikan» 1\$300			«Silt» 1\$700			
219	150 de 1/4 de litro.....	x 1\$785				2\$100	3\$050	3\$300			1\$300			
220	140 de litros.....	x 5\$050				5\$700	8\$230	8\$000			5\$500			
221	60 Bisnagas de tinta «Ellans», para duplicador, cor preta.....						24\$000				500 gramas x 14\$300			
222	Tinta azul-preta «Basile», «Pelikan 4001» ou «Silt», das seguintes:													
223	360 de 1/8 de litro.....	«Basile» x 1\$130	1\$000			«Silt» 1\$300	«Pelikan» 1\$350	«Pelikan» 1\$700			«Silt» 1\$500			
224	600 de 1/4 de litro.....	x 1\$130				1\$300	2\$750	2\$700			1\$800			
225	120 de 1/2 litro.....	x 2\$770				3\$300	4\$500	4\$200			3\$300			
226	324 de litros.....	x 4\$730				5\$500	7\$470	7\$500			3\$300			
227	48 Litros de tinta azul-preta «Carters» ou «Stephens».	24\$350				«Ste-phens» 22\$300	x 21\$000	25\$500	23\$700		«Ste-phens» 23\$000			
228	2 Quilos de tinta preta brilhante, marca «Vera-Cruz», para maquina de bilhetes.....			x 15\$300										
229	Tinteiros de vidro, com tampas de ebonite, dos seguintes:													
230	170 Duplos.....	13\$080	12\$300	Reino 12\$800		11\$700	11\$400	Ministre 10\$300	D. Luxe 702 10\$650		x 9\$000			
231	60 Simples, conforme amostra.....	6\$540	6\$000	6\$300		5\$800	5\$300		De Luxe 302 x 5\$400		6\$000			

Número de ordem	Materiais	João J. Pieroni	P. C. Marques	João Martins Coube	Eugênio Marchione	Cia. Paulista de Papéis e Artes Gráficas	Rothschild & Cia.	Sales Oliveira & Cia. Ltda.	Irmãos Spina	Cia. Anilinas e Produtos Químicos do Brasil	Heitor Ribeiro & Cia.	Dante Marchione & Cia.	Impto.
		Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	Estoque	
	Transferidores circulares "Cassel", dos seguintes:												
27	1 de 180.....	—	—	24\$000	—	—	x 20\$000	—	—	—	—	—	—
228	1 de 360.....	—	—	24\$000	—	—	x 24\$000	—	—	—	—	—	—
220	18 fitas bicolors, azul e vermelha, melha, para registro de relógio de operário, da Flom International Time Recording 39.....	—	—	—	—	—	—	—	x 7\$700	—	25\$000	—	—
230	23 almotolias de óleo para máquinas de escrever, "3-in-1", tipo maior (3 onças).....	x 1\$580	—	—	—	—	7\$000	—	—	—	4\$800	—	—
231	12 rolos de papel milimetrado, com bistre, n. 6, L. C. Annonay....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
232	12 blocos de papel milimetrado, com bistre, de 20 x 25 cms., em blocos de 50 folhas.....	—	—	—	—	—	3\$000	x 2\$800	4\$200	—	10\$000	—	—

OBSERVAÇÕES:

A — Menor preço.

Os itens 17, 48, 92, 118, 145, 150, 166 a 171 foram desempatados de conformidade com a cláusula X do edital da Concorrência.

Não foram tomadas em consideração, por terem sido feitas em desacordo com o edital, as ofertas para os itens seguintes: 198 e 200, de João J. Pieroni; 130 a 132, 135 a 139, 145, 183, 184, 245 a 217 e 219 a 222, de P. C. Marques; 69, 91, 131, 132, 136, 137, 153 e 180 de

João Martins Coube; 78 a 91 e 153, da Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas; 101 a 103, 112, 129, 131, 132, 138, 157; 158; 189, 190 a 231, de Rothschild & Cia.; 152, 153, 189 e 190, de Sales Oliveira & Cia., Ltda.; 59 a 66, 101, 102, 110 a 112, 115 a 118, 153; 157, 158, 183, 184, 190, 215 a 217, 219 a 222; de Irmãos Spina; 131; 132, 138, 139, 198, 200, 245 a 217 e 219 a 222, da Companhia Anilinas e Produtos Químicos do Brasil e 3, 7, 65, 147, 155 a 158, 180, 183; 184; 190, 195 e 196, de Heitor Ribeiro & Cia. Limitada.

Baurú, 8 de março de 1939. — *Fernando de Freitas Melo*, presidente da Comissão.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Divisão de Defesa Sanitária Animal
INSPECTORIA REGIONAL EM SÃO PAULO

São Paulo

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 20 do corrente, às páginas 6.317/45.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convidados a comparecer à Divisão de Terras e Colonização, no 3º pavimento do Ministério da Agricultura, dentro do prazo de 8 dias, contados da data da primeira publicação do presente edital, para aquisição de lotes de cota baixa nas ruas "E" e "Travassos" do Núcleo Colonial "Santa Cruz", todos os requerentes que se acham inscritos na 1ª Sub-Seção de Terras.

Estão se tratando de lotes que se prestam apenas a determinadas culturas a concessão será feita independente e sem prejuízo da ordem cronológica aos requerentes que primeiro se apresentarem e com exclusão de pagamento inicial da primeira prestação, o qual deverá ser efetuado no 1º dia do quarto ano da posse.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1939. — *Francisco Fernandes Lado*, sub-assistente engenheiro. Visto. — *Paschoal Villaboim*, assessor chefe. Aprova. — *José de Oliveira Marauas*, diretor da D. T. C.

Divisão de Caça e Pesca

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA CONSTRUÇÃO DO ENTREPOSTO FEDERAL DA PESCA, EM CANANÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO

A Comissão infra assinada, devidamente autorizada pelo senhor ministro, chama a atenção dos interessados para o edital da concorrência supra mencionada, publicado às folhas ns. 6.338 a 6.344, do "Diário Oficial", de 20 do corrente.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1939. — *Ascanio de Faria*. — *João Moreira Mariel*. — *Heitor Pinto da Veiga*. — *Roberto de Oliveira Borges*.

Inspetoria Regional em Pinheiro

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA, PERMANENTE DE INSCRIÇÃO

Faço público, de acordo com o art. 52, do Código de Contabilidade Pública, que na sede desta Repartição, se acha aberta a inscrição para fornecimento a esta Inspetoria Regional dos artigos abaixo relacionados.

I — Os requerimentos, devidamente selados, deverão ser remetidos ao Sr. inspetor-chefe desta I. R., até o dia 25 de abril de 1939, ao meio-dia, acompanhados dos documentos comprobatórios de idoneidade dos proponentes e prova de quitação de todos os impostos, devidos à Fazenda Nacional, por meio de certidões negativas fornecidas pelas repartições competentes, e deverão conter a declaração de se sujeitar, o proponentes, a todas as disposições do referido Código, das leis ou regulamentos em vigor e às do presente edital.

II — As propostas deverão ser apresentadas em envelopes separados, em três vias, devidamente selada a primeira via e conter, por extenso e em algarismos, os preços de unidade dos artigos propostos, sem emendas ou rasuras.

III — Os proponentes escolhidos deverão satisfazer os pedidos no prazo de 6 (seis) dias, contados da data do recebimento do documento de empenho, com exceção dos artigos que dependam de confecção, mediante modelo especial, cujo prazo para a entrega será de 20 (vinte) dias.

IV — O material será posto por conta e risco do fornecedor na Estação de Pinheiro ou na de Juparanã, no Estado do Rio de Janeiro, de conformidade com as instruções que previamente forem dadas.

V — Os artigos serão todos de primeira qualidade, e não o sendo, deverão ser substituídos nos prazos que forem marcados.

VI — Os proponentes só poderão requerer alteração dos preços oferecidos, depois de decorridos quatro meses da data da realização da presente concorrência; e se nenhum requerimento for feito nesse sentido, os preços serão considerados prorrogados por mais quatro (4) meses, e assim sucessivamente, até o dia 31 de dezembro de 1939.

VII — Esta repartição reserva o direito de anular a presente concorrência no todo ou em parte, se assim achar conveniente, bem como deixar de tomar em consideração os preços que ultrapasarem de mais de dez por cento (10 %) aos do mercado.

Inspetoria Regional em Pinheiro, 28 de março de 1939. — *F. R. de Abreu*, escriturário G — Visto. *Luiz dos Reis Ramalho*, ZTC-J, pelo inspetor-chefe.

GRUPO I

Ferragens

1. Avina especial (60% de proteína), quilo.
2. Farelo de trigo, ensacado, quilo.
3. Farelinho de trigo, ensacado, quilo.
4. Farelo de sementes de algodão descascadas, ensacado, quilo.
5. Farelo de sementes de algodão bruto, ensacado, quilo.
6. Farelo de sementes de algodão descascadas, desensacado, quilo.
7. Farelo de sementes de algodão bruto, desensacado, quilo.
8. Fubá de milho, quilo.
9. Farinha de mandioca, quilo.
10. Farinha de ossos, quilo.
11. Milho Catete, em grãos, quilo.
12. Milho Cunha "dente de cavalo", em grãos, quilo.
13. Sal grosso de Macáu, quilo.
14. Sal refinado de Macáu, quilo.
15. Tanoagem (farinha de sangue), quilo.

GRUPO II

Produtos químicos e análogos

1. Alcatrão vegetal, quilo.
2. Ácido sulfuroso para compressor de frigorífico (a Repartição fornece o tubo), quilo.
3. Ácido muriático, quilo.
4. Ácido sulfúrico concentrado, quilo.
5. Água rás, quilo.
6. Arsênico em pó, quilo.
7. Breu em pedra, quilo.
8. Cianureto de potassa, bruto, quilo.
9. Carrapaticida Cooper, tipo 1 x 138, litro.
10. Idem, idem, concentrada, 1 x 400 (Tixol), litro.
11. Enxofre em bastões, quilo.
12. Flôr de enxofre, quilo.
13. Formicida "Independência" (bi-sulfureto de carbono), quilo.
14. Formicida "Capacema", quilo.
15. Fumo de refugio (aparas), quilo.
16. Gás amônia, para compressor, quilo.
17. Oxigênio para solda autogénia (a Repartição fornece o tubo), quilo.
18. Ossos brutos, ensacados, tonelada.
19. Peras de borracha, vários tamanhos, uma.
20. Pedra hume, quilo.
21. Sarnol triplo, em latas de 10 a 20 quilos, quilo.
22. Sulfato de cobre, quilo.
23. Sulfato de ferro, quilo.
24. Sulfureto de carbono (formicida), quilo.
25. Verde Paris, quilo.

GRUPO III

Material higiênico, de limpeza e conservação

1. Caol, em latas de 1/2 quilo, lata.
2. Creolina "Pearson", em latas de 1 litro, lata.
3. Cruzvaldina, em latas de 1 litro, lata.
4. Cera preparada, em latas de um quilo, lata.
5. Cera Parquetina, em latas de um quilo, lata.
6. Escovão para assoalho, ns. 1, 2 e 3, um.
7. Escova de cabelo para assoalho, uma.
8. Escovas para unhas, uma.
9. Esmagador de penas, de 0.50, um.
10. Flit em latas de 1/4 de galão, lata.
11. Flit em latas de 1 galão, lata.
12. Naftalina em bolas, quilo.
13. Palha de aço para soalho, média, pacote.
14. Idem idem, idem, fina, pacote.
15. Papel higiênico, pacote.
16. Potassa, quilo.
17. Sabão especial de 1ª qualidade, quilo.
18. Sabonete de côco, em barras, quilo.
19. Sabonete em bolas, para suporte Kanitz, caixa de 3, caixa.
20. Soda cáustica "Caveira", lata de um quilo, lata.
21. Sanólio "Radium", um.
22. Sanólio "Bon Ami", um.
23. Passadeira para soalho, em oleado, metro.
24. Vassouras de cabelo, para soalho, uma.
25. Vassourinha de piassava, para pia, com cabo, uma.
26. Vassoura de piassava com 22 fios costurados, com cabo, uma.
27. Vassourão de piassava, com cabo, um.
28. Vassilhador grande de cabelo, um.
29. Vassilhador de palha, grande, um.
30. Toalhas felpudas para rosto, uma.

GRUPO IV

Ferragens, artigos de oficina, etc.

1. Aço em barra de 1 1/22, quilo.
2. Idem, idem, de 1", quilo.

3. Arame liso de 1 mm., quilo.
4. Idem, idem de 2 mm., quilo.
5. Idem, idem, n. 18, quilo.
6. Arame farpado "Moto", fio 15, rolo de 400 metros, rolo.
7. Arame farpado, rolo de 400 metros, rolo.
8. Argolas de cobre para nariz de touros, de 0.07 de diâmetro por 0.007 de espessura, uma.
9. Alfange de 0.45, uma.
10. Ancinho de aço reforçado, com 7 dentes, um.
11. Asbesto em corda para juntas de 1/4", quilo.
12. Idem, idem, idem, de 1/2", quilo.
13. Buchas de ferro fundido, para rodas de carro, de 1" x 3/4", e 20 centímetros de comprimento, uma.
14. Brocas americanas de aço, de 1/8", uma.
15. Idem, idem, de 3/8", uma.
16. Idem, idem, de 1/4", uma.
17. Idem, idem, de 1", uma.
18. Idem, idem, de 1/2", uma.
19. Idem, idem, de 5/8", uma.
20. Idem, idem, de 3/4", uma.
21. Idem, idem, de 7/8", uma.
22. Boias completas de 1/2", para caixa lagua, uma.
23. Idem, idem, de 2/4", uma.
24. Idem, idem, de 1", uma.
25. Balde de ferro galvanizado, de 0.30 x 0.20, um.
26. Idem, idem, de 0.29 x 0.27 um, (esmalado).
27. Correia de sola simples, de 0.55 de largura, metro.
28. Correia de sola dupla, de 0.075, metro.
29. Idem, idem, de 0.10, metro.
30. Idem, idem, de 0.12, metro.
31. Cadeado Yale legítimo, de 2", um.
32. Idem, idem, de 1 1/2", um.
33. Cadeado de ferro galvanizado, de 2", um.
34. Idem, idem, de 3", um.
35. Idem, idem, de 4", um.
36. Caixa automática de ferro fundido, para privada, uma.
37. Idem, idem, de chapa galvanizada, para privada, uma.
38. Caixa dagua, de chapa galvanizada, n. 20, para 300 litros, uma.
39. Idem, para 500 litros, uma.
40. Cremones para portas, tipo 300, de dois metros, um.
41. Coleção de letras para pintar, de 20 m/m, uma.
42. Idem, de números para pintar, de 20 m/m, uma.
43. Chave de parafusos desmontável, jogo, um.
44. Cano de ferro galvanizado de 1/2", com lavas, metro.
45. Idem, idem, de 3/4", metro.
46. Idem, idem, de 1", metro.
47. Idem, idem, de 2", metro.
48. Cola "Michelin", em tubos de 100 grammas, tubo.
49. Disco carburundum de 8" x 1 1/2", tipo médio, com perfuração de 3/4", bordos chatos, um.
50. Idem, idem, de 8" x 1", tipo médio, com perfuração de 3/4", bordos chatos, um.
51. Idem, idem, de 8" x 3/8", bordos chanfrados, com perfuração de 1/2", tipo fino, um.
52. Enxadas marca "Jacaré", de 3 1/2 libras, uma.
53. Diamante para cortar vidro marca "London", um.
54. Enxadas marca "Jacaré", de 3 1/2 libras, um.
55. Escovas de cabelo para animais, uma.
56. Idem, de raiz n. 117, uma.
57. Escova branca de 1.ª quilo.
58. Estanho para soldar, em barra, quilo.
59. Ferro chato, em barra, de 1" x 3/16", quilo.
60. Escova de aço de 0.20, uma.
61. Ferro para plaina americana n. 2, um.
62. Idem, idem, n. 4, um.
63. Idem, idem, n. 7, um.
64. Facas para máquina de cortar ferragem n. 11 "Ohio", uma.
65. Facas para ceifadeiras Jahne Deere, dúzia.
66. Fechaduras "Yale", de 10, uma.
67. Fechaduras de embutir, de chapa, para porta, de 0.15 uma.
68. Idem uma, de 0.50 uma.
69. Idem idem, de 0.55, uma.
70. Idem, idem, de 0.30 uma.
71. Idem idem, de 0.70, uma.
72. Fechadura de caixa com maçaneta de madeira de 0.70 uma.
73. Idem, idem, de 0.80, uma.
74. Idem, idem, de 0.90, uma.
75. Idem, idem, com maçaneta de louça de 0.70, 0.80 e 0.90 uma.
76. Idem, idem, com maçaneta de metal, de 0.80 e 0.90, uma.
77. Fechadura para gaveta de 1/2", uma.
78. Idem, idem, de 1", uma.
79. Idem, idem, de 1 1/22, uma.
80. Idem, idem, de 2" uma.
81. Idem, idem, de 2 1/2", uma.
82. Forcado de aço reforçado, com 4 dentes, sem cabo, um.
83. Ferro preto em chapas de 2 metros por 1 metro por 8", chapa.
84. Ferro preto em chapas de 2 metros por 1 metro por 1/32", uma.
85. Ferro galvanizado e chapas de 1 m/m, de grossura, metro.
86. Ferro em vergalhão, de diversas dimensões, quilo.
87. Ferraduras prontas para ferrar cavalos com romão de várias dimensões, dúzia.
88. Ferrolho com fecho automático, de 0.05, uma.

89. Idem, idem, de 0,06, um.
90. Idem, de 0,07, um.
91. Idem, de 0,08, um.
92. Idem, de 0,09, um.
93. Idem, de 0,10, um.
94. Idem, de 0,12, um.
95. Jogo de 12 puas sortidas, para arco, jogo.
96. Lixa (papel) de esmeril para ferro, ns. 00 à 2, grossa.
97. Lixa (papel) para madeira, ns. 00 à 2, grossa.
98. Lavas de ferro galvanizado, de 1/2", uma.
99. Idem, de 3/4", uma.
100. Idem, de 1", uma.
101. Idem, de 2", uma.
102. Idem, de 3", uma.
103. Idem, de 4", uma.
105. Idem, de 10", uma.
106. Idem, murça de 4", uma.
107. Idem, de 10", uma.
108. Lima meia cana, de 10", uma.
109. Idem, de 4", uma.
110. Idem, bastarda de 10", uma.
111. Idem, quadrada, de 10", uma.
112. Idem, faca murça, de 8", uma.
113. Idem, triangular de 3", uma.
114. Idem, de 10", uma.
115. Idem, de 4", uma.
116. Metal patente níquel XXX, quilo.
117. Machados "Collins", olho vermelho de 3 libras, um.
118. Idem, de 4 libras, um.
119. Machadinhos "Collins", uma.
120. Picareta com bico de aço, de 5 1/2 libra, com cabo, uma.
121. Picareta com bico de aço, de 6 libras, uma.
122. Puas tipo americano, ns. 6, 7 e 8, uma.
123. Pedra turca para assentar fio de ferramenta, de 7" x 3", uma.
124. Pa de bico, direita, para virar terra, uma.
125. Idem, de concha para juntar terra, uma.
126. Pa comum, quadrada, uma.
127. Raspadeira de ferro, com cabo, com pente, reforçadas, uma.
128. Idem, idem, sem pente, reforçada, uma.
129. Idem, idem, com asa, com pente, reforçada, uma.
130. Idem, idem, idem, sem pente, reforçada, uma.
131. Regador de folha, reforçado, cravado, para 15 litros, um.
132. Idem, idem, idem, para 10 litros, um.
133. Reduções de ferro galvanizado, de 1/2" x 1", uma.
134. Idem, de 2" x 1", uma.
135. Registros de metal, de 1/2", para água, um.
136. Idem, idem, de 3/4", um.
137. Idem, de 1", um.
138. Idem, de 2", um.
139. Rebites de ferro, cabeça chata, de 3/16", quilo.
140. Idem, idem, de 1/4", quilo.
141. Idem, de 5/16", quilo.
142. Idem, de 3/8", quilo.
143. Idem, de 1/2", quilo.
144. Rebites de ferro, de cabeça redonda, de 3/16", quilo.
145. Idem, de 1/4", quilo.
146. Idem, de 5/16", quilo.
147. Idem, de 3/8", quilo.
148. Idem, de 1/2", quilo.
149. Rebites de cobre, de cabeça chata, de 1/4", quilo.
150. Idem, de 3/16", quilo.
151. Idem, de 3/8", quilo.
152. Idem, de 1/2", quilo.
153. Rebites de cobre, cabeça redonda, de 1/4", quilo.
154. Idem, de 3/16", quilo.
155. Rolha de arado Rad Sach n. D 7 M-24, uma.
156. Idem, idem, n. D 8 M-24, uma.
157. Serra Vitor para ferro, de 10", uma.
158. Serra circular (folha) de 22" de diâmetro, com furos de 1" x 3/8", uma.
159. Serra fita de 1", metro.
160. Idem, idem, de 1 1/2", metro.
161. Serrote de ponta de três lâminas "Greaves", um.
162. Serrote de 30 "Greaves", um.
163. Serrote de costa "Greaves", um.
164. Seta (esquadro móvel), uma.
165. Solda de estanho de 50 x 50, quilo.
166. Solda Tobin para solda autogénia, quilo.
167. Sargento de 80 cent. fabricação nacional, um.
168. Idem, de 1 metro, um.
169. Idem, de 1,25, um.
170. Idem, de 1,50, um.
171. Idem, de 1,80, um.
172. Torneira de metal com resca de 1 1/2", uma.
173. Idem, idem, de 1", uma.
174. Idem, idem, de 3/4", uma.
175. Idem, de pressão n. 128-A, com ligação para mangueira de 1 1/2", uma.
176. Idem, idem, idem, de 3/4", uma.
177. Idem, idem, idem, de 1", uma.
178. Idem, idem, idem, de 1 1/4", uma.
179. Trena de aço de 5 metros, uma.
180. Idem, idem, de 15 metros, uma.
181. Idem, idem, de 20 metros, uma.
182. Idem, de para, com fiometálica, de 20 metros, uma.
183. Tela de arame feita de fio n. 14 (solto), com malhas de 10 m/m, metro quadrado.
184. Idem, idem, idem, de 15 m/m, metro quadrado.
185. Idem, idem, de 30 m/m, metro quadrado.
186. Idem, idem, de 60 m/m, metro quadrado.
188. Trado de furar madeira, de 1", um.
189. Idem, de 1 1/2", um.
190. Talhadeira de 15 cent., uma.
191. Idem, de 25 cent., uma.
192. Idem, de 30 cent., uma.
193. Torquês de 7", uma.
194. Idem, de 8", uma.
195. Idem, de 10", uma.
196. Triângulo de amolar serrote de 3", marca K.F., um.
197. Idem, idem, de 3 1/2", uma.
198. Idem, de 4", um.
199. Idem, de 4 1/2", um.
200. Idem, de 5", um.
201. Idem, de 5 1/2", um.
202. Idem, de 6", um.
203. Idem, de 7", um.
204. Idem, de 8", um.
205. Idem, de 10, um.
206. Tesoura para cortar rolha, de 8" polegadas, uma.
207. Idem, idem, de 10", uma.
208. Idem, de 12", uma.
209. Idem, de 14", uma.
210. Tês de ferro galvanizado de 1/2", uma.
211. Idem, de 1", um.
212. Idem, de 2", um.
213. Idem, de redução, de 1" x 1/2", um.
214. Tesoura de mola para aparar crina de animais, uma.
215. Tela de arame galvanizado de 0,002 de malha, metro quadrado.
216. Tela de arame galvanizado de 0,001, de malha, metro quadrado.
217. Zarcão, quilo.

GRUPO IV

Material de construção, tintas, etc.

1. Alvaide de chumbo, quilo.
2. Alvaide de zinco, quilo.
3. Alvaide, quilo.
4. Azul R.U. pacote de 400 gramas, pacote.
5. Azul Ultramar, pacote de 400 gramas, pacote.
6. Azulejo branco, metro quadrado.
7. Arestas n. 8, quilo.
8. Brocha para calção n. 36, uma.
9. Idem, n. 40, uma.
10. Brocha para óleo, n. 8, uma.
11. Idem, n. 10, uma.
12. Brocha francesa para pintura ns. 12 e 18, uma.
13. Borboleta para caixilhos, uma.
14. Barrilete de 7/8", um.
15. Idem, de 1", um.
16. Idem, de 1 1/4", um.
17. Cimento hidráulico, quilo.
18. Cimento Mauá, em sacos de 42 1/2 quilos, saco.
19. Cimento Mauá em barricas de 150 quilos, barrica.
20. Cola para madeira, quilo.
21. Cál virgem, em sacos de 40 quilos, quilo.
22. Carbolíneo em latas de 20 quilos, lata.
23. Carbolíneo em latas de 50 quilos, lata.
24. Colher de pedreiro, bico fino, uma.
25. Idem, de bico redondo, de 8", uma.
26. Idem, idem, de 10", uma.
27. Idem, idem, de 12", uma.
28. Idem, de bico fino de 7", uma.
29. Idem, idem, de 10", uma.
30. Cavilheira, uma.
31. Couceiras de peroba, de 4 metros em 3" x 9", metro.
32. Idem, idem, de cedro, de 3" x 9", metro.
33. Couceira de canela de 3" x 9", metro.
34. Idem, idem, de pinho de 3" x 9", metro.
35. Dobradilha de ferro estanhado de 2", uma.
36. Idem, idem, de 2 1/2", uma.
37. Idem, idem, de 3 1/2", uma.
38. Idem, americana, de 2", uma.
39. Idem, idem, de 3", uma.
40. Idem, idem, de 4", uma.
41. Idem, para porteira, reforçada, uma.
42. Extrato de noqueira, quilo.
43. Esquadro para carpinteiro, um.
44. Estêio de 6" x 6", com 5,00 de comprimento (Barauna, Tapinam ou Sapucaia), dúzia.
45. Gesso para estucador, de presa rápida, quilo.
46. Goma laca de primeira qualidade, quilo.
47. Grampos de ferro galvanizado, para cerca, quilo.

48. Grafite, em pó, quilo.
49. Gregas de desenhos várias cores, metro.
50. Impermol, em latas, quilo.
51. Ladrilhos de cimento, com desenhos, metro quadrado.
52. Latrinas brancas, nacionais, uma.
53. Manilha de barro vidrado de 3", uma.
54. Idem, idem, de 4", uma.
55. Idem, idem, de 5", uma.
56. Idem, idem, de 6", uma.
57. Idem, idem, de 8", uma.
58. Idem, idem, de 9", uma.
59. Idem, idem, de 10", uma.
60. Mosáicos, milheiro.
61. Nivel de madeira, de 10", um.
62. Idem, idem, de 20", um.
63. Ocre nacional, quilo.
64. Óleo de linhaça marca "Tigre" genuíno, lata de 17 quilos, quilo.
65. Idem, em tambores de 50 quilos, quilo.
66. Idem, idem, de 200 quilos, quilo.
67. Pó de tinta para pinturas, vermelhão, quilo.
68. Idem, idem, azul, quilo.
69. Idem, idem, amarelo, quilo.
70. Idem, idem, marrom, quilo.
71. Pó de sapato, quilo.
72. Pincel para pintura a óleo n. 6, com aro de cobre, um.
73. Idem, idem, n. 8, um.
74. Idem, idem, n. 10, um.
75. Pregos em maços de 2 quilos, de 22 x 42, maço.
76. Idem, idem, idem, de 15 x 15, maço.
77. Idem, idem, idem, de 19 x 36, maço.
78. Idem, idem, idem, de 16 x 20, maço.
79. Idem, idem, idem, de 18 x 30, maço.
80. Idem, idem, idem, de 12 x 12, maço.
81. Idem, idem, idem, de 16 x 24, maço.
82. Idem, idem, idem, de 15 x 18, maço.
83. Parafusos de fenda de 1 x 7, grossa.
84. Idem, idem, de 1 x 9, grossa.
85. Idem, idem, de 1 x 11, grossa.
86. Idem, idem, de 3 x 1/4, grossa.
87. Idem, idem, de 4 1/4", grossa.
88. Idem, idem, de 2 x 2", grossa.
89. Idem, idem, de cabeça redonda, de 3 x 1/4, grossa.
90. Idem, idem, idem, de 1 x 1/4", grossa.
91. Pregos de 10 x 10, quilo.
92. Idem, de 18 x 24, quilo.
93. Idem, de 20 x 30, quilo.
94. Idem, de 22 x 42, quilo.
95. Idem, idem, de 23 x 54, quilo.
96. Idem, de 24 x 60, quilo.
97. Pixe nacional em tambores de 200 quilos, quilo.
98. Idem, idem, em latas de 17 quilos, quilo.
99. Pixe grosso em barril, quilo.
100. Pó de sapato, quilo.
101. Pia esmaltada n. 0, uma.
102. Idem, n. 1, uma.
103. Idem, n. 2, uma.
104. Idem, n. 3, uma.
105. Pia de louca de 50 x 35, uma.
106. Ripas para cobertura de 4,00 de comprimento, metro.
107. Secante marca Castelo, quilo.
108. Secante marca Pariz, quilo.
109. Trinchas para tintas, de 1", uma.
110. Idem, de 2", uma.
111. Idem, de 3", uma.
112. Tinta Duco, para pincel, lata.
113. Idem, esmalte, Neolim, lata.
114. Idem, idem, sapolim, lata.
115. Idem, Sapolim, de lata de 1/4 de pinta, lata.
116. Idem, idem, de 1/2 pinta, lata.
117. Idem, idem, de 1 pinta, lata.
118. Tinta preparada Ripolin, de várias cores, quilo.
119. Tijolos comuns, milheiro.
120. Idem, com 32 furos, milheiro.
121. Telhas de barro tipo francês, milheiro.
122. Idem, tipo colonial, milheiro.
123. Vigotas de peroba de 4,00 x 0,20 x 0,08, metro.
124. Idem, idem, de 5,00 x 0,20 x 0,08, metro.
125. Idem, idem, de 6,00 x 0,12 x 0,06, metro.
126. Idem, idem, de 4,00 x 0,12 x 0,06, metro.
127. Idem, idem, de 5,00 x 0,12 x 0,06, metro.
128. Vidro liso, para vidraças, de vários tamanhos, polegada quadrada.
129. Verniz Sapolin, cor natural, em latas, quilo.
130. Verniz Sapolin, cor natural, em latas, quilo.

GRUPO V

Combustível e lubrificantes

1. Alcool a 90° (absoluto), litro.
2. Alcool a 42°, litro.
3. Alcool a 36°, litro.

4. Carvão de pedra para forja, quilo.
5. Gasolina em tambores de 200 litros, litro.
6. Idem, em latas de 5 galões, lata.
7. Graxa Patente, amarela, nacional, sem mistura, quilo.
8. Óleo Mobiloil Co, galão.
9. Óleo BB (denso), galão.
10. Óleo B, galão.
11. Óleo Castrol A, galão.
12. Óleo Castrol C, galão.
13. Óleo combustível para motor Diesel, em tambores, quilo.
14. Óleo de mamona, litro.
15. Óleo de peixe para engraxar arreios, litro.
16. Óleo cru, tambores de 200 litros, tambor.
17. Óleo de mocotó, quilo.
18. Querosene em latas de 5 galões, lata.

GRUPO VI

Artigos para electricidade

1. Arame de cobre n. 8, quilo.
2. Idem, idem, n. 6, quilo.
3. Cleats para três fios, de louça com parafusos, em pares, grossa.
4. Fio isolado n. 10, metro.
5. Fio para fuzível de 10 amperes, quilo.
6. Idem, idem, de 20 amperes, quilo.
7. Idem, idem, de 50 amperes, quilo.
8. Idem, R.C., capa comercial, n. 12, metro.
9. Idem, idem, n. 14, metro.
10. Idem, idem, n. 16, metro.
11. Idem, idem, n. 18, metro.
12. Idem, idem, n. 20, metro.
13. Fita isolante preta de 1", rolo.
14. Idem, idem, de 1/2", rolo.
15. Fio flexível n. 14, metro.
16. Idem, idem, n. 16, metro.
17. Idem, idem, n. 18, metro.
18. Fio isolante, preto, n. 12, metro.
19. Fio isolado, preto, n. 14, metro.
20. Fuzíveis de 10 amperes, um.
21. Idem, de 15 amperes, um.
22. Idem, de 50 amperes, um.
23. Idem, Westinghauser de 80 amperes, um.
24. Idem, idem, de 50 amperes, um.
25. Idem, idem, de 15 amperes, um.
26. Isoladores de porcelana marrom de 94 x 198, com rosca de 5/8", um.
27. Idem, idem, com rosca, para telefone, um.
28. Interruptores com botão de ebonite, de 3 secções, dúzia.
29. Idem, idem, de 2 secções, dúzia.
30. Idem, idem, de 1 secção, dúzia.
31. Lâmpadas eléctricas de 1/2 vat e 130 volts, 50 velas, marca Osram, Philips, Edison Mazda, uma.
32. Idem, idem, das mesmas marcas, de 100 velas, uma.
33. Idem, das mesmas marcas, de 200 velas, uma.
34. Pilhas secas, marca "Colúmbia", para telefone, uma.
35. Pendentes, cordão flexível, de 1 x 32, metro.
36. Idem, idem, de 1 x 64, metro.
37. Rosetas com fuzíveis, dúzia.
38. Recetáculos com chave, um.
39. Recetáculos, sem chave, um.
40. Roseta polo interno, um.
41. Roseta polo externo, um.
42. Suportes curvos, com rosca, para isoladores, para madeira, um.
43. Verniz para isolar, em latas de 100 gramas, lata.

GRUPO VII

Artigos para caminhão e automoveis

1. Acumuladores para caminhão "Chevrolet", um.
2. Câmaras de ar de 32 x 6, uma.
3. Idem, idem, de 30 x 5, uma.
4. Pneumáticos para caminhão, reforçados, de 30 x 5, um.
5. Idem, idem, de 32 x 6, um.
6. Estojo de remendo rápido, um.
7. Velas Champion de 1/2", uma.
8. Idem, idem, de 3/4", uma.

GRUPO VIII

Artigos de selaria e correia

1. Argolas de ferro de 7/8", uma.
2. Arrelo reforçado de ponta, para arado, com cabeçada, sem tapa olhos, freio de ferro estanhado, rédeas reforçadas, coalheira, com braçadeira de ferro, tirantes de corrente cobertas de couro e selote simples, um.
3. Idem, reforçado para carroça de dois animais, um.

3. Idem, completo para carroça (inclusive cabeçada, rédeas, coalheira, selote, mangote, retranca, tirantes de corrente revestidos de sola), um.
4. Arreio completo para tróli de dois animais, sola de 1^a, compreendendo 5 peças: arreio, coalheira, rédeas, cabeçadas com tapas e bridão, um.
5. Arreio completo para charrete de um animal, compreendendo: arreio, peitoral, cabeçadas com tapas, rédeas de cadarço e bridão niquelado, um.
6. Argolas de ferro estanhado de 7/8, dúzia.
7. Idem, idem, de 1" x 1/4", dúzia.
8. Idem, idem, de metal de 1" x 3/4", dúzia.
9. Idem, idem, de 7/8", dúzia.
10. Idem, idem, de 1 x 1/4", dúzia.
11. Barrigueira de corda reforçada, largura mínima de 12 centímetros, com fivelas, uma.
12. Barbante de linho para barrigueira, quilo.
13. Bridão de ferro estanhado, lordeado, para mulas, um.
14. Idem, de metal niquelado para muaras, um.
15. Cabeçadas de sola, reforçada para arreios de montaria, compreendendo: rédeas (modelo adotado no exército).
16. Cabrestos de couro para boi, um.
17. Cabrestante de sola para equinos, um.
18. Corda manilha de 1/4", quilo.
19. Idem, de 1/2", quilo.
20. Idem, de 3/4", quilo.
21. Idem, de 1", quilo.
22. Frenos de ferro niquelado, conforme modelo, um.
23. Fivelas dobradas para lóros, niqueladas de 1 x 1/8", dúzia.
24. Lena estreita (cadarço) para cabresto, largura de 25 m/m, metro.
25. Manta de feltro grossura mínima de 10 m/m, uma.
26. Idem, idem, para selim, uma.
27. Pelôga para arréio, peso mínimo de 1 1/2 quilos, preto ou marrom, um.
28. Rédeas fortes para arréios de montaria (modelo adotado no exército), par.
29. Rédeas de crina trançada, par.
30. Selim modelo adotado no exército para oficiais, um.
31. Lombillo de 1^a qualidade, reforçado, para montaria, um.
32. Badana de couro, para arréio, sobrecincha, uma.
33. Carona de couro, tamanho médio, para arréio, marca Libório, uma.
34. Laca de couro trançada de 12 braças, um.
35. Idem, idem, de 15 braças, um.
36. Idem, idem, tipo R.G., um.
37. Xergões fortes para arréios, um.

GRUPO IX

Diversos artigos

1. Argola para septo nasal de touro, uma.
2. Carroça completa para um animal, uma.
3. Charrete completa, uma.
4. Carroça para 2 animais, uma.
5. Carroção para 4 animais, completo, um.
6. Fogareiro Primus, um.
7. Filtro de parede "Senun", um.
8. Filtro Fiel n. 2, um.
9. Mangueira de borracha com espiral de arame de 1/2", metro.
10. Idem, idem, idem, de 1", metro.
11. Idem, idem, idem, de 1 1/2", metro.
12. Lamparina para soldar Primus, uma.
13. Tóli com capota, para dois animais, completo, um.
14. Tecido de arago "Page", de 1,20 de altura, metro.

GRUPO X

Papellaria e artigos de expediente

1. Alfinetes inoxidáveis, em caixa de 100 gramas, caixa.
2. Borracha Rubi n. 212, dúzia.
3. Bloco "Venus" para papeis, n. 30, dúzia.
4. Idem, "Eberhard Faber" n. 6.587, para máquina de escrever, dúzia.
5. Barbante de linho fino, cor parda, novelo.
6. Idem, idem, grosso, novelo.
7. Bobina para máquina de calcular de 0,10, (papel), uma.
8. Idem, de papel de 0,88, uma.
9. Bordo para mata borrão "Penkala Patente" ou semelhante, um.
10. Carimbo de madeira com gravação em borracha, centímetro quadrado.
11. Clips Hilds ns. 1, 2 e 3, caixa de 100, caixa.
12. Colchetes Gen ns. 1, 2 e 3, caixa de 100, dúzia.
13. Idem The Universal ns. 1, 2 e 3, caixa de 100, caixa.
14. Idem, O. K. ns. 1, 2 e 3, caixa de 100, caixa.
15. Envelopes para carta ou cartão, formato 175 x 120 m/m, papel AP-110, cento.
16. Envelopes para officio e aviso 1/2, formato 230 x 175 m/m, papel AP-75, cento.

17. Envelopes para officio e aviso 1/3, formato 230 x 120 m/m, papel AP-75, cento.
18. Envelopes para atos e processos, formato 360 x 270 m/m, papel K-75, cento.
19. Furador para papeis marca Suenncken modelo 238, um.
20. Fita para máquina de escrever Remington e Underwood, tamanho grande, fixa, uma.
21. Fio branco n. 0 "Coats" de 400 jardas, carretel.
22. Goma arábica "Sardinha", litro.
23. Idem, idem, em vidros de 250 gramas, vidro.
24. Grampos para papeis "Tower Binder", caixa de 100, caixa.
25. Idem "U", para máquina de grampear, caixa 12/15, com 1.000 grampos, caixa.
26. Grampeador de papeis "Popular", "Senator", ou semelhante, um.
27. Ilhóses de metal para máquina de grampear "Ajax", caixa.
28. Lapis preto Johann Faber n. 2, dúzia.
29. Idem, tinta roxa, Johann Faber n. 6.313, cópia extra dura, dúzia.
30. Idem, cópia, W Faber "Castell" n. 9.110, dúzia.
31. Lapis cópia azul n. 1.007, L. Faber "Uranus", dúzia.
32. Idem, bicolor L. Faber n. 603 "Escritório", dúzia.
33. Livro para ponto de funcionarios, formato 330 x 220 m/m, papel AP-94, para 15 funcionarios, um.
34. Livro de frequência, formato 330 x 220, papel AP-94, com 100 folhas, um.
35. Livro para termo de baixa, impresso, conforme modelo, formato 330 x 220 m/m, com 100 folhas, papel AP-94, um.
36. Livro em branco, com 100 folhas, formato 330 x 220 m/m, papel AP-94, conforme modelo, um.
37. Idem, idem, idem, de 50 folhas, um.
38. Idem, idem, idem, de 25 folhas, um.
39. Livro para registro de "Animais de trabalho", formato 440 x 330 m/m, com 25 folhas, modelo V, do M. da Agricultura, em papel AP-94, um.
40. Livro para escrituração do "Caixa", impresso, formato 440 x 330 m/m, com 50 folhas, em papel AP-94, um.
41. Livro para escrituração de "Empenho de Despesa", impresso, formato 330 x 220 m/m, com 50 folhas, em papel AP-94, um.
42. Livro para escrituração de "Itenda", impresso, formato 440 x 330 m/m, com 50 folhas, modelo XVI do M. da Agricultura, em papel AP-94, um.
43. Livro para escrituração do "Carga e Descarga", do material de consumo, com 200 folhas, impresso, formato 440 x 330 m/m, em papel AP-94, modelo XI, do Ministério da Agricultura, um.
44. Idem, idem, idem, com 100 folhas, um.
45. Idem, idem, idem, com 50 folhas, um.
46. Idem, idem, idem, com 25 folhas, um.
47. Livro para escrituração de "Carga do Material Permanente", impresso, em papel AP-94, com 100 folhas, formato 440 x 330 m/m, modelo III, do Ministério da Agricultura, um.
48. Idem, idem, idem, com 50 folhas, um.
49. Idem, idem, idem, com 25 folhas, um.
50. Livro para escrituração do "Registro Geral de Material", impresso, em papel AP-94, com 50 folhas, formato 440 x 330 m/m, modelo VIII, do Ministério da Agricultura, um.
51. Livro para "Assentamentos do Pessoal Permanente", impresso, em papel AP-94, com 200 folhas, formato 330 x 220 m/m, conforme modelo, um.
52. Idem, idem, idem, para "Extranumerários", um.
53. Livro para "Registro Diário dos Animais", com 50 folhas, formato 440 x 330 m/m, conforme modelo, em papel AP-94, um.
54. Idem, impresso, para "Registro Geral dos Animais de Ração", com 100 folhas, formato 440 x 330 m/m, conforme modelo, em papel AP-94, um.
55. Livro para Protocolo de correspondência expedida, impresso, em papel AP-94, com 200 folhas, formato 440 x 330 m/m, conforme modelo, um.
56. Idem, para Protocolo de correspondência recebida, impresso, em papel AP-94, com 200 folhas, formato 440 x 330 m/m, conforme modelo, um.
57. Idem, para Fxário de vacas, impresso, em papel AP-94, com 200 folhas, formato 440 x 330 m/m, conforme modelo, um.
58. Livro para ponto dos Extranumerários, impresso e pautado, em papel AP-94, conforme modelo, formato 330 x 220 m/m, com 100 folhas, um.
59. Mata borrão de 120 libras, em tiras de 0,09 x 0,28, milheiro.
60. Idem, de 80 libras, de cores varias, de 960 x 600 m/m, folha.
61. Óleo "Derbi", para máquina de escrever, n. 900, frasco de 250 gramas, frasco.
62. Papel AP-94, pautado, riscado e impresso, formato 440 x 330 m/m, para folhas avulsas de pagamento, modelo I, cento.
63. Idem, idem, idem, modelo II, (continuação), cento.
64. Papel AP-94, para "Atestado de Exercício dos Funcionários", formato 440 x 330, m/m, cento.
65. Idem, idem, formato 440 x 330 m/m, para inventário, milheiro.
66. Idem, idem, formato 440 x 330 m/m, folhas lisas, milheiro.
67. Idem, idem, impressas, conforme modelo, milheiro.
68. Idem, idem, idem, para pagamento de diárias, modelo I, cento.
69. Idem, idem, idem, modelo II, cento.
70. Idem, idem, idem, "Discriminação de descontos", cento.
71. Idem, idem, idem, "Discriminação de transportes requisitados", cento.

72. Idem, idem, idem, "Discriminação de passagens requisitadas", cento.
73. Idem, idem, idem, "Discriminação de diárias abonadas", cento.
74. Idem, idem, idem, "Resumo do Ponto", cento.
75. Idem, idem, idem, "Movimento de Animais", cento.
76. Idem, idem, idem, "Localização de Reprodutores", cento.
77. Idem, idem, idem, "Padreações", cento.
78. Idem, impressas riscadas, formato 330 x 220 m/m, para boletins de renda, cento.
79. Idem, idem, idem, boletins de produção, cento.
80. Idem, idem, idem, Termo de Baixa, cento.
81. Idem, idem, idem, Guias de Remessa de Material, cento.
82. Idem, idem, idem, conforme modelo, milheiro.
83. Papel AP-94, formato 330 x 220 m/m, folhas lisas, milheiro.
84. Idem, AP-75, impresso, formato 330 x 220 m/m, "requisição de pagamento", cento.
85. Idem, idem, idem, "informação", milheiro.
86. Idem, idem, idem, "offícios", milheiro.
87. Idem, idem, idem, "suplementar de efeitos", cento.
88. Idem, AP-125, impresso, formato 330 x 240 m/m, (capa de processos), resma de 400 folhas, resma.
89. Idem, idem, impresso, riscado, formato 440 x 330 m/m, conforme modelo "pedregreês", cento.
90. Idem, AP-57, impresso, formato 165 x 220 m/m, blocos de 100 folhas (Memorandum), bloco.
91. Idem, AS-57, formato 165 x 220 m/m, bloco de 100 folhas, bloco.
92. Idem, AP-57, formato 220 x 165 m/m, para remessa de telegramas, impressas, conforme modelo, resma de 800 meias folhas, resma.
93. Idem, idem, idem, para remessa de correspondência, impressas e riscadas, conforme modelo, resma de 800 meias folhas, resma.
94. Idem, idem, idem, bloco de 200 folhas (telegramas), sendo a 1ª original e 2ª, 3ª e 4ª vias, em papel SV-30, em cores diferentes, bloco.
95. Idem, AP-110, impresso, formato 220 x 165 m/m, carta, caixa de 100 folhas, caixa.
96. Idem, idem, idem, formato 330 x 220 m/m, certidões, cento.
97. Idem, R-125, impresso, formato 330 x 220 m/m, Portarias, resma de 400 folhas, resma.
98. Idem, SV-30, formato 330 x 220 m/m, em cores, cópias a carbono, milheiro.
99. Idem, K-125, formato 880 x 660 m/m, embrulho, resma de 400 folhas, resma.
100. Idem, almagão de linho, 330 x 220 m/m, resma de 400 folhas, resma.
101. Papel Couchet formato 330 x 220 m/m, cento.
102. Papel carbono "Greif" Kohle-Papeir, formato 330 x 220 m/m, para duplicador "Ormig", caixa de 100 folhas, caixa.
103. Idem, idem, "Pelikan" n. 1.020, formato 660 x 440 m/m, caixa de 100 folhas, caixa.
104. Idem, idem, idem, formato 330 x 220 m/m, 100 folhas, caixa.
105. Idem, idem, Americano, n. 1.001, 100 folhas, caixa.
106. Idem, idem, idem, Helios, formato 330 x 220 m/m, 100 folhas, caixa.
107. Idem, idem, idem, formato 660 x 440 m/m, 100 folhas, caixa.
108. Pastas Registradoras formato almagão, Geka ou Ricede, uma.
109. Idem, formato almagão (classificador "Labor Omnia"), uma.
110. Penas Relief R. Esterbrook n. 312, caixa com 100 penas, caixa.
111. Idem, Malat, ns. 10 e 12, caixa com 100, caixa.
112. Idem, Relief R. Esterbrook n. 608, caixa com 100, caixa.
113. Idem, Telefone, caixa com 100, caixa.
114. Idem, Soenneck n. 40, caixa com 100, caixa.
115. Idem, Bond ns. 3, 4, 5 e 6, caixa com 100, caixa.
116. Idem, John Heate n. 808, caixa com 100, caixa.
117. Idem, para desenho, caixa com 100, caixa.
118. Peneiros de metal amarelo, reforçados, caixa com 100, caixa.
119. Talão de Empenho de Despesa, de papel AP-57, formato 440 x 330 m/m, com 200 folhas duplas picotadas (quatro vias), modelo XXX, da C. C. da República, um.
120. Idem, para Pedido de Material, de papel AP-57, formato 440 x 330 m/m, com 200 folhas duplas picotadas, conforme modelo, (quatro vias), um.
121. Idem, de pedido interno, papel AP-57, formato 330 x 220 m/m, com 100 folhas duplas picotadas, modelo VIII, do Ministério da Agricultura, um.
122. Idem, idem, para requisição de transporte, conforme modelo, um.
123. Idem, idem, para requisição de passagens, conforme modelo, um.
124. Idem, idem, para quitação e arrecadação, modelo II, do Ministério da Agricultura, um.
125. Idem, idem, para recolhimento de dinheiro, modelo VI, do Ministério da Agricultura, um.
126. Tinta preta marca Sardinha, para escrever, litro.
127. Idem, idem, idem, carmin, litro.
128. Idem, para caneta tinteiro, marca "Parque Quink", frasco.
129. Idem, Nanquim, vidro.
130. Idem, preta para carimbo de borracha, vidro de 250 gramas, vidro.
131. Idem, idem, idem, roxa, vidro de 250 gramas, vidro.
132. Vidros reservatórios para goma arábica, um.

GRUPO XI

Medicamentos — Material cirúrgico e de uso veterinário

1. Agulha de aço, para seringa de uso veterinário, de 2 cms., uma.
2. Idem, idem, de 5 cms., uma.
3. Idem, idem, de 8 cms., uma.
4. Algeção idrofilo, em pasta, pacote de 250 gramas, quilo.
5. Ácido bórico em pó, quilo.
6. Ácido láctico, grama.
7. Ácido arsenioso, grama.
8. Ácido fênico cristalizado, grama.
9. Ácido salicílico, grama.
10. Água destilada, litro.
11. Alcatrão da Noruega, grama.
12. Água oxigenada, de Merck, vidro de 300 gramas, vidro.
13. Idem, idem, de 600 gramas, vidro.
14. Atadura de cambraia (pacote de 1 metro), pacote.
15. Acetato de chumbo, líquido, grama.
16. Azul de Metileno, grama.
17. Alúmen cristalizado, grama.
18. Azotato de prata fundido, grama.
19. Amôniaço líquido, litro.
20. Alôes em pó, grama.
21. Arseniato de sódio, grama.
22. Argirel, grama.
23. Agulha de aço, curva, para sutura, uma.
24. Agulha de Reverdin, para sutura, uma.
25. Benzoato de sódio, grama.
26. Bicarbonato de sódio, grama.
27. Bastões de vidro para farmácia, dúzia.
28. Calomelanos, grama.
29. Carbonato de cálcio, grama.
30. Carbonato de sódio, grama.
31. Carbonato de potássio, grama.
32. Cachets vasios n. 1-Bis, caixa de 500 pares, caixa.
33. Cloridrato de esserina, grama.
34. Colódio elástico, grama.
35. Cloridrato de cocaína, grama.
36. Cloridrato de ioibina, grama.
37. Cloreto de cal, grama.
38. Cafeína em pó, grama.
39. Cantárida em pó, grama.
40. Canomula-fires, grama.
41. Cíerol hidratado, grama.
42. Cântora em tabletes, grama.
43. Cápsula de porcelana, de 250.0, uma.
44. Comprimidos de cafeína de "Baier", tubos.
45. Comprimidos de Guarana, tubo.
46. Dermafol, grama.
47. Digitalina, grama.
48. Essência de terebentina, grama.
49. Ether sulfúrico, grama.
50. Enxofre sublimado, grama.
51. Elixir paregórico, grama.
52. Extrato tebaico, grama.
53. Ergotina de Bojean, grama.
54. Ergotina de Iyon, grama.
55. Extrato verde de beladona, grama.
56. Empoias de cafeína de 0,25, (caixa de 6 empolas), caixa.
57. Empoias de ergotina (caixa de 6 empolas), caixa.
58. Empoias de óleo canforado, de 0,25, (caixa de 6 empolas), caixa.
59. Idem, idem, de 0,50 (caixa de 6 empolas), caixa.
60. Empoias de tártaro hemático, caixa.
61. Empoias de soro anti-tetânico, caixa.
62. Empoias de soro antiofídico, caixa.
63. Empoias de soro antirrábico, uma.
64. Empoias de soro antiaftoso, polivalente, uma.
65. Empoias de soro normal de cavalo, uma.
66. Extrato mole de feto macho, grama.
67. Fio de cat-gut, esterilizado n. 0, carretel.
68. Idem, idem, n. 1, carretel.
69. Idem, idem, n. 2, carretel.
70. Idem, idem, n. 3, carretel.
71. Funil de vidro de 50.0, um.
72. Idem, idem, de 100.0, um.
73. Idem, idem, de 250.000, um.
74. Idem, idem, de 500.0, um.
75. F31, inseticida, litro.
76. Gaze hidrófila, pacote de 1 metro (atadura), um.
77. Idem, idem, pacote de 5 metros, um.
78. Gerciana em pó, grama.
79. Glicerina, grama.
80. Gal de vidro de 100.0, um.
81. Gal de vidro de 250.0, um.
82. Gal de vidro de 500.0, um.
83. Gal de porcelana de 100.0, um.
84. Gal de porcelana de 250.0, um.
85. Gal de porcelana de 500.0, um.
86. Iodofórmio, grama.
87. Iodo sublimado, grama.
88. Iodureto de chumbo, grama.
89. Iodureto de potássio, grama.
90. Ipeca em pó, grama.

91. Irrigador de folha, de 5 litros, para uso veterinário, um.
92. Kuros, de Laboratório Raul Leite, lata.
93. Linhaça em sementes, grama.
94. Linhaça (sementes), em pó, grama.
95. Laudano de Sidenham, grama.
96. Lâmpolas de soro anti-filoso, polivalente, uma.
97. Laudano de Sidenham, grama.
98. Lanolina, grama.
99. Goma arábica em pó, grama.
100. Lâmpada de vidro a álcool, uma.
101. Lixa de borracha para autópsia, par.
102. Kamaia, grama.
103. Kermes mineral, grama.
104. Mercúrio doce, grama.
105. Mostarda em pó, grama.
106. Mepol, grama.
107. Nafal B., grama.
108. Neo-salvarsan (914), para uso veterinário, grama.
109. Nafetina em bolas, quilo.
110. Nafetina em paletas, grama.
111. Óxido de zinco, grama.
112. Oxidureto de mercúrio, grama.
113. Óleo de ricino, litro.
114. Óleo de amendoas, quilo.
115. Óleo de fígado de bacalhau, quilo.
116. Óleo de cade, grama.
117. Óleo canforado, quilo.
118. Oxido amarelo de mercúrio, grama.
119. Perchlorureto de ferro, grama.
120. Pós de Dover, grama.
121. Permanganato de potássio, grama.
122. Potassa cáustica, quilo.
123. Parafina, quilo.
124. Provetes graduadas de 100,0, um.
125. Idem, idem, de 250,0, um.
126. Idem, idem, de 500,0, um.
127. Papel de filtro, folha grande, para farmácia, uma.
128. Rolha de cortiça, sortidas, para vidros de 15 a 100 gramas, milheiro.
129. Rolhas de cortiça, sortidas, para vidros de 250 a 500 gramas, milheiro.
130. Idem, idem, para garrafas, milheiro.
131. Idem, idem, para litros, milheiro.
132. Sulfato de cobre, quilo.
133. Sulfato de atropina, grama.
134. Sulfato de zinco, quilo.
135. Sulfato de sódio, grosso, comercial, quilo.
136. Sulfato de quinino, grama.
137. Espetradrappo de 1", carretel.
138. Espetradrappo de 2", carretel.
139. Espetradrappo de 3", carretel.
140. Sabão medicinal, quilo.
141. Sabão verde, quilo.
142. Sublimato de bismuto, grama.
143. Sarcenina, grama.
144. Seringa de "Roux", para uso veterinário, de 0,10, completa, uma.
145. Idem, idem, de 0,20, completa, uma.
146. Idem, idem, de 0,10, completa, uma.
147. Idem, idem, de 0,20, completa, uma.
148. Suporte de madeira para tubos de ensaio, um.
149. Suporte de ferro para funil, um.
150. Sonda uretral para cavalo, uma.
151. Sonda mamaria, uma.
152. Terpina, grama.
153. Tiozol, grama.
154. Tintura gengivada, grama.
155. Tintura de badiana, grama.
156. Tintura de digitalis, grama.
157. Tintura de ratania, grama.
158. Triplaflavina, grama.
159. Tintura, grama.
160. Tubo de ensaio de 14 x 14, um.
161. Idem, idem, de 18 x 18, um.
162. Idem, idem, de 20 x 20, um.
163. Tubo de borracha para irrigador, metro.
164. Uretrina, grama.
165. Vaselina pura, quilo.
166. Vinagre branco, litro.
167. Vidros brancos, vasilos, para 15,0, um.
168. Idem, idem, de 30,0, um.
169. Idem, idem, de 60,0, um.
170. Idem, idem, de 100,0, um.
171. Idem, idem, de 150,0, um.
172. Idem, idem, de 300,0, um.
173. Vidros escuros com rolha de esmeril para 30,0, um.
174. Idem, idem, para 60,0, um.
175. Idem, idem, para 100,0, um.
176. Idem, idem, para 150,0, um.
177. Vidro conta-gotas, escuro, de 15,0, um.
178. Idem, idem, de 30,0, um.
179. Idem, idem, de 60,0, um.
180. Xaci, grama.

180. Vidro de boca larga, com rolha de esmeril, de 250,0, um.
181. Idem, idem, de 500,0, um.
182. Idem, idem, de 1000,0, um.
183. Salicilato de metila, grama.
184. Soro contra a peste dos pulmões, do Laboratório Veterinário de Belo Horizonte, doze.
185. Aspirina em pó, grama.
186. Penacetina, grama.
187. Antipirina, grama.
188. Gaiacol, grama.
189. Creosoto de faia, grama.
190. Hermitol, grama.
191. Papel de filtro em folhas, de 17 x 51 cm., folha.
192. Iquitol, grama.
193. Papel de filtro, fino, dobrado, para laboratório, folha.
194. Bromidrato de quinino, grama.
195. Bisulfato de quinino, grama.
196. Cloridrato de quinino, grama.
197. Pomada Sanapuz, tubo.
198. Alcoolato vulnerário, grama.

Inspetoria Regional em Pinheiro, 28 de março de 1939. — F. R. de Abreu, escriturário G. — Luiz dos Reis Ramalho, ZTC — J, pelo inspetor chefe.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

DIRETORIA DA SECÇÃO DE COMERCIO

FALECIMENTO DE LEILOEIRO

Em cumprimento ao art. 7º § 1º, do decreto n. 21.981, de 19 de outubro de 1932, e de ordem do Sr. diretor geral deste Departamento, torna público o falecimento do leiloeiro Antônio Gianini, ocorrido em 6 de dezembro de 1938, e convido os interessados, credores do referido leiloeiro a apresentarem suas reclamações dentro do prazo de 120 dias, desta data.

Primeira Secção do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, em 5 de janeiro de 1939. — Mario Soares Pinto, oficial administrativo R. no impedimento do diretor da Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

Sr. Maximiano Torres:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo DNT 342-J-31, que lhe impôs a multa de 200\$000 (cem mil réis), prevista no art. 29, do decreto 23.768, de 1934, bem como o pagamento da importância de 175\$000 (cento e setenta e cinco mil réis), correspondente a indenização de férias a que tem direito o reclamante José Pinto de Azevedo, fica notificada a recolher as quantias acima mencionadas à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guias deste Departamento, no prazo de dez (10) dias, sob pena de cobrança executiva. (Proc. DNT 342-J-1931).

Rio de Janeiro, 30 de março de 1939. — Laerte Machado, diretor da Secção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

Srs. Augusto Reis & Cia.:

Não tendo essa firma interposto o recurso da decisão proferida no processo DNT 642 A-1932, que lhe impôs a multa de cem mil réis (100\$000), prevista no art. 29 do decreto 23.768, de 1934, bem como o pagamento da importância de 240\$000 (duzentos e quarenta mil réis), correspondente à indenização de férias a que tem direito o reclamante Amadeu Madeira, fica notificada a recolher as quantias acima discriminadas à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guias deste Departamento, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cobrança executiva. (Proc. DNT 642-A-32).

Rio de Janeiro, 30 de março de 1939. — Laerte Machado, diretor da Secção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

Sr. proprietário da Casa Nino:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo DNT 83-H-32, que lhe impôs a multa de 100\$000 (cem mil réis), prevista no art. 29 do decreto 23.768, de 1934, bem como o pagamento da importância de 80\$000 (oitenta mil réis), correspon-

dente à indenização de férias a que tem direito a reclamante Hilda Martins, fica notificada a recolher as quantias acima discriminadas à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guias deste Departamento no prazo de (10) dez dias, sob pena de cobrança executiva. (Processo DNT 83-II-1932).

Rio de Janeiro, 30 de março de 1939. — *Laerte Machado*, diretor da Secção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

Sr. Francisco Ribeiro:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo DNT 313-F-32, que lhe impôs a multa de cem mil réis (100\$000), prevista no art. 29 do decreto 23.768, de 1934, bem como o pagamento da importância de 200\$000 (duzentos mil réis), correspondente à indenização de férias a que tem direito o reclamante Francisco Valente Pereira, fica notificada a recolher as quantias acima discriminadas à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guias deste Departamento, no prazo de dez (10) dias, sob pena de cobrança executiva. (Proc. DNT 313-F-932).

Rio de Janeiro, 30 de março de 1939. — *Laerte Machado*, diretor da Secção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

Srs. Augusto Reis & Cia.:

Fica essa firma notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo 596-J-32 e nos termos do art. 29 do decreto 23.768, de 1934, foi multada em 100\$000 (cem mil réis) importância essa que acrescida da quantia de 217\$500 (duzentos e dezessete mil e quinhentos réis), correspondente à indenização de férias a que tem direito o reclamante José Maria de Azevedo, deverá ser recolhida à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guias deste Departamento, conforme o estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

No caso de interposição de recurso, dentro do prazo que a lei faculta, deverão ser depositadas as importâncias acima mencionadas, ainda mediante guias deste Departamento, o que também não se realizando, importará na inscrição da dívida para cobrança executiva. (Proc. DNT 596-J-32).

Rio de Janeiro, 30 de março de 1939. — *Laerte Machado*, diretor da Secção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

Srs. Augusto Reis & Cia.:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo DNT 25-W-32, que lhe impôs a multa de (100\$000) cem mil réis, prevista no art. 29 do decreto 23.768, de 1934, bem como o pagamento da importância de (180\$000), cento e oitenta mil réis, correspondente à indenização de férias a que tem direito o reclamante Valdemar Luiz dos Santos, fica notificada a recolher as quantias acima discriminadas à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guias deste Departamento, no prazo de (10) dez dias, sob pena de cobrança executiva. (Proc. DNT 25-W-32).

Rio de Janeiro, 30 de março de 1939. — *Laerte Machado*, diretor da Secção, interino.

ESTADO DE SÃO PAULO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO — FACULDADE DE DIREITO

CONCURSO PARA PROFESSOR CATEDRÁTICO DE CIÊNCIA DAS FINANÇAS

De ordem do Exm. Sr. diretor Dr. Jorge Americano, e de acordo com o disposto nos arts. 52 e 70 da lei n. 3.013, de 15 de julho de 1937, faço público que se acha aberta nesta Secretaria, das 13 h12 às 14 h12 horas, em todos os dias úteis, pelo prazo de quatro meses, contado desta data, a inscrição no concurso para professor catedrático de Ciência das Finanças. Ao inscrever-se o candidato entregará ao secretário com (100) exemplares impressos de uma monografia original, ainda não publicada, com cincoenta páginas, no mínimo, sobre assunto de livre escolha, pertinente à matéria em concurso, insinuando o seu requerimento com: a) caderneta de reservista do Exército, ou certidão de quitação do serviço militar; b) diploma de ba-

charel ou doutor em Direito; c) prova de cidadania brasileira; d) título de eleito; e) ficha corrida do juízo criminal da justiça local e da Polícia; f) atestado de que não tem defeito físico que prejudique o ensino e nem sofra de moléstia contagiosa; g) prova de atividade profissional relacionada com a disciplina em concurso; h) títulos ou obras científicas que possua, i) recibo da Tesouraria da Faculdade do pagamento da taxa de inscrição, na importância de réis 300\$000. As provas do concurso consistem sucessivamente, no termos da referida lei em: a) prova escrita; b) arguição sobre monografia apresentada; c) prova didática. A inscrição para o presente concurso será encerrada no dia 1 de julho de 1939, às 14 h12 horas. Qualquer outra informação poderá ser prestada nesta Secretaria no horário acima. Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em 1 de março de 1939. — *Flávio Mendes*, secretário.

(C-2.438 — 21-3-939 — 428\$100 — 10 vezes).

SOCIEDADES ANONIMAS

FAZENDA BARREIRÃO, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1939.

Aos trinta dias do mês de março de 1939, às ... horas, em sua sede à rua Farani n. 36, reunidos os acionistas da companhia, representando a totalidade das ações, tendo seu presidente declarado que, havendo número legal e tendo sido cumprido o dispositivo legal que manda depositar na caixa da companhia as ações ao portador, estava instalada a assembléia geral ordinária para hoje convocada pelo anúncio feito no "Diário Oficial" do dia 15 de março de 1939. Por aclamação foi designado o senhor Bernardo de Moraes Sarmiento, para presidir a assembléia que, agradecendo, convidou para secretária a senhora Dra. Consuelo de Moraes Sarmiento, ficando assim constituída a mesa.

O senhor presidente declarando o fim da assembléia mandou que fossem lidos o relatório da diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, sobre o exercício de 1938, que foram publicados no "Diário Oficial" do dia 29 de março de 1939, os quais submetidos a exame da assembléia foram aprovados, tendo deixado de votar os legalmente impedidos. Passando à segunda parte dos trabalhos, convidava os senhores acionistas para procederem à eleição do conselho fiscal e suplentes para o exercício do ano de 1939 a 1940; atendidas a todas as exigências legais apurou-se que foram eleitos unanimemente membros do conselho fiscal efetivos os senhores Bento Xavier Martins, Dr. Daniel Carvalho de Moraes Sarmiento, Deodoro de Castro Medina e para suplentes, Srs. Joaquim Correia Dias, Francisco Moreira de Sousa e Luiz Decaroli.

Não havendo mais quem quisesse usar da palavra o senhor presidente deu por terminados os trabalhos e mandou que eu secretária, redigisse esta ata que mandei transcrevê-la, e que depois de lida e achada em forma, foi dada como aprovada e vai assinada pelos acionistas presentes. Eu, *Dra. Consuelo de Moraes Sarmiento*. — *Daniel C. M. Sarmiento*. — *Bento Xavier Martins*. — *Bernardo de Moraes Sarmiento*, por si e seus filhos menores, Maurício Augusto, Aurora e Roberto. — *Júlia Moreira Sarmiento*.

(C-3.612 — 1-4-39 — 59\$200).

COMPANHIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES, S. A.

(Reproduzido por ter saído com incorreções)

PARECER

Como membros do Conselho Fiscal da Companhia Comércio e Construções, S. A., examinamos as contas e balanço relativos ao exercício de 1938 e somos de parecer que as mesmas sejam aprovadas.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1939. — *Omar Murgel Dutra*. — *Orlando Pimenta Ruano*. — *Frederico Dolabella Portella*.

(C-3.610 — 1-4-39 — 15\$200).

LABORATÓRIOS VERNY, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1938

Senhores acionistas:

Em obediência às prescrições legais e estatutárias, submetemos ao vosso exame as contas da gestão, relativas ao ano de 1938.

Os negócios sociais vão se desenvolvendo normalmente e, apesar das dificuldades oriundas da concorrência, os produtos de nossa fabricação vão se firmando com segurança.

A diretoria se reafirma à disposição dos senhores acionistas para qualquer esclarecimento.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1939. — *Cardillo Filho*, presidente.

BALANÇO GERAL REALIZADO AOS 31 DE DEZEMBRO DE 1938, A SABER

Ativo

Instalações	9:718\$470	
Móveis e utensílios	3:183\$930	
Utensílios de sabão líquido	7:948\$350	
B. Hipotecário e A. E. M. Gerais	33\$700	
Devedores diversos	1:853\$000	
Caixa	6:169\$800	
Cauções	137\$000	
Devedores por duplicatas	11:814\$100	
Mercadorias	14:747\$084	
Matéria prima	57:813\$300	
B. H. A. E. M. Gerais, c/cobrança	801\$900	
Imposto de consumo	416\$160	
Contas correntes	746\$200	
Imposto de vendas mercantis	57\$800	
Registro de marcas	2:792\$340	
Clichés e desenhos	1:250\$160	
Utensílios de laboratório	23:449\$140	
Lucros e perdas	173:765\$566	318:501\$000

Passivo

Capital	12:000\$000	
Aluguéis a pagar	1:000\$000	
Credores por duplicatas	31:014\$200	
Contas a pagar	3:312\$400	
Contas correntes	2:829\$300	
Credores por suprimentos	268:315\$100	318:501\$000

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Débito Crédito

a Contas correntes	1:762\$300	
a Caixa	5:060\$700	
a Móveis e utensílios	1:003\$270	
a Sabão líquido	13:190\$600	
a Poses de marcas	7:290\$000	
a Aluguéis	6:436\$100	
a Despesas gerais	50:995\$600	
a Produtos farmacêuticos	22:536\$810	
a Instalações	1:079\$830	
a Registro de marcas	310\$260	
a Clichés e desenhos	472\$240	
a Matéria prima	37:432\$770	
a Diversas contas	44:525\$640	
de Mercadorias		20:793\$214
de Descontos e diferenças		875\$500
de Diversas contas		22:247\$380
de Lucros e perdas:		
Prejuízo de 1938	139:180\$026	139:180\$026
	192:096\$120	192:096\$120

Reconhecemos a exatidão do presente balanço geral, somando a importância de trezentos e dezoito contos quinhentos e um mil réis.
Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Cardillo Filho*, diretor-presidente. — *Joaquim Borraja Vasques Osorio*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal dos Laboratórios Verul, S. A., tendo examinado as contas, livros e balanço da sociedade, são de parecer que devem ser aprovados.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1939. — *Elmano Cruz*. — *Aldilio Tostes Malta*. — *Antonio Thomaz*.

(C 3.601 — 1-4-939 — 165\$200)

BANCO DE CRÉDITO TERRITORIAL

ATA DA 10.^a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NA SEDE SOCIAL, EM 2 DE MARÇO DE 1939.

Aos dois de março de mil e novecentos e trinta e nove, na sede do Banco de Crédito Territorial, à rua Primeiro de Março, número oitenta e dois, desta cidade do Rio de Janeiro às quatorze horas, havendo comparecido acionistas representando mais de dois terços do capital social, como se verifica do livro de presença devidamente assinado foi pelo diretor-presidente em exercício Dr. José Gomes de Matos, declarado que, na forma dos Estatutos, abria a sessão e convidava para fazerem parte da mesa, respectivamente como primeiro e se-

gundo secretários os doutores Renato Fioravanti Biffencourt e Cícero da Silva Araújo. A seguir manda o senhor presidente que o primeiro secretário proceda a leitura da ata da última assembleia, realizada em vinte e nove de janeiro do ano passado, feito o que foi a mesma posta em discussão e sem debate aprovada. senhor primeiro secretário lê a seguir o anúncio da convocação da assembleia, o relatório da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, publicados no "Diário Oficial" de vinte e oito de janeiro e vinte e oito de fevereiro do ano que corre. Estes documentos que se encontram sobre a mesa, são do teor seguinte: — Banco de Crédito Territorial — Assembleia Geral Ordinária — Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia dois de março do corrente ano, às quatorze horas, na sede deste Banco, à rua Primeiro de Março, número oitenta e dois, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanços e contas, relativos ao último exercício, para procederem à eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal e resolverem sobre outros assuntos de interesse social. De acordo com as disposições dos Estatutos as ações ao portador deverão ser depositadas na Caixa do Banco, até cinco dias antes da assembleia. Ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1939. — A Diretoria. Relatório da Diretoria — Exercício de 1938. — Senhores acionistas: — Cumprindo disposições legais e consoante aos nossos Estatutos, trazemos ao vosso exame e deliberação as contas da nossa administração no Banco de Crédito Territorial, relativas ao exercício findo de 1938, bem como o balanço geral do mesmo exercício. Grande parte das atividades e capital do Banco, como é de perfeito conhecimento dos senhores acionistas, têm sido empregados na venda e administração de propriedades territoriais. A administração das Fazendas da Taquara, Engenho d'Água e Anil ou União, vinha correndo normalmente, nos limites das previsões traçadas em relatórios anteriores, quando sobrevieram as disposições do decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, e seu posterior regulamento n. 3.679 de 15 de setembro de 1938, que paralizaram momentaneamente o desenvolvimento dos negócios. Tendo em vista os lucros apurados no balanço sob a apreciação e julgamento dos senhores acionistas, deliberou a Diretoria, de acordo com os Estatutos, distribuir por antecipação o dividendo de seis por cento (6 %) em janeiro do corrente ano, sugerindo seja igual dividendo distribuído em julho próximo futuro. Conforme consta dos anúncios desta assembleia, cumpre-vos eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus Suplentes, de acordo com as disposições estatutárias. Concluindo, queremos consignar aqui os nossos agradecimentos pela maneira solícita e pronta com que os membros do último Conselho se desincumbiram das suas atribuições. Fica a Diretoria a disposição dos senhores acionistas para prestar quaisquer informações ou esclarecimentos, tanto sobre os negócios do Banco, como sobre os atos de sua administração. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1939. — Diretores em exercício. *José Gomes de Matos*. — *Henry Clive Banfield*. Parecer do Conselho Fiscal — Exercício de 1938. — Os infra assinados membros do Conselho Fiscal do Banco de Crédito Territorial, após haverem procedido a cuidadoso exame de escrituração e respectivo balanço, concernente ao exercício de 1938, e tendo encontrado na mais perfeita ordem toda a escrituração, são de parecer que a Assembleia Geral aprove todas as contas do referido exercício. É de justiça deixar consignado o nosso louvor, pela maneira criteriosa, e inteligente, por que a Diretoria se desincumbiu-se das atribuições que lhe foram conferidas. Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939. — *E. Dodsworth*. — *Roberto Souza Coelho*. — *Armando Paranhos*. O senhor presidente esclarece a Assembleia, desde logo, que por equívoco do funcionário que levou a publicar o anúncio de convocação que acaba de ser lido, consta que um dos fins da reunião é para proceder-se à eleição da Diretoria, quando a eleição a realizar-se é, apenas, dos membros e suplentes do Conselho Fiscal, visto como, a eleição dos membros da Diretoria deu-se na Assembleia Ordinária realizada em 29 de janeiro do ano passado. Esclarecida a Assembleia sobre este ponto, o senhor presidente declara postos em discussão os documentos cuja leitura acaba de ser feita, bordando considerações sobre os mesmos o acionista doutor Cícero da Silva Araújo. Encerrada a discussão o senhor presidente põe em votação a matéria em debate, abstando-se de votar a Diretoria e os membros do Conselho Fiscal, tendo sido o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Prestação de Contas e Parecer do Conselho Fiscal, unanimemente aprovados. O senhor presidente congratula-se com a Assembleia em poder comunicar que, à vista dos resultados consignados no balanço, resolveu a Diretoria, na forma dos Estatutos, distribuir em janeiro último, por antecipação, o dividendo de seis por cento (6 %), conforme publicação feita e, assim, pedia à Assembleia a ratificação desse ato, bem como, a aprovação da segunda parte do dividendo a ser distribuída em julho próximo e cujas reservas constam do balanço que foi aprovado. Posta em discussão e consequente votação, é a proposta aprovada, por unanimidade. Pede então a palavra o senhor acionista Noé de Oliveira, propondo à Assembleia, sejam abonadas as seguintes gratificações: — de vinte contos de réis, para cada um dos dois diretores em exercício, sendo a proposta depois de discutida, aprovada unanimemente, abstando-se de votar os beneficiados pela mesma. Pede após a palavra o mesmo acionista, que, por igual, propõe seja abonada a gratificação de quinhentos mil réis, para cada um dos membros do Conselho Fiscal, signatários do parecer que vinha de ser aprovado. Põe o senhor presidente a proposta em discussão, sendo a mesma apro-

vada, abstendo-se de votar os membros do Conselho Fiscal. O senhor presidente declara esgotada a primeira parte da matéria da ordem do dia e anuncia que vai passar à segunda parte que consta da eleição dos membros do Conselho Fiscal e Suplentes, para o que convida os senhores acionistas a confeccionarem as suas cédulas, suspendendo os trabalhos por quinze minutos. Reaberta a sessão, convida o senhor presidente os votantes a depositarem as suas cédulas na urna que se achava sobre a mesa. Apuradas estas, o senhor presidente proclama eleitos para membros efetivos do Conselho Fiscal, os senhores doutor Eugénio Dodsworth, Armando Paranhos e doutor Roberto Sousa Coelho, para suplentes, os senhores doutores Renato Fioravanti Bittencourt, Cícero Silva Araújo e senhor Noé de Oliveira. Finda a segunda parte da ordem do dia, consulta o senhor presidente à Assembléa se mais algum acionista quer usar da palavra, e como tal se não verifique, suspende a sessão por meia hora, para ser neste livro lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, é a ata lida e ouvida por todos os senhores acionistas que a assinam, sendo a sessão encerrada logo a seguir. Eu, Ariosto Povina Cavalcanti a escrevi por determinação do senhor presidente. E eu, Renato Fioravanti Bittencourt, primeiro secretário, subscrevo com os demais acionistas. — Pela Companhia de Expansão Territorial, Dr. José Gomes de Mattos e Henry Clive Banfield. — Dr. José Gomes de Mattos por si e seus filhos menores José Carlos e Sylvio. — Noé Oliveira. — Renato Fioravanti Bittencourt. — Roberto de Souza Coelho. — Cícero da Silva Araújo. — Armando Paranhos.

(C-3.293 — 1-4-39 — 159\$100).

S. A. FÁBRICA CARDOSO DE GOUVÊA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, DA SOCIEDADE ANÔNIMA FÁBRICA CARDOSO DE GOUVÊA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1939.

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital dos Estados Unidos do Brasil, na sede social, à rua do Senado n. 230, reuniram-se os Srs. acionistas abaixo assinados, Antônio Cardoso de Gouvêa, Otávio Walker, Alvaro Romualdo da Silva, Alvaro Ferreira Moreira, Adélia Pizzi Gouvêa, Manoel José Fernandes e Antônio Pinto Ferreira, representando um total de mil cento e noventa oito ações da Sociedade Anônima Fábrica Cardoso de Gouvêa. Pelo Sr. presidente da sociedade foi declarado que havendo número legal para a reunião da assembléa convocada pelos anúncios publicados no "Diário Oficial" e "Jornal do Comércio", aqueles de 7, 8 e 9, e estes dos mesmos dias do corrente mês, solicitava a indicação de um dos Srs. acionistas presentes, para presidir os trabalhos. Por proposta do Sr. Manoel José Fernandes, aprovada por todos os demais, foi indicado o senhor Antônio Pinto Ferreira, que assumindo a presidência, agradeceu a sua escolha e convidou para secretário o Sr. Otávio Walker. Logo em seguida o Sr. presidente da assembléa, declarando iniciados os trabalhos, diz que deverão ser discutidos todos os atos da administração e pede ao Sr. secretário para proceder a leitura da convocação, do relatório da diretoria, balanço e do parecer dos Srs. membros do Conselho Fiscal, documentos esses que foram publicados no "Diário Oficial", de 18, também deste mês, o que foi feito. Terminada a leitura, o Sr. presidente da assembléa declarou ainda que sobre a mesa estavam todos os livros, contas e outros documentos, e que ficava franca a palavra para quem dela quisesse fazer uso. Como não houvesse quem a solicitasse, o Sr. presidente pôz em votação a aprovação do relatório, do balanço e todas as contas, de acordo com o parecer dos Srs. membros do conselho fiscal, o que foi feito, verificando-se a aprovação por maioria absoluta de votos. Na forma da lei, deixaram de votar os diretores, sobre o relatório, balanço e contas e os Srs. membros do conselho fiscal, sobre o seu parecer. Em prosseguimento dos trabalhos, o Sr. presidente da assembléa declara que, ainda de conformidade com a convocação publicada, ia proceder-se a eleição da nova diretoria para o triênio a findar em 31 de dezembro de 1941 e do novo conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1939. Suspende os trabalhos por dez minutos. Reabertos os trabalhos, procedeu-se a eleição e verificou-se o seguinte resultado. Para a diretoria, cujo mandato vai até 31 de dezembro de 1941: presidente, Antônio Cardoso de Gouvêa; diretores, Otávio Walker e Alvaro Romualdo da Silva, todos reeleitos, com 599 votos, cada um. Para membros do Conselho Fiscal, no exercício de 1939, os Srs. Antônio Pinto Ferreira, Manoel José Fernandes e Benjamin Rezende Reis, todos reeleitos com 599 votos cada um. Para suplentes do Conselho Fiscal, os Srs. Dr. Godofredo Saturnino da Silva Pinto, Alvaro Ferreira Moreira e Pancrácio Dias Barreto. Com o resultado apurado, o Sr. presidente da assembléa proclama eleitos os Srs. acionistas acima mencionados e de conformidade com os estatutos da sociedade, lembra que cumpre a assembléa o pronunciamento sobre a remuneração dos Srs. diretores, para o exercício corrente. Pede a palavra o Sr. Alvaro Ferreira Moreira para propôr, seja a mesma a do Sr. presidente, e aumentada em trezentos mil réis mensais as remunerações dos outros dois diretores. Essa proposta foi unanimemente aprovada. Em seguida o mesmo Sr. pediu à assembléa um voto de louvor à diretoria, extensivo a todos os colaboradores da sociedade, pelos serviços prestados e resultados alcançados no ano próximo findo, no que foi atendido, pela assembléa na sua totalidade. Ainda em prosseguimento dos traba-

lhos da assembléa o Sr. presidente declara que, a bem dos interesses dos Srs. acionistas, concederia a palavra a qualquer dos presentes e como não houvesse quem a solicitasse e nada mais havendo a tratar, declarou empossados os Srs. diretores, membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, suspendendo a sessão por meia hora, para ser lavrada a presente ata.

Reiniciados os trabalhos, foi lida e unanimemente aprovada a presente ata, que eu Otávio Walker, secretário, fiz de próprio punho e é assinada pelo Sr. presidente da assembléa, por mim e por todos os demais acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — Antonio Pinto Ferreira. — Otavio Walker — Alvaro Romualdo da Silva. — Antonio Cardoso de Gouvêa. — Alvaro Ferreira Moreira. — Adelia Pizzi Gouvêa. — Manoel José Fernandes.

(C-3.608 — 1-4-39 — 112\$200).

SOCIEDADES CIVIS

CENTRO DE CRONISTAS CARNAVALESÇOS DO RIO DE JANEIRO C. C. C.

EXTRATO DOS ESTATUTOS

O Centro de Cronistas Carnavalescos do Rio de Janeiro (C. C. C.) fundado no dia 17 de fevereiro de 1924, nesta Capital, onde tem sua sede e fóro. Tem o C. C. C. como finalidade principal estreitar os laços de amizade entre todas as instituições que se esforcem pelo progresso do carnaval carioca, e bem assim a de trabalhar pela grandeza da maior festa do Brasil.

Ao C. C. C. compete ter a iniciativa de organizar e realizar festas internas ou externas, subvencionadas ou não pelos Governos Federal, Estadual ou Municipal. É administrado por uma diretoria composta de 10 membros. Presidente: que o representa em juízo ou fora dele. Vice-presidente, 1º e 2º secretários, 1º e 2º tesoureiros, 1º e 2º procuradores, 1º e 2º bibliotecários.

A diretoria servirá por um ano, de maio a igual mês do ano seguinte.

Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome do Centro.

A dissolução do Centro só poderá ser resolvida em uma assembléa geral convocada especialmente para tal fim; seu patrimônio será vendido e o produto distribuído por uma ou mais instituições de caridade.

Os estatutos serão registrados e arquivados no Segundo Offício de Registro de Títulos e Documentos (Cartório Dr. Olímpio Viana).

(C 3.604 — 1-4-939 — 36\$700)

ANÚNCIOS

Bairro de Fátima S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Tendo sido marcada, por segunda convocação, a assembléa geral ordinária desta sociedade para o dia 7 de abril próximo e por ser essa data dia santificado, ficam convidadas os senhores acionistas a comparecerem no dia 8 do mesmo mês de abril próximo, às 16 horas, na sede social, à rua do Núncio n. 61, sobrado, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os assuntos mencionados na convocação publicada no *Diário Oficial* da 13 do corrente mês, assim como de outros que se relacionam com interesses da sociedade.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — A diretoria.

(C 3.517 — 31-3-1939 — 40\$800 — 2 vezes)

Companhia Brasileira de Crédito Hipotecário

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta companhia, à rua da Quitanda n. 143, 2º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1939. — A diretoria.

(C 3.467 — 29-3-1939 — 30\$600 — 3 vezes)

Companhia Internacional de Seguros

São convidados os senhores acionistas a virem receber, no escritório desta companhia, à rua da Alfândega n. 48, 5º andar, do dia 5 de abril próximo vindouro em diante, os dividendos relativos ao exercício de 1938, à razão de 12 % ao ano.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.520 — 31-3-1939 — 20\$400 — 2 vezes)

Companhia Imobiliária Nacional

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta companhia, à rua da Quitanda n. 143, térreo, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.466 — 29-3-1939 — 30\$600 — 3 vezes)

Companhia Electrolux S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 19 de abril de 1939, às 3 horas da tarde, no Edifício Odeon, sala 613, à praça Getúlio Vargas n. 2, afim de deliberarem sobre: as contas do ano passado, relatório do conselho fiscal e eleição da diretoria, conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.394 — 30-3-1939 — 39\$800 — 3 vezes)

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da companhia, sito à rua Artidoro da Costa n. 67, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.395 — 30-3-1939 — 24\$500 — 2 vezes)

Companhia Geral de Obras e Construções**Sociedade Anônima "GEOBRA"****EMPRESA CONSTRUTORA**

Por motivo da assembleia geral ordinária, a realizar-se em 28 de abril de 1939, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, à praça Mauá n. 7, 17º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.316 — 28-3-1939 — 52\$000 — 3 vezes)

S. A. Casino Balneário da Urca**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social, à rua Marechal Cantuária n. 386-C, no dia 13 de abril próximo futuro, às 14 horas, afim de resolverem sobre o aumento de capital.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.382 — 30-3-1939 — 33\$700 — 3 vezes)

Instituto Técnico de Propaganda e Controle S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Afim de tratar de assuntos de grande interesse social, ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, à rua do Rosário número 113, A, 5º andar, às 16 horas do dia 5 de abril de 1939.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1939 — Dr. Flavio Alves de Souza, diretor-presidente.

(C 3.302 — 25-3-1939 — 36\$700 — 3 vezes)

Sociedade Anônima Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé**ASSEMBLÉIAS GERAIS**

Convidamos os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 10 de abril de 1939, às 14 horas, na sede social, à rua do Passeio n. 50, 1º andar, para o fim de:

Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, contas da administração e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de outubro de 1938;

Eleição de dois diretores para o período de 31 de maio de 1939 a 30 de maio de 1941;

Eleição do conselho fiscal.

Convidamos igualmente os senhores acionistas para a assembleia geral extraordinária que se realizará no mesmo local e dia acima indicados, logo após o encerramento da assembleia geral ordinária, para tratar dos seguintes assuntos:

Operações imobiliárias;

Transferência de ações nominativas para ao portador;

Modificação da denominação da sociedade. — *A diretoria.*

(C 2.598 — 24-3-1939 — 88\$700 — 3 vezes)

Editorial Labor do Brasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, à rua Teófilo Ottoni n. 137, nesta Capital, às 14 horas, do dia 2 de maio de 1939, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço geral e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de março de 1939, e, bem assim, para procederem à eleição dos membros do conselho fiscal para o exercício corrente.

Os senhores acionistas deverão depositar as suas ações na caixa da sociedade, pelo menos três dias antes da reunião da assembleia.

Ficam, desde já, à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.292 — 1-4-1939 — 22\$400)

Companhia Haya Industrial

RUA SÃO CRISTÓVÃO N. 595

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no escritório da companhia, às 14 horas do dia 18 do corrente mês, para apresentação do relatório e aprovação das contas da diretoria do ano findo; eleição do conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1939. — Os diretores: *Frederico Hor-Meyll Alvares.* — *Clara Alvares Ribeiro.* — *Alayde Hor-Meyll Alvares.*

(C 3.294 — 1-4-1939 — 16\$300)

Companhia Hatig**A V I S O**

Levamos ao conhecimento dos acionistas, senhores João Pedro dos Santos, Eduardo Glória, Edmundo de Sousa Valente, Artur Amadeu Ferreira, Joaquim Vasconcelos Cid, José Galdino de Miranda, Gulinar Dias de Alcântara, representado por seu pai Agenor Joaquim Alcântara; Alvaro Gomes da Silva, Isabzel Martins, Eliseu Dias Coêlho, Dr. Geraldo de Campos Valadares e Mário Fuccini, e em adendo ao aviso publicado no *Diário Oficial* da União, em data de 26, 27 e 29, e *Jornal do Comércio*, de 26 do corrente mês, que a suspensão dos direitos relativos às ações tomadas, verificada em consequência de não terem sido satisfeitas as provas de nacionalidade brasileira, o que constitui, em face da legislação vigente, obrigação inerente às mesmas ações, é feita sem prejuízo das importâncias subscritas para os que não puderem satisfazer aquela exigência legal, permanecendo elas à sua inteira disposição, na sede da companhia.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.295 — 1-4-1939 — 61\$200 — 2 vezes)

Edifício Unidos S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convoca-se os senhores acionistas a se reunirem no dia 6 do corrente mês, às 14 horas, na sede social, à avenida Rio Branco número 26-B, 16º andar, nesta cidade, afim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos sociais, com o aumento de capital.

As ações ao portador deverão ser depositadas na caixa da sociedade, com três dias de antecedência. — *A diretoria.*

(C 3.602 — 1-4-1939 — 42\$800 — 3 vezes)

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado**JUROS DE "DEBENTURES"**

Nos dias 13 e 14 de abril corrente, das 13 1/2 às 15 1/2 horas, e, de-se dia em diante, às quintas-feira, pagar-se-a, no escritório desta companhia, à rua Teófilo Otoni ns. 24 e 26, os juros, à razão de 7 % ao ano da 1ª e 2ª séries, dos empréstimos em obrigações ao portador (*debentures*), correspondentes ao semestre vencido em 31 de março do corrente ano.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1939. — A *diretoria*.

(C 3.290 — 1-4-1939 — 45\$900 — 3 vezes)

Fábrica São Luiz Durão S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não se tendo realizado a assembléia convocada para o dia 20 de março próximo passado, são convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social, no dia 7 do mês corrente, às 2 horas da tarde.

Ordem do dia a mesma já publicada.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — A *diretoria*.

(C 3.605 — 1-4-1939 — 14\$300)

Banco Econômico Nacional**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Para os fins do art. 11 dos estatutos do Banco Econômico Nacional, são convidados os seus acionistas para a assembléia geral ordinária, que terá lugar no dia 4 de maio próximo, às 15 horas, na sede social do Banco, à rua Campo Grande n. 168, nesta Capital, onde se acham, à sua disposição, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1939. — A *diretoria*.

(C 3.606 — 1-4-1939 — 15\$300).

Caixa dos Funcionários do Ministério do Trabalho,**Indústria e Comércio**

A diretoria convida os associados desta caixa para se reunirem em assembléia geral, na forma dos estatutos, para tratar dos interesses da mesma caixa, inclusive eleição da nova diretoria, a realizar-se em primeira convocação, no dia 6 do corrente, às 17 e 1/2 horas, ficando desde já marcado o dia 10, às mesmas horas, para a segunda e última convocação.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1939. — O presidente, *Edgard de Mello*.

(C 3.607 — 1-4-1939 — 15\$300)

Companhia Brasileira de Crédito Hipotecário**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede da companhia, à rua da Quitanda número 143, 2º andar, às 14 horas do dia 29 de abril, afim de lhes serem apresentados o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e balanço do exercício de 1938, bem como procederem à eleição dos diretores, conselho fiscal e suplentes para o corrente ano.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1939. — A *diretoria*.

(C 3.611 — 1-4-1939 — 49\$000 — 3 vezes)

Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no escritório desta companhia, à rua da Alfândega n. 41, 3º andar, salas 310/311, no dia 8 de abril próximo futuro, às 15 horas, para o fim de procederem a exame, discussão e deliberação do inventário, balanço e contas, referentes ao exercício de 1938, bem assim procederem à eleição da diretoria para o triênio 1939/1942, e conselho fiscal e suplentes para o corrente ano.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — A *diretoria*.

(C 3.609 — 1-4-1939 — 24\$700 — 2 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquínio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Ato da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930 10\$000

Ato do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 10\$000

Ação Penal (lei n. 323, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula a ação penal, e lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) 1\$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.696, de 20 de dezembro de 1906 1\$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1938) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos 1\$000

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.954, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000
Volume IV 15\$000
Volume V 15\$000
Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I 10\$000
Volume III 5\$000
Volume IV 5\$000
Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII 3\$000

Volume XIV 3\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII 3\$000

Volume XIX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Eza da

Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 8\$000

Volume XXXI 10\$000

Tirânicas que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro 2\$000

Cartas sobre a prosopopeia — Bento P. Pinto, e Pe-regriño da América e Nuno Pinheiro 2\$000

Marcílio Dias — Biografia 2\$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV 20\$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 1\$000

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 6\$000

Ano de 1917 10\$000

Ano de 1918 8\$000

Ano de 1919 8\$000

Ano de 1920 8\$000

Ano de 1921 10\$000

Ano de 1922 12\$000

Ano de 1923 16\$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 1\$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 1\$000

Arrojadilla (Novo mineral), por Djalma Guimarães 2\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 3\$500

Idem, Idem (Anuais) 3\$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de) 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia 15\$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) ... 20\$000

Anais da Assembléia Constituinte (1934), 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) 1\$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 1\$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 1\$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.944, de 6 de janeiro de 1932 1\$000

Abono Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 2\$000

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936 3\$000

Acre (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936 5\$000

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Abril de 1939

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 71

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ACORDÃO

ACORDÃO N. 2.447

Processo n. 21.968-37 — Termo 19.323.

Recurso n. 2.522.

Recorrente, José de Oliveira Lago.

Recorrido, D. N. P. I.

Privilégio — "Uma cortina esteira tipo abat-jour" (Modelo de utilidade)

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente José de Oliveira Lago e recorrido o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unânime e nos termos do parecer do auditor, em negar provimento ao recurso, confirmando, assim, a decisão recorrida.

Conselho de Recursos, 21 de março de 1939. — *Francisco Antonio Coelho*. — *José Caetano de Oliveira*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*. — *Oswaldo Soares*. — *Ildefonso Albano*.

Parecer

Não havendo no pedido matéria privilegiável, nem mesmo como simples modelo de utilidade, conforme o afirmam e reafirmam em laudos unânimes os consultores técnicos do D. N. P. I.; somos pela confirmação ao despacho que indeferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 21 de março de 1939. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACORDÃO N. 2.448

Processo n. 22.405-37 — Termo 19.347.

Recurso n. 2.523.

Recorrentes, Matar & Comp. Ltda.

Recorridos, Albano, Correia & Comp. e o D. N. P. I.

Privilégio — "Um fecho para cintos (modelo de utilidade)"

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes Matar & Comp. Ltda. e recorridos Albano, Correia & Companhia e o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unânime e na conformidade do parecer do auditor, em dar provimento, em parte, ao recurso, para o efeito de devolver os autos ao D. N. P. I. afim de ser ali rejeitado o pedido, nos termos do art. 43 do decreto n. 16.261, de 1923, salvo ao depositante o direito de o renovar sem prejuízo da prioridade que lhe competir.

Conselho de Recursos, 21 de março de 1939. — *Francisco Antonio Coelho*. — *José Caetano de Oliveira*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*. — *Oswaldo Soares*. — *Ildefonso Albano*.

Parecer

Propomos, de acordo com os laudos técnicos, e na conformidade com as decisões anteriores em casos análogos, o provimento do recurso, em parte, isto é, para o efeito de ser o pedido rejeitado nos termos do art. 43 do decreto n. 16.261, de 1923, salvo ao recorrido o direito de renovar sem prejuízo da prioridade que lhe competir.

Conselho de Recursos, 21 de março de 1939. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACORDÃO N. 2.449

Processo n. 10.404-36 — Termo 44.115.

Recurso n. 2.525.

Recorrente, Ciro de Lauro.

Recorrido, D. N. P. I.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Ciro de Lauro e recorrido o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unânime e nos termos do parecer do auditor, em negar provimento ao recurso, para o efeito de ser confirmada a decisão recorrida.

Conselho de Recursos, 21 de março de 1939. — *Francisco Antonio Coelho*. — *José Caetano de Oliveira*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*. — *Oswaldo Soares*. — *Ildefonso Albano*.

Parecer

Havendo possibilidade de erro ou confusão entre a marca Nílidon, objeto deste pedido, destinada a produto farmacêutico, e a marca 37.323 Nilgon, já registrada para produto farmacêutico, possibilidade aliás reconhecida pelo próprio recorrente, que declara não a contestar (fls. 18), tanto assim que requerem a caducidade do seu registro, o que lhe foi indeferido, por despacho que transitou em julgado, segundo faz certo a informação de fls. 22v; somos pela confirmação do despacho denegatório do registro, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 21 de março de 1939. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACORDÃO N. 2.450

Processo n. 5.495/37 — Termo n. 50.488 — Recurso n. 2.527 — Recorrente, Pinheiro Lima & Comp. Ltda. — Recorridos, Afonso Marques Júnior e o D.N.P.I.

Marca — Bronchiase

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que são recorrentes Pinheiro Lima & Comp. Ltda., e recorridos Afonso Marques Júnior e o D.N.P.I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por voto unânime em negar provimento ao recurso, para ser confirmado o despacho recorrido, nos termos do parecer do auditor, de fls. 25.

Conselho de Recursos, 21 de março de 1939. — *Francisco Antonio Coelho*. — *José Caetano de Oliveira*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*. — *Oswaldo Soares*. — *Ildefonso Albano*.

Parecer

Pede-se o registro da denominação Bronchiase para marcar um produto farmacêutico, pedido denegado com fundamento no artigo 80 n. 7 do decreto n. 16.261, de 1923, despacho sobre que versa o recurso.

Aponha o Arquivo como impeditivas as marcas registradas Bronchisan, Bronchial, de Berna, e a nacional Bronchinal, este já bem confundível com a segunda, cujo nome reproduz com a diferença apenas de um *n* anteposto à sua última sílaba: Bronchial e Bronchinal. Seria, ao nosso ver, agravar a situação, aumentando a possibilidade de erro ou confusão por parte do consumidor, admitir-se a registro ainda esta outra — Bronchiase — porque entre Bronchial, Bronchinal e Bronchiase a confusão do consumidor, tomando uma pela outra, de grande que já é entre Bronchial e Bronchinal, tornar-se-ia maior, subindo de ponto, com essa outra concorrente, Bronchiase. Somos, pois, pela confirmação do despacho que indeferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 21 de março de 1939. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACORDÃO N. 2.451

Processo n. 16.623/37 — Termo n. 53.602 — Recurso n. 2.528 — Recorrente, Gualter Maia de Almeida — Recorridos, The British Drug Houses, Limited e o D.N.P.I.

Marca — Internol

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente Gualter Maia de Almeida e são recorridos The British Drug Houses, Limited e o D.N.P.I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por voto unânime e na conformidade do parecer do auditor, em dar provimento ao recurso, para ser, afinal, denegado o registro.

Conselho de Recursos, 21 de março de 1939. — *Francisco Antonio Coelho*. — *José Caetano de Oliveira*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*. — *Oswaldo Soares*. — *Ildefonso Albano*.

Parecer

Parecendo-nos haver imitação proibida entre a marca Internol, para produto farmacêutico (cl. 3), de cujo registro se trata, e a marca Interiginol, já registrada em nome do recorrente para produto farmacêutico, de vez que as diferenças entre as duas (*Internol* e *Interiginol*) só podem ser reconhecidas mediante exame ou confrontação (decreto n. 16.261, de 1923, art. 80 n. 7); somos pelo provimento do recurso, para o efeito de ser o registro final denegado.

Conselho de Recursos, 21 de março de 1939. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACORDÃO N. 2.452

Processo n. 7.923/37 — Termo n. 50.796.

Recurso n. 2.530.

Recorrente, José Felisbino dos Anjos.

Recorridos, Maria Aurora Ribeiro Rocha, J. Monteiro da Silva & Comp. e o D. N. P. I.

Marca — LABORATÓRIO VEGETAL INDIGENA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente, José Felisbino dos Anjos e são recorridos, Maria Aurora Ribeiro Rocha, J. Monteiro da Silva & Comp. e o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por voto unânime, em negar provimento ao recurso, confirmando, assim, o despacho recorrido.

Conselho de Recursos, 21 de março de 1939. — Francisco Antonio Coelho. — José Caetano de Oliveira. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel. — Oswaldo Soares. — Ildelfonso Albano.

Parecer

Atendendo a que a marca de cujo registro se trata na classe 4, reproduz, entre os elementos verbais constantes de sua representação o nome da marca n. 35.215 — INDIGENA — já registrada em nome de terceiro para produto daquela mesma classe; somos pela confirmação do despacho que indeferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 21 de março de 1939. — Godofredo Maciel, auditor.

ACORDÃO N. 2.453

Processo n. 16.780/37 — Termo n. 52.986.

Recurso n. 2.531.

Recorrente, Pedro Baldan.

Recorrido, D. N. P. I.

Marca — MEIAS GALAN

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que é recorrente, Pedro Baldan e recorrido, o D. N. P. I.; acordam os membros do Conselho de Recursos da P. Industrial, por voto unânime, em negar provimento ao recurso, para o efeito de confirmar a decisão recorrida, nos termos do parecer do auditor, de fls. 14.

Conselho de Recursos, 21 de março de 1939. — Francisco Antonio Coelho. — José Caetano de Oliveira. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel. — Oswaldo Soares. — Ildelfonso Albano.

Parecer

A lei proíbe o registro de marca que contiver imitação total ou parcial de outra já registrada para produto ou artigo da mesma classe que possa induzir o comprador a erro ou confusão, considerando-se verificada a possibilidade do erro ou confusão sempre que as diferenças das duas marcas não possam ser reconhecidas sem exame ou confrontação (decreto n. 16.264, de 1923, art. 80, n. 7.).

Nessas condições, havendo já registrada em nome de terceiro a marca n. 32.744, denominada GALANTE, a qual protege, entre outros, todos os artigos da classe 36, artigos de vestuário inclusive, portanto, meias; não é lícito conceder-se ao recorrente, para distinguir meias, artigo de vestuário, incluído na classe 36, o registro da marca denominada GALAN; por isso mesmo que as diferenças entre esta e aquela (GALANTE) só poderiam ser reconhecidas mediante exame ou confrontação, tal e tanto é a semelhança gráfica e fonética das duas marcas.

Propomos a confirmação do despacho que indeferiu o pedido, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 21 de março de 1939. — Godofredo Maciel, auditor.

ATAS

Ata da 361ª sessão ordinária realizada em 10 de março de 1939 — Presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho, diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

Aos dez dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, realizou-se, sob a presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho e com a presença dos senhores José Caetano de Oliveira, Oswaldo Soares, Ildelfonso Albano, Godofredo Maciel e Paulo Sá, este último, substituto legal do Sr. Fonseca Costa, a habitual sessão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior o secretário submeteu à apreciação do Conselho o pedido de preferência para julgamento do recurso relativo à marca CEZAR, termo 56.554, requerido por Benedito da Silva Castro. O Conselho deferiu o pedido.

Iniciados os trabalhos, resolveu o Conselho inverter a ordem dos processos paulatos, apreciando em primeiro lugar os recursos referentes às marcas GENALEX, e G. E. C. os quais tiveram as seguintes soluções:

Recursos ns. 2.501 a 2.505, termos 51.531 a 51.535, marcas GENALEX — Dep. e recorrente, The General Electric, Company Ltda.; recorrido, D. N. P. I. — O Conselho negou provimento aos recursos.

Recurso n. 2.506, termo 51.935, marca G. E. C. — Dep. e recorrente, The General Electric, Company Ltda.; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

Recursos ns. 2.507 e 2.508 — termos 51.936 e 51.937 — Marcas G. E. C. — Dep. e recorrente, The General Electric, Company Ltda. — Não tendo sido fundamentados os recursos o Conselho confirmou os despachos anteriores.

O conselheiro Ildelfonso Albano por estar ausente no momento não votou no julgamento dos processos relativos às marcas GENALEX, fazendo-o, entretanto, em referência aos demais recursos. Pela recorrente falou o advogado Tomas Leonardos.

Prosseguiu-se nos demais julgamentos, registrando-se as seguintes ocorrências:

Recursos:

N. 2.472 — proc. 2.828-37 — ter. 49.535 — Título, LABORATÓRIO ESCULAPPIO — Dep. e recorrente, Laboratório Esculapio Ltda.; recorrido, D. N. P. I. Pela recorrente, falou o advogado Saboia Lima. — Deu-se provimento ao recurso.

N. 2.483 — proc. 22.714-36 — ter. 17.575 — Modelo industrial, nova forma ou configuração de sabonetes — Recorrente, Indústrias Beija-Flor, S.A.; recorridos, Coty, S. A. B. e o D. N. P. I. Melo e pelo recorrido, o agente oficial Ipanema Moreira. O auditor falou, respectivamente, pelo recorrente, o agente oficial Júlio tor leu o seu parecer propondo o provimento do recurso, sendo, entretanto, convertido o julgamento em diligência, afim de serem exibidas pelo D. N. P. I. as amostras que acompanharam o pedido.

N. 2.496 — proc. 26.734-37 — ter. 19.739 — Modelo de utilidade, uma tampa higiênica para garrafas — Dep. e recorrente, Carlos Bicianti; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.497 — proc. 11.392-37 — ter. 51.661 — Marca, JOSEPH — Dep. e recorrente, Joseph & Cia.; recorrido, D. N. P. I. — Falou, pelos recorrentes, o advogado Sousa Vargues. — O Conselho negou provimento ao recurso.

N. 2.498 — proc. 10.158-37 — ter. 51.811 — Marca, VISON VISETTI — Dep. e recorrentes, P. Visetti & Cia.; recorrido, D. N. P. I. Pelo recorrente, falou o advogado Mário Sarandí. — O Conselho negou provimento ao recurso, contra o voto do Sr. Paulo Sá.

Recursos ns. 2.499 e 2.500 — termos 47.979 e 48.045 — Marcas, BEIJA-FLOR — Recorrentes, Indústrias Beija-Flor, S.A.; recorridos, Cia. Fiat Lux e o D. N. P. I. — Os julgamentos foram convertidos em diligência.

Terminados os trabalhos é encerrada a sessão depois de ser convocada, pelo presidente, nova reunião para terça-feira, dia 14 do corrente, às 14 horas.

E, dê tudo para constar, eu Antônio Carlos Petra de Barros, secretário do Conselho de Recursos, lavrei a presente ata que será assinada por todos os seus membros, depois de aprovada. — Francisco Antonio Coelho. — José Caetano de Oliveira. — Oswaldo Soares. — Ildelfonso Albano. — Godofredo Maciel. — Paulo Sá.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. diretor geral

Dia 30 de março de 1939

Privilegios de invenção

Tomisauo Navuso — Processo e aparelho para fosear a superfície interna de bulbos, tais como bulbos para lâmpadas elétricas incandescentes (termo n. 19.318). — Indeferido de acordo com a maioria dos laudos técnicos, por não se tratar de matéria privilegiável, como requerido.

Companhia Fiat Lux — Aperfeiçoamento em caixas para fosforos e outros fins (termo n. 19.460). — Indeferido por falta do requisito essencial da novidade de acordo com a maioria dos laudos técnicos.

Z. Pack Corporation — Aperfeiçoamentos na congelação com sucos de fruta (termo n. 19.720). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

André Armand Despinoy — Processo de converter pelos curtidas ou aparas de couro em gelatina (cola). — (Termo n. 20.246). — Indeferido por falta do requisito essencial da novidade.

Emile Joseph Hugel — Processo e aparelho para a eliminação das impurezas coloidais das soluções em particular das caldas de engenhos de assurar e das águas residuais (termo n. 21.633). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Antônio Carlos de Oliveira Mafra — Caixa ou carteira de fosforos acendedor (termo n. 22.037). — Indeferido por falta do requisito essencial da novidade.

Manuel Ferreira — Aperfeiçoamento em embolos para seringas hipodermicas (termo n. 22.960). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Afonso Schaefer — Tapete trançado de couro com pelo (sistema tressé fechado) — (termo n. 22.039). — Indeferido por falta do requisito essencial da novidade.

Antônio Luciano — Aperfeiçoamento em debulhadores de milho (termo n. 22.972). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Modelos de utilidade

Luiz Fialho e José Martins Barcelos — Forno estufa múltiplo (termo n. 19.235). — Deferido de acordo com o laudo técnico de fls. 45/48, cujos fundamentos adoto.

Alfredo Hamish, Pedro Dimanas e Oscar Gruttner — Tipo aperfeiçoado de aro de madeira para bicicletas (termo n. 21.989). — Indeferido por falta do requisito da novidade.

Registro de marcas

Farmácia Natale Ltda. — EMBROKIL — classe 3 (termo número 54.225). — Registre-se.

Iolanda Porto — ZEPHYR — classe 8 (termo n. 54.432). — Registre-se.

Singer Manufacturing Company — SINGER — classe 59 (termo n. 58.460). — Renove-se o registro.

Companhia Industrial Delfos S. A., — CID — classe 3 (termo n. 59.780). — Registre-se.

Laboratório Ultrared Ltda., — RADUMED — classe 3 (termo n. 58.836). — Registre-se.

L. Picolo & Comp., — HORMOCAL — classe 3 (termo número 60.098). — Indeferido de acordo com o art. 80, n. 6, do decreto número 16.264, de 1923.

Raul de Barros — FROLUTOS CANARIO — classe 41 (termo número 60.154). — Indeferido de acordo com o art. 80, n. 6, do decreto n. 16.264, de 1923.

Américo Soares & Irmão — MENTIRA CARIOCA — classe 41 (termo n. 60.247). — Registre-se no termos do art. 79, do decreto n. 16.264, de 1923.

José Caldeirão — POLYVERMIL — classe 3 (termo n. 60.423). — Indeferido de acordo com o art. 80 ns. 6 e 7, do decreto número 16.264, de 1923.

Oliveira Simões & Comp., — IND'IO (fig. de) classe 41 (termo n. 60.445). — Registre-se exclusivamente para distinguir vinagre.

Laboratórios Tostes S. A., — HEMOFIX — classe 3 (termo número 60.477). — Indeferido de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

(*) Companhia União dos Refinadores — UNIAO — classe 41 (termo n. 60.504). — Registre-se.

Edwin L. Wiegand Company — CHROMALOX — classes 8 (termo n. 60.522). — Registre-se.

Renato Pinelli & Comp., — CIBOSIN — classe 3 (termo número 60.574). — Indeferido de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto número 16.264, de 1923.

Renato Binelli & Comp., — KEINOSAN — classe 3 (termo número 60.583). — Indeferido de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Renato Binelli & Comp., — CIBONAL — classe 3 (termo número 60.594). — Indeferido de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto número 16.264, de 1923.

Renato Binelli & Comp., — CHIMASE — classe 3 (termo número 60.595). — Registre-se.

Renato Binelli & Comp., — LENIROBIN — classe 3 (termo número 60.597). — Indeferido de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Renato Binelli & Comp., — HYDROSAVON — classe 3 (termo n. 60.601). — Registre-se.

J. Edmund Bohn & Comp., — ECHN — classe 9 (termo número 60.633). — Registre-se.

Dr. Artur Machado Castro — A E — classe 41 (termo n. 60.605). — Registre-se.

Robert Freid — IMPERATOR — classe 42 (termo n. 60.622). — Indeferido de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

P. Fernandes — PAQUETA — classe 48 (termo n. 60.628). — Registre-se.

Aves & Irmãos — UNIAO — classe 46 (termo n. 60.644). — Indeferido de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

João Correia Segundo — IDALINA — classe 36 (termo número 60.651). — Registre-se.

José Pereira Nova — VERMIFUGO IDEAL — classe 3 (termo n. 60.69). — Indeferido de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Francisco Luiz Fabiano — Gripecida — classe 3 (termo 60.690). — Indeferido por colidir com a marca nacional n. 45.592.

Francisco Luiz Fabiano — Ultracalcio — classe 3 (termo número 60.691). — Indeferido de acordo com o artigo 80, n. 7, do decreto 16.264, de 1923.

Título de estabelecimento

J. L. Dias & Comp., — Casa Carioca — classe 41 (termo número 60.372). — Registre-se de acordo com o art. 32, do decreto número 24.507, de 1934.

Transferência de marca

(*) Romeu Rodrigues (27.598-38 — Transferência para o seu nome da marca "Capillus Serum", registrada sob o n. 42.083, por Jacinto Vieira do Carmo). — Anotem-se as transferências.

Transferência de patentes

Juan Marco Fannu (1.203-39 transferência para o seu nome da patente n. 21.317 de Luiz Candiotti). — Anote-se a transferência da patente para o nome de Juan Marco Fannu, aguardando-se oportunidade quanto à averbação do contrato de exploração.

Standard Electrica S. A. (3.041-39 transferência para o seu nome da patente n. 26.374 concedida a International Standard Electric Corporation), e Enrico Bernacchi (1.916-39 transferência para o seu nome da patente n. 22.691 concedida a Frank W. Lucas). — Anotem-se as transferências e dêem-se as certidões.

Quadros & Almeida (30.151-38 — transferência para o seu nome da patente n. 23.562 depois de anotada a modificação de firma). — Anotem-se as transferências de acordo com os pareceres.

Arquivamento de processos

Battie Creek Drugs Incorporated (termo n. 56.730 — Bon Kora), Irmãos Ponce Broadway Program (termo n. 56.504 — Povaritch), Joaquim Azevedo (termo n. 56.525 — Padaria Patricia Japonesa), S. Tynkielsware (termo n. 56.692 — S. T.), Fiação Extra Fina de Algodão S. A. (termo n. 56.618 — Fiação Extra Fina de Algodão S. A.), Jaime de Andrade Pinheiro (termo n. 56.375 — Século XX), B. B. Werner & Lima Limitada (termo n. 56.455 — Chá Pulvina), Florêncio Ygartua (termo n. 56.402 — Biolactol), Laboratório Thibaut Ltda. (termo n. 56.329 — Xarope de Jambuas-sú "Durand"), Cortume Progresso S. A. (termo n. 56.387 — Cortume Progresso), Dr. Armin Niemeyer (termo n. 56.723 — Hervanil), Economizadora Cruzeiro Ltda. (termo n. 56.555 — Economizadora Cruzeiro Ltda.), J. Freitas da Silva (termo n. 56.355 — 9 ervas), J. Freitas da Silva (termo n. 56.352 — Chá das 9 plantas), Lages & Azevedo Limitada (termo n. 56.453 — Genral), A. B. Astra (termo n. 56.592 — Calcigastren), Joaquim José da França Júnior (termo n. 56.359 — A. G. P. P. C. E. Inc.), Pereira Pinto & Comp. (termo n. 56.345 — Pereira Pinto), Pinto & Irmão (termo n. 56.505 — Café União do Brasil), Sabóia de Albuquerque Industrial Ltda. (termo n. 56.714 — Salsica), Viana, Nunes & Comp. Ltda. (termo n. 56.600 — Windsor), Banco do Comércio S. A. (termo n. 56.711 — Banco do Comércio), A. B. Astra (termo n. 56.590 — Algiphen), A. B. Astra (termo n. 56.593 — Algimen), Alvaro Martins (Seth) (termo n. 21.237), Mannel Machado (termo n. 21.228), Alfredo Fernandes (termo n. 21.195), Oscar Pineda (termo número 21.163), e Joaquim Dutra Barroso (termo n. 21.152). — Arquivem-se, de acordo com o artigo 6º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933.

Exigências

Maurice, Charles, Eugene Delaville (termo n. 60.451). — Preliminarmente, satisfaça o disposto no artigo 119, do decreto 20.377, de 1931.

Vital Fernandes da Silva (termo n. 59.502). — Preste esclarecimentos sobre a natureza do registro.

Irmãos Jilek & Sepsey e Gerhard Benjamin (30.119-38 junto ao termo n. 21.882). — Aguardem oportunidade.

Diversos

(*) Bacciani, Vita & Comp. Ltda. (termo n. 59.802). — Aguarde-se solução da caducidade da marca internacional número 39.154.

Expediente do diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 30 de março de 1939

Exigências

Robert Weber (termo n. 20.906), Sociedade Marte Ltda. (termo n. 22.215) e Associed Electric Laboratories Inc., Soc. An. (termo n. 21.850). — Cumpram a exigência do técnico.

Diversos

Eric Sigfrid Persson (5.947-39). — Faça-se a substituição.

Expediente do diretor da Secção de Marcas

Dia 30 de março de 1939

Exigências

Neoterapia Científica Ltda. (termo n. 59.598). — Complete o selo de juntada no documento de fls. 13.

Les Laboratoires Laleuf (termo n. 58.965). — Satisfaca a exigência da informação.

Alfredo de Carvalho & Comp. (9.417-32). — Satisfacam a exigência de fls. 15.

Gottlieb Hammesfahr (termo n. 60.769). — Satisfaca a exigência do Arquivo.

(*) Reproduzidos por terem saído com incorreções.

CERTIFICADOS EXPEDIDOS

São convidados a comparecer a este Departamento, afim de receberem os seus certificados de registros de marcas, de títulos de estabelecimentos e de nomes comerciais, os titulares abaixo mencionados:

- N. 59.551 — B. Sousa Mascarenhas, título AÇOUQUE MODELO (t. 57.906).
 N. 59.552 — Companhia Swift do Brasil, marca "A GREOULA" (t. 55.742).
 N. 59.553 — Companhia Swift do Brasil, marca "A PATROA" (t. 55.741).
 N. 59.554 — Companhia Swift do Brasil, marca emblemática (t. 55.743).
 N. 59.555 — Alexandrino Ramos e Sebastião Machado, marca "C. P. E." (t. 57.093).
 N. 59.556 — Agostinho da Costa & Comp. Ltd., marca "D. PEDRO I" (t. 57.144).
 N. 59.557 — Ramos, Cardoso & Comp., Ltda. marca "MORRUOCAL" (t. 57.312).
 N. 59.558 — José Monteiro de Rezende, marca "O MUNDO SE INVERTE" (t. 57.490).
 N. 59.559 — Agostinho da Costa & Comp., Ltda. marca "OSORIO" (t. 57.725).
 N. 59.560 — Agostinho da Costa & Comp., Ltda., marca "FLORIANO" (t. 57.726).
 N. 59.561 — Agostinho da Costa & Comp., Ltda. marca "DEODORO" (t. 57.727).
 N. 59.562 — Laboratório Vita S. A. marca "VITAPHOSIL" (térmo 58.086).
 N. 59.563 — Estabelecimento Ferrini Limitada, marca "FERRINI" (t. 58.324).
 N. 59.564 — Estabelecimento Ferrini Limitada, marca "FERRINI-RIO" (t. 58.325).
 N. 59.565 — Antônio de Sousa Araujo, marca "PAPELARIA ARAUJO" (t. 58.564).
 N. 59.566 — Overbeck & Companhia, marca "LAPORTE" (térmo 58.590).
 N. 59.567 — Barros, Hollnagel & Comp., marca "CURCUMEN" (t. 58.683).
 N. 59.568 — Carlos Hahbohm, marca "Rainha" (t. 58.850).
 N. 59.569 — Leal, Santos & Companhia, marca "MARCA EMBLEMÁTICA" (t. 59.178).
 N. 59.570 — Leal, Santos & Companhia, marca "MARCA EMBLEMÁTICA" (t. 59.179).
 N. 59.571 — Sociedade Anônima Lameiro, marca "KISOL" (térmo 63.040).

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMO DE CONTRATO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão da patente requerida.

Térmo 22.675, de 22-3-39.

Umberto Toldi — Itália.

Pontos característicos da invenção de: "Aperfeiçoamentos em canhões lança-bombas e equipamentos de bombas". Privilégio de invenção.

1 — Um canhão lança-bombas e equipamento de bombas, compreendendo um tubo de carregar pela culatra com extremidade de culatra dobradiçada para que seja carregada com uma bomba por detrás, dispositivos de tiro no tubo para deflagrar uma carga lançadora na bomba, sendo a bomba dotada de convenientes disposições para provocar a sua explosão no momento desejado depois de lançada a bomba fora do canhão.

2 — Um canhão lança-bombas e equipamento de bombas, compreendendo um tubo de carregar pela culatra com extremidade de culatra dobradiçada para que seja carregada com uma bomba por detrás, dispositivo de tiro no tubo para deflagrar uma carga lançadora na bomba, sendo a bomba dotada de convenientes disposições para provocar a sua explosão no momento desejado depois de lançada a bomba fora do canhão, sendo deslizável o tubo lançador em correlação com a base para os movimentos de repuxo e retorno num listel de suporte montado na base e operando em conjunção com as molas de repuxo e retorno.

3 — Um canhão lança-bombas e equipamento de bombas, compreendendo um tubo de carregar pela culatra com extremidade de culatra dobradiçada para que seja carregada com uma bomba por detrás, dispositivos de tiro no tubo para deflagrar uma carga lançadora na bomba, sendo a bomba dotada de convenientes disposições para provocar a sua explosão no momento desejado depois de lançada a bomba fora do canhão, sendo deslizável o tubo lançador em correlação com a base para os movimentos de repuxo e retorno num

listel de suporte rotativamente montado na base e atuando em conjunção com as molas de repuxo e de retorno, e meios para fixar a inclinação lançadora ajustada do canhão, dada por um goniômetro provido nos ditos meios.

4 — Um canhão lança-bombas e equipamento de bombas, compreendendo um tubo de carregar pela culatra com extremidade de culatra dobradiçada para que seja carregada com uma bomba por detrás, dispositivos de tiro no tubo para deflagrar uma carga lançadora na bomba, sendo a bomba dotada de convenientes disposições para provocar a sua explosão no momento desejado depois de lançada a bomba fora do canhão, sendo deslizável o tubo lançador em correlação com a base para os movimentos de repuxo e retorno num listel de suporte rotativamente montado na base e atuando em conjunção com as molas de repuxo e de retorno, meios para fixar a inclinação lançadora ajustada do canhão, dada por um goniômetro provido nos ditos meios, meios para ajustar o canhão a desejado ângulo horizontal, e correias para carregar o canhão nos ombros depois de ter-se virado a base sobre o lado superior do tubo lançador.

5 — Um canhão lança-bombas portátil e equipamento de bombas, compreendendo um tubo de carregar pela culatra feito de metal leve com extremidade de culatra dobradiçada para que receba a sua carga por detrás, um dispositivo de percussão do tiro ao tubo para deflagrar uma carga lançadora na bomba, uma alavanca na extremidade da culatra para armar automaticamente o martelo para contactar o dispositivo de percussão ao gatilho ao fechar-se a extremidade da culatra, e um elemento de segurança no dispositivo de atirar.

6 — Um equipamento de canhão lança-bombas portátil, compreendendo um tubo de carregar pela culatra feito de metal leve com extremidade de culatra dobradiçada para que receba a carga de uma bomba por detrás, dispositivo de tiro no tubo para deflagrar uma carga lançadora na bomba, sendo esta composta de duas partes, uma parte de fundo contendo a pólvora lançadora e que fica no canhão e uma parte de cima que ao deflagrar-se a pólvora lançadora destaca-se do fundo e é lançada fora do canhão.

7 — Um equipamento de canhão lança-bombas portátil, compreendendo um tubo de carregar pela culatra feito de metal leve com extremidade de culatra dobradiçada para que receba a carga de uma bomba por detrás, dispositivo de tiro no tubo para deflagrar uma carga lançadora na bomba, sendo esta composta de duas partes, uma parte de fundo contendo a pólvora lançadora e que fica no canhão e uma parte de cima que ao deflagrar-se a pólvora lançadora destaca-se do fundo e é lançada fora do canhão, e meios de gradação nesta última parte de cima para provocar a explosão da bomba no momento desejado depois da deflagração da pólvora lançadora.

8 — Um equipamento de canhão lança-bombas portátil, compreendendo um tubo de carregar pela culatra feito de metal leve com extremidade de culatra dobradiçada para que receba a carga de uma bomba por detrás, dispositivos de tiro no tubo para deflagrar uma carga lançadora na bomba, sendo esta composta de duas partes, uma parte de fundo contendo a pólvora lançadora e que fica no canhão e uma parte de cima que ao deflagrar-se a pólvora lançadora destaca-se do fundo e é lançada fora do canhão e meios de percussão nesta última parte de cima para efetuar a explosão da bomba ao atingir ao alvo.

O requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Itália, em 22 de março de 1938.

TÉRMO ANTERIOR

Térmo 21.902, de 13-11-38.

Eugênio Borges de Sousa — Distrito Federal.

Pontos característicos da invenção de "Isqueiro para acender cigarros e charutos":

Reivindico como pontos característicos do meu invento, o seguinte:

1º — Um isqueiro elétrico para acender cigarros ou charutos, sendo um cubico feito de um dado.

2º — Um isqueiro elétrico para acender cigarros ou charutos, tem resistência em fio, tendo uma placa dentada, em metal onde produz a faísca pelo contacto do lápis.

3º — Um isqueiro elétrico para acender cigarros ou charutos, tem uma lapiseira niquelada com alimentador de algodão, embebido em gasolina, para a fâmula incandescente.

Em resumo:

O requerente reivindica como pontos característicos e constitutivos do presente pedido de patente de invenção o seguinte:

É um isqueiro elétrico, para acender cigarros ou charutos, feito de madeira em cubico de 8 1/2 centímetros, com uma resistência em forma espiral, enrolada sob mica, isolada por meio de amianto, a corrente positiva passando através dessa resistência e sendo fechado o circuito, por meio da lapiseira quando riscar, na fenda que tem a placa dentada, produz a faísca que inflama o pavio da lapiseira riscadora. Isto representa a última palavra em acendedor elétrico para cigarros ou charutos, não só pela simplicidade do seu mecanismo, mas também por poder ser manejado até por uma criança, sem riscar algum, e substancialmente como descrito, reivindicado o representado nos desenhos anexos.

Preço do número de hoje - \$600

IMPRENSA NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL

PRAÇA MARECHAL ANCORÁ — PONTA DO CALABOUÇO
